

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 92  
Brasília, segunda-feira, 6 de maio de 2024

## Sumário

### Seção 3

Ata Circunstanciada da 34ª Sessão Ordinária.....	3
Ata Circunstanciada da 35ª Sessão Ordinária.....	39
Expedientes Lidos em Plenário 30/04/2024 .....	74
Expedientes Lidos em Plenário 02/05/2024 .....	162



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

## Seção 3

### Ata Circunstanciada da 34ª Sessão Ordinária

#### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 34ª  
(TRIGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL  
PARA DEBATER A INTERVENÇÃO NO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E  
TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF E OS IMPACTOS DO  
PROJETO DE LEI Nº 1.065/2024, QUE AUTORIZA A GESTÃO PELO  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL IGES-DF,  
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

INÍCIO ÀS 15H01MIN

TÉRMINO ÀS 18H39MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Declaro aberta a sessão ordinária de quinta-feira, 25 de abril de 2024, às 15 horas e 1 minuto.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pela presidência.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O expediente lido vai a publicação.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.315/2024, de autoria do deputado Jorge Vianna – PSD, a sessão ordinária de hoje, quinta-feira, dia 25 de abril de 2024, fica transformada em comissão geral para debater sobre a intervenção do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF e os impactos do Projeto de Lei nº 1.065/2024, que autoriza a gestão pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – Iges-DF.

(A sessão transforma-se em comissão geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Convido as senhoras e os senhores deputados, bem como todos que desejarem participar deste debate, a virem ao plenário.

Solicito a abertura das portas para os convidados. Se vocês quiserem, podem descer a rampa. Aqueles que forem chegando podem ir se sentando. Os convidados que chegarem depois vão participar da galeria. Podem vir para cá.

Está suspensa a comissão geral.

(Suspensa às 15h04min, a comissão geral é reaberta às 15h23min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Boa tarde, senhoras e senhores, sejam muito bem-vindos a esta casa, como sempre, a casa do povo.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos ao dar boas-vindas a todos os presentes.

Declaro aberta a comissão geral para debater sobre a intervenção no Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF e os impactos do Projeto de Lei nº 1.065/2024, que autoriza a gestão pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – Iges-DF.

Quero convidar, inicialmente, para participar conosco da mesa: o general Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, representando o ICTDF; o presidente do Instituto Brasileiro de Transplantados, Robério Melo; e a enfermeira mais conhecida no instituto, Maria do Carmo Barros, a Carminha.

(Palmas.)

Senhoras e senhores, há mais um convidado que está vindo: o doutor André, que também vai fazer parte desta mesa.

Nós fizemos convites ao Iges, à Secretaria de Saúde e ao Ministério Público. Obviamente, o Iges não viria para esta sessão hoje. Acredito até que perdeu o objeto. Graças a Deus, nós conseguimos impedir que o Iges pudesse fazer a gestão do Instituto de Cardiologia. Quanto à Secretaria de Saúde, acredito que tenha sido um grande erro ela não ter vindo aqui, porque este é o momento de nós ouvirmos todas as partes, inclusive quem está fazendo a intervenção no instituto. Embora os interventores encaminhados pela Secretaria de Saúde não estejam aqui, nós temos algumas informações, que, talvez, para alguns já não sejam novidade, mas para muitos podem ser: justamente as informações que eles estão divulgando com relação ao que foi visto e ao que foi feito no Instituto de Cardiologia.

O intuito deste encontro, desta reunião, pessoal, é nós podermos ouvir. Eu acredito que nós, principalmente os parlamentares, temos de ouvir todos os envolvidos de uma só vez e não de forma parcelada, como está sendo feito. Ora nós ouvimos a secretária de Saúde, ora nós ouvimos o instituto, ora nós ouvimos os pacientes, e as informações não estão batendo. De verdade, as informações não estão batendo. Cada um fala uma coisa. O instituto fala que a Secretaria de Saúde deve, a Secretaria de Saúde fala que não deve; a intervenção fala que o instituto enviou dinheiro para fora de Brasília, o instituto fala que não enviou. Sinceramente, eu prefiro saber por meio de quem realmente pode falar. Eu não quero saber pela mídia ou por qualquer outro órgão. Nós temos que saber dos fatos aqui na Câmara Legislativa.

Então, hoje, acredito que esta comissão geral vai ser muito esclarecedora. Como eu falei... Não posso deixar de parabenizar o governador por ter retirado esse projeto desta casa. Parte da nossa discussão nesta comissão já foi resolvida, porque iríamos tratar do projeto de lei que o governo enviou para esta casa. Esse projeto foi rechaçado, todos sabem disso. Ele estava causando muito desconforto, inclusive em deputados da base. Eu sempre digo, Pafiadache, que eu sou aliado, mas eu não sou alienado. Então, o que é bom para Brasília eu vou votar; o que é ruim para Brasília eu não vou votar, mesmo estando com o governo – e aquilo não parecia ser bom para Brasília.

Isso é um fato. Vocês estão vendo nas redes sociais, vocês estão vendo em investigações o que é o Iges. Então, não tem que se falar em expansão do Iges, tem que se organizar e melhorar o que eles estão tentando gerir. Eu já estive em UPA, eu já estive em hospitais e o atendimento não está bom. Se a promessa era melhorar porque contrataríamos com valor melhor e rapidamente, não estão fazendo as contratações. Não há pediatra no Iges!

Eu estive em São Sebastião, em uma UPA. As mães estavam revoltadas – e com razão – porque não havia pediatra. Eu liguei para o presidente e quem me atendeu foi uma assessora, que disse que não havia pediatra. Até pediram que eu indicasse pediatras. Eu falei: “Mas eu não tenho que indicar pediatras. Quem tem que contratar são vocês!”. Como eu vou indicar pediatra? Sabe-se lá onde há pediatra para ser indicado! Não tem que fazer uma prova para entrar no Iges? Como eu vou indicar um pediatra? Que história é essa? Está tudo errado! Para eles, no mundo maravilhoso do Iges, está tudo bom, está tudo bem. Até hoje, de 2018 para cá, nenhuma das contas foi avaliada e aprovada no Tribunal de Contas. Nenhuma! Não podemos falar do Iges. Não podemos falar se ele está bom, sendo que ele não está mostrando que está bom.

Por esses motivos, pessoal, que eu fui contra e sou contra a expansão do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde. Agora, os trabalhadores que estão lá, que não têm nada a ver com essa discussão, que não têm nada a ver com essa briga, estão sofrendo com uma má gestão. Até uma emenda que eu fiz, acatada pelo governador Ibaneis, que era a expansão do plano de saúde para os trabalhadores do Iges, até hoje não foi implementado – até hoje! Se uma empresa até hoje não implementou o plano de saúde para os trabalhadores, para mim essa empresa não é boa, para começar. São esses os motivos que me fizeram votar contra essa expansão.

Todos que quiserem falar vão falar e eu quero que falem. Os sindicatos são bem-vindos aqui: temos o sindicato dos enfermeiros, o Conselho de Saúde representado, o sindicato dos médicos. Este é o momento para todos falarem. Se em algum momento vocês não tiveram fala, hoje vocês vão ter. O Guilherme vai fazer a inscrição e, assim que os nossos colegas da mesa falarem, vocês irão falar. Muitos deputados estão na casa e, quando vierem para cá, a prioridade de fala será deles. Quando o deputado chegar aqui e quiser falar, ele vai falar também. Então vamos ser pragmáticos, rápidos, para que sejamos entendidos.

Gostaria de lembrar que, a partir deste momento, estão abertas as inscrições daqueles que desejam fazer o uso da palavra. Os interessados em participar podem falar com o nosso Cerimonial.

Eu também vou fazer uma espécie de entrevista. A dúvida que eu tiver, vou perguntar aos que estão aqui na mesa. As minhas sessões não são nada convencionais, até porque eu acho que quem está nos acompanhando e quem veio para cá quer saber tudo. Eu tenho muitas dúvidas e queria, de verdade, que essas dúvidas fossem sanadas. É só mais um detalhe: tudo está sendo gravado, está sendo filmado. Então, sobre o que vocês falam, lógico, vocês têm responsabilidade, principalmente com a verdade.

Quero passar inicialmente a palavra à nossa representante dos trabalhadores. De quais trabalhadores? Daqueles que trabalham lá no instituto, desde os trabalhadores da limpeza e da conservação até o médico-cirurgião. Trata-se de uma pessoa que eu conheci no instituto em um momento de crise, em um momento muito crítico. Eu conheci a Carminha quando ela me procurou querendo ajuda para sanar um direito do trabalhador: o pagamento, que estava em atraso. Nem comia alguns trabalhadores tinham para comer. Muitos estavam indo trabalhar pagando passagem.

E o que me chamou mais atenção, Pafiadache, foi que naquele momento ninguém falava mal do instituto. Mesmo sofrendo, eles estavam lá apoiando o instituto; mesmo com os salários atrasados, eles o estavam apoiando. É lógico que chamavam o sindicato para fazermos o nosso papel, mas eles estavam ali defendendo o instituto.

Eu achei aquilo tão bonito e tão estranho! Pela primeira vez, eu vi trabalhadores do hospital trabalharem por amor. O dinheiro é importante? É óbvio que é importante, mas, naquele momento, eu vi que o amor sobressaía ao valor do salário, por incrível que pareça. Por que eu digo isso? Porque eu falava: "Vamos entrar com um processo, vamos denunciar, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo". E eles respondiam: "Não, vamos tentar por aqui, porque eles vão fazer. Atrasa, mas paga." Eu achei diferente, e naquele momento isso me chamou muita atenção.

Nós fizemos entrega de cestas básicas que conseguimos, fizemos entrega de panetones. Até peru nós entregamos para algumas pessoas, principalmente para aquelas que estavam com o salário mais atrasado e que tinham o menor salário.

Então, foi uma relação muito forte a que eu desenvolvi com aquele hospital. É por isso que eu criei aqui a Frente Parlamentar em Defesa do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal. Desde o início, quando conheci o instituto, eu o venho defendendo, ajudando, colocando recursos, cobrando. Da última vez que eu estive lá, foi para fiscalizar uma emenda que eu mandei e que foi executada. Foram trocados todos os enxovais do instituto. Lá havia colchões e lençóis rasgados, de tão velhos. E nós trocamos tudo. Eu mandei 1 milhão de reais. Para mim, foi gratificante.

Uma das poucas coisas que me gratifica, como parlamentar, é isto, é poder pegar uma emenda parlamentar e colocá-la para fazer o bem, para ajudar alguém. É isso que gratifica. Eu sempre digo que ser deputado é 70% trabalho, suor, sangue e dor, e que 30% são alegria. Estes são os meus 30% de alegria: poder ajudar. Fiquei muito feliz em ver que fui útil naquele momento. Queria ser muito mais, mas, infelizmente, o instituto é mais um entre os tantos organismos de um sistema muito grande, que é a saúde do Distrito Federal.

Carminha, seja bem-vinda. Eu fiz questão de colocar você para compor a mesa, para falar para todos e representando todos, porque você, para mim, representa todos: você já levou ao meu gabinete, para falar sobre projetos, médicos, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, enfermeiros; você sempre defende, principalmente, quem está lá embaixo – os meninos da portaria, da limpeza e tudo –, então, para mim, você é a representante legítima.

Obrigado. Seja bem-vinda.

MARIA DO CARMO BARROS – Boa tarde a todos. Meu nome é Maria do Carmo. Todo mundo me conhece como Carminha. Eu sou enfermeira assistencial da UTI Adulto. Amo o que faço. Eu sou muito grata a Deus por trabalhar no ICTDF.

Estou muito preocupada com essa situação, que não é de agora. Nós temos 2 questões: temos a FUC, de um lado; e temos o Iges e o governo, de outro lado. No meio, estamos nós, colaboradores e pacientes, que, para mim, são os principais.

Eu quero perguntar ao senhor Pafiadache por que a FUC chegou a esta situação? E, se a FUC não ficar, ela vai pagar os nossos direitos trabalhistas?

Eu gostaria de fazer uma pergunta para os representantes do Iges, que não estão aqui, no momento. Como a briga é entre a FUC e o Iges, se o Iges assumisse, o governo manteria o modelo

ICTDF de ser – que funciona –? Eu gostaria de ter essa resposta.

Quero mandar um abraço para os 1.043 colaboradores do ICTDF, desde a rouparia, passando pela engenharia clínica, a higienização, a enfermagem, a radiologia, até o laboratório – a todos.

Eu gostaria também de dizer, deputado Jorge Vianna, que trabalhamos com amor, sim. O ICTDF tem uma essência... Eu já trabalhei em vários hospitais, todos aqui do DF, inclusive Marinha, Sarah; eu larguei o Sarah para ir para o ICT. Fiz enfermagem, especializei-me em cardiologia, UTI e gestão. Mas eu escolhi o ICTDF para minha vida porque ele funciona, porque ele trabalha. Nós trabalhamos com amor e temos uma essência que não achamos em nenhum outro local, a meu ver.

Porém, sim, estamos sofrendo; meus colegas estão sofrendo; nós temos muitos colegas afastados por *burnout*. Os trabalhadores estão ansiosos, com medo de perder o emprego, porque são pessoas, são pais de família, são mães de família. Esta é a minha bandeira lá dentro do ICTDF: acho que a direção desse hospital tem que ter mais transparência com essas pessoas, tem que acolhê-las. Dói muito em mim ver as pessoas doentes, afastadas, sobrecarregadas. Há equipes de trabalhos incompletas; uns favorecidos, e outros, não. É muita coisa. O ICT é muito bonito, mas há muita coisa lá dentro que precisa melhorar: materiais, o pessoal da engenharia clínica reclama muito, porque fica tentando reutilizar, colar e tudo. Então isso me preocupa, isso me dói.

Outra coisa que eu acho que todo mundo está vendo, vou aproveitar a oportunidade para dizer: nós não temos um lar, temos um hospital quebrado. Ocupamos 3 espaços no HFA, e somos muito humilhados lá. Até para colocarmos a maca, temos 1 elevador. Quando vamos fazer tomografia em um paciente, temos que ir pelo fluxo de maca maior. Não somos respeitados ali, e fazemos a diferença, nós trabalhamos. Então, isso dói muito para nós. Independentemente de quem for ficar, precisamos de um hospital, de um lar, de ter a nossa identidade, porque eu acho que não temos.

Ontem uma pessoa falou assim para mim: “Carminha, você é uma flor que entrou no ICTDF”. Eu sou uma flor, sim, mas me torno um cacto para defender o ICTDF. Estando lá como colaboradora, ou como usuária, sempre vou defender o ICTDF.

É isso o que eu tenho a dizer.

Quero agradecer a cada equipe. A equipe médica é maravilhosa. Gente, vocês não têm noção de como fazemos milagres naquela UTI. São pessoas dedicadas, médicos dedicados, enfermeiros, técnicos. A equipe técnica trabalha demais para dar conta de atender o que a secretaria pediu, que são 70 cirurgias cardíacas por mês. E damos conta, e isso não é fácil, é um trabalho árduo!

Para finalizar, eu quero dizer aqui para os transplantados: eu os admiro e acho que temos que pensar em vocês. Eu, trabalhadora, independente do que acontecer, tenho saúde e força para buscar outro emprego, mas e vocês que dependem do ICTDF? São quantos transplantes de coração, fígado, córnea, rim? Mas vocês somos nós.

Lembro-me de uma fala do doutor Luiz: “Nós temos um casamento com vocês, vocês são casados com o ICTDF”. Isso é verdade! Não existe um hospital privado, uma UPA, um posto que saiba cuidar do transplantado. Somos nós. Tudo que o transplantado sentir, ele pode ir lá na UDT, que é a emergência do ICTDF. Eles somos nós. Então, antes de qualquer coisa, temos que pensar neles e lutar por eles também.

Admiro demais o trabalho do seu Robério. O quanto o seu Robério é igual a mim! Ficamos de porta em porta de deputado, de empresário, de pessoas para nos ajudar.

Nós, colaboradores e, principalmente, os pacientes, estamos sofrendo. Então, precisamos por um ponto final nisso, fechar esse ciclo. Queremos somente trabalhar e atender os nossos pacientes. Qual mal há nisso?

É isso que eu tenho para dizer. Muito grata. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Carminha, você está falando como se fosse uma despedida. Não. Calma aí, há muita coisa para acontecer.

Estão aqui 2 colegas deputados: o deputado Chico Vigilante e o deputado Gabriel Magno.

Já vou facultar a palavra ao deputado Chico Vigilante, que chegou. (Pausa.)

O deputado Chico Vigilante quer ouvir mais.

Deputado Gabriel Magno, vossa excelência quer usar a palavra? (Pausa.)

O deputado Gabriel Magno quer ouvir mais também.

Vou passar, então, a palavra ao representante dos transplantados. O Robério é um cara que conheci há algum tempo.

É interessante como os transplantados são unidos, e não poderia ser diferente, não é? Acho que se trata de uma comunidade em que, se não houver união... Eles não podem viver cada um por si. Todos dependem da mesma coisa, todos têm o mesmo objetivo, ou seja, manter a saúde, manter o tratamento.

Quando eu soube que existia uma associação, um grupo de transplantados – eu já estive com vocês em alguns momentos –, achei muito interessante. No entanto, achei muito doloroso ver vocês tendo que correr atrás e buscar o óbvio. Uma vez, fomos ao governo, ao Buriti – não sei quem estava, vocês estavam, não é? –, para pedir o básico: “Queremos continuar com o uso dos remédios, queremos continuar o tratamento”. Diferentemente das outras doenças, que podem ou não matar, que podem não evoluir rapidamente, o transplantado parece que tem um relóginho, é uma luta contra o tempo. Não sabemos quando vamos morrer; o transplantado acha que é próximo, porque ele pode ser próximo.

Ser transplantado deve ser a coisa mais difícil do mundo. Você se preocupa com o órgão transplantado: “Será que ele vai continuar funcionando?”, “Será que estou fazendo certo?”, “A minha vida está...” Enfim, acho, Robério, que você pode passar para nós como é a vida de um transplantado.

O doutor André está chegando. Então, já vou fazer o convite: doutor André, o senhor pode participar conosco. Eu sei do seu compromisso, sei que o senhor estava lá, no transplante. É isso aí, cara. Convido o doutor André Watanabe, diretor clínico do ICTDF, a compor a mesa. (Palmas.)

O doutor Jorge está aqui também. Já estivemos juntos – é muito bom vê-lo aqui. Você também falará.

Concedo a palavra ao Robério Melo. Seja bem-vindo. Muito obrigado.

ROBÉRIO MELO – Boa tarde a todos. Meu nome é Robério Melo. Eu sou transplantado de fígado há quase 7 anos.

Desde 2018, eu venho em uma luta solitária, tentando ajudar o hospital, o ICTDF: atrás de deputado, pedindo verba, às vezes, faltava dinheiro no hospital. Em 2020, juntaram-se a mim mais 3 transplantados: a Alice, a Elaine e o Carlos. Nós percebemos que o hospital passava por dificuldades e começamos a correr atrás de dinheiro, tentando ajudar o hospital.

Nós somos pacientes – o nome diz: paciente. O paciente está esperando atendimento, procedimentos, mas chega uma hora em que a paciência se esgota. Há 5 anos, o nosso contrato de transplante está vencido. Eu tenho corrido atrás desse contrato. Onde vocês possam imaginar, eu fui atrás: Conselho Nacional de Saúde, Câmara Legislativa, Senado Federal. Só faltou o STF. Eu já estava querendo agendar uma reunião com um dos ministros para falar desse contrato de transplantes que não acontece.

A falta de dinheiro do hospital era justamente por isso, porque não havia um contrato. Hoje, os transplantes são feitos por verba suplementar, acho que é isso... Verba indenizatória, desculpem-me. Demora 3 a 4 meses para aparecer o dinheiro e o hospital fica passando por esses perrengues, o que não faz sentido. Se o dinheiro está ali e foi feito o transplante, tem que pagar!

Quero deixar uma coisa muito clara: eu acho que essa intervenção já deu o que tinha que dar. Eu acho que nem devíamos estar discutindo a intervenção, quem vai assumir, quem não vai assumir; eu acho que tínhamos de estar discutindo a melhoria dos transplantes, do transplante de pulmão, de pâncreas. É isso que tínhamos que estar discutindo hoje e não essas picuinhas de governo, que não quer pagar, que fica com um monte de histórias, de que não cabe falar aqui.

Quero dizer um pouco da vida do transplantado. Deputado Jorge Vianna, todo dia, quando acordo, é um novo dia, é um renascimento. Eu renasci dentro da minha própria vida. Com o transplantado, acontece isto: renasce dentro da própria vida depois de um “sim” de uma família que nem conhece, mas que vai levar para o resto da vida. Depois do meu transplante, eu nunca mais me senti só. Parece que eu tenho um anjo comigo; parece que há uma pessoa comigo o tempo todo. Eu acho que isso é loucura às vezes; mas, às vezes, eu tenho essa presença de uma pessoa comigo.

Então, a cada dia, é um renascimento. Há os remédios que são essenciais para a nossa vida, mas que têm muitos efeitos colaterais. Hoje, eu me tornei um cara diabético por conta do tacrolimo. E há vários efeitos: você perde cabelo, você fica irritado, você perde a fome, você perde o sono. Essa é a vida do transplantado, mas vale a pena. Eu quero viver mais. Eu preciso viver mais. Há muitas coisas que nós podemos fazer. O nosso instituto tem muitos projetos para o transplantado e para o pré-

transplantado.

Uma moça que estava com o marido internado no hospital me mandou uma mensagem outro dia: "Senhor Robério, o senhor pode me fazer um Pix de 15 reais? Porque eu queria tomar café. Eu não tomei café hoje." São essas coisas que nos motivam a trabalhar mais. É uma pessoa que veio do Norte, que trouxe o marido, que não tem recursos e que vemos sofrendo no dia a dia do hospital, porque não tem onde ficar. Não há uma casa de passagem em Brasília para acolher essas pessoas. Então, são vários projetos que nós temos em prol dos transplantados e dos pré-transplantados.

Eu quero deixar muito claro que eu defendo o ICTDF como se fosse a minha vida, porque, realmente, é a minha vida.

Desde 2019, nós perdemos o atendimento de urgência e emergência. Isso, para mim, é fundamental. Eu não admito um transplantado ter que ir para o pronto-socorro do Hospital de Base, um cara imunossuprimido ficar dentro daquela confusão lá se há o ICTDF. Esta é a minha luta: conseguir atendimento de urgência e emergência para o transplantado.

Eu quero parabenizar todos os colaboradores do ICTDF independentemente de setor. Eu sinto que os colaboradores estão ficando doentes. Você chega a um setor, procura uma enfermeira, e dizem: "Ah! Está de atestado." Eu acho que precisamos cuidar de quem cuida, e essas pessoas cuidam muito bem de nós.

Eu quero agradecer de coração a todos vocês que trabalham no ICTDF e dizer que, em nenhum momento, eu vou trair vocês, porque o ICTDF tem que continuar funcionando e nos moldes do ICTDF. Eu não sei quem vai assumir o ICTDF, se vai cair alguém de paraquedas lá para administrar, mas, em momento nenhum, nós vamos abandonar o instituto.

É isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu queria fazer umas perguntas para você, Robério. A primeira é: você sentiu diferença na mudança de gestão do ICTDF com a intervenção? Você ou alguém da turma dos transplantados, dos pacientes?

ROBÉRIO MELO – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – São quantos os transplantados aqui em Brasília?

ROBÉRIO MELO – Hoje, nós temos em torno de 18 mil. Só no ICTDF, deve haver quase 3 mil, 2.700 ou 2.800. São pessoas que fizeram transplante fora e vieram morar aqui; são pessoas que fazem transplante em outros hospitais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eles fazem a continuidade do tratamento onde?

ROBÉRIO MELO – Começamos pelos hospitais particulares. Se ele tiver plano de saúde, ele faz lá; se ele não tiver, nós o levamos para o ICTDF, porque é SUS.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Então, são 18 mil, e, desses, pelo menos uns 3 mil são transplantados do ICTDF.

ROBÉRIO MELO – Sim, em torno de 2.900, 2.700.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Sentiu diferença na mudança da gestão depois que começou a intervenção?

ROBÉRIO MELO – Quanto ao atendimento, não, eu não senti diferença. Não mudou nada. Todo mundo tocou a vida como se estivesse normal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Beleza.

Carminha, você sentiu diferença depois que começou a intervenção? Melhorou, piorou, manteve, voltou a ser o que era?

MARIA DO CARMO BARROS – Sendo bem sincera, sim. Eu lembro que, na época da Valda... A Valda é uma pessoa que faz muita falta, porque, mesmo com todas as dificuldades – nós estávamos sem contrato –, ela era muito transparente. Ela trazia a equipe para o lado dela e dizia: "Estamos no mesmo barco". Depois da Valda, ficou muito mais fechado, faltou um pouco mais de transparência. Atualmente, com a intervenção, pelo menos, salário, material e outras coisas não têm faltado. Então, eu não tenho o que dizer, não. Para mim, a FUC deixou muito a desejar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Mas isso foi de algum tempo para cá ou sempre foi assim?



MARIA DO CARMO BARROS – Foi por partes, deputado Jorge Vianna. Houve uma época que era boa, houve uma época que ficou muito ruim, e agora está equilibrado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Está bom.

Doutor André Watanabe, obrigado pela presença. Boa tarde. Seja bem-vindo. Muitos, inclusive eu, querem ouvir sobre os ânimos da classe médica do Instituto de Cardiologia.

Com a palavra nosso querido amigo doutor André Watanabe, diretor clínico.

ANDRÉ WATANABE – Boa tarde a todos. Boa tarde, deputado.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de dar voz às pessoas que trabalham no Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal. Acho muito importante podermos colocar a nossa visão. Acho que esta comissão geral veio muito a calhar neste momento tão complicado e difícil que o instituto está vivendo com a possível troca de gestão. Acho que esta é uma oportunidade única de falarmos, demonstrarmos os nossos sentimentos, entendermos um pouco da história e de como funciona esse hospital.

Eu trabalho lá há 12 anos. Sou médico, formei-me na Universidade de Brasília e fiz parte da minha especialização fora. Quando voltei a Brasília, comecei a trabalhar lá, justamente dando início aos programas de transplantes. Isso foi em 2012. Lá se vão 12 anos. Já era a gestão da Fundação Universitária de Cardiologia.

Então, é importante lembrar que os programas de transplante nasceram, cresceram e ganharam corpo na gestão da Fundação Universitária de Cardiologia. Não sou da diretoria da fundação nem vim aqui para defendê-la, mas acho que vale a pena relembrarmos um pouco o histórico e as coisas que aconteceram ao longo dos anos.

Estou na diretoria médica. Como gerente-geral de assistência, estou responsável por toda a parte assistencial do hospital, que é a alma dele. O hospital funciona para entregar um bom serviço na assistência. Nesses últimos quase 5 anos, como diretor médico e gerente-geral de assistência, eu pude vivenciar muita coisa que posso relatar, especialmente sobre como funciona o hospital.

Apesar de estar na diretoria, continuo à frente do programa de transplante de fígado. Inclusive, peço desculpas pelo atraso, porque eu estava fazendo um transplante de fígado agora, no hospital. Saí correndo de lá. Graças a Deus, o transplante correu muito bem.

Hoje conseguimos fazer o transplante com um órgão que veio de Manaus. Sabem por que o órgão veio de Manaus? Porque em Manaus, cidade grande, não há um serviço de transplante de fígado. Não há um serviço de transplante de fígado praticamente em toda a região Centro-Oeste e Norte do país, a não ser no Instituto de Cardiologia.

Por que isso acontece? Porque são serviços muito especializados e que dependem de médicos disponíveis o tempo inteiro: de manhã, de tarde, de noite. Esse órgão foi retirado às 2 horas da manhã. Começamos a cirurgia às 8. É preciso ter equipes disponíveis para se deslocarem e tirarem órgãos na madrugada. Como fazer isso sem um modelo de gestão que premia a eficiência, a produtividade e a qualidade? Não é simples. Se fosse simples, os grandes estados teriam esse serviço disponível.

Então, os programas de transplante no Instituto de Cardiologia, com resultados expressivos, colocam o Distrito Federal em primeiro lugar, há uma década. O Distrito Federal é o primeiro lugar em número de transplante de coração e fígado por milhão de pessoas. Nós fazemos mais que o dobro do segundo colocado, em termos proporcionais. Isso é muito expressivo.

Por que isso acontece? Pela maneira como o hospital funciona. O hospital tem capacidade de comprar insumos especializados com agilidade; de contratar pessoas, que são mão de obra extremamente específica, de maneira ágil, de maneira rápida; tem como disponibilizar equipes de anestesia, equipes assistenciais multiprofissionais. Tudo isso para que esses programas possam funcionar.

Então, a maneira como esse hospital foi concebido e como ele funciona por meio de uma mantenedora que tem essa capacidade de comprar, de contratar, de adquirir equipamentos com facilidade e com agilidade, mas também com transparência, é o que faz esse hospital entregar esses resultados que eu acabei de relatar.

Há 12 anos, quando eu entrei lá, o hospital funcionava de uma maneira exemplar. Nós tínhamos um hospital que era invejado no país inteiro. Eu, um jovem cirurgião, recém-saído da residência, vim a esse hospital para começar esse programa de transplante de fígado, e nós tivemos

tudo de que precisávamos para dar andamento e para conseguir chegar hoje a mais de 750 pacientes que fizeram transplante de fígado no Instituto de Cardiologia nos últimos 12 anos, incluindo esse daqui que está ao nosso lado.

Porém, lá não há apenas números expressivos. Nós publicamos o melhor resultado do Brasil de sobrevida em 1 ano desses pacientes transplantados; ou seja, não é apenas em número, mas em qualidade que esse hospital se destaca.

Quando eu fui para a diretoria, já em uma situação bem complicada – o hospital já estava sofrendo decadência –, eu pude entender um pouco do que estava acontecendo naquele momento. Havia até então – até 2018, deputado – 2 contratos com a Secretaria de Saúde que permitiam que o hospital operasse de maneira equilibrada. Havia recurso. Construiu-se um terceiro andar no prédio – porque aquele prédio só tinha 2 andares – onde foi criado um andar inteiro para o programa de transplante de medula óssea – também o único do SUS do Distrito Federal. Para isso, foi necessário um andar especializado, com filtro de ar, todo preparado para esse tipo de transplante.

A partir de 2018, 1 desses contratos foi suspenso, e nós ficamos com 1 contrato, o Contrato 046-2016, que era extremamente deficitário. Porém, deficitário quanto? Eu vou falar em números para vocês entenderem.

Nós realizamos cirurgia cardíaca, o nosso principal procedimento, lá. Para a realização de uma cirurgia de revascularização miocárdica, a famosa “ponte de safena”, por meio do Contrato 046-2016, pagava-se ao hospital um montante de 20 mil a 25 mil reais. Para a realização dessa cirurgia de peito aberto, que envolve altíssima complexidade, internação na UTI, às vezes, de 10 a 15 dias de internação total – isso quando o estado do paciente não se complicasse e ele não ficasse muito mais tempo lá –; era isso o que o hospital recebia.

Esse Contrato 046-2016 vigorou de 2016 até 2022. Assim, durante todo esse período – principalmente depois de 2018, em que o outro contrato foi perdido –, quanto mais procedimentos o hospital realizava, pior ele ficava. Por que não falaram nada? Na época, eu não estava na diretoria; mas, em 2018, os representantes tomaram a frente. Eles tentaram negociar outros contratos, melhorar os valores, sempre na promessa de que soluções iriam acontecer em algum momento. E o que aconteceu? O hospital nunca, nunca quis interromper os atendimentos. Talvez esse tenha sido o maior erro dele, porque, em 2018, quando saiu o contrato bom e ficou apenas o ruim, deveríamos ter dito: “Nós não vamos fazer mais!” – mas não!

Tenho aqui os números. Os números de procedimentos realizados em 2017, 2018 e 2019 são muito semelhantes, porque sempre se tentou manter os atendimentos. Mesmo no primeiro ano em que saiu o contrato bom e ficamos só com o Contrato 046-2016, o déficit foi de 33 milhões de reais. Assim, o hospital foi se endividando – ele foi se endividando como? –, mantendo os atendimentos para nunca ter que interrompê-los.

Chegou-se a um momento, em 2020 – quando o hospital já não tinha mais condições de se manter, pois havia um déficit enorme –, em que veio a pandemia, com uma inflação enorme dos insumos, diminuindo o número de procedimentos eletivos. Essa foi a época da grande crise que o senhor presenciou quando o hospital praticamente fechou as portas. Tivemos que interromper os novos atendimentos e fechar unidades. O hospital estava na mídia o tempo todo por causa da questão das crianças – o doutor Jorge Afiune está presente e pode lembrar bem que as crianças precisavam ser operadas. Lá era o único lugar que fazia o procedimento, e não havia insumos para fazê-lo. Isso culminou em 2018. O único fato de que me lembro agora e que me chama muito a atenção é que, em 2018, não houve intervenção. Esse foi o pior momento desse hospital até hoje. Ninguém foi lá intervir para nos salvar com as unidades fechadas, sem podermos realizar cirurgias pediátricas ou cirurgias para adultos. Isso gerou, na época, 2 ações civis públicas contra a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a respeito de cirurgias cardíacas pediátricas e de cateterismos, porque não estávamos realizando esses procedimentos. Ninguém foi intervir no hospital.

O fato é que, felizmente, conseguimos, em agosto de 2022, assinar um novo contrato de cardiologia, que deu novo fôlego para o hospital. Recebemos, de 2020 a 2022, verbas excepcionais do Ministério da Saúde – que reconheceu a importância, não só local, mas regional e nacional dessa instituição – que deram fôlego para que o hospital pudesse continuar funcionando. Com esse novo contrato de cardiologia, assinado no final de agosto de 2022, o hospital começou a sua recuperação. Isso veio de maneira equilibrada. É óbvio que o passivo criado nesse período, até chegar a esse momento, era enorme – todo dia batia à nossa porta. Porém, o hospital começou a se recuperar e retornou a funcionar na sua plenitude. Em 2023, ele atingiu um dos seus melhores anos.

Porém, cabe lembrar que, em agosto de 2022 – como o Robério lembrou bem –, foi assinado o contrato para cardiologia, e não foi assinado um novo contrato para transplantes. O contrato para transplantes ainda continua sem existir. Acabei de realizar no hospital um transplante que não tem contrato, e ainda estamos recebendo por verba indenizatória. Como os senhores sabem bem, verba indenizatória não tem reserva orçamentária, não tem plano de pagamento. Nós fazemos isso na esperança de, em algum momento, recebermos. Porém, além disso, por não haver essa regularidade, os valores que estamos recebendo com relação aos transplantes, deputado, ainda são os mesmos valores do Contrato 046-2016.

Então, apenas para citar em números, o hospital realiza transplantes de coração. Ele é o 2º maior transplantador de coração do Brasil, só perde para o InCor, em São Paulo. Eu estou falando em números absolutos. Para a realização de um transplante de coração, hoje, no Instituto de Cardiologia, paga-se 70 mil reais. Imaginem um transplante de coração: o paciente fica internado de 30 a 60 dias, utiliza-se equipamentos extremamente complexos; e recebemos 70 mil reais. Não há gestão milagrosa que vá conseguir fazer com que essa conta feche. Isso é impossível!

Então, hoje, o hospital continua realizando os transplantes de coração; continua realizando os transplantes de fígado; continua realizando os transplantes de medula óssea autólogos para receber 20 mil reais por transplante, por tudo – pagar o médico; os enfermeiros; os técnicos; os materiais; a internação; o aluguel para o HFA; tudo. Para tudo isso, temos que viver com esse valor.

Realmente, as condições que foram impostas a esse hospital nos últimos anos são condições extremamente difíceis. Eu estive nesta casa pessoalmente, com vários deputados, ao longo desses anos, pedindo o auxílio, pedindo emendas, que nos ajudaram muito a renovar o nosso parque tecnológico – ainda estamos recebendo muita ajuda.

Eu acho que é fácil agora falar da gestão, mas é preciso entender os números e o que vivemos lá no dia a dia. Então, como diretor da área assistencial, a prioridade nunca foi interromper os atendimentos – muito pelo contrário, eu acho que a conta que estamos pagando hoje foi por sempre termos privilegiado o atendimento, por sempre termos feito muito além do que poderíamos fazer com o que estávamos recebendo.

Então, eu venho aqui – e temos travado uma luta grande – para que esse hospital continue funcionando; mas, principalmente, para que ele continue funcionando desta maneira: que faz com que os médicos; os enfermeiros; os técnicos saiam de madrugada para irem captar os órgãos à distância, para realizarem transplantes de madrugada – como nós fizemos hoje.

Tudo isso acontece – e vai continuar acontecendo – se esse modelo de funcionamento do hospital conseguir prevalecer. Se isso for mudado – nós conhecemos, e os senhores deputados conhecem muito mais; os senhores têm visitado os hospitais públicos, têm visto as dificuldades; sabem que uma gestão amarrada, uma gestão em que não haja essa preferência pela qualidade, pela produtividade, pela premiação daqueles que trabalham mais, que se dedicam mais –, ele não vai funcionar dessa maneira.

Então, eu espero muito que esta casa continue atenta a esses próximos passos, que continue vigilante com as questões que têm sido ditas, e que têm sido colocadas sobre essa instituição. Hoje, eu estou aqui dizendo o que eu vivo e vivi nos últimos 12 anos dentro dessa instituição. Nos últimos 5 anos como diretor da área assistencial, eu tenho muita esperança de que a solução – uma boa solução – para esse hospital vai aparecer, com a participação de toda a sociedade, mas muito também com a força e com a ajuda dos deputados desta casa, que, na última semana, mostraram que têm uma força muito grande.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, doutor André.

Contamos com a presença da deputada Paula Belmonte, a quem eu faculto a palavra, caso sua excelência queira, bem como aos demais colegas parlamentares.

Doutor André, em Brasília, há quantos médicos que realizam transplantes, seja de fígado, seja cardíaco – o senhor sabe dizer? O senhor realiza transplantes de fígado?

ANDRÉ WATANABE – Isso. A minha equipe é a responsável pelos transplantes de fígado. São equipes separadas. Há a equipe de transplantes cardíacos, que é a mesma que faz as cirurgias cardíacas no hospital; há só 8 médicos dentro desse grupo, que realizam, em média, de 60 a 70 cirurgias por mês no hospital.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Oito médicos, apenas no ICTDF?

ANDRÉ WATANABE – Apenas no ICTDF. Eu estou falando de números do ICTDF.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu quero saber quantos médicos há em Brasília, contando em hospitais privados. Você consegue mensurar isso ou não?

ANDRÉ WATANABE – Não. Isso eu não sei lhe dizer, porque há grupos em hospitais privados que não trabalham com a medicina pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – É difícil conseguir médicos cirurgiões de transplantes?

ANDRÉ WATANABE – Sim, posso dar o exemplo da minha equipe. Hoje nós somos 10 médicos, 5 cirurgiões; desses 5 cirurgiões, 2 eu formei lá. Eles são médicos que fizeram 2 residências; depois, fizeram a especialização de 1 ano conosco, na área de transplante de fígado, para poderem trabalhar lá. Portanto, tivemos que formar as pessoas para que fossem agregados à equipe, porque não se acha esse pessoal disponível tão facilmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Então, qualquer empresa que entrar vai ter dificuldade em captar esses profissionais?

ANDRÉ WATANABE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Tanto para transplantes de fígado como para de coração e tudo o mais?

ANDRÉ WATANABE – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Então, esse é um problema com o que temos que nos preocupar, porque, havendo a mudança da gestão, a empresa que entrar deve manter os que estão ou contratar mais profissionais. É lógico que isso vai depender de quem entrar, mas eu vi que os médicos fizeram um manifesto, dizendo “não” ao Iges. Porém, é “não” ao Iges ou “não” a qualquer outra gestora?

ANDRÉ WATANABE – O doutor Jorge Afiune, que é diretor clínico, representante do corpo clínico, está aqui e poderá falar melhor sobre isso.

A manifestação que foi feita – eu estava presente na assembleia – disse “não” à tramitação em caráter de urgência, como estava sendo proposto, para que houvesse uma discussão ampla sobre uma nova gestora. Então, não houve esse posicionamento de “não” a outras gestoras.

O que foi muito preocupante naquele momento foi a maneira como estava sendo proposta essa mudança, não deixando nem espaço para que, como hoje, pudéssemos discutir e debater sobre isso. Porém, não há, dentro do corpo clínico, um sentimento de que não possam vir outras – isso é uma solução que nós achamos que é possível; não é decisão nossa. O que nós esperamos que seja mantido é o modelo de como o hospital funciona, que não é a maneira como o Iges funciona. Foi isso que nos preocupou bastante.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Entendemos.

Eu quero registrar a presença da Isa Leal e da Josy Jacob, diretoras do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, meu sindicato; doutor Alexandre Omena, diretor jurídico do SindMédico-DF; Joselice Moura, representando o Núcleo de Ensino do ICTDF; Miguel Antonio, representando a comissão de técnicos de enfermagem aprovados no concurso da Secretaria de Saúde; Grazielle de Sousa Barrozo, diretora da Regional de Ensino São Sebastião; Jeferson Bulhosa Júnior, conselheiro do Conselho de Saúde; Márcio da Mata Souza, diretor financeiro do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal; Barbara Ghestre, paciente transplantada do ICTDF.

Eu gostaria de ouvir a fala da área jurídica. Então, convido a Vanessa de Medeiros, que é da Comissão de defesa das Pessoas com Doenças Crônicas e Raras. (Palmas.) Por favor, venha para a mesa conosco, porque lhe farei algumas perguntas. Pessoal, vou deixar o discurso do general Pafiadache para o final, porque há muitas perguntas a serem feitas. Com certeza, o tempo será maior.

Deputado Gabriel Magno, enquanto a Vanessa se posiciona, concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Obrigado, presidente. Eu pedi a palavra para fazer uma breve saudação, porque vou ter que ficar entrando e saindo da reunião, estamos dando conta de várias tarefas, mas a estamos acompanhando. Deputado Jorge Vianna, parabéns por esta importante iniciativa!

Saúdo o general Pafiadache, que está na direção do instituto, e todos que compõem a mesa, os profissionais, o corpo clínico e os pacientes, que são fundamentais nessa história.

Quero dizer, deputado Jorge Vianna, o compromisso que esta casa pactuou no dia de ontem. Na verdade, desde o dia em que o projeto chegou a esta casa, houve o esforço do conjunto dos parlamentares. Acho que essa foi uma luta unânime do parlamento, da Câmara Legislativa. É muito importante quando a Câmara Legislativa – deputada Paula Belmonte – se unifica em torno de grandes causas, e esta é uma delas: o necessário fortalecimento, seja da rede SUS, seja de uma área tão específica e tão importante da alta complexidade, que é a cardiologia, a área de transplantes.

Precisamos ter responsabilidade, como poder público e como Estado, não só com os profissionais que estão na ponta no dia a dia, mas fundamentalmente com a vida das pessoas – estamos falando essencialmente disso.

O projeto chegou a esta casa com o intuito de transferir o instituto para o Iges sem amplo debate, sem ouvir inclusive os principais interessados no assunto – porque é importante ouvir quem está sendo transferido –, para que apresentassem números, dados e pensassem soluções coletivas. Obviamente, temos e podemos ter divergências sobre as soluções, sobre o melhor modelo, mas é fundamental que escutemos, é fundamental discutirmos a saúde a partir desse ponto de vista. O consenso que se firmou, nesse primeiro momento, de que a melhor solução não é transferir o Instituto de Cardiologia e Transplantes para o Iges foi muito importante nessa mobilização para também trazer luz a esse debate. Por isso, parabéns ao deputado Jorge Vianna por esta comissão geral.

Esse debate continuará. Ontem o governo fez um compromisso com esta casa ao retirar o projeto. Destaco aqui 2 importantes compromissos firmados. Primeiro, há a mudança necessária – pelo que se tornou público – do interventor. É preciso garantir que nesse novo processo não haja conflitos de interesses. Segundo, há o prazo de 30 dias que foi firmado ontem e que já é público, obviamente, para se fazer uma nova chamada pública. Esta casa exercerá a sua função de controle e de fiscalização mais fundamentalmente escutando as pessoas.

Eu vou continuar acompanhando a sessão, mas, daqui a pouco, terei que sair. Eu quero ouvir o general, que estará aqui novamente na segunda-feira. Acho importante esse diálogo com os parlamentares. O deputado Jorge Vianna, membro da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, tem atuado brilhantemente e colocado esta comissão à disposição do instituto, das entidades e das organizações aqui presentes, como a deputada Paula Belmonte também tem feito na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. Esse é um tema muito caro para nós, e queremos transparência para a população do Distrito Federal. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, deputado Gabriel Magno, presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – essa comissão trabalha muito.

Concedo a palavra a Vanessa de Medeiros Fernandes, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Doenças Crônicas e Raras da OAB-DF. Vanessa, muito obrigado por ter vindo.

VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES – Obrigada. Agradeço a todos a presença.

Este é um momento bem sensível em que nós temos que ver o que é prioridade. Quando temos um problema de saúde na nossa casa, isso se torna prioridade, e deixamos todos os nossos gastos voltados para aquele momento.

A OAB-DF, quando pensa nos pacientes com doença rara, lembra que muitos vão para a fila de transplante – isso, para nós, é prioridade zero. Nós estamos bem alinhados com o Ministério Público com relação a fazer o chamamento público para o ICTDF e, assim como o Ministério Público, recomendamos que se regularizem os contratos de transplantes. Nisso estamos bem alinhados.

Nós estamos à disposição de vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – É importante que a senhora participe mesmo, com lupa. Quando sair o edital – a promessa é de que sairá em 30 dias, mas pode ser que não seja assim –, é lógico, aqueles que se credenciarem têm que estar muito atentos, não somente nós, parlamentares, mas a OAB e o Ministério Público também.

Aqui há uma deputada que é muito atenta com essas questões: a deputada Paula Belmonte. Inclusive, deputada Paula Belmonte, eu já tenho algumas informações, e irei fazer algumas perguntas. É bom que vossa excelência ouça, porque são informações que eu obtive; contudo, ainda não foram divulgadas.

Obrigado, doutora, por ter vindo.

A senhora quer falar mais alguma coisa? Pode ficar à vontade.

VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES – Nós temos que estar ligados nos prazos. O dia 2 está aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O prazo do término?

VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES – É.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – ... da intervenção? Provavelmente, ele será prorrogado, até por conta da decisão do governo.

Deputada Paula Belmonte, muito obrigada por ter vindo. Eu sei que a sua comissão irá trabalhar muito, nesse momento, com relação aos números, porque as indagações que eu vou fazer aqui são indagações que, provavelmente, chegarão à comissão de vossa excelência, e temos que saber a verdade. O objetivo de trazermos essa comissão é justamente para ouvirmos um lado e outro; porém veio apenas um lado – o outro não veio. Então, vamos ouvir o lado que está aqui e perguntar-lhe exaustivamente sobre as nossas dúvidas.

Muito obrigado por ter vindo, deputada.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Muito grata, deputado.

Inicialmente, parabenizo todos que estão presentes falando e trazendo à tona um ponto sensível sobre o Instituto do Coração (*sic*). Isso também traz à tona como é o sistema de saúde do Distrito Federal. Então, parabenizo a forma como a Câmara Legislativa, em nome do senhor, realiza esta comissão geral. Estava também agendada uma comissão geral para tratar de um tema muito importante a todos nós – o PPCUB – e foi cancelada para que se realizasse esta comissão geral, pela urgência do tema.

Então, parabéns ao trabalho do senhor, que tem essa grande bandeira, que é a saúde pública do Distrito Federal!

Quero aqui me colocar também à disposição. Hoje, na Câmara Legislativa, sou presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle para a qual a Secretaria de Saúde e o Iges vêm prestando contas de 4 em 4 meses. E podemos perceber e observar a fragilidade do nosso sistema, o custo que foi colocado e a operacionalidade de todas as situações.

Como deputada federal, fui parceira do Instituto do Coração (*sic*), destinando emendas. Sabemos do compromisso que esses profissionais têm. Como foi falado pelo doutor André, todas as vezes em que eu tive oportunidade de visitar o instituto, percebi não somente um compromisso com o salário e com a doação, mas também com a missão. Esse é um hospital que hoje precisa realmente ser reequipado e de investimento. Percebemos que ali as pessoas estão por uma missão: salvar vidas. Como foi dito aqui, é o segundo hospital brasileiro em transplante de coração. Isso não é qualquer número. Estamos falando do Distrito Federal comparado a São Paulo, ao Rio de Janeiro e a Belo Horizonte. Isso é algo que precisamos olhar com muita atenção.

Aqui eu aproveito, deputado, para trazer algumas situações que nós, como sociedade, como parlamentares, precisamos olhar. Essas são situações que o Iges nos trouxe, também, para observarmos. Não sou contra o sistema do Iges – já deixei isso claro –, sou contra como a gestão do Iges está colocada.

Hoje nós vimos uma fragilidade. Falou-se em insumos; em troca de insumos em estados; em atraso, porque houve glosa de pagamento. Porém, hoje, segundo a nossa Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, o Iges faz troca diária de insumos com a Secretaria de Saúde – com a Secretaria de Saúde fornecendo –, e não é feito nada. Hoje, o Iges não cumpre as metas específicas, que ficam aquém da necessidade da nossa população, porque elas foram definidas quando havia um número menor de habitantes – e, hoje, estamos falando de 3 milhões de habitantes. As metas ficam aquém da nossa necessidade e não são cumpridas nem glosadas. Isso não justifica a situação, mas essa é a realidade.

Eu coloco isso como oportunidade de mostrar que nós precisamos discutir, sim, a saúde do Distrito Federal e realmente a responsabilidade do que está sendo cumprido e proposto pelo Iges. Hoje, 70% do orçamento do Iges é gasto com pessoal, e nós não sabemos como é a forma de seleção. Nós vamos entregar o Instituto do Coração (*sic*) ao Iges? Não há lógica em um negócio desse.

Eu vejo que houve um sufocamento. A minha observação é a de que houve um sufocamento.

Eu não posso dizer que ele foi proposital, mas houve. É muito estranho – e eu estou falando isso, porque sei que todo mundo sabe – serem glosados os valores, quando se fala: “Olhe, se eu não conseguir pagar, eu não pago. Faz-se a intervenção e, um dia depois, paga-se”. Então, temos que ver essas coisas, olhá-las com muito critério para que não oneremos, mais uma vez, a população do Distrito Federal.

Eu quero elogiar esta casa quanto à pressão feita para que o governo recuasse e fizesse o chamamento público. Que esse chamamento público seja o mais transparente possível.

Também há outra questão: hoje há um passivo trabalhista, e nós precisamos garantir a esses funcionários, quando forem transferidos para a instituição que ganhar esse chamamento, o recebimento dos seus salários. Precisamos criar uma comissão, senhor presidente desta sessão, deputado Jorge Vianna, para acompanharmos muito de perto esse chamamento público, como ele será feito e quais instituições estarão aptas a participar dele.

Nesse ínterim, eu conversei com algumas pessoas e não vi nenhuma pessoa defendendo a FUC, no sentido de que tem que ser ela a responsável. Eu vi defendendo o Instituto do Coração (*sic*), quanto à agilidade da gestão. Essa é uma realidade, e precisamos mantê-la. Qual será a instituição? Nós precisamos fazer com que essa instituição seja aquela que cumpra o seu dever e as suas metas, que traga transparência e agilidade para que as pessoas continuem contando com o Hospital do Coração (*sic*).

O Hospital do Coração (*sic*) hoje não significa política pública de saúde para o Distrito Federal; significa política pública de saúde para o brasileiro, porque várias pessoas do Brasil inteiro vêm aqui para ser atendidas no Instituto do Coração (*sic*).

Eu quero parabenizar todos nós, a Câmara Legislativa, e pedir a todos da plateia, cidadãos brasilienses, que comecem a olhar a saúde do Distrito Federal com muita responsabilidade, porque hoje o sistema é extremamente oneroso e tem pouco resultado. A cada dia, vemos mais pessoas morrerem nas filas dos hospitais por falta de médicos e insumos. Não há condições reais de trabalho, porque ninguém consegue trabalhar em um ambiente onde não há insumo, não há estrutura, nem há pessoas.

Eu me coloco inteiramente à disposição, com o deputado Gabriel Magno, com o senhor e com outros parlamentares que têm ligação com a saúde, para que pensemos nisso como uma política pública não para as próximas eleições, mas para as próximas gerações.

Estou grata por esta oportunidade. Ficarei aqui só por mais um tempo, pois vou ao Clube do Exército receber um prêmio que diz respeito à mulher empreendedora. Não poderei ficar até o final, mas a nossa equipe vai acompanhar esta comissão geral.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Deputada Paula Belmonte, obrigado pelas palavras. As informações que temos passaremos para o gabinete de vossa excelência para que passem pela Comissão de Transparência.

Concedo a palavra ao nosso decano, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Quando se quer chamar alguém de velho, chamam-no de decano – brincadeira. (Risos.)

Primeiro, inicio dizendo que fui contra a criação do Iges e continuo sendo contra o Iges. Eu disse para o general, quando foi sabatinado para ir para o Iges, que o Iges não tinha jeito. O general deve estar lembrado disso.

A verdade é que existe um sistema de desmonte da saúde pública do Distrito Federal. Todo mundo sabe – especialmente quem mora aqui há algum tempo – que o Hospital de Base era a grande escola que tínhamos no Brasil e no Centro-Oeste. O Hospital de Base, até onde sei, realizava todo tipo de transplante.

Eu tive a felicidade de ter como amigo uma das pessoas mais extraordinárias que conheci, o médico Roland Montenegro, que foi médico do Hospital de Base. Infelizmente, ele morreu naquele acidente de avião que houve no Amazonas. O Roland foi um cidadão que nunca pensou em dinheiro. Ele acreditava em medicina pública, em saúde pública. Ele foi médico no Hospital de Base. Como dava gosto ver o Roland com um bocado de estudantes ensinando-os! Um dia conversávamos, deputado Jorge Vianna, e ele me disse: “Chico, eu estou ensinando esses meninos, porque eu não tenho o direito de guardar o que eu sei. Eu quero transmitir meus conhecimentos para outras pessoas”.

Sei da tristeza dele quando viu o Hospital de Base sendo desmontado.

Portanto, nós já tivemos algo excepcional e extraordinário no Distrito Federal, algo realmente público.

O antigo Instituto do Coração do Distrito Federal surgiu na hora de desespero de um pai, quando morreu o Luís Eduardo Magalhães, ex-deputado federal com quem convivi na Câmara dos Deputados. O Antônio Carlos Magalhães, que era o pai dele, achava que ele tinha morrido, porque não havia atendimento em Brasília – mas havia. Ele morreu, porque o caso dele não tinha jeito, infelizmente.

Então, ele criou o Instituto do Coração e repassaram muito dinheiro da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para lá. Porém, desde o início, houve problemas. Eu conheci o doutor Sabino, que foi diretor-geral da Câmara dos Deputados por anos a fio. Quando o Instituto do Coração foi passado para a gestão da Fundação Zerbini, nomearam o doutor Sabino para cuidar do Instituto do Coração. Eu o conhecia da Câmara dos Deputados e tive a oportunidade de dizer para ele: “Doutor, acho que o senhor não vai dar jeito nisso, não”. E ele não deu, porque é bem complexa a situação.

Todos nós queremos que o Instituto de Cardiologia continue existindo – e existindo com qualidade. Porém, há questões que precisam ser respondidas. Foi dito aqui pela secretaria – e nós temos o dever de apurar – que houve desvio de insumos, que um caminhão de insumos para abastecer o instituto foi transferido para o Rio Grande do Sul. Nós sabemos que, antes de o general ir para lá, já havia denúncia de desvio dessa fundação. Foi dito também, deputada Paula Belmonte, que, das emendas que foram disponibilizadas, pelo menos 2 milhões de reais que deveriam ficar aqui foram para o Rio Grande do Sul. O Distrito Federal não tem tanto dinheiro assim para exportar dinheiro para o Rio Grande do Sul! Agora está aí o resultado.

Todo nós queremos, pelo que eu sei, que os pacientes transplantados sejam bem atendidos e que mais transplantes sejam feitos. Porém, nós queremos uma gestão transparente, uma gestão em que não exista nenhuma dúvida, porque isso é dinheiro público.

Portanto, eu estou aqui para dizer que eu quero a continuidade do Instituto de Cardiologia. Porém, transparência é tudo de que precisamos. A manutenção dos servidores é uma luta de todos nós. Ressalto para quem quer que assuma a gestão do Instituto de Cardiologia, deputada Paula Belmonte: nós vamos lutar para que esses trabalhadores, que são qualificados e que têm amor ao instituto, continuem. Porém, eu creio que, assim como nós, a OAB, os deputados e os servidores querem transparência. Queremos uma gestão efetivamente eficiente e capaz. Por isso, todos nós estamos lutando e é isso que queremos que efetivamente que aconteça.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Há aqui um time muito bom para falar de saúde. O deputado Chico Vigilante faz parte desse time. Que bom que nós o temos! Esta é a história – não é, deputado Chico Vigilante? Às vezes, nós estamos aqui dentro e acabamos nos esquecendo de como foi a história. É sempre bom nos lembrarmos dela. Obrigado.

Agora vou passar a palavra para o Pafiadache. General, primeiramente, eu quero dizer, corroborando as palavras do deputado Chico Vigilante e da deputada Paula Belmonte, que qualquer empresa que entrar, que permanecer, o que seja, tem que garantir não só os empregos, os salários, mas principalmente os direitos trabalhistas que estão para trás. Isso é um problema que aconteceu no Rio Grande do Sul com a matriz, em que demitiram 700 funcionários e não lhes pagaram nada até agora. Muito provavelmente, vocês possuem débitos quanto aos direitos trabalhistas. Quem vai pagar isso? Temos que deixar isso bem claro, inclusive no chamamento, porque quem pega a porteira fechada pega o ônus e o bônus. Isso é para deixar claro que vocês estão sendo vigiados. Estamos muito atentos com relação aos direitos de vocês.

General, vou passar a palavra para o senhor. Eu vou lhe fazer umas perguntas, e o senhor pode respondê-las na sua fala. Eu sei que a sua fala é muito mais esclarecedora do que até mesmo falar do instituto, porque, por semanas, o senhor está sendo provocado. Acho que este será o primeiro momento que o senhor terá para se defender, para defender o instituto do que estão dizendo.

Quero dizer o seguinte: primeiro, eu tenho uma relação, deputada Paula Belmonte, que eu vou passar para vossa excelência, sobre transferências bancárias de valores feitas do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal para a FUC, no Rio Grande do Sul. Vários valores foram transferidos e aqui não vou mensurá-los, mas eu gostaria que o senhor comentasse sobre essas transferências.

Eu tenho a relação do material que foi dispensado a título de empréstimo do Instituto para a



FUC, no Rio Grande do Sul – é o caminhão de que estão falando. O volume desse empréstimo está na casa de 230 e poucos mil reais.

Aqui estão discriminados todos os produtos – por exemplo, foram 2.800 unidades de campo cirúrgico plástico estéril. Está tudo aqui. De fato, houve o empréstimo. O senhor tem a oportunidade de falar se esse empréstimo, realmente, é algo comum. O detalhe: esse empréstimo foi feito no momento em que não havia material no instituto, pelo que foi falado.

Aqui, eu tenho os valores – e o Jeferson vai ajudar a esclarecer isso, porque ele está no conselho –, mas se o senhor não souber, fique ligado, porque isso vai acontecer. Em 2016, a Secretaria de Saúde foi ao Conselho de Saúde pedir uma ajuda financeira, ou seja, uma complementação do valor da tabela que paga o instituto.

Quero lembrar vocês, pessoal, para ficar bem claro, que todo serviço de alta complexidade é credenciado no Ministério da Saúde e recebe um valor, que é o chamado teto MAC. Esse valor é repassado fundo a fundo, ou seja, não é depositado na conta do instituto, mas na conta da Secretaria de Saúde, e a Secretaria de Saúde repassa para o instituto. Eu vou voltar à tabela do teto MAC. Em 2016, o instituto conseguiu um valor empenhado de 176 milhões, mas liquidados 156 milhões. Em 2017, foram 101 milhões empenhados e 122 milhões liquidados, ou seja, com certeza houve algum aporte.

Em 2018, foram 107 empenhados e 101 milhões liquidados. Bom, aí vem a surpresa: em 2019 – o doutor André falou sobre isso –, caiu para R\$79.606.000,00; em 2020, caiu para R\$70.664.000,00; em 2021, houve um aumento para R\$129.609.000,00. Por quê? Porque, nesse momento, o governo federal ajudou a alta complexidade. Então, o instituto teve mais recurso do Ministério da Saúde. Assim foi em 2021; e assim foi em 2022, com R\$132.860.000,00. Isso por conta da pandemia. Quando acabou a pandemia, em 2023, voltou para 83 milhões; e 22 milhões, até agora, em 2024.

Isso é para vocês perceberem que a Secretaria de Saúde, naquele momento, em 2016, foi ao Conselho de Saúde e pediu autorização para fazer esse aporte, para poder fazer essa complementação da tabela, que paga muito baixo – como foi falado aqui pelo doutor André.

Depois que acabou aquele governo, o governo que entrou talvez não tenha se atentado a essa complementação da tabela. Ontem, a secretária de Saúde esteve conosco e eu fiz essa pergunta para ela. Ela falou que vai ao Conselho de Saúde, Jeferson, pedir para que façam o complemento de tabela. Então, já fique sabendo.

Agora, voltando ao Teto MAC – sobre o qual eu falei –, todos agora sabem o que é o Teto MAC. Fiz o levantamento e, no ano de 2023, o Ministério da Saúde, através do Teto MAC, repassou para o Instituto de Cardiologia, por intermédio da Secretaria de Saúde, 73 milhões.

A pergunta que estou fazendo, general, é a seguinte: aqui está falando que, em 2023, foram repassados 83 milhões para vocês; desses 83 milhões, 73 milhões vieram do governo federal, e o Governo do Distrito Federal entrou apenas com 10 milhões? É isso? Eles estão entrando só com 10 milhões todo mês?

Outra pergunta é: com esses 83 milhões, dá para pagarem as contas, dá para liquidarem tudo, com direitos trabalhistas e tudo mais? Por quê? Porque, se hoje, na intervenção, fala-se que se paga tudo com o dinheiro que entra, como vocês faziam antes? Do dinheiro que entrava, sobrava tanto, que mandavam para a FUC? Essa é a pergunta.

É tanta pergunta, que eu vou deixá-lo responder logo algumas.

Vocês estão entendendo, não é? Há algumas perguntas que eu ia fazer para a secretária de Saúde. Como ela não está aqui... Pois bem.

A Secretaria de Saúde formou uma equipe técnica que fez a avaliação, juntamente com o Ministério Público, e eles avaliaram que deveria fazer um chamamento público.

Eu não entendi por que o governo tomou outra decisão diferente da que foi proposta pelo próprio governo, de querer colocar o Iges. Talvez foi para dar mais calor e emoção a tudo isso. Mas agora voltou e vai fazer o que foi recomendado pela própria Secretaria de Saúde e pelo Ministério Público.

A pergunta, general, diante de tudo isso que está acontecendo, é a seguinte: como a FUC está vendo isso? Quais são as perspectivas? Vocês vão aceitar? Vocês vão se credenciar, caso haja credenciamento e ele seja possível?

Essas são algumas perguntas sobre as quais o senhor pode falar para esclarecer isso a todos

nós.

Obrigado pela presença. O senhor é uma peça fundamental aqui, no dia de hoje. Não sei se o senhor se preparou para tudo isso. O que o senhor não souber, até por se tratarem de números – e isso não tem a ver com o senhor, mas com a sua equipe técnica –, o senhor pode encaminhar através de ofício. Fique à vontade para falar o que o senhor sabe. Obrigado pela presença.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Deputado Jorge Vianna, antes de começar, quero dizer o seguinte: eu estava tranquilo, e o senhor me tirou da zona de conforto, de tanta pergunta. Porém, não se pega um general desprevenido. Estão aqui o doutor André, que é o nosso diretor técnico; o doutor Jorge Afiune, que é o nosso diretor clínico; o doutor Hélder, que é da área jurídica; e vários integrantes da alta gestão do instituto para me ajudar a esclarecer.

Mais do que isso, vou participar, na segunda-feira, do Colégio de Líderes. Quero levar para lá muitas coisas. Encaminhei um documento para o nosso deputado Wellington Luiz exatamente sobre isto: “Olhem, questionem a nós, perguntem a nós o que está acontecendo, para que possamos resolver”.

Deputado, empreste-me aquele documento que o senhor leu. Pode ser este aqui. (Pausa.)

Isto aqui é transparência. Está tudo registrado. Há outro documento ali. Está tudo registrado.

Agora, vou começar.

Quero cumprimentar o nosso deputado Chico Vigilante, com quem, ainda como secretário de Saúde, tive muitas conversas e de quem aproveitei muito o conhecimento; a deputada Paula Belmonte, nossa presidente da Comissão de Fiscalização e Transparência – vamos precisar muito da comissão, porque tenho uma proposta. A minha proposta começa falando de pacificação. Se ficarmos só discutindo, não vamos chegar a lugar nenhum. O que precisamos é de uma proposta que coloque no seio do governo, da Câmara Legislativa e da sociedade algo viável, inclusive passando por um chamamento público. É isso o que quero propor.

Quero também cumprimentar os demais deputados, todos os integrantes dos vários setores da sociedade organizada, os integrantes do Instituto de Cardiologia, os nossos amigos da mesa.

Está aqui o Robério e um representante dos nossos funcionários – você chorou, mas vou dar uma resposta, entendeu? Mas é isso mesmo, porque temos sempre que pensar em alguns segmentos impossíveis de serem deixados de lado.

Por mais que as discussões sejam calorosas e existam dificuldades, além do paciente, do nosso servidor, da saúde no próprio Distrito Federal, há um segmento – o doutor André comentou sobre ele – a que os senhores precisam prestar muita atenção: o ensino de alta complexidade conduzido naquela casa. Hoje há 44 integrantes médicos-residentes que vão, depois de formados, divulgar, em vários hospitais do país, o conhecimento de alta especialidade, de alta complexidade que estão adquirindo lá. Esse é um segmento que nós não podemos deixar de lado. E por que eu digo isso? Porque, pelo Ministério da Educação, é proibido passar um residente de um CNPJ para outro. E o que nós vamos fazer? Tudo isso nós temos que pensar. A coisa não é simples. É complexa. E por isso que há esse assunto nesta casa.

Eu fico bem à vontade de estar com os senhores falando de saúde, apesar de ser um oficial general do Alto Comando, ex-integrante do Alto Comando de Infantaria. Nos últimos 2 anos de Exército, eu, na verdade, tinha sob a minha responsabilidade toda a saúde do Exército.

Saindo de lá, o doutor Ismael, meu amigo, chamou-me para ser diretor de apoio do Hospital de Base. Após 2 dias de ir para a reserva, eu fui para lá. A partir desse momento, eu aprendi muito. No Hospital de Base, eu participei da criação do Instituto Hospital de Base, que era formidável na sua formação, porque nós saímos da 8.666 e tínhamos regulamento próprio para contratar recursos humanos, regulamento próprio para comprar insumos, porque um hospital não pode entrar na 8.666 ou numa outra lei e comprar algo para só chegar depois de 6 meses. Não pode. Às vezes, aquele equipamento, aquele insumo, tem que estar no outro dia na sala de cirurgia.

Também participei da criação do próprio Iges-DF. Saí e fui para o Ministério da Defesa e assumi a Secretaria de Saúde – Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa. Estive em Wuhan chefiando uma delegação de 500 atletas nos VII Jogos Mundiais Militares, onde há o único laboratório humano de nível 4 – em Wuhan – e houve aquele problema da covid.

Voltei. Fiquei mais um tempo no Ministério da Defesa, atendendo toda a parte de covid. Vim para o instituto, e o governador me convidou para ser o secretário de Saúde. Não foi fácil. Quase que

eu tomei uma decisão sozinho, mas aceitei o desafio. Não foi fácil, mas os senhores imaginem o que eu aprendi.

Então, qualifico-me no que eu passei, o que eu aprendi, no dia a dia, com os enfermeiros, com os médicos, com a direção de vários hospitais. Fui presidente do Conselho de Administração do Iges-DF, como secretário de Saúde. Também participei muito do Conselho de Saúde, porque são segmentos da sociedade organizada que têm a responsabilidade de tocar um assunto tão importante. Não pode depender de partido nenhum.

Todos nós temos que ser voluntariamente ligados à solução mais adequada para a saúde. É assim que chegamos a uma situação ideal. Eu estive na plenária de terça-feira e preciso agradecer por tudo que eu ouvi de parlamentares da oposição, de parlamentares do governo, do presidente da casa. Fiquei extremamente satisfeito com a qualidade, com a profundidade e com tudo que foi dito. E todos tinham em mente sempre uma solução adequada para o momento. Não é para atender o IC, para atender a FUC, para atender a SES: é uma solução adequada para o momento. Não é possível que todos nós não possamos encontrar uma solução adequada.

Eu tenho uma proposta para os senhores. Falar em produtividade é difícil. Os senhores falam tanto do instituto, e tudo isso é verdade.

O doutor André comentou todos os dados. Ele, inclusive, respondeu parcialmente a você, quando ele falou por que a FUC chegou assim. Lá em 2016, começou o problema e o doutor André comentou isso. Começou a dificuldade. Eu assumi a Sepesd, no Ministério da Defesa, que está ligada ao Hospital das Forças Armadas, que tinha o instituto. Foi o primeiro momento em que eu percebi esse problema, e o ministro Fernando, meu companheiro de turma, disse-me: "Pafi, resolve!" Foi quando eu comecei a fazer contato com a doutora Núbia, com a FUC, com a SES, para que pudéssemos dar uma solução.

E, à época, demos a solução a isso com recurso vindo do Ministério da Saúde. E todo recurso do Ministério da Saúde que chega ao IC, obrigatoriamente, tem que passar pela Secretaria de Saúde, é obrigatório isso.

Respondendo a uma pergunta, o SUS é tripartite, ele tem que ter recurso federal, estadual e municipal. Normalmente só chega às unidades filantrópicas ou que prestam serviço para o SUS recurso federal. Essa é a realidade. Então, respondi uma parte de sua pergunta.

Falando de produtividade, só para emendar uma conversa aqui, em 2021, cirurgias cardíacas: 444; em 2022, cirurgias cardíacas: 596; em 2023, cirurgias cardíacas adultas: 612, para falar de um item, são vários, e todos crescentes, como as cirurgias cardíacas pediátricas, marcapasso, cateterismo, angioplastia, enfim, todos cresceram nesses 3 anos.

Então, em dezembro do ano passado, a produtividade cresceu, mas com dificuldade. O que aconteceu? Não vamos colocar o dedo na cabeça de ninguém, não! Vamos analisar o que aconteceu para os senhores entenderem, para que possamos prosseguir vendo soluções e não apontando o dedo para *a*, *b* ou *c*. Não! Nós chegamos a essa situação porque realmente estava faltando recurso, estava faltando repasse para nós.

A partir da segunda quinzena de dezembro, as empresas começam a entrar em férias, e se não pedirmos insumos com antecedência, eles não entregam, mas nós tínhamos que passar o final de dezembro e a primeira quinzena de janeiro com insumos lá dentro.

Foi quando o general Gislei, meu amigo, companheiro de turma, fez um documento e eu acredito que aqui está o problema. Faltou um pouquinho mais de conversa, de comunicação. "Vem cá, parceiro", porque IC e SES são 2 parceiros. Um tem que ajudar o outro, esse é o sentido da parceria, um cuidando do outro. Faltou um pouquinho mais de conversa: "Eu preciso de recurso para abastecer os meus estoques para poder passar por esse momento difícil da segunda quinzena de dezembro e a primeira de janeiro". Faltou um pouquinho mais de conversa, mas havia insumos lá. Sim, havia, porque era responsabilidade do gestor ter insumos para os pacientes já hospitalizados. Não há como ficar sem insumos para a UTI, isso não pode acontecer. Veja a responsabilidade do gestor! Faltou isso. Faltou dizer: "Parceiro, estou precisando de dinheiro para comprar insumos".

Senhores, 95%, 96% do que se faz dentro do Instituto de Cardiologia são direcionados para o SUS; o restante é um pouco do HFA e alguma coisa de saúde complementar, mas 95% vão para o SUS, é dinheiro que vem diretamente para produtividade.

Não vou falar mais da falta de contrato para transplantes, porque os senhores já falaram disso. Porém, essa é uma realidade. Podem me perguntar: "General, o senhor foi secretário de saúde! Não

resolveu o problema?” A situação é muito difícil! Não pensem que não briguei diariamente pelo contrato de cardiologia e pelo contrato de transplantes. Eu dizia: “Não estou brigando porque vim de lá, visto que o governador me tirou do instituto. Não. Não é isso. É porque entendo a importância do instituto para a saúde do Distrito Federal”. Graças a Deus, saí de lá, e, um mês depois, assinou-se o contrato de cardiologia.

O contrato de transplante é extremamente importante. Este eu não consegui. Talvez eu tenha sido até incompetente. Podem dizer: “O general não conseguiu o contrato de transplantes”. Até hoje ele não saiu. Precisamos brigar por ele, para evitarmos pagar os transplantes com verba indenizatória com a tabela de 2016. Como? Não se pode imaginar fechar a agenda para os transplantes. Como, se não há contrato e há as dificuldades todas?

Vejam que foi falta de comunicação e, talvez, até de sensibilidade de ambas as partes. Tinha que se ser resolvido internamente, entre o parceiro *a* e o parceiro *b*. Isso está na minha proposta.

Hoje como está o ambiente com a intervenção? Eu converso com o Rodrigo e com o Márcio. Não tenho problema nenhum. Aliás, não tenho problema com ninguém. Converso naturalmente, mas o ambiente não está bom.

Está aqui uma colaboradora que chorou com sensibilidade: “Meu Deus! O que vai acontecer conosco?” A situação é tensa.

Eu fiz uma reunião com todos eles. São cerca de 150, 200 pessoas que estão lá, dia sim, dia não, praticamente. Comecei dizendo: “Não tenho resposta para vocês. Não posso dizer que vocês vão ser contratados ou dispensados. Não posso. Ninguém pode dizer isso, porque não há nada formado ainda”.

Agora, respondo à sua segunda pergunta. Não posso dizer se você vai ser contratada novamente. Como vou dizer isso, se nem sei se será a FUC que irá ficar ou se virá outra organização? Como? Seria uma irresponsabilidade minha. Porém, há uma coisa: nós vamos brigar – e muito – para que vocês se saiam bem em qualquer situação, permanecendo a fundação ou vindo outra organização. O nosso farol sempre será paciente e servidor. Não tenham dúvida disso.

Para os senhores terem ideia, hoje, há 70 pessoas aguardando para fazer exames e se preparando para futuras cirurgias. Como não vamos pensar nisso?

Aqui está o nosso amigo Robério. Há uma quantidade enorme de pessoas que, quando passam por lá, ficam permanentemente ligadas ao instituto. São os nossos transplantados que, eventualmente, têm que retornar. Inclusive, alguns transplantados estão aqui presentes.

Durante a pandemia de covid, quando o paciente dizia que era transplantado, o hospital não o atendia e o mandava para o instituto. Vejam a preciosidade, o ícone de excelência que a Secretaria de Saúde tem e do qual tem que cuidar!

Por isso, tenho uma proposta aos senhores. Nós já estávamos trabalhando com o Ministério Público sobre um termo de ajustamento de conduta. Fizemos 3, 4 reuniões. O termo já está praticamente pronto.

A senhora vai deixar os seus assessores aqui, porque eu tenho uma proposta que envolve a Comissão de Fiscalização e Transparência, porque está dentro dessa proposta. Antes que a senhora saia, basicamente é o seguinte, senhores: conforme esse TAC, que está bem avançado, sai a intervenção, volta a administração normal do instituto; a Comissão de Saúde e a Comissão de Transparência fazem mensalmente verificações e é obrigação nossa mostrar tudo o que foi feito naquele mês. O Ministério Público e outros integrantes desta casa também participam. Zero problema. A Secretaria de Saúde faz um chamamento público com tempo até chegar a uma possível licitação. Chega-se ao final do ano. Esta casa vai analisar por meio das 2 comissões. Elas vão analisar os resultados. Dá para seguir assim? Não. Vamos abrir a licitação conduzida pela secretaria. Isso coloca todo mundo dentro da solução. Ninguém está sendo liberado – nem o Governo do Distrito Federal, nem a secretaria, nem esta casa, nem o IC. Está todo mundo dentro da solução.

Porém, se nós ficarmos brigando, aonde nós vamos chegar? Vejam que, dentro da solução, nós queremos que haja um chamamento público. Claro, ele tem que existir. Depois, existirá confiança para quem chegar ou se nós formos prosseguir. Tudo estará esclarecido e fiscalizado pelas comissões – principalmente pela Comissão de Saúde e pela Comissão de Fiscalização – e por outros membros desta casa. Essa é a minha proposta.

Muito obrigado, obrigado, obrigado!

Eu já falei, inclusive, que encaminhamos um documento para o nosso deputado Wellington Luiz, que me convidou para participar do Colégio de Líderes na segunda-feira, e aquelas respostas que eu não conseguir dar aqui, em que nós vamos aprofundar, eu quero dá-las aos nossos deputados na segunda-feira. Zero problema.

Sobre os 83 milhões de 2023, na verdade, 95% de verbas que entram lá são frutos de 95% de SUS que atendemos. Não há um complemento da secretaria, não. O restante é verba de alguma coisa que fazemos para o privado, ou da família militar, ou de alguma saúde complementar. Zero problema.

Eu acho que respondi sobre a FUC. Por que a FUC chegou a essa situação? Exatamente pelo que falamos aqui: dificuldade de um cronograma de desembolso de recursos adequados.

Quero responder todas essas perguntas. Foi ou veio material para lá? Eu só vou dar um dado para vocês, porque eu quero esclarecer isto na segunda-feira: nós estávamos precisando de 16 milhões para pagamento de folha em determinado momento. Eu estou dizendo isso, mas eu assumi a superintendência segunda-feira passada. Porém, falo de coisa que procurei estudar. Precisávamos de 16 milhões de reais. Fomos ao BRB. Não conseguimos o dinheiro.

A fundação conseguiu, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, 16 milhões. Tinham adiantado 2 milhões para pagamento da folha daquele mês. Quando chegaram os 16 milhões – tudo documentado –, voltaram aqueles 2 milhões que havíamos emprestado da fundação.

Tudo está documentado, a transparência está a mil.

Lembro que é um ente privado, que há um recurso que não pode ser passado para lá. É emenda parlamentar. Mas como vamos mandar? Se falta dinheiro aqui, o que sobra para mandar para lá? É isso que os senhores precisam entender.

Quero mostrar isso com muita tranquilidade, com dados. Lembro-me de um documento que chegou do presidente da Fundação Universitária de Cardiologia, em que solicitava 2 milhões. Tenho esse documento e vou mostrá-lo. Espere um pouco! Um presidente manda um documento de uma matriz para uma filial, para solicitar isso? Está registrado – *compliance*. Por que não perguntam para nós? Por que não nos acionaram antes, para podermos esclarecer? É nosso dever e nosso envolvimento esclarecer qualquer dúvida.

Senhores, quando eu estava no Hospital de Base, ajudei muito hospital privado com insumos e fui ajudado por muitos hospitais privados com insumos para o Base. Essa é uma dinâmica natural entre hospitais, independentemente de serem privados ou públicos. Essa é uma dinâmica que há, porque, às vezes, naquele momento, o peito está aberto e precisa-se de um fio para uma cirurgia cardíaca, como aconteceu comigo no próprio IC, isso em 2019. Essa é uma dinâmica que existe. Porém, é importante – e concordo com o senhor, deputado Chico Vigilante – que seja tudo registrado. Isso é *compliance*. Porém, o que vai também volta. Essa é uma realidade.

Eu queria dizer a todos os senhores que estou envolvido com o Instituto de Cardiologia desde 2019, quando assumi a Sepesd, no Ministério da Defesa. Eu não brigo a não ser por uma causa. A causa é a alta complexidade que se faz dentro do instituto e, até mesmo por eu ter sido secretário de Saúde, a importância que ele tem para a saúde. Quando eu ia às reuniões do Conass e do Conasems, eu tinha orgulho de falar da saúde do DF, particularmente na alta complexidade.

Precisamos de mais apoio – não do apoio com dinheiro. Não! Precisamos de apoio com segurança, até mesmo do Ministério da Saúde, como foi dito aqui. Os senhores foram lá e viram que vários pacientes são de Goiás, do Mato Grosso, de vários estados. Acho que o Ministério da Saúde tinha que se envolver mais conosco, porque, como disse a deputada Paula Belmonte, o nosso instituto extrapola o DF.

Dia 2 de maio termina o acordo de cooperação entre os partícipes – Ministério da Defesa, Ministério da Saúde, Câmara dos Deputados, Senado Federal, GDF e fundação.

Estive hoje de manhã com o brigadeiro da Sepesd, que me substituiu lá, para acertarmos. Não é que vai terminar o acordo, colocar lá uma empresa de mudança e embarcar. Não! Estamos falando de um hospital – de um hospital de alta complexidade. Então, está tudo certo, vamos continuar.

Há um projeto na Secretaria de Patrimônio da União para colocar – onde está o instituto, que é do HFA – essas instalações, por 20 anos, à disposição da Secretaria de Saúde. Se isso não acontecer a tempo, vai ser feito um acordo com a secretaria, mas não vai haver solução de continuidade na assistência que fazemos dentro do nosso instituto.

Eu procurei responder o máximo e esclarecer o máximo das coisas. Pretendo aprofundar

dados.

Como é bom ser instigado a pesquisar e mostrar a transparência e o *compliance*! É bom demais estar com os senhores. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, general. São perguntas que, com certeza, irão vir também no Colégio de Líderes.

Mas, olha, em 2016, o Instituto do DF passou 2 milhões para a FUC. Em 2017, passou R\$3.500.000,00 para a FUC. Em 2018, foram 4 milhões de reais para a FUC. Em 2019, foram R\$4.500.000,00 para a FUC. Em 2020, foram R\$2.900.000,00 para a FUC. Então, está sobrando dinheiro no GDF para passar para a FUC.

General, eu falei uma vez com o senhor...

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Qual foi o último ano?

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Há mais; falei rapidamente porque eu não estou enxergando. Eu consegui fazer isso rapidamente. Aqui são transferências bancárias.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Houve um momento – e o nosso doutor André e o Jorge podem me ajudar –, em 2016, 2017 e 2018, em que, realmente, o instituto estava em produção e estava sendo pago corretamente, entendeu? Porém, aqui só há o que foi para lá, mas cadê o de lá para cá?

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Pronto! Então, o senhor traz isso. Boa! Eu só estou dizendo o que foi. Tomara que tenha vindo mais! Tomara!

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Exatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Agora eu vou fazer o contrapeso. Aqui há também um documento... A Secretaria de Saúde foi lá ontem falar conosco, foi dizer como é que faz a dinâmica de pagamento. Então, é assim: o instituto trabalha, manda a conta, ela paga; ele trabalha, manda a conta, ela paga. Porém a Secretaria de Saúde não paga os 100%, porque ela tem que fazer a análise, caso haja glosa, caso haja algum erro na conta. Ela não pode pagar tão rápido uma coisa que ela nem verificou. Quem estiver aqui que conhece o assunto, corrija-me se eu estiver errado.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – É mais ou menos desse jeito. Nós apresentamos a nota fiscal, há uma análise. Essa análise não tem prazo. Essa análise e essa nota fiscal não têm prazo. Se você reclamar, dizem: "Não, não, mas está dentro do prazo". Não há prazo. É isso que nos mata.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Mas você manda a nota, e ela paga parte da nota?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não. Depois da análise, com glosa ou não, tínhamos acertado 80-20.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Isso.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Depois, o nosso procurador Lucas, junto com eles, achou melhor 90-10 – mais ou menos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Beleza.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Isso acontece, com todas as dificuldades.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – É mais ou menos isto: manda a nota, eles pagam 90-10 – antes, era 80-20.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Isso realmente demora.

Eu queria fazer esta pergunta para a Secretaria de Saúde; como ela não está aqui, eu vou fazer uma pergunta retórica, só para vocês saberem a dinâmica de como isso é feito. Nesses 20, 20, 20 que a secretaria não estava pagando, houve um acumulado. Eu tenho um documento com aquilo que a Secretaria de Saúde está devendo. De acordo com esse documento – e eu queria saber se realmente a Secretaria de Saúde ia confirmar isso –, são R\$19.800.000,00.

Então, pelo que consta, a Secretaria de Saúde, de acordo com o documento que nós recebemos, deve – por conta desse 80-20, por conta do não pagamento total da fatura – estar devendo. Era esse o motivo que eu gostaria que todos estivessem aqui para poder fazer essa pergunta.

Não tem coisa pior no mundo do que você falar: “Você está devendo” e o outro dizer: “Não, quem está devendo é ele”. E assim por diante. É a pior coisa do mundo. Alguém tem que dizer a verdade. Quem está devendo? É isso que nós queremos saber.

Eu queria agradecer também à equipe de consultoria jurídica da Câmara Legislativa, que nos ajudou com algumas informações importantíssimas desta audiência. Muito obrigado.

Vamos passar a palavra aos colegas inscritos.

Eu sabia que esta sessão iria ser demorada, porque são muitas perguntas. A ideia não é colocar ninguém em saia justa, general; a ideia é falar a verdade, doa a quem doer. Se a secretaria e o Iges estivessem aqui, também iriam responder a muitas perguntas. Eu não vou fazer aqui o jogo de defender um em detrimento do outro. Aqui nós temos que resolver pela verdade, porque aqui do meu lado está um camarada que está representando aquele que não tem nada a ver com isso, que não tem nada a ver com essa discussão, com a questão financeira, com o erro administrativo, com o erro de gestão, e que só quer viver.

A nossa responsabilidade nesta casa, no mínimo, tem que ser a garantia de que ele viva, doa a quem doer; que os culpados paguem, caso haja culpados nesse erro administrativo – se é que está havendo erro administrativo. O instituto fala que não está devendo, o outro fala que não está havendo boa gestão, que houve um empréstimo, que não houve. Eu, particularmente, conheço essa questão de que há muito material indo para lá, para cá e tudo mais.

O senhor falou uma coisa interessante: aqui é o que foi passado para lá, e o que foi passado de lá para cá? Nós não temos essa informação. Se houver, traga-a, porque uma hora você vai precisar dela. Apenas para termos certeza e acabar com todas essas celeumas em relação a isso.

Vamos chamar a nossa primeira inscrita. Caso queira falar daí, é só apertar o botãozinho que eu vou identificar; caso prefira do púlpito, pode vir aqui. Vou chamar o nome dos 3 primeiros que farão uso da palavra, para que possam se preparar psicologicamente, porque falar em microfone é meio tenso. As pessoas ficam nervosas.

Primeiro, a Josiane Jacob, diretora do Sindate-DF; logo após, o doutor Alexandre Omena, representante do Sindicato dos Médicos; e por último o Jeferson Bulhosa, representando o Conselho de Saúde.

Vocês terão 3 minutos para a fala, de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra à Josiane Jacob, seja bem-vinda.

JOSIANE JACOB – Boa tarde a todos. Em nome do deputado Jorge Vianna, eu cumprimento os membros da mesa; quero parabenizar a minha amiga Carminha, você sabe o quanto eu a admiro.

Quero cumprimentar a todos e dizer, primeiramente, que a falta da gestão, a falta da secretária de Saúde ou de um pressuposto para falar em nome da Secretaria de Saúde é muito ruim. Eu enxergo isso, deputado, com muita insatisfação, porque é um assunto tão importante, e nós não percebemos essa preocupação por parte da secretária de Saúde em mandar, pelo menos, alguém para responder as perguntas. Trata-se de um evento programado pelo deputado Jorge Vianna, com a intenção de nós discutirmos essa pauta que é tão importante para os trabalhadores, para os transplantados, para os pacientes que dependem do serviço do ICTDF. Eu quero deixar essa fala registrada, porque eu vejo isso como uma falta de respeito a todos nós que estamos aqui.

Eu conversei com alguns gestores antes de vir para a reunião, e é muito complexo entendermos tudo, porque há muita coisa aí, são muitos números e não temos acesso a todos eles, não participamos dos debates. Mas, na conversa com alguns gestores, o que parece, o que deu para entender – o Pafiadache pode até me corrigir ainda em tempo – é que parece que, nesse imbróglio todo, se houvesse o contrato de transplante e se a secretaria repassasse a verba que ela precisa repassar por produção – se eu não me engano – mês a mês, sem atraso, talvez o ICTDF teria se mantido. Eu estou certa ou errada? Essa é uma pergunta, mas o senhor pode me responder depois, daí eu não perco o meu raciocínio.

Então, quero deixar essa fala porque me parece que a Secretaria de Saúde atrasa esses pagamentos e isso traz um prejuízo orçamentário. Lógico que a FUC terá um prejuízo orçamentário tendo que cobrir esse valor e acabará tendo um problema financeiro que pode ter gerado tudo isso que está acontecendo. Essa é uma indagação.

Há outra coisa que eu quero dizer, como sindicato. Óbvio que vamos olhar sempre o lado do trabalhador. Nós estamos preocupados, sim, e o Sindate foi um dos sindicatos que mais brigou para

manter a verba para pagamento de salários em dia. Acho que o senhor esteve lá na gestão quando estivemos e incisivamente fomos à Secretaria de Saúde, porque nós não arredamos o pé das discussões. Estamos ali para ajudar o ICTDF, porque gostamos demais do atendimento dele. Eu tenho uma prima que foi operada no ICTDF com 13 dias de nascida. Então, tenho um carinho enorme pelo ICTDF. Imaginem! Há equipes totalmente preparadas.

Eu lembro como se fosse hoje, foi um atendimento de excelência. Então, queremos que o ICTDF se mantenha assim. o ICTDF, como disse a Carminha, tem o seu jeito de ser. Parece que estamos brigando aqui pelo óbvio: para manter o sistema de pé e para manter os empregos. Nós temos essa preocupação e a nossa fala é no sentido de conseguirmos manter o ICTDF porque ele tem um atendimento de excelência e, também, porque se preocupa com os direitos dos trabalhadores, que é a nossa maior preocupação enquanto sindicato. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, Josy. De fato, o Sindate foi o primeiro sindicato a entrar no instituto, a convite da Carminha, para poder lutar por atrasos de salários. Só que nós brigamos de uma forma diferente. Não fomos lá só para dar porrada, fomos lá para dar porrada e ajudar. Eu falo “nós” porque eu estava lá também! Então, esse é um jeito diferente de fazer sindicalismo.

Parabéns à Josy, ao Newton, à Elza, à Isa, ao Moisés, ao João Cardoso, do Sindate.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Josy, a primeira pergunta é o melhor dos mundos. Esse é o ideal. Pagamento, faz a nota fiscal, faz nova análise. A glosa é admitida até 3%. Nós tivemos glosa de R\$1.800.000,00.

Vou aproveitar a sua pergunta e vou acrescentar uma coisa que eu preciso dizer para vocês. Os senhores viram o general falar mal do Hospital de Base, do Instituto de Cardiologia. Eu falei alguma coisa do Iges, da secretaria? Não! Eu sou integrante e, inclusive, fundador. Eu ajudei a fundar o instituto. Eu não vou fechar porta nenhuma! Só que, nessa proposta, é fundamental que os 2 entes se sentem e conversem: vamos consertar isso em prol da saúde. Não precisa ser a Câmara Legislativa, nem o Ministério Público! Ah, sim, esse é o melhor dos mundos! Quem sabe isso não acontece?

Com relação ao salário, pelo que me consta – a Carminha pode me ajudar – nesses últimos 2, 3 anos, houve salário atrasado? Há alguém que está sem salário lá?

MARIA DO CARMOS BARROS – Não.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não. São 2, 3 anos sem atraso de salário, exatamente porque a prioridade não é só o paciente. O paciente é o foco máximo, mas insumos e recursos humanos são de altíssima prioridade; caso contrário, não se atende ao principal. Eu gostaria de ressaltar isso.

Não sei se respondi às suas perguntas. Vamos para a próxima pergunta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – A sua proposta de permanecer foi interessante, o pessoal gostou.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não estou dizendo que eu quero permanecer. Eu quero esse tempo para que haja um bom trabalho de chamamento público, que se crie uma licitação bastante forte e precisa, com os olhos da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e do Ministério Público nos ajudando. Eu não tenho dúvida de que não há como dar errado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – General, chegou ao nosso gabinete a informação de que hoje, com a intervenção – eu ia fazer essa pergunta aos interventores, mas é também uma pergunta retórica –, o recurso mantém os salários em dia e não há falta de material. Por quê? Porque não mandou mais dinheiro para a FUC e porque houve uma diminuição nos gastos de produtos? Porque parece que há produto que era comprado por R\$1.200,00 e hoje é comprado por menos de 600 reais. A intervenção se preocupou em procurar preços melhores e, por isso, melhorou? Eu queria ter feito essa pergunta a eles. Como eles não estão aqui, no momento oportuno, nós a faremos.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Eu não quero fugir dessa pergunta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O senhor vai responder? Essa pergunta era para eles.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Mas é muito forte um questionamento desse.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Então, responda.



MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Senhores, o recurso chegou, e ficou fácil. Com recurso, vamos pagando. Com relação à questão de valores – prestem atenção –, o instituto, mesmo privado, ele faz uma pesquisa de preços. Estou dizendo isso porque é uma prática tradicional lá. Eu vou me aprofundar nesta conversa, porque quero colocar este assunto na mesa na segunda-feira, sem nenhum problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Muito bom. Na verdade, isso aqui é uma prévia do que vai acontecer na segunda-feira. Só que não será apenas 1 deputado, serão 24. Prepare-se, general. Eu lhe falei quando o senhor foi sabatinado... O senhor é PQD?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Não é paraquedista?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não. Eu sou blindado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – É o Gislei, não é?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – O Gislei é paraquedista.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu havia falado a ele que aquele seria o seu último salto. (Risos.) E foi, porque ele saiu. Vejam que o Iges derrubou um general. O Iges derruba todo mundo.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Não?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Não o tiraram?

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Eu o tirei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Então? (Risos.)

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Não. Ele não foi tirado: "Gislei, vai descansar. É melhor para nós". No dia seguinte, quando ele pediu, eu disse: "Não, mas nós íamos mandá-lo embora". Mas eu o mandei embora antes, porque ele é meu amigo. Nós temos que proteger os amigos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu pensei que ele havia caído, que o paraquedas não abriu.

Concedo a palavra ao doutor Alexandre Omena, representante do SindMédico.

ALEXANDRE OMENA – Boa tarde a todos. Eu gostaria de agradecer o convite do nosso deputado Jorge Vianna.

É muito importante sabermos que o que o instituto faz, sem dúvida nenhuma, é uma coisa de outro mundo. Eu vim de Maceió, sou alagoano e tive a honra de acompanhar o Dr. Wanderley, que é referência no Brasil em termos de transplante. Então, eu penso que temos que fazer isto: sentarmos. Todos sabem que a posição do sindicato é em favor dos médicos e de todos os profissionais que ali dentro estão.

Não estou aqui com a procuração do HFA, mas eu sou médico do HFA. Eu não posso me esquecer de que eu participei de várias reuniões em que o HFA apoiou integralmente o ICTDF quando era instituto. Claro que deve ter havido alguns outros conflitos, mas, em alguns dos quais eu participei, houve apoio.

De fato, não podemos deixar que se precarize a relação contratual, o vínculo de trabalho de todos que estão presentes ali naquele instituto. Isso é fundamental. O modelo que ali está tem que permanecer. Aí se pergunta por que estão procurando muitos pediatras etc., porque não existe o modelo que é aplicado dentro do instituto. Eu acho que temos que privilegiar sempre a produtividade e a competência.

Para se formar um especialista em transplante, gente, vocês têm noção de quantos anos de estudo é preciso? Todos os profissionais que estão ali dentro do instituto lutam dia e noite. Precisam estar se atualizando, porque existem novas máquinas, novos procedimentos. Não é à toa que é a referência. Não podemos nos esquecer de valorizarmos sempre o SUS. Isso aí, sem dúvida alguma.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu irei passar rapidamente a palavra ao Jefferson

Bulhosa Júnior, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Logo após, passarei a palavra para Márcio da Mata, do SindEfermeiro; Bárbara Ghestes, paciente transplantada; e Francisco Medeiros, também paciente do ICTDF.

JEFERSON BULHOSA JÚNIOR – Obrigado, deputado. Boa noite a todos.

Eu lerei aqui a resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal com relação a esse imbróglio, porque é um imbróglio mesmo.

“O presidente do Conselho de Saúde, de acordo com a Constituição, [...], considerando que os membros do Conselho de Saúde do DF manifestam posição contrária à cessão do Instituto Cardiológico e Transplantes do DF ao Iges...” O Conselho de Saúde sempre foi e sempre será contra o Iges ou contra qualquer terceirização que venha a acontecer na Secretaria de Saúde. Sempre! Essa é a nossa posição. Sempre estaremos com essa posição firme.

Eu não vou ler tudo. Eu li apenas o preâmbulo da nossa resolução do conselho. Eu vou ler o último trecho.

“Considerando o art. 1º da Lei Distrital nº 4.604, de 2011, seu parágrafo único dispõe o seguinte: ‘O conselho atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, no âmbito do Distrito Federal, inclusive em seus aspectos econômico-financeiros e nas estratégias para os programas e projetos de saúde a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal.’” (Adaptado.)

Então, isso é para vocês entenderem que o Estado faz uma lei, a Câmara Legislativa a aprova, e nenhum dos 2 a cumpre. Nenhum dos 2 a cumpre, e por quê? Nenhum desses projetos passou pelo Conselho de Saúde. Nenhum. E a lei diz que os projetos têm de passar, para se ouvir a comunidade, a representação dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores. E o chamado controle social.

Então, o que nós queremos e o que o conselho tem a dizer é isto: cumpram a lei, ouçam o conselho. Nós não estamos dizendo que vai ter de ser da forma como analisarmos e propusermos, mas nós temos de ser ouvidos, deputado, assim como o governo tem de ser ouvido pela Câmara Legislativa. É isso.

Agora, eu quero fazer uma questão pessoal, como sindicalista e sindicalizado do SindSaúde. Esse problema – a que você, creio, é contra também – com relação à terceirização no... (Falha na gravação.) Nós temos de unir forças para romper com isso, para romper com esse sistema em que os governos vêm, desde o Rollemberg, tentando terceirizar. Quanto aos problemas que já vimos lá atrás, houve conselheiros que votaram a favor deles e quase foram presos. Eles tiveram de responder civil e criminalmente na justiça, porque votaram a favor de algo que é ilegal em relação à função que o conselheiro tem de ter.

Eu trouxe uma camiseta – ela está ali – em que está escrito: “Eu defendo o SUS”. Ele tem de defender o SUS. A complementariedade não quer dizer que nós temos de fazê-la; ela tem de existir para vir, não é o conselho ou o Estado fazer a complementariedade, como é o Iges.

Nós queremos dizer que não existe transparência no Iges e nunca existiu. O Iges não presta conta ao Conselho de Saúde. O Iges não permite que o Conselho de Saúde o fiscalize – está certo? O Iges impede que os conselheiros adentre seus locais, ele nos impede de fazer isso.

Eu queria fazer também uma proposta: por que não se faz uma gestão democrática no Iges? Por que não se cria um conselho de administração lá? Seja qual for a empresa que for administrar aquilo lá, criem um conselho de administração, coloquem os trabalhadores, coloquem a sociedade dos transplantados, para se fiscalizar afim de que não só o presidente venha fazer esclarecimentos. Que o conselho de administração venha esclarecer, como nós temos no nosso modelo de aposentadoria: nós temos um conselho de administração em que metade é dos trabalhadores e metade é do Estado.

Esse é um exemplo, e nós estaremos sempre defendendo – nós, do Conselho de Saúde – os trabalhadores, principalmente os trabalhadores.

É isso. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, Jeferson.

Concedo a palavra ao Marcio da Mata.

(Intervenção fora do microfone.)

MARCIO DA MATA SOUZA – Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar o deputado Jorge

Vianna por nos convidar a fazer parte desta discussão de extrema importância para a saúde pública do Distrito Federal.

Antes mais nada, deputado, eu gostaria também de deixar claro que o ICDF, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, não é de Brasília, ele é do Brasil. Isso é muito importante entendermos, como já foi dito aqui em várias falas: ele não atende só o Distrito Federal, ele atende o Brasil. E eu também gostaria de parabenizar cada um dos trabalhadores que estão aqui, que não deixaram o serviço cair, porque esse serviço é de fundamental importância na vida das pessoas. Vocês fizeram com que muitos desses pacientes permanecessem vivos até hoje.

Parabéns a vocês por não deixar cair a produtividade. Eu tenho certeza de que muitos estão abalados emocionalmente. Eu tenho certeza de que está acontecendo lá hoje, porque essa situação de instabilidade profissional gera uma condição interna muito difícil de enfrentamento, e muitas pessoas não conseguem combater isso com a facilidade com que outras pessoas conseguem. Vocês são verdadeiros heróis. Independentemente da FUC, independentemente do grupo de intervenção, eu sei, conheço os dados que foram mantidos, ou boa parte deles. Então isso é importante principalmente para os pacientes transplantados.

Mas eu gostaria de trazer outra situação. O Jeferson colocou muito bem, eu estou representando o Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal e também sou conselheiro de saúde do Distrito Federal. E enfatizo mais uma vez que nós temos um posicionamento contrário à gestão do Iges porque nós temos convicção – e também a comprovação, ao longo do tempo – de que essa não foi uma gestão que fez a entrega adequada e satisfatória à população. Nós não observamos isso e, conseqüentemente, temos essa convicção. O nosso posicionamento é por um sistema único de saúde público de qualidade e que atenda as pessoas nas necessidades que elas têm. Essa é a nossa defesa – e vai ser a nossa defesa sempre.

Eu gostaria também de colocar algumas questões. Eu sei de todas as dificuldades. Nós atuamos com o Sindate, e eu sei de todas as dificuldades que foram enfrentadas pelos trabalhadores, como o atraso de salário e todas as condições que enfrentamos. Mas eu quero comentar a fala do doutor André sobre a dificuldade do repasses. Hoje nós passamos, no Sistema Único de Saúde, por uma condição de subfinanciamento da saúde. Isso está claro ao logo dos últimos anos.

Particularmente no governo passado, nós observamos uma notável falta de investimento na saúde pública do Brasil. Nós entendemos que há um mecanismo, uma forma de tentar fazer com que o sistema único público se fragilize para que oportunizem outras situações, que nós não sabemos quais são. Isso tem acontecido. Eu tenho visto e observado que o presidente Lula tem tentado aumentar o financiamento do SUS. Infelizmente, isso não tem acontecido a contento.

A título de informação, senhores da mesa e senhor deputado, há hoje no Brasil 200 e poucos milhões de habitantes e, para vocês terem uma ideia, há 50 milhões de pessoas que possuem plano de saúde, que estão na saúde suplementar. Essas 50 milhões de pessoas gastam um tiquete médio de 5 mil reais por ano. Isso enche os caixas das operadoras com 250 bilhões de reais – para cuidar de 50 milhões de pessoas! O SUS tem uma média de investimento anual de 237 bilhões para cuidar de mais de 150 milhões de pessoas. Será que essa conta fecha? Não fecha. A saúde suplementar tem uma quantidade maior de recursos para cuidar de 50 milhões de pessoas. E o SUS não acompanhou isso.

Isso é muito grave, senhor deputado. À medida que o tempo passa, a população aumenta, o subfinanciamento fica mais grave e o Sistema Único de Saúde fica vulnerável. Nós precisamos fortalecer o sistema de saúde pública, dar-lhe robustez e fazer com que as instituições que servem ao setor público, como é o Instituto de Cardiologia, se mantenham vivas e fortes para prestar o serviço de excelência que prestam, que é um serviço único, exclusivo. Realmente, como o general falou, esse não é um serviço que é feito por qualquer um, doutor André.

Eu sei que há várias estruturas que estão envolvidas. Eu trabalhei no Hospital de Base – inclusive, trabalhei com o nosso saudoso doutor Roland Montenegro, que o senhor deve ter conhecido muito bem. O transplante envolve uma série de fatores, a logística é muito grande. Eu trabalho no helicóptero do Corpo de Bombeiros, em conjunto e em parceria com o Samu. Precisamos de fazer todo um cálculo para buscar o órgão, levar o órgão, saber quando a equipe está disponível para receber esse órgão. O cuidado é extremo, o serviço de vocês é extremamente importante. Eu espero que, com a decisão sábia do governo de trazer para o debate esta discussão, tenhamos uma solução adequada, suficiente, e que a população do Distrito Federal e do Brasil não sofram com isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, Márcio.

Conceda a palavra a Barbara Ghestes, paciente transplantada, bem-vinda.

BARBARA GHESTE – Obrigada. Boa tarde a todos, boa tarde à mesa.

Eu venho como paciente transplantada do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal desde o dia 23 de julho de 2016. O que me motivou mesmo a fazer uso desta palavra é que nós, transplantados, de acordo com as notícias que vemos na mídia, nas redes sociais, nós também ficamos numa situação de aflição, com medo de perdermos a nossa segunda casa, que é o ICTDF.

Eu transplantei, em 2016, de rim, com um doador vivo, meu pai. Foi uma cirurgia de sucesso, porém, o meu pai teve algumas complicações pós-cirúrgicas e passou um período muito difícil no IC – eu já estava em casa e meu pai permanecia internado.

É uma história de vida minha, de vida do meu pai e de vida de toda a minha família que acompanhou aqueles 38 dias de internação. Aí, ao ver essas notícias que saem e depois vir aqui acompanhar todas essas perguntas e essas conversas, esses assuntos pormenores que não chegam até nós, pacientes, nós saímos da situação de aflição e entramos na situação de pânico mesmo. Isso, especialmente, porque eu perdi o meu enxerto, em setembro do ano passado, eu retornei para a hemodiálise e eu estou, novamente, na lista de espera no Instituto de Cardiologia e Transplantes do DF.

É um hospital que eu tenho muito orgulho de ser paciente. O meu sonho é que o Governo do Distrito Federal – não só o atual, como os que passaram e, principalmente, os que virão – possa ter o mesmo orgulho de ter essa instituição no coração de Brasília, porque eu sempre digo que Brasília é a capital de todos os brasileiros. Por isso o Instituto de Cardiologia e Transplantes do DF atende pessoas de fora também.

A situação do transplante, os profissionais de transplante, é uma questão tão restrita que... Por exemplo, eu também sou transplantada de pâncreas. Eu fiquei diabética do tipo 1, aos 11 anos de idade no Distrito Federal, em Brasília. Fui uma das primeiras pacientes do Ambulatório de Diabetes do Hospital Regional de Taguatinga, que, na época, era um modelo de tratamento para o diabetes infante-juvenil. Hoje vemos a situação do HRT, a situação das crianças diabéticas do Distrito Federal, sem insulina. Quando há insulina, a insulina é NPH, que é uma insulina de baixa tecnologia. Já não usamos mais NPH.

Hoje estou livre da dependência da insulina por ser transplantada, mas, infelizmente, tive que sair de Brasília para fazer o transplante de pâncreas, porque aqui no Distrito Federal, como o Robério falou, não se faz ainda o transplante de pâncreas. Enfim, saí de Brasília, fiz meu transplante de pâncreas, conheci uma outra equipe de transplante, também muito boa, mas o acolhimento que tive no ICTDF, eu não encontrei nesse hospital, que era um hospital bastante grande, com muitos profissionais. Eu não tive afinidade.

Antes dos 3 meses de Pós TX, eu conversei com a equipe e falei: “Por favor, deixem-me voltar para a minha médica, que é a doutora Helen”. Passei o telefone da doutora Helen para eles, eles conversaram com ela, e eu retornei antes dos 3 meses a Brasília para continuar o meu acompanhamento também de transplante de pâncreas, que não foi feito pelo ICT, mas faço o acompanhamento médico com a doutora Helen no Instituto de Cardiologia e Transplantes.

Então, é muito mais do que um hospital para nós que somos transplantados, porque, como a Carminha disse, os profissionais, querendo ou não, vão de porta em porta e vão achar outro emprego, mas nós vamos bater em qual porta?

Obrigada (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Acho que esta é a frase da sessão: “Vamos bater em qual porta?”

Concedo a palavra ao senhor Francisco Medeiros, paciente.

FRANCISCO MEDEIROS – Antes de entrar na formalidade da casa, quero dizer: “Não’ à intervenção e ‘não’ a mudanças no ICTDF!”

Eu sou um paciente de lá e sei o que passei nesse ano passado, em que infartei, e me levaram da UPA de Ceilândia a 3 hospitais públicos, diretamente. Não fui atendido porque as direções dos hospitais públicos aos quais me levaram disseram que não me queriam para fazer o procedimento no meu coração porque não havia garantia.

Hoje estou aqui e digo ao doutor André e a toda a mesa que, abaixo de Deus, o ICTDF foi e é um milagre na minha vida. Diante de tudo o que ocorreu, quero deixar os parabéns a toda a equipe do

ICTDF. A Carminha não se lembra de mim, mas eu me lembro dela e do doutor André também.

Eu passei 5 dias entre o procedimento no meu coração e a minha alta. Voltei ali e fui bem atendido. Estou sendo atendido, e a qualquer hora que eu bato à porta daquela instituição, sou bem atendido e bem recebido. Então, não vejo motivo para mudanças, a não ser que seja para ficar melhor do que está, porque, do contrário – quero deixar o meu protesto –, será uma falácia. É o que vemos muito na saúde, tanto no DF quanto em todo o Brasil. Sabemos disso. Ninguém aqui é inocente ou menino ou menina que não possa entender o que ocorre na nossa saúde no Brasil inteiro.

Estou há 42 anos no Distrito Federal. No dia 27 de agosto, completarei 65 anos. Não tenho receio de falar, na formalidade da casa, que sou grato, muito grato, a toda a equipe do ICTDF.

Estou desempregado há 3 anos, em decorrência de um procedimento. Fiquei infartado por 17 dias, precisamente, antes de sofrer 2 infartos. Quero deixar registrado, deputado, que quem sustenta a minha casa é minha esposa. Ela está trabalhando e é ela quem sustenta a casa. Eu trabalhava de sol a sol, mas perdi essa oportunidade em decorrência do procedimento no coração.

Quero deixar registrado que o deputado que está à mesa tem defendido a saúde. Sei disso, porque já estive em algumas reuniões e tenho fotos com o senhor, deputado. O senhor não lembra. Tenho foto com o senhor em Taguatinga, naquela solenidade dos 50 anos. Quero dizer isso ao deputado e fazer a ele um pedido: eu preciso que minha esposa trabalhe na Secretaria de Saúde, na condição dos administradores, que não foram nomeados. Eles passaram, tiveram boa colocação, mas não está havendo o chamamento, ou seja, a nomeação.

Quero deixar isso registrado aqui, diante de todos. Pena que a maioria já foi, eles têm os seus afazeres, mas quero agradecer tudo isso. Agradeço a cada funcionário – ouviu, Carminha? –, desde a sua pessoa até a pessoa do doutor André; ao general; ao Robério.

Quero dizer que fico muito grato por esta oportunidade. Já estive nesta casa várias vezes, durante esses 2 meses, exatamente em busca da nomeação do pessoal da administração. Isso foi registrado em algumas sessões por você e por outros deputados da casa.

Não tenho nada a reclamar. Que não haja mudança! Se houver, que ela seja para melhor. Se for para pior, até eu vou protestar.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Está certo. Muito obrigado, senhor Francisco.

A sua esposa está acompanhando o meu trabalho, assim como o senhor, e ela sabe que eu fiz um pedido ao Conselho Federal de Administração para que seja colocado um administrador em cada Unidade Básica de Saúde. Assim, nós abriríamos mais vagas para os administradores. Está nas mãos do governo fazer essa chamada. Há uma promessa de eles serem chamados. Vamos aguardar, mas vamos dar aquela cutucada. Pode deixar comigo.

Parabéns, meu amigo! Que bom que você está aqui!

Agora, vou passar a palavra para o doutor Jorge... Ah, o doutor Jorge já foi... Desculpem-me a demora. Vocês, que estão aqui, deixaram famílias e postos no trabalho. Senhor Francisco, o senhor falou que há menos pessoas, mas há esse vídeo sendo feito, pessoas estão assistindo a ele e isso vai ficar eternizado. Milhares ou milhões de pessoas podem ver isso.

Concederei a palavra à Klícia Barbosa Bezerra Matioli, que é gerente de ensino e pesquisa do ICTDF. E para finalizar – acho que o pessoal deve estar querendo saber que horas que vai acabar –, nós temos ainda inscritos: a Carolina de Fátima Couto, que é especialista em gestão do Sistema Brasileiro de Transplantes; a Vanusa Oliveira de Sousa Santana, que é gerente-geral da Controladoria, Faturamento e Financeiro e o Helder Lucio Rego, que é do Departamento Jurídico do ICDF. Por fim, pediu a palavra também o Miguel Antonio Neto, que é da Comissão dos Aprovados. E finalizaremos as nossas falas.

Concedo a palavra à Klícia Barbosa Bezerra Matioli.

KLÍCIA BARBOSA BEZERRA MATIOLI – Boa noite a todos, boa noite à mesa. Cumprimento todos muito respeitosamente.

Vou falar sobre algo que já foi dito algumas vezes, em algumas falas: a questão relacionada principalmente à formação dos profissionais.

Eu represento, hoje, a área de ensino e pesquisa do instituto, e gostaria, também, de deixar registrado que o hospital, atualmente, tem um centro de pesquisa clínica, que conta com 29 projetos

de pesquisa em andamento com instituições nacionais e internacionais, produzindo ciência. Além disso, também temos uma área de ensino muito voltada à formação dos profissionais de saúde, principalmente de médicos e de enfermeiros. Nós estamos, desde 2015, com os programas de residência médica e, desde 2016, com o programa de residência de enfermagem.

Hoje, uma das grandes preocupações que nós temos é exatamente com o centro de pesquisa clínica, porque qualquer alteração que se faça da gestão pode nos impactar, pois nós podemos perder esses 29 contratos. Além disso, nós nos preocupamos com os programas de residência. Temos 8 programas de residência no instituto, sendo um de enfermagem em cardiologia hemodinâmica e mais 7 programas médicos. Ao todo são 55 profissionais dentro da casa, sem contar os outros profissionais que usam o campo do Instituto de Cardiologia como cenário de prática em suas formações e os programas de *fellow*, que são os programas de complementação médica especializada.

Hoje, para vocês terem uma ideia, dos 55 profissionais médicos e enfermeiros residentes, caso haja uma alteração de contrato em que não seja realizado um diálogo com a sociedade, com o MEC, com o Ministério da Saúde e, principalmente, com a FUC e com o Instituto de Cardiologia – com a FUC, porque ela é a mantenedora, é no CNPJ dela que estão os programas –, todos os 55 residentes terão que ser transferidos do Distrito Federal. Muitos, talvez, fiquem, caso haja vagas em outros programas, mas temos programas – por exemplo, a enfermagem em cardiologia hemodinâmica, a cirurgia cardiovascular, a cardiologia pediátrica – para os quais não há programas correspondentes no DF. Então, muitos desses profissionais vieram de outros estados para Brasília para estudar, para se especializar, já estão trabalhando, têm as suas vidas em Brasília e pode ser que precisem mudar de instituição, porque, como o general Pafiadache havia dito anteriormente, não há perspectiva. A lei, inclusive, veta a transferência de programas de residência para outras instituições. É preciso transferir os residentes.

Eu gostaria de pedir atenção para algo específico: durante toda essa tramitação, se fica FUC ou não, qual será a instituição, além dos pacientes – nosso motivo de ser –, além dos colaboradores, peço que também todos os programas de ensino e pesquisa sejam colocados em pauta e que tenham o respeito que merecem. Afinal de contas, se hoje o Instituto de Cardiologia conta com profissionais capacitados, é graças à formação que tiveram. Muitos desses profissionais, quando se formam, ficam no instituto e, quando não ficam no instituto, eles são os profissionais que vão atuar no restante do país.

Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Muito boa observação. Isso já me alerta para que, quando sair o edital para o chamamento público, a empresa que ganhar se atente a essa parte também da educação, ensino e pesquisa.

Ouviremos a Carolina de Fátima Couto, especialista em gestão. (Pausa.)

Ouviremos a Vanusa Oliveira de Sousa Santana, gerente-geral da Controladoria, Faturamento e Financeiro. É o maior cargo do financeiro do instituto?

VANUSA OLIVEIRA DE SOUSA SANTANA – Atualmente, sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – É o maior cargo?

VANUSA OLIVEIRA DE SOUSA SANTANA – Isso, atualmente sim.

Boa noite.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Boa noite. Você está com a palavra.

VANUSA OLIVEIRA DE SOUSA SANTANA – Hoje, eu não vim falar do financeiro. Carminha pediu que eu viesse representando o SindSaúde, a área administrativa.

Hoje, o que me preocupa muito – conversei com ela e com alguns colaboradores – é o fato de a FUC continuar do jeito que está, o risco que isso é para todos nós. Em novembro, eles demitiram 280 funcionários da matriz e colocaram as rescisões dentro da recuperação judicial, seguraram os documentos. Os demitidos não conseguiram sequer dar entrada no seguro-desemprego.

Eu estou desde 2009, participei da transição da Zerbini para FUC – foi tranquila –, mas com essa estou realmente muito preocupada. Neste ano mais 2 hospitais foram entregues, 780 colaboradores foram demitidos sem rescisão e sem documentação.

Eu tenho muito receio de que a intervenção saia e que mais 1.043 colaboradores sejam postos na rua, como aconteceu com os mais de 1.000 colaboradores no Sul, entre novembro passado e abril

deste ano. Tenho receio de que saíamos sem nossos direitos – estou longe de abrir mão dos meus direitos, estou falando como uma colaboradora que está lá há 15 anos pela FUC.

Acho bem arriscado mesmo para todos nós, porque, enquanto houver intervenção, nós temos garantia de que nossos salários estarão nas contas, nossos benefícios estarão na conta. Eu, sinceramente, não tenho nenhuma tranquilidade, até porque, no começo de abril, foi necessário o sindicato do Rio Grande do Sul entrar com uma ação no TRT para que a FUC liberasse a documentação para os ex-colaboradores darem entrada no seguro-desemprego e no FGTS, porque a rescisão eles não têm ideia de quando vão receber. Isso chega a ser desumano e triste. Eu conheço muitas pessoas de lá, a nossa contabilidade é na matriz. Então, eu tenho contato com eles diariamente. Tive contato com ex-colaboradores que estavam lá havia 20 anos, chegaram a passar necessidades e tiveram que pedir auxílio aos familiares para comprar comida para os filhos, em casa. Isso é muito triste e muito frustrante.

Essa é a minha maior preocupação. É por isso que defendo tanto a intervenção. Já sofri diversos ataques. Estou defendendo o meu interesse, realmente. Mas não defendo só o meu interesse, e sim o de 1.042 colaboradores que estão lá. Não quero, de forma alguma, que saíamos com uma mão na frente e outra atrás, como todos que saíram de novembro do ano passado a abril deste ano. Também não quero que o nosso sindicato não tenha que passar a humilhação de fazer o TRT obrigar a empresa a liberar os nossos documentos para darmos entrada, pelo menos, no nosso seguro-desemprego.

Acho que, realmente, o governo tem que pensar na segurança dos colaboradores. Embora os pacientes corram risco, o risco deles é infinitamente menor que o nosso, porque o governo, jamais, vai deixar aquele hospital fechar. A importância dele é muito grande. Fico realmente preocupada com o que vai acontecer. Essa é também a preocupação do doutor André. Até conversamos ontem.

Para vocês terem ideia, os médicos têm a receber mais de 1 milhão de honorários que a FUC recebeu e não repassou para eles. A FUC recebeu o pagamento dos convênios e não o repassou para os médicos. Ou seja, houve apropriação indébita. Usou esses recursos para pagar outra coisa. Então, eles também estão sendo penalizados, mas acabam tentando, como o deputado Jorge Vianna falou, não atacar. Mas isso não é ataque. Estou querendo um direito que é meu. Eles trabalharam e dão duro!

Uma pessoa chegou a falar: “Nós vamos expor os médicos”. Eu falei: “Não façam isso”. Eu sempre fui pelos médicos naquele hospital. Falei isso para o deputado Jorge Vianna, inclusive. Não vou falar que os médicos são a classe mais trabalhadora, porque todos nós somos. Os médicos viram a noite lá. Às vezes, há transplante, e eles viram a noite trabalhando naquele hospital.

Como o doutor André falou numa reunião que tivemos ontem, não houve nenhuma interferência da intervenção, em qualquer atendimento. Não houve interferência na assistência, não houve nenhuma interferência. Eles não contrataram ninguém. O que eles estão fazendo, no momento atual, é garantir os nossos direitos. Sinceramente, não quero que isso acabe. Quero que tenhamos essa segurança. Hoje, não a temos. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado.

Ela falou sobre o que eu e a deputada Paula Belmonte falamos: a garantia dos direitos. Qualquer empresa ou até mesmo o governo, por ter feito a intervenção, pode dar a segurança financeira aos colaboradores. São direitos trabalhistas. Essa será uma discussão bem acalorada. Fez-se a intervenção, há o ônus e o bônus dela.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Comecei falando exatamente da proteção dos pacientes e dos colaboradores, na qual sempre estará o nosso esforço. Disso não vamos abrir mão. No entanto, ninguém pode dizer que a próxima empresa vai garantir isso. Mas que faremos esforço para evitar qualquer prejuízo ao nosso servidor eu garanto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – General, vamos garantir que se assegurem os direitos dos trabalhadores. Qualquer coisa feita no Distrito Federal tem que passar por esta casa. Quando a matéria vier para cá, colocaremos emendas e brigaremos para garantir os direitos dos trabalhadores. Seja uma empresa privada, seja o governo, seja qualquer outra empresa, vai ter que se garantir esse direito. É como eu falei: quem assumir terá o ônus e o bônus; é porteira fechada. Vem com lucro, porque vai ter equipamentos, vai ter tudo, mas também vai ter a despesa, que já está sendo feita, que já está lá.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Serão vários segmentos: esta casa, o Ministério Público,

os sindicatos, a própria direção do instituto. Se nós não pensarmos assim, se não pensarmos no paciente, se não pensarmos no servidor, certamente não estaremos fazendo a coisa correta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Podem ter a certeza de que esta casa vai garantir a vocês os seus direitos. Tenham certeza disso.

Para finalizar, concedo a palavra ao Miguel Antônio Neto, que é da comissão de concursados.

Antônio, obrigado por ter vindo. Você está com a palavra.

MIGUEL ANTÔNIO NETO – Boa noite, deputado. Boa noite à mesa.

Eu gostaria muito de reiterar a importância do técnico em enfermagem na assistência pública à saúde. O técnico em enfermagem é o profissional que, basicamente, faz a mão de obra dentro do hospital. Ele dá banho, administra medicamento, faz a roda girar. Claro que é muito importante toda a composição da equipe multidisciplinar.

O Distrito Federal estava há 9 anos sem concurso, de 2014 a 2023, ano em que houve o concurso que fizemos e para o qual fomos aprovados. Entretanto, houve somente 180 nomeações no dia 21 de fevereiro deste ano, número muito pequeno perto do déficit que temos hoje em dia. No Portal da Transparência, há mais de 6 mil cargos vagos de técnicos em enfermagem. Só de aposentados, desde 2018, quando houve a última nomeação do concurso de 2014, nós temos mais de 2.100.

Nós vemos que o governo não está querendo fazer a reposição da mão de obra de técnico em enfermagem, que é um profissional muito importante dentro da assistência.

Estamos aqui pedindo nomeação, implorando. Não estou falando só como aprovado, mas, sobretudo, como usuário do Sistema Único de Saúde, que tem que ser um sistema público e, não, privado. Está na lei que o serviço privado vem só como complemento.

Eu imploro: por favor, nomeiem os novos aprovados. Estamos esperando. Somos mais de 3 mil aprovados, mas nem esse número vai suprir o déficit que temos hoje em dia.

Nomeação já!

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado.

Nós estamos fazendo uma cobrança muito forte. Inclusive dia 30, agora, haverá assembleia e um dos pontos será justamente a chamada dos concursados.

Concedo a palavra, para finalizar, ao doutor Helder Lucio Rego, do departamento jurídico do ICTDF.

HELDER LUCIO REGO – Meu nome é Helder, estou exercendo o cargo de advogado do instituto, mas não aproveito este momento para falar como uma defesa jurídica da instituição. Aproveito este momento para falar sobre a visão que tenho como advogado, a visão que tenho por ter sido advogado do Instituto Hospital de Base, por ter sido advogado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF, por ter trabalhado na Secretaria de Saúde e por, em razão de ter pais – meu pai e minha mãe – servidores da saúde, acompanhar há muito tempo a situação do DF.

O tempo não é favorável para que eu entre em muitos detalhes, mas alguns pontos merecem e devem ser esclarecidos não só em relação à intervenção em si. Em relação à intervenção, acho que já ficou bem claro – esta casa pontuou muito bem a necessidade de se fazer uma verificação melhor para saber se houve ou não conflito de interesse – que houve glosas – algumas significativas, algumas em relação a transplante de cardiologia... Houve glosas que, em determinado mês, chegaram a 50% do valor da fatura. Então, se o contrato já está desatualizado desde 2016, uma glosa de 50% inviabiliza qualquer operação.

Creio que a Câmara Legislativa vai analisar e investigar tudo, há comissões voltadas para isso. Inclusive, muita coisa está adiantada. Não compete a mim ficar fazendo conjunturas em relação aos motivos que levaram à intervenção.

Já ficou esclarecido que os valores estão defasados. Já ficou esclarecido que o ofício que levou à justificativa da intervenção, na verdade, era um ofício de cobrança e que os valores que foram cobrados foram pagos após a intervenção. Porém, algumas coisas não ficaram muito esclarecidas e preciso falar sobre alguns pontos, deputado Jorge Vianna. O senhor comentou – e fiquei preocupado, no início – sobre possíveis repasses de insumos, um caminhão de insumos, do IC para a FUC. O senhor



falou que foram transferidos 200 e poucos mil reais em insumos, salvo engano, posso estar errado. Fiquei de certa forma assustado no início.

No início eu fiquei um pouco assustado, porque 200 e poucos mil reais em insumos é realmente um valor considerável. Só que me lembrei da minha época de Iges, da minha época na Secretaria de Saúde e fiz uma análise rápida: o Iges comprou, para 3 meses de operação, 400 mil reais em luvas descartáveis para o Hospital de Base. Quanto a valores de insumos, se verificarmos a especificidade de cada valor, realmente é caro. Então, 200 mil reais em um caminhão – se é que existiu isso de fato, deve ser muito bem esclarecido se foi realmente isso e se voltou –, percebam: é uma despesa insignificativa para uma operação hospitalar, é algo que realmente tem que ser muito bem esclarecido.

Até porque, deputado, já houve uma demonstração para a sociedade de que, quanto a essa intervenção e aos motivos que levaram a ela, possivelmente houve conflito de interesse. Não estou falando de um ou outro interventor, estou falando de outros conflitos de interesse. Mas os órgãos fiscalizadores já estão acompanhando isso. Conflitos de interesse em glosas, de repente glosas provocadas de propósito ou não, isso tudo vai ser apurado.

Só que a verdade tem que ser esclarecida, principalmente quando as pessoas que estão nesse conflito de interesse trazem para esta casa ilações preocupantes, como a de repasses para lá. Em nenhum momento eu vi a sociedade, este parlamento, ninguém falou sobre o que a fundação socorreu ou o pagamento de aluguel do HFA. O HFA possui um aluguel muito caro.

Salvo engano, deputado, em relação à utilização do espaço, a metragem é calculada de acordo com o valor de mercado. Inclusive, isso tem que ser considerado, isso vai ser levado para o chamamento público. Pelo jardim em volta do hospital, do ICTDF, é pago um aluguel de 100 mil reais. Não sei agora se é por mês ou por ano. Mas é um valor que faz diferença na assistência. Faz diferença, principalmente, quando se recebem transplantes com valores defasados – e faz uma diferença quando se tem que lidar com glosas.

Enfim, deputado, eu não quero me alongar muito. Eu não falo pela gestão, falo como usuário do SUS também, falo como cidadão de Brasília. A única coisa que é preciso esclarecer é a transparência. Falo da transparência que levou a essa intervenção, da transparência do que se pretendia com essa intervenção. A Câmara Legislativa tem um papel muito importante nisso.

Principalmente em relação à assistência, porque em nenhum momento, em princípio, apesar de terem sido levantadas essas narrativas, houve uma preocupação profunda com o paciente. Com relação aos pacientes, até então não houve uma descontinuidade dos serviços.

Falaram que alguns órgãos foram rejeitados. O Hospital de Base rejeita órgãos toda semana, todo mês. Isso é motivo para uma intervenção? A cirurgia de transplantes é muito delicada. Realmente, isso é uma justificativa? Pelos valores do portal do complexo regulador, a produção assistencial não caiu, ao contrário. Um mês antes da intervenção, o hospital bateu o recorde de transplante de fígado. Foram produzidos 11 transplantes de fígado no mês, sendo que a média habitual é de 3 transplantes.

Então, se realmente houvesse uma preocupação, a Secretaria de Saúde teria resolvido de forma administrativa, pagando o que ela devia. Dinheiro para isso ficou comprovado que existia, porque, depois da intervenção, o dinheiro apareceu. Mas a Secretaria de Saúde não faz o contrato. Existe, deputado, uma ação civil pública em que, desde julho de 2021, salvo engano, a Justiça Federal determinou que a Secretaria de Saúde realizasse a contratação do serviço de transplante de medula óssea.

A multa diária pelo descumprimento dessa decisão judicial é de mil reais. A última vez em que eu fiz o cálculo, no início do ano, estava chegando a 6 milhões de reais pelo descumprimento da decisão judicial. A Secretaria de Saúde poderia ter feito esse contrato. A Secretaria de Saúde poderia ter utilizado essa justificativa para incentivar o próprio ICTDF a realizar esse serviço. O que ela fez? Ela decretou uma intervenção, uma intervenção cheia de questionamentos. Aparentemente, os dados que estão sendo levantados são meio parciais e precisam ser esclarecidos. (Ininteligível.) Bem como a oportunidade de vir aqui prestar um esclarecimento. De fato, a fundação está passando por um problema financeiro, mas está em recuperação judicial.

Em nenhum momento foi decretada a falência da instituição, e a recuperação judicial serve justamente para evitar que uma instituição vá à falência, para evitar que todos os empregados sejam demitidos e seus direitos não sejam garantidos. Existe um juiz responsável por isso, que faz uma organização para tocar o processo de recuperação judicial. Nesse processo, inclusive, é levantada a dívida que há com o aluguel e o crédito que há com a Secretaria de Saúde. Inclusive a Justiça do DF, há um mês, sentenciou que a Secretaria de Saúde tem que pagar, num determinado processo, 5

milhões de reais referente ao que a SES deve para o ICTDF. Imaginem tantos outros milhões que não foram judicializados e que, enfim, poderiam ser utilizados devidamente na assistência.

Para finalizar, é preciso seriedade para reconhecer a complexidade de um hospital desse; para observar que, dentro da saúde do DF, existem mazelas difíceis de serem superadas; para entender que, se a Secretaria de Saúde, através dos seus hospitais, atualmente tivesse capacidade de realizar os serviços que são feitos no ICTDF, não existiria a necessidade de haver a contratualização lá.

Então, os diversos pacientes que estão aqui e que manifestaram apreço pelo trabalho da instituição dependem muito da continuidade dessa qualidade do serviço. Hoje, a maneira com que a instituição – ICTDF e a Fundação Universidade de Cardiologia... Quando em Brasília há um bloqueio, quando Brasília não recebe o pagamento, quem está falindo são eles lá. Eu não estou falando que estão falindo tão somente por Brasília, mas acho que 25 milhões fariam diferença no caixa de qualquer instituição.

O processo de falência está correndo, a fundação é uma entidade que existe há mais de 50 anos. Ela formou centenas de cardiologistas no Brasil inteiro, é uma entidade filantrópica que presta serviço para o SUS sempre, com muita qualidade inclusive. Aparentemente, estão tentando manchar a imagem de uma instituição tão importante para a formação de profissionais para a residência médica, para a pesquisa clínica. E a forma como tudo isso está sendo tratado é muito preocupante. Se, de fato, a saúde pública fosse o norte de todos os atos, isso tudo não estaria acontecendo.

Então, deixo essa manifestação aqui, em si, pela preocupação e responsabilidade com tudo que está sendo feito.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, doutor Helder. O senhor trabalha no instituto?

HELDER LUCIO REGO – Eu já havia trabalhado lá e voltei no ano passado. Estou advogando nos processos trabalhistas. Aqui em Brasília há muitas ações.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O senhor precisa ficar mais lá, então! As contas de que falei, que foram transferidas para lá, realmente são contas transparentes sobre esses valores de milhões; justamente numa época que atrasaram os salários do instituto. Então, não tem sentido você mandar dinheiro para lá! Mesmo que ele mandasse para cá, não mandou o suficiente, porque atrasaram os salários nessas épocas que eu falei, nos anos de 2020 e tal.

Há uma coisa que o senhor falou que eu achei importante! O senhor, como advogado, tem o dever de conhecer e falar a verdade.

HELDER LUCIO REGO – Sim, senhor.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Eu estou com um documento que fala que a transportadora Fênix fez o transporte desse material. Nós não estamos questionando a questão de material, se são 200 mil, 100 mil, 50 mil, 1 real ou 10 milhões! Houve o transporte. Então, acho que o senhor tem que reconhecer esse documento. Se o senhor não o reconhece, vou lhe dar a oportunidade para reconhecê-lo!

HELDER LUCIO REGO – Não, deputado! Eu não disse que não reconheço.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O senhor falou que não houve esse transporte.

HELDER LUCIO REGO – Não, em nenhum momento! Perdão, em nenhum momento eu afirmei que não houve transporte. Valores de 200 mil reais são significativos dentro de uma operação hospitalar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Mas, quanto ao furto, o senhor, como advogado, sabe muito bem que um furto de 10 reais ou de 1 milhão é furto também!

HELDER LUCIO REGO – Aí, eu gostaria de saber, existe o furto...

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Não estou dizendo que é furto ou roubo, pessoal! Estou só dando um exemplo porque estamos falando de questão de relação jurídica.

HELDER LUCIO REGO – Sim, com certeza, deputado! Mas eu não neguei que houve transporte, até porque esse fato... Em nenhum momento foi pedido algum esclarecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – O senhor está vendo na mídia! Todo mundo está falando desse transporte! O senhor não veio preparado para...

HELDER LUCIO REGO – Não, mas, em nenhum momento ninguém veio falar: “Tais e tais itens precisam de esclarecimento”.

Claro, neste momento, a Câmara Legislativa está fazendo um papel muito bom. Eu falo por parte de quem provocou e de quem está conduzindo a intervenção. Isso é que precisa de esclarecimento. De fato, se houve operações, existe um Ministério Público. É importante todos saberem que existe um Ministério Público que se chama Ministério Público das Fundações. O Ministério Público das Fundações fiscaliza todas as fundações existentes no Brasil e, todo ano, emite um parecer sobre caixa, fluxos e patrimônio.

Então, acho interessante, deputado, a casa, de repente, convidar, convocar ou pedir um esclarecimento para o Ministério Público das Fundações, que fiscaliza todas as operações, para que ele esclareça algum fato.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Nós os convidamos também.

HELDER LUCIO REGO – Eu falo Ministério Público das Fundações!

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Sim, o Ministério Público. Eles se organizam. Obrigado.

HELDER LUCIO REGO – Obrigado, deputado.

Concedo a palavra à Carolina, gerente de enfermagem e transplante. Ela foi à Rádio Metrôpoles e deu aquele *show*!

CAROLINA DE FÁTIMA COUTO – Boa noite a todos. Eu gostaria de cumprimentar a mesa na pessoa do senhor deputado e de agradecer a presença de todos os colaboradores. Agradeço também àqueles que não conseguiram permanecer, aos que estão em casa ou no hospital trabalhando. Saúdo os meus tão amados pacientes transplantados.

Eu sou enfermeira. Desde 2020, estou à frente da coordenação dos transplantes do hospital, mas trabalho na unidade desde 2011. Eu já tenho mais de 10 anos acompanhando todos os transplantes sendo realizados. Então, são centenas de vidas salvas com o sim da doação de órgãos.

Quando falamos de vidas salvas, não podemos esquecer de todo o bastidor que há por trás desses transplantes. São colaboradores que se empenham 24 horas por dia em prol de captar um órgão, em prol de avaliar um paciente que está com um protocolo de morte encefálica aberto. São os colaboradores de uma instituição dedicados à assistência a esse paciente. Não é só fazer o transplante! Quem já sentiu na pele – não é, Robério? – sabe muito bem como é isso. São dias na UTI, na internação, e depois é uma vida toda de acompanhamento.

Eu estou no ICTDF desde 2008, há 16 anos, e pude perceber a excelência da assistência que todos os colaboradores têm, de todas as unidades. Acho muito interessante – e não podemos esquecer o que a Carminha trouxe – o jeito ser do Instituto de Cardiologia. Todos os que passam por ali ou que chegam até ali, falam a mesma coisa: “É o jeito ser de trabalhar”. Todos ali trabalham porque realmente amam trabalhar ali. Eu sou uma dessas pessoas.

Estou aqui para defender esses colaboradores que tanto se dedicam, esses pacientes que tanto necessitam dessa assistência. Há quase 2.500 transplantados e uma lista enorme de transplante. São mais de 300 pacientes inscritos para rim, dezenas de pacientes inscritos para fígado e coração que precisam dessa doação, que precisam dessa assistência, que precisam do ICTDF.

Agradeço muito a esta casa, a todos os presentes e a todos os que estão apoiando essa causa do ICTDF. Seja quem for que assumir, que faça uma gestão transparente, clara, com seriedade e respeito a todos os que aqui estão, que permanecem nessa instituição e a todos os pacientes que tanto necessitam desta casa. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, Carol.

A comissão geral está chegando ao fim. Logo mais haverá uma sessão neste plenário.

Eu vou facultar 1 minuto para cada um fazer suas considerações finais e mandar um abraço.

Eu não vou falar muito no final. Quero dizer que estou com vocês. Talvez a forma mais rígida pode ser mal interpretada. Eu fui muito firme com relação ao Iges e sou muito firme com qualquer coisa relacionada à saúde. Essa é minha pegada. Venho de um movimento sindical, essa é minha pegada, gostem ou não. Só com firmeza nós vamos melhorar a saúde. Não há jeitinho, não há mais ou menos, não há esquema. Saúde tem que ser feita com seriedade porque nós estamos falando de vida.

Sinceramente, quem faz esquema na saúde tem que ser condenado à prisão perpétua, porque nós estamos falando de pessoas, de vidas. É assim que vamos fazer. Eu vou defender vocês.

Lancei a frente parlamentar em defesa do Instituto de Cardiologia. Vamos até o final, de braços dados. Eu tenho certeza de que nós sairemos vitoriosos. Podem ter certeza disso. Os pacientes tenham essa certeza. Senhoras e senhores, podem contar comigo de verdade.

Concedo a palavra ao doutor André para as suas considerações finais.

ANDRÉ WATANABE – Eu gostaria de, mais uma vez, agradecer ao deputado Jorge Vianna esta oportunidade, em que se dá voz a todas as pessoas que estão interessadas na verdade e na continuidade do serviço do Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal, para que ele possa permanecer forte, melhorar a cada dia.

Independentemente da gestora que vá prosseguir ou assumir a gestão do hospital, que ele mantenha o bom serviço e o bom trabalho que lá é realizado. Esse atendimento não é simples de ser construído, pois foram anos para que chegássemos a esse patamar. Que isso seja respeitado. E, como foi dito aqui, que o modelo de funcionamento do instituto também seja preservado.

Agradeço a oportunidade. Fiquei muito feliz porque ouvi vários depoimentos de colaboradores, de pacientes, de pessoas relacionadas à área da saúde. Eu penso que tudo isso que esta casa está proporcionando para o instituto – essa força e essa oportunidade – o deixará cada dia mais forte.

Muito obrigado.

VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES – Quero aqui agradecer a todas as pessoas que de forma excepcional realizaram um trabalho diferenciado no Distrito Federal, tanto que transformaram esse hospital em um hospital de referência. Isso foi graças ao papel de cada um de vocês que fizeram a diferença na vida de várias pessoas.

Eu espero que esse impasse seja resolvido com urgência. Urgência, urgentíssima. Que as grandes cabeças se reúnam e procurem uma solução melhor para que esse crescimento continue a acontecer. Quem sabe melhores estabelecimentos venham? Que o chamamento público seja positivo e que esses contratos que estávamos adiando e adiando sejam feitos. Que nós possamos nos juntar para finalizá-los. Isso já deveria ter sido feito há muito tempo.

Eu acho que, agora, depois de todo esse impasse, o trabalho de vocês irá ficar melhor ainda. Penso que uma hora esses entraves irão ser resolvidos por nós.

É isso. Estamos juntos. (Palmas.)

ROBÉRIO MELO – Eu queria chamar a atenção para que não baixemos a guarda, porque não sabemos o que vem nesse chamamento. Então, vamos ficar muito atentos. Todos. A luta continua.

Eu quero falar aos transplantados que tenho provocado esta casa para dois projetos de lei. Um, para equiparar o transplantado ao PcD, pessoa com deficiência, para que possamos conseguir emprego em algumas empresas que precisam cumprir essas cotas. O outro projeto de lei é para que o transplantado que necessite fazer outro transplante possa ir para o primeiro lugar da fila, como acontece em São Paulo – foi o caso do Faustão. Eu tenho provocado a casa para esses dois projetos e, provavelmente, eles devem sair.

Agradeço a todos.

Quero fazer um agradecimento especial à equipe multi do ICTDF, na pessoa da Carol Couto, Carolina, pela dedicação, que é 100%.

Obrigado, de coração. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado.

Chamou minha atenção. Então, é diferente em São Paulo? A legislação não é a mesma em nível nacional?

ROBÉRIO MELO – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Mesmo sendo SUS?

ROBÉRIO MELO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Doutor André, isso é estranho.

ANDRÉ WATANABE – Esta é uma norma que existe na Câmara Técnica Estadual de São Paulo:

quando um paciente que já fez transplante de órgão sólido – coração, fígado, rins, pâncreas – precisar de um segundo transplante de outro órgão, ele ganha prioridade. Então, é uma decisão da Câmara Técnica Estadual.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Independentemente da idade?

ANDRÉ WATANABE – Independentemente da idade.

Então o caso ficou conhecido... Essa norma não existe nas outras câmaras técnicas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Só em São Paulo?

ANDRÉ WATANABE – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Mas não saiu somente agora com o caso do Faustão?

ANDRÉ WATANABE – *Eu sou membro da Câmara Técnica Nacional, em transplante de fígado, um órgão do Ministério da Saúde, e estamos lutando. Já propusemos que isso passasse a valer também em todos os estados do Brasil, em âmbito nacional.*

Dentro do Sistema Nacional de Transplantes, existem as câmaras técnicas nacionais e estaduais, que definem a legislação do transplante, como ele funciona em cada estado e no país.

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Está certo. Isso é estranho.

Concedo a palavra a Maria do Carmo Barros.

MARIA DO CARMO BARROS – Eu quero, primeiramente, agradecer a Deus e a vossa excelência, deputado Jorge Vianna, nosso padrinho do ICTDF.

Quero dizer que eu já fui a todos os lugares bater e pedir ajuda e apoio para o ICTDF. Eu já fui até à presidência. Eu e o senhor Robério estamos tentando contato com a Janja para que ela vá visitar o ICTDF – e vamos continuar.

Para vossa excelência ter uma noção, deputado Jorge Vianna, eu envio mensagem para todos os famosos a fim de adquirir apoio para o ICTDF.

Eu quero dizer que a nossa bandeira é o ICTDF e, nela, estão os pacientes e os colaboradores. Como profissional da saúde, eu me coloco no lugar dos pacientes, porque eu os acompanho de perto e vejo como é. É uma situação muito difícil para o paciente e para o familiar. Como colaboradora, eu me coloco no lugar dos colaboradores que estão lá todos os dias dando o seu melhor. Faça sol ou faça chuva, eles estão lá.

Podem contar conosco, com todos os 1.043 colaboradores do ICTDF.

Quero aproveitar a oportunidade, deputado Jorge Vianna, e fazer um convite. Amanhã, às 16 horas, vamos dar um abraço no prédio do ICTDF para mostrar ao Brasil e ao mundo qual a importância do ICTDF para esses pacientes. Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Obrigado, Carminha.

Eu estou vendo que você está tendo uma relação muito próxima com o Lula. Quem sabe você consiga trazer a Janja, o que seria uma grande força.

Pessoal, amanhã, eu não vou poder participar, pois já tenho compromisso. Depois, eu vou lá dar um abraço em todos vocês.

Concedo a palavra a Manoel Luiz Narvaz Pafiadache.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE – Eu só queria agradecer ao deputado Jorge Vianna esta oportunidade, porque o que nós fizemos hoje foi em razão de uma proposta da própria casa de discutir, com a sociedade, mais esse tema.

Pessoalmente, tive a oportunidade de identificar algumas coisas nas quais eu preciso me aprofundar, para que eu possa transmitir o máximo de informações na segunda-feira, no conselho de líderes.

Obrigado a todos. Tenham todos uma boa noite. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JORGE VIANNA) – Senhoras e senhores, muito obrigado e desculpem-me a demora. Tudo foi muito importante e esclarecedor. Obviamente, podem ter certeza de que estamos sendo vistos por todos, pelo governo, pela Secretaria de Saúde. Todo mundo está nos

vendo porque eles estavam aguardando esta audiência para ouvir, principalmente, o ICTDF.

É lógico que eles não tiveram a boa vontade de vir, mas estão nos acompanhando – eu tenho certeza disso. Então, quero dizer a vocês que estão nos acompanhando e que não vieram que sei que vocês estão de olho em nós.

Quero agradecer às autoridades e aos demais convidados que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com suas presenças.

Um forte abraço, uma boa noite a todos. Que tenhamos um resto de semana abençoado!

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente comissão geral, bem como a sessão ordinária que lhe deu origem, às 18 horas e 39 minutos.

(Levanta-se a sessão às 18h39min.)

Observação: nestas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais foram reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização deste evento.

Siglas com ocorrência neste evento:

BRB – Banco de Brasília  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
Conasems – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
Conass – Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
FUC – Fundação Universitária de Cardiologia  
GDF – Governo do Distrito Federal  
HFA – Hospital das Forças Armadas  
HRT – Hospital Regional de Taguatinga  
IC – Instituto de Cardiologia  
ICTDF – Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal  
Iges – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde  
Iges-DF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
InCor – Instituto do Coração  
MAC – Assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo/Complexidade  
MEC – Ministério da Educação  
NPH – Protamina Neutra de Hagedorn  
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil  
*PcD – Pessoa com Deficiência*  
PPCUB – Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília  
PQD – paraquedista  
Samu – Serviço Médico Móvel de Urgência  
Sepesd-MD – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa  
SES-DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Sindate – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem no Distrito Federal  
SindEnfermeiro – Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal  
SindMédico-DF – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal  
SindSaúde – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Distrito Federal  
STF – Supremo Tribunal Federal  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TAC – Termo de Ajuste de Conduta  
Teto MAC – É um valor repassado pela União para custear ações e serviços de saúde na média e alta complexidade nos estados  
TRT – Tribunal Regional do Trabalho  
UDT – Unidade de Dor Torácica  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 26/04/2024, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1641592** Código CRC: **E8F76900**.

## Ata Circunstanciada da 35ª Sessão Ordinária

### ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA**  
**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 35ª**  
**(TRIGÉSIMA QUINTA)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**INÍCIO ÀS 15H**

**TÉRMINO ÀS 18H04MIN**

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 30 de abril de 2024, às 15 horas.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido por este presidente.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata Sucinta da 33ª Sessão Ordinária, de 24 de abril de 2024;
- Ata Sucinta da 34ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2024.

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Boa tarde, deputado Chico Vigilante, deputado Max Maciel, deputado Pastor Daniel de Castro, deputado Pepa.

Eu vou suspender a sessão só por 5 minutos...

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sobre a mesa, expediente que será lido por este presidente.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não cheguei a suspender, não. Surgiu uma dúvida aqui a respeito de quem é “Robis”, mas fomos devidamente informados pelo deputado Pepa, e coube a esta presidência acolher a informação prestada pelo deputado Pepa.

Eu iria suspender agora a sessão, mas o deputado Thiago Manzoni chegou.

Sejam bem-vindos os servidores que aqui se encontram, em especial os trabalhadores aprovados no concurso da Câmara Legislativa, que aguardam mais nomeações.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estamos nomeando aprovados todos os meses. Deixo o nosso compromisso, meu e de todos os deputados, em darmos continuidade às nomeações, que temos honrado todo mês; no mês passado, foram quase 30 nomeados, inclusive para substituir aqueles que não assumiram. Estamos discutindo o PAI junto ao Tribunal de Contas. Tão logo isso seja resolvido, tenho certeza de que nós conseguiremos nomear um quantitativo maior. Sejam bem-vindos e, em breve, nós estaremos fazendo a ligação para vocês, será um prazer tê-los aqui conosco. Obrigado. (Palmas.)

O Sindical está presente: “Pauta de reivindicações”, já conheço quase tudo de cor e salteado,

só não consigo ler porque está longe e eu estou cego, mas confirmo o nosso compromisso. Vejo o nosso presidente Figueiredo – parabéns por ontem, inclusive pelo discurso! Figueiredo, já estamos discutindo com vocês, sabemos da sensibilidade, não só minha, como presidente, mas de toda a Mesa Diretora, de todos os deputados. Vamos avançar, porque, se nós temos cuidado de todos os servidores, não deixaremos de cuidar dos servidores da nossa casa.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, vocês têm o nosso compromisso, acho que a Câmara Legislativa tem feito tudo. Existem algumas restrições orçamentárias que estão sendo devidamente discutidas pelo sindicato, pela Mesa Diretora com os servidores de carreira desta casa. Tenho certeza de que em breve nós conseguiremos dar uma ótima notícia a todos vocês. Vamos juntos avançar.

“Presidente, acreditamos em você pela modernização das carreiras.” Pelo menos vocês para acreditarem em mim, que nem eu mesmo acredito. “Pela modernização das carreiras, progressão semestral, recomposição inflacionária.” Vocês cercaram a casa toda, Figueiredo! Vocês cercaram a casa inteira.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Esta presidência informa que o deputado Iolando está de licença médica, devido a um procedimento, mas já está melhor, graças a Deus. Por isso, sua excelência não está presente.

Autorizo a inclusão do deputado Iolando como licenciado.

Concedo a palavra ao deputado João Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, boa tarde aos deputados e às deputadas desta casa, aos assessores, àqueles que trabalham na Câmara Legislativa, àqueles que assistem a nós pelas redes sociais, pela TV Câmara Distrital, e a todos os amigos da galeria, os aprovados da Câmara Legislativa, o pessoal do Sindical.

Esta casa tem muito compromisso e, sob a direção do nosso presidente da Mesa Diretora, vocês podem contar conosco que estaremos trabalhando em favor de que vocês logo, logo estejam aqui. (Palmas.)

Presidente, mais uma vez quero muito agradecer a Deus por fazer parte desta legislatura. Eu confesso para vossa excelência que tem sido uma honra muito grande. Eu tenho 1 ano e 4 meses de mandato.

Domingo passado, eu estava levando uma ministração sobre o cristão e a política em Planaltina, terra do meu querido líder do PP na casa, deputado Pepa. Eu estava lá com o pastor Davi Nacif fazendo uma ministração. Como é bom vermos e ouvirmos quando um mandato dá uma resposta para a sociedade, especialmente quando ele dá resposta para aquele grupo que acreditou em você e depositou o voto.

Então, fui a Planaltina, como sempre faço, para agradecer às bases. Vi tantas pessoas felizes, apertando a minha mão e me agradecendo, porque, Pepa, mandei 1 milhão e 800 mil reais de emendas para a educação de Planaltina e para a Via Sacra. Eu mandei também para os colégios, para a saúde, para a administração regional. Como parlamentar, sempre peço autorização onde eu entro. Então, o Pepa me deu autorização. Eu o ajudo lá e ele me ajuda. Ficamos felizes quando o mandato tem resposta.

Venho a esta tribuna hoje, querido presidente, senhoras e senhores deputados, amigos, servidores... Eu, normalmente, ocupo a tribuna para falar sobre os problemas da nossa cidade, sobre erros cometidos pelo governo federal e sobre realizações e conquistas do governo Ibaneis. Contudo, hoje, o tema sobre o qual pretendo falar neste momento, por sua natureza diversa da política, é sobre um amigo, um excelente advogado, sobre um homem competente, íntegro e que, inegavelmente, muito contribuiu para a advocacia do Distrito Federal. Falo aqui neste momento, inclusive com muita emoção, do meu amigo ex-presidente da OAB do Distrito Federal, doutor Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, que nos deixou no último domingo dia 28 do corrente mês.



Dentre as inúmeras e justas homenagens registradas sobre o legado do doutor Juliano, talvez a postagem do seu filho, doutor Gustavo Costa Couto, seja aquela que mais apresenta a grandeza do espírito do homem que marcou a sua história com simpatia, com diálogo e com profissionalismo exemplar, poucas vezes vista.

Segundo publicação do doutor Gustavo, seu pai era “combustível infinito do amor”. Sinceramente, essa postagem é a prova incontestável do maior legado deixado pelo ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do DF: ser pai, ser presidente, ser exemplo, criar laços com seus filhos, deixar memórias gravadas na alma e no coração de sua descendência. Esse, sim, é um legado a ser exaltado e que jamais será esquecido.

A carta do apóstolo Paulo à igreja de Roma, em seu capítulo 13, versículo 7, nos ensina que devemos dar a cada um o que é justo: a quem tributa, tributo; a quem honra, honra. E esta é a razão pela qual devemos honrar a memória do grande advogado e professor que nos deixou há apenas alguns dias. Nesse sentido, registro que protocolei na tarde de hoje um título de cidadão honorário de Brasília *post mortem* ao doutor Juliano Costa Couto. Certamente que o ideal seria homenagearmos as figuras importantes da nossa cidade quando elas ainda participam das nossas histórias de vida; mas não somos perfeitos, somos homens e mulheres entregando o nosso máximo esforço para melhorar as condições de vida da nossa sociedade. Às vezes erramos, e isso faz parte da própria existência.

Benjamin Disraeli, político conservador britânico do século XIX, possui uma vasta publicação de obras literárias, e um de seus registros mais conhecidos nos ensina que “a vida é muito curta para a tornarmos pequena”. Muitas vezes, nós tornamos a vida pequena quando limitamos a nossa existência à imposição de caprichos ou à satisfação das futilidades de nossa curta e incalculável existência.

Senhoras e senhores deputados, eu tenho a plena convicção de que a grandeza da vida repousa na forma como seremos lembrados pelas próximas gerações. Nesse caso, o legado do doutor Juliano se revela como prova incontestável de que ele soube fazer da sua jornada algo grandioso...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Peço mais um minutinho, presidente.

Nesse caso, o legado do doutor Juliano se revela como uma prova incontestável de que ele soube fazer da sua jornada algo grandioso para a advocacia e principalmente para a sua própria família.

Que Deus conforte o coração da sua esposa, de seus filhos, dos demais familiares e dos amigos que sentem a dor da perda. Quanto a nós, que ainda seguimos na jornada, que tenhamos discernimento para organizar nossas prioridades, de modo a não tornarmos a nossa vida pequena. Que possamos pensar grande e construir histórias, como foi a história construída pelo doutor Juliano.

O Thiago, que é advogado e o conheceu também, sabe que o doutor Juliano era uma figura ímpar e uma pessoa com uma simpatia sem limite, deputado Chico Vigilante – vossa excelência o conheceu também. Quando conversávamos com ele, era impossível não ver em seu rosto um sorriso...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – ... e a simplicidade que ele sempre demonstrou. Que pena que foi embora tão novo. Uma sapiência extraordinária, um homem de uma educação polida e fina.

Ficam aqui os nossos sentimentos a toda a sua família, aos seus amigos e à advocacia do Distrito Federal, que está de luto, assim como o Distrito Federal, pois o governador decretou o luto de 3 dias.

Encerro, pedindo a Deus bênçãos sobre a família. Peço a vossa excelência, querido presidente deputado Wellington Luiz, que possamos, neste momento, em homenagem póstuma ao doutor Juliano, fazer 1 minuto de silêncio pela sua linda história na carreira da advocacia do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Vamos acolher.

Antes deputado, caso vossa excelência me permita, quero agradecer à presidente do Conselho Regional de Economia, doutora Luciana Accioly, que muito nos honra com a sua presença. Ela está aqui acompanhada pelo nosso amigo de muitos anos desta casa, Getúlio, e também pelo doutor Damião. Doutora Luciana, seja bem-vinda, muito obrigado. Teremos aqui eventos no dia 17 e, provavelmente, nos dias 18 e 19, também. É um prazer recebê-los na nossa casa. Tenho certeza de

que irão contribuir muito para o desenvolvimento da nossa cidade.

Obrigado e que Deus os abençoe. Esta casa está sempre à disposição. Getúlio, mais uma vez, muito obrigado.

Convido a todos para fazermos 1 minuto de silêncio em respeito ao nosso amigo Juliano Costa Couto – aqui muito bem lembrado pelo deputado Pastor Daniel de Castro.

(O Plenário observa 1 minuto de silêncio.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Grato a todos e a todas.

Agradeço ao deputado Pastor Daniel de Castro. A perda é sempre muito dolorosa, ainda mais quando se trata de uma pessoa com tantas credenciais como o doutor Juliano Costa Couto.

Precisamos agradecer a Deus por nos ter dado a oportunidade de convivemos com o Juliano. Somente quem teve essa alegria, essa felicidade – eu sei que o senhor e muitos aqui a tiveram – sabe o tanto que foi bom tê-lo como amigo, como uma pessoa próxima. O senhor falou de várias credenciais, deputado, mas acho que ele se destaca como conciliador e uma pessoa que passou na terra deixando muitos amigos.

Ontem, por volta de 9 horas, quando o corpo chegou – e eu fui um dos primeiros a chegar – o cemitério já estava lotado, e durante a manhã inteira permaneceu lotado. Foram muitos amigos que foram se despedir. Deus precisa dos bons lá também. Se encher lá somente dos ruins dará muito trabalho. Então Deus vai levando pessoas boas como o Juliano para dar uma equilibrada. E sabemos que isso é muito importante.

Fico muito feliz, deputado, por vossa excelência ter lembrado aqui. Claro que é motivo de tristeza perder um amigo tão cedo; mas, por outro lado, uma alegria muito grande de ter tido a felicidade de ter convivido com ele. Parabéns pela iniciativa. Muito obrigado.

Damos continuidade aos Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, senhor presidente. Boa tarde a todos e a todas que nos acompanham.

O que me traz a esta tribuna hoje são alguns assuntos. O primeiro deles é que acabamos de oficializar a Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF e o Governo do Distrito Federal sobre uma questão que está acontecendo na Rodoviária do Plano Piloto. Neste ano, talvez, coincidentemente, após a votação nesta casa de proposição que autoriza o Governo do Distrito Federal a avançar com o processo de concessão da Rodoviária do Plano Piloto, os permissionários de lá estão tendo reajustes da sua taxa fora do comum. Neste ano, houve aumento de mais de 100% desde janeiro.

Isso nos espanta e levanta algumas suspeitas, senhor presidente. Depois de muito debate sobre a concessão da rodoviária e de muita mediação importante que esta casa fez, foi garantido o direito de preferência dos atuais permissionários. Só que antes de fazer a concessão, o governo começa a aumentar a taxa dos atuais permissionários muito acima da inflação. Houve permissionário que trouxe os boletos aqui. Houve mais de 100% de reajuste de janeiro até abril. Parece que o governo está começando um processo de expulsar os atuais permissionários, antes mesmo da concessão, para não garantir o direito de preferência. Nós estamos oficiando o Governo do Distrito Federal hoje para obter alguma explicação sobre isso. O que justifica aumentos tão abusivos nos primeiros meses do ano de 2024?

Quero trazer esse debate para esta casa porque isso é um flagrante, no mínimo, de suspeição sobre o atual interesse da permanência dos permissionários na Rodoviária do Plano Piloto. Digo e repito: esse foi um debate travado aqui. E, por consenso – no processo da concessão em que houve divergência, sim, sobre o modelo, sobre a forma –, houve algo consensuado por este parlamento: a garantia da permanência e da preferência dos atuais permissionários. Não se pode criar uma estratégia de tentar expulsá-los, aplicando uma taxa abusiva antes do processo de concessão.

A segunda questão, senhor presidente, de que quero tratar é a segurança. Quero tratar do debate da segurança pública e da violência. Tenho certeza de que esse é um debate que nos aflige e

preocupa todos nós.

Nós vimos, nesse final de semana, mais um caso – e eu não quero entrar aqui especificamente no caso, porque ele vai ser investigado – em um curso de formação da Polícia Militar. Houve a denúncia de que um dos profissionais foi submetido à tortura. Estou trazendo esse elemento, presidente, para fazer um debate, porque esse não é um caso isolado, infelizmente. Esse tipo de denúncia tem sido até corriqueiro nas nossas polícias, principalmente na Polícia Militar.

Eu acho que esse é um debate para a sociedade brasileira e temos de fazer a seguinte questão: que polícia nós queremos? Como formar, inclusive, os policiais? Eu acho que esse é um debate complexo. Não farei uma acusação a um policial ou a uma corporação, pelo contrário, é preciso fazer esse debate com o conjunto da sociedade. Acho que este parlamento tem um papel importante nisso. É preciso debater, por exemplo, os currículos de formação nas polícias.

O *Mapa da Violência* no Brasil, presidente, mostra que o número de mortos por operações policiais cresceu 190% em 2020, em relação ao ano anterior. Significou, em 2020, 13% de todas as mortes violentas no Brasil. Essas operações têm matado uma parte importante da população brasileira, mas também os próprios policiais: o número de mortes dos policiais também cresceu 13%.

Esse modelo não funciona nem para a sociedade nem para os trabalhadores.

É preciso discutir condições de trabalho dos policiais. Vimos também, recentemente, que eles estão adoecendo, estão com condições de carreira precarizadas, o número de profissionais é menor. É necessário pensar a quem a polícia está servindo. A polícia, na nossa concepção, deveria ser um instrumento de proteção da sociedade e não uma inimiga da sociedade. É preciso rever os cursos de formação, que não podem compactuar de maneira nenhuma...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... em 2024, com qualquer violação dos direitos humanos.

Nós não produzimos segurança pública e condições e sensação de segurança na população, com uma polícia – a qual é fundamental nesse processo – que não tenha a confiança da população. É fundamental que restabeleçamos essa confiança, como eu defendo que é preciso restabelecer e haver confiança em vários servidores públicos, que são fundamentais na saúde, na educação e na segurança pública.

Eu quero trazer isso à tona porque é preciso, sim, apurar e investigar, mas é preciso alterar o modelo e fazer um pacto na sociedade. Nós não podemos permitir e tolerar que comandantes das forças estimulem práticas violentas, como vimos recentemente no Brasil – assassinatos, inclusive, da PRF, de um cidadão que estava já rendido pela Polícia Rodoviária Federal, no Nordeste brasileiro, e outros tantos casos.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Não podemos compactuar com isso. Por parte também dos governantes, todos governadores, prefeitos, que têm também forças de segurança, o próprio presidente da República, não é possível e tolerável que estimulem a violência policial, nem a sociedade pode aceitá-la também.

Eu quero trazer esse debate. O senhor é policial civil, milita nessa área. Nós também precisamos produzir mecanismos de controle. Casos que violem os direitos humanos, que violem a integridade da população, também precisam ser apurados, precisam ser julgados e não pode haver impunidade. Isso coloca em risco a própria democracia e a própria segurança de todos os cidadãos. Nós combatemos é com a política pública e social, com combate às desigualdades, mas também com valorização às forças de segurança. Inclusive, é preciso rever os cursos de formação das polícias em todo o Brasil e aqui no Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Parabéns pela discussão. De fato, vossa excelência é feliz quando fala do modelo.

Eu tive a felicidade, deputado, de passar exatamente 30 anos na segurança pública. E, até por ter sido presidente dos sindicatos policiais por 12 anos, permita-me, sem qualquer falsa modéstia, dizer que eu entendo um pouquinho desse processo. O policial também é vítima desse modelo. Há policiais mal pagos, mal preparados.

Eu já contei isto aqui algumas vezes: uma criança de 5 anos morreu nos meus braços com um

tiro no peito, um colega morreu em uma operação ao meu lado e ninguém nunca foi me perguntar se eu estava em condições de, no dia seguinte, colocar uma arma na cintura e defender a sociedade.

De lá para cá, claro, muitas coisas mudaram, melhoraram, mas o policial ainda é vítima de tudo isso. Há despreparo, falta de investimento nas forças de segurança. Os piores salários que há são os de policiais, sejam civis, sejam militares. Aqui no Distrito Federal, na Polícia Federal e em alguns outros estados, os policiais têm condições um pouco diferentes, mas, enquanto a sociedade não enxergar o policial como seu protetor, vamos continuar pagando um preço muito alto, porque nós resolvemos criminalizar a atividade policial.

Existem casos, sim, como bem colocou o deputado, de possíveis torturas. Tudo isso tem que ser apurado – e apurado com muito rigor, até para separarmos o joio do trigo. Tudo isso tem que acontecer. Porém, a grande maioria dos policiais serve à sociedade – e a serve com decência. Imagine você sair para proteger a sociedade e deixar seus filhos órfãos. Eu vi muitos colegas que perderam a vida ao meu lado. Só quem passa por isso sabe o preço da vida de um policial, de um servidor.

O deputado Gabriel Magno é extremamente feliz quando fala do modelo. Esse modelo precisa ser revisto, precisa ser discutido. O próprio policial, que é o grande especialista em segurança, deveria ser ouvido. Porém, geralmente, quando você vai falar de segurança pública, deputado Pastor Daniel de Castro, chama-se aquele especialista que mora talvez a 5, 10 mil quilômetros do território brasileiro, que anda em um carro blindado, que nunca sofreu qualquer tipo de violência, que fica atrás de um computador vendo números e dizendo que é especialista em segurança pública. Especialista em segurança pública é o policial; especialista em educação é o professor, são os educadores; especialista na saúde, deputado Jorge Vianna, são vocês que estão lá no dia a dia, vendo o sofrimento da população. Então, nós precisamos mudar esse panorama.

Minha fala foi só para justificar, ouviu, deputado? Vossa excelência tem toda a razão: nós precisamos discutir o modelo, mas jamais sem nos esquecermos de quem é o policial. O policial é, antes de tudo, um trabalhador. Às vezes, ele não é enxergado como tal, mas ele é aquele que empresta a sua vida para proteger a vida dos outros.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, estou vendo aqui uma notícia. Está publicado no *Diário Oficial* que, a partir do dia 1º de junho, nós teremos um reajuste de cerca de 10% na conta de água. A notícia também dá conta de que, de 2019 até agora, houve cerca de 22% de aumento na conta de água.

Eu pergunto: qual foi o aumento que receberam os trabalhadores e as trabalhadoras, especialmente aqueles da iniciativa privada? Praticamente, nenhum. Entretanto, a conta de água aumenta mais de 22% – aumento concedido pela Adasa.

Como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, vou promover uma audiência pública para debater esse aumento que julgo absurdo. Acho que não pode ser assim. São mais de 22% de aumento; agora, de uma vez só, foi um aumento de 10%. Portanto, chega a mais de 32% o aumento na conta de água. Isso atinge, principalmente, as pessoas mais pobres desta cidade, pois, mesmo havendo a tarifa social, ainda fica muito caro para essas pessoas pagarem essa conta absurda de água.

Acho que não pode ser assim, acho que a Adasa está errada em conceder esse aumento, até porque os salários... A inflação tem estado em torno de 3,5%. Por que um aumento desse tamanho na conta de água da população do Distrito Federal? Realmente é inaceitável.

Há um segundo ponto que quero abordar no dia de hoje: quero falar do cinismo do sindicato das empresas de vigilância do Distrito Federal. A data-base dos vigilantes do Distrito Federal é 1º de janeiro. Nós estamos desde o dia 1º de janeiro sem convenção coletiva assinada. Amanhã já é dia 1º de maio. O sindicato patronal se nega a assinar uma convenção coletiva, porque eles querem cada vez mais retirar direitos dos trabalhadores.

Temos trabalhadores que estão vivendo um verdadeiro martírio, como, por exemplo, o pessoal que trabalha no Tribunal de Justiça, nosso vizinho, onde a empresa – que é de propriedade do presidente do sindicato patronal, senhor Luis Gustavo – se nega a pagar o tíquete-alimentação desses trabalhadores. Eles estão trabalhando no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios sem receber o tíquete-alimentação, que é um complemento salarial para alimentar os seus filhos e para levar o sagrado alimento para as suas casas.

É realmente inaceitável, até porque, depois da maldita reforma trabalhista que aconteceu, para

entrar com dissídio coletivo, é preciso as 2 partes estarem de acordo. É preciso que o sindicato patronal e o sindicato laboral estejam de acordo com o dissídio. Portanto, só resta aos trabalhadores a organização, a mobilização e a greve. É o que eu espero que os vigilantes Distrito Federal façam: que organizem, por meio do sindicato, que é combativo, uma greve para dar resposta a esse presidente de sindicato insensível, que não tem nenhum respeito pelos seus trabalhadores.

Por último, presidente, quero abordar mais um assunto: quero falar de um bairro que existe dentro do Sol Nascente chamado Fazendinha. Pense num lugar de sofrimento! Eu estive lá ontem. Tudo o que você – você que está assistindo a nós – pensar, está pensando pouco. É uma pobreza absoluta a daquelas pessoas, que não têm estrada para chegar às suas residências. Os ônibus não buscam as crianças porque as vielas de lá estão todas destruídas. São pessoas que não têm o que comer. Isso está dentro do Distrito Federal.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Peço um minuto a vossa excelência.

Não existe água tratada, a luz é toda com gato, portanto, é um verdadeiro desespero. Lá de dentro, eu liguei para o ministro da Ação Social, meu companheiro Wellington Dias, que precisa do entendimento com o Governo do Distrito Federal para que possamos dar um mínimo de dignidade àquelas pessoas.

A imagem daquelas crianças com a pele rachada do sol, na poeira, não sai da minha retina. É muito triste o quadro das pessoas moradoras daquele local chamado Fazendinha. Está a menos de 30 quilômetros daqui do Palácio do Buriti. Quando eles tentam algum contato através da Secretaria de Ação Social, a resposta que é dada é que lá não podem atendê-los.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Só mais um minuto, presidente.

Se a Secretaria de Ação Social não serve para atender aquelas pessoas, é melhor que feche as portas. Se a Secretaria de Ação Social não é para atender a população mais pobre, aquela população efetivamente carente, não tem por que existir.

Eu estou empenhado no atendimento daquela comunidade. Vou voltar lá tantas vezes quantas forem necessárias até conseguir tirar aquela população do sofrimento que está vivendo; até que haja água tratada e luz legalizada; até que seja dada dignidade àquelas pessoas que ali estão. Não dá para assistir passivamente ao sofrimento vivido por aquela comunidade. Eu vou me empenhar com tudo para que seja resolvido o problema.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Cumprimento o deputado Fábio Félix e o deputado Rogério Morro da Cruz.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL-PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todas e todos que nos acompanham pela TV Câmara Distrital, no plenário, na galeria; boa tarde, presidente; boa tarde, deputado Jorge Vianna, deputado Thiago Manzoni, todos os deputados presentes.

Eu queria iniciar a fala, presidente, aproveitando a presença do deputado Jorge Vianna, que pode complementar o tema conosco.

Todos nós deputados fazemos inspeções na área de saúde e somos cobrados diariamente por isso. Meses atrás, deputado Pastor Daniel de Castro, nós estávamos aqui falando do problema da dengue, e o senhor nos alertava muito sobre isso. Nós anunciávamos que, depois da dengue, por um período sazonal, teríamos um problema respiratório com as crianças do Distrito Federal. Além disso, já há um diagnóstico lançado: o de que há um crescimento real, pelo envelhecimento da população, de problemas de saúde que possam ser tratados, deputado Fábio Félix, na oncologia. E têm crescido muito esses casos, hoje, no Distrito Federal.

A saúde tem sido um dos maiores desafios para quem gesta esta cidade, sem dúvida nenhuma. Nós, parlamentares, realizamos inspeções nas unidades e saímos, deputado Fábio Félix, às vezes, pensando o que de fato faremos para resolver essa situação.

Passamos o dia todo, deputado Jorge Vianna, rodando as unidades de Santa Maria. Depois, fomos para as unidades de Ceilândia – UBS, UPA, Hospital de Ceilândia. Quando chegamos no técnico

de enfermagem, ele estava no limite, na ponta, atendendo tudo de todos. Os enfermeiros de dentro do pronto-socorro assumindo todas as funções e fazendo o pronto-socorro se manter na forma que é possível, com os insumos que eles conseguem ter. Os residentes, orientados pelo médico, também tentando dar o suporte necessário. Quando chegamos nos médicos – como encontramos em uma UPA –, eles estavam em uma sala vermelha que cabem 3 pacientes graves, mas havia 7 pacientes. O médico olha para você e fala: “O que eu faço, deputado?”

Saímos para fora das unidades, encontramos a população que nos reconhece... E tome paulada. E com razão. Eles querem que resolvamos, na hora, o problema da saúde: que sejam atendidos e atendidas.

Quando chegamos dentro da unidade o gestor falou: “Não há piso no pronto-socorro de Ceilândia, deputado. O piso está se soltando. Há teto caindo no hospital!” O hospital é de 1970. Somos uma das maiores unidades da Federação em número de habitantes, há 400 partos por mês no Hospital de Ceilândia.

A equipe médica está se virando como pode, assim como a equipe de enfermagem e a equipe técnica de enfermagem. Tornamos isso uma lógica no Distrito Federal: virarmos-nos como pode.

Deputados, com base na situação do hospital que encontramos, ligamos para a Defesa Civil. Ao colega da Defesa Civil eu falei: “É preciso que você faça uma inspeção no Hospital de Ceilândia”. Sabem o que em *off* o profissional da Defesa Civil disse para nós? “Deputado, se eu for nos hospitais, vou ter que lacrá-los, porque é ato de ofício. Sou obrigado a lacrar os hospitais se a Defesa Civil visitar os hospitais hoje. Se lacrarmos os hospitais, como fica a população que está lá dentro? Como fica quem está lá fora? Eu sinto muito, mas essa não é a saída.” Nós vamos oficializar a Defesa Civil para que faça as inspeções. Se ela for obrigada a lacrar, que lacre, porque alguém tem que tomar uma decisão.

Há no caixa da Caixa Econômica Federal, empenhado, liberado, a reforma completa do pronto-socorro do Hospital de Ceilândia, e não é executado. Há 190 milhões também liberados do governo federal para o Hospital de Oncologia. O governador Ibaneis pegou o dinheiro agora e prometeu construir o hospital do Recanto das Emas. Vão colocar quem lá dentro, deputado Jorge Vianna? Qual médico vai trabalhar no Hospital do Recanto das Emas? Faltam recursos humanos, é só rodar. Saímos com o relatório e falamos: o que faremos agora? Como parlamentares, o que faremos agora?

Vocês sabem onde cai a culpa? No profissional que vai atender na ponta, deputado. É o vigilante que toma porrada, é a triagem que foi acolher que sofre agressão. O que você faz com um pai, com uma mãe que está rodando 5 unidades de saúde com seu filho, com 42 graus de febre, e não consegue atendimento? Você pede paciência para esse pai? Paciência, para o pai e para a mãe, é a única coisa que você não pode pedir, porque eles querem algo de direito. Acesso à saúde é um direito!

Fomos fazer inspeção e nos enfiamos em um problema, porque não é uma solução fácil, não é uma solução rápida, mas é possível. Diferente de algumas políticas públicas, nas quais muita gente opina, como se fossem capítulos de novela, sobre o que o ator deveria fazer, sobre o que o escritor deveria escrever, na saúde existem experiências concretas no mundo que mostram como se faz.

Deputado Jorge Vianna, o senhor é da área saúde. Eu fiquei, à noite, conversando com as pessoas que chegavam à UPA e aos prontos-socorros dos hospitais. Sessenta por cento delas não deveriam estar lá; elas deveriam estar na Unidade Básica de Saúde, porque o hospital trata de média e alta complexidades, como uma cirurgia de urgência... A pessoa se machucou, quebrou a perna, sofreu um acidente de trânsito, enfartou, ou quando o paciente tem uma doença grave e é socorrido. É isso que deve ser tratado no hospital.

Não adianta algumas pessoas filmarem a sala de descanso, como se o cirurgião não pudesse estar descansando. Ele é cirurgião, ele não atende na ponta, não. Nós temos que explicar para a população que existe uma sobreposição de funções dentro da Unidade Básica de Saúde.

O que nós temos feito para intensificar a atenção primária? O nível alto de pessoas que estão com câncer no intestino é em decorrência de má alimentação: ultraprocessados, sódio demais...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO MAX MACIEL – Vou encerrar, presidente.

Aí, realmente, nós vamos atender aquela pessoa quando ela chegar à complexidade, precisando de uma internação.

Nós podemos construir um hospital no Gama, em Santa Maria.... Hoje, qual hospital tem

capacidade técnica para a maioria dos problemas? O Hospital de Base, que está na mão do Iges; as UPAs, que estão na mão do Iges. Quarenta por cento dos recursos são dados para o Iges. É melhor, então, a Secretaria de Saúde pegar a chave e falar: "Iges, tome aqui. Assuma, então." Quem gesta a política é a Secretaria de Saúde, não é o Iges!

Aqui fica, então, o nosso encaminhamento à população do Distrito Federal. Vamos realizar e continuar realizando as inspeções nas unidades de saúde, juntamente com a deputada Dayse Amarílio, que compõe o nosso bloco PSOL-PSB. O deputado Fábio Félix esteve no Recanto das Emas, onde se deu o incidente com o vigilante.

Nós não vamos prevaricar. Se o hospital está na iminência de ser lacrado, não podemos permitir que ele funcione, porque ele não é bom nem para quem está lá dentro, enquanto usuário, nem para quem está prestando serviço, os profissionais de saúde.

Que o Governo do Distrito Federal se dê conta de que precisamos de novos equipamentos com estrutura e valorização profissional e pare de criar equipamentos sem ter certeza do que vai colocar lá dentro. Isso só vai gerar mais ônus e caos nessa cidade com a justificativa de que, se a pessoa chegar ao hospital, ela vai ser atendida. Hoje, no Distrito Federal, ela não é atendida.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel. É extremamente importante o tema que vossa excelência traz aqui hoje.

O deputado Jorge Vianna trouxe, hoje, os servidores da saúde aqui. O que o senhor disse foi abordado aqui: quem está lá na ponta é quem, inclusive, acaba sendo agredido. A população, que não tem o devido conhecimento, acaba agredindo aquele que está lá, inclusive, para cuidar.

Deputado Jorge Vianna, só vou fazer um pedido, até porque não é do meu perfil e eu não vou cercear a palavra de ninguém, mas nós gostaríamos de pedir que disciplinásemos melhor os pedidos de uso da palavra. Estamos pedindo 5, 6, 10 usos da palavra, e os usos da palavra estão demorando mais que os discursos, estão demorando 5 minutos, 10 minutos.

Então, nós vamos conceder a palavra para o deputado se for pertinente à matéria que está sendo discutida. Damos um minuto, e podem falar à vontade, pois jamais farei algo diferente dessa natureza. Também é um direito do parlamentar usar a palavra em plenário, mas estamos tendo dificuldade nas votações pela demora que está ocorrendo no uso da palavra. Então, vou pedir a compreensão dos deputados para que nos ajudem nesse sentido.

Permitam-me agradecer e registrar a presença dos secretários Itamar e Anderson, o que muito nos honra. É importante a presença de vocês. Ontem, o Anderson, em poucas palavras, conseguiu esclarecer as dúvidas dos deputados. Os parlamentares, inclusive, tinham pedido para que o item fosse retirado de pauta. Mas, ontem, Anderson foi muito feliz, Itamar, e colocou tudo com muita clareza, o que nos permite votar hoje esse importante projeto.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Bloco União Democrático. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores parlamentares. Boa tarde a todos os servidores da casa. Um boa-tarde especial aos jovens alunos. Sejam bem-vindos a esta casa, muito bem-vindos mesmo.

Quem dera se, na época em que eu estudava, eu tivesse tido a ideia de vir a esta casa para ouvir um pouco mais sobre política. Afinal de contas, até o pãozinho que você come de manhã – viu, alunos? – depende da política, porque foi a política que decidiu a quantidade de sal e o peso do pãozinho, e essa política foi feita no Congresso Nacional.

Tudo o que vocês comem depende da política. Então, não falem que não gostam de política, porque, mesmo não gostando, vocês, com certeza, estão envolvidos nela mesmo sem saberem. Por isso que é bom vocês estarem aqui, acompanhem os deputados, acompanhem as falas de cada um.

O colega que me antecedeu falou muito sobre saúde, que é o problema nacional. Saúde sempre foi e sempre será o problema nacional. E não é um problema só o município, mas também do estado e do governo federal. Nós estamos falando de um problema que não tem jeito enquanto nós não resolvermos os outros problemas.

Falar que saúde se resolve colocando-se remédio e médico é balela, é bobagem. Se algum de

vocês alunos, um dia, for a uma palestra e algum político, candidato falar “Eu vou resolver o problema da saúde, porque eu vou colocar médico para trabalhar e eu vou colocar remédio no hospital”, é balela. Se ele falar isso, podem falar assim: “Você está mentindo”.

Está mentindo por quê? Porque o problema da saúde não é a saúde, é o que envolve a saúde, é o que permeia a saúde. Enquanto nós não tivermos condições de trabalho; não tivermos uma alimentação boa – tomando refrigerantes cheios de açúcar e de sal –; ficarmos morando numa cidade que não tem saneamento básico, que não tem escola, que não tem esgoto; estivermos numa cidade onde não há emprego; estivermos num trânsito em que pessoas atropelam; não adianta, porque tudo vai escoar na saúde.

A saúde é o núcleo, e todas as outras políticas orbitam a saúde. Todas, todas ecoam na saúde, até a falta de emprego. Se formos filosofar sobre saúde, vamos falar o dia inteiro.

Eu quero dizer a vocês alunos – principalmente a vocês que, sem ser clichê, são o futuro desta nação – que vocês têm que saber o que é saúde e quais são as outras políticas que permeiam a saúde.

Meu colega deputado Max Maciel falou uma coisa que estou careca de saber, porque eu venho da saúde. Sou técnico em enfermagem, sou enfermeiro, trabalho no Samu. Então, eu sei muito bem o que nós passamos. Para alguns, talvez seja uma coisa... “Nossa, mas é assim?”

Eu sofri isso a vida toda e, pelo jeito, eu e meus colegas vamos continuar sofrendo sem sequer sermos reconhecidos por isto: na pandemia, os heróis de branco estavam morrendo, com medo – a maioria era mulheres –, e não tiveram um privilégio, nenhum privilégio. Não tiveram aumento de insalubridade, não tiveram aumento de salário. “Uai, deputado Jorge Vianna, mas você trabalha por dinheiro?” Não, meu amigo, mas quem trabalha de graça é relógio; aliás, nem relógio trabalha de graça, porque relógio depende de bateria. Como queremos ter uma categoria da saúde trabalhando de graça, trabalhando por amor?!

Que por amor! Ninguém trabalha por amor, não. Temos de ser bem remunerados, temos de ser valorizados. Na pandemia, fomos aqueles heróis a quem todos batiam palmas. Você estava com medo em casa. Marmanjões cheios de coragem estavam com medo em casa, enquanto a maioria das mulheres – porque são as mulheres que tocam a saúde, pois, em qualquer profissão da saúde, a maioria é de mulheres – estava lá, mesmo com medo, mas estava lá. Alguém tinha que estar lá.

Presidente, nós fizemos uma assembleia, hoje, com os técnicos em enfermagem. O senhor esteve lá. Muito obrigado. Parabéns pela postura, porque, pela primeira vez, eu vejo, nesta casa, não só como parlamentar, mas como sindicalista que fui, um presidente isento, que tem coragem de falar e de ir contra o próprio governo. Por quê? Porque nós não somos governo, nós somos Câmara Legislativa, nós somos legisladores, nós somos independentes e nós ajudamos o governo. Eu, inclusive, faço parte dele, mas, tratando-se de categoria, tratando-se de trabalhadores, nós estamos com os trabalhadores. E eu sempre estarei com minha categoria, técnico em enfermagem, e com muito orgulho.

Eu fiz 3 faculdades, mas quem me sustentou, quem me deu toda a bagagem, quem me deu a família, quem me deu tudo que eu tenho, hoje, foram o curso de técnico em enfermagem e a profissão de técnico em enfermagem. É por isso que eu defendo e sou implacável com relação à defesa dos meus colegas técnicos em enfermagem.

Hoje, nós fizemos assembleia em que discutimos uma redução de tempo de serviço. Minha gente, enquanto a maioria dos trabalhadores do GDF chega ao final da carreira com 18 anos, 15 anos, até 12 anos – nós temos tabelas do GDF aqui –, nós técnicos em enfermagem chegamos com 25 anos. Sabem por quê? Porque houve discriminação, porque, à época em que se criaram as carreiras, os técnicos em enfermagem eram auxiliares, eram nível fundamental. Então, o salário e o tempo de serviço eram muito inferiores, mas a realidade hoje é outra.

Hoje, há técnicos em enfermagem com nível médio, especialista, trabalhando, contribuindo consideravelmente com o sistema de saúde. O que era antigamente o tal do cuidar... Porque se falava que o enfermeiro, o técnico em enfermagem cuidava. Que cuidar! Cuidar, até cuidador cuida. Nós curamos, prevenimos, salvamos, empreendemos, somos políticos, somos hoje tudo que quisermos ser.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Por que a discriminação ainda continua neste século, neste modelo de Estado?

Por isso, presidente, nós queremos reduzir o tempo para 18 anos, assim como o da maioria dos nossos colegas de nível superior. O salário já é diferente do salário do nível superior. Por que esse



tratamento tão desigual?

Outra pauta são os salários. O salário de técnico em enfermagem equivale a 50% do salário do nível superior. Se pegarmos o salário de qualquer servidor de nível médio do GDF e compará-lo com o salário de um servidor de nível superior, veremos que a diferença é de 60%, 65%, 70%. Na Secretaria de Saúde, o salário do técnico em enfermagem e de outros colegas de nível médio é só 50% do salário de nível superior. Alguns são só 49%.

Por isso, estamos pedindo para que o salário do técnico em enfermagem seja, pelo menos, 70% do salário de nível médio. É isso que diz a Lei da Enfermagem: o técnico em enfermagem deve receber 70% do salário do enfermeiro. Essa determinação vale em nível nacional. Essa lei federal foi aprovada.

Presidente, só para finalizar, outro ponto é com relação aos concursados. Presidente e deputado Max Maciel, vou falar para todos saberem a quantidade de médicos que existem na Secretaria de Saúde: 4.098; quantidade de enfermeiros: 3.988; quantidade de técnicos em enfermagem: 8.600. Olhem a relação. Pouco mais de 8 mil técnicos para quase 4 mil enfermeiros. Sabemos que para cada enfermeiro deve haver, pelo menos, 3 técnicos. Se há 4 mil enfermeiros, deveria haver 12 mil técnicos. Olhem a relação. Só temos pouco mais de 8 mil técnicos. Estão faltando mais de 3 mil técnicos em enfermagem na Secretaria de Saúde. Como conseguimos sanar isso? Pedindo para o governo nomear técnicos em enfermagem. Esse é um pedido que estamos fazendo. O presidente se comprometeu a nos ajudar.

Presidente, estou muito feliz em saber que não só vossa excelência mas também os outros parlamentares vão estar nessa luta.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Tenho certeza de que a oposição vai estar junto conosco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Jorge Vianna, apesar da importância do assunto, vossa excelência deve concluir.

DEPUTADO JORGE VIANNA – O maior déficit na Secretaria de Saúde chama-se técnico em enfermagem. Não vou arredar o pé enquanto não conseguir ver essa categoria melhor.

Na segunda-feira que vem, na reunião do Colégio de Líderes, apresentaremos o sindicato a todos os líderes.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Tive a oportunidade de ouvir, com vossa excelência, as angústias e as necessidades daqueles servidores, que precisam de respeito, reconhecimento e valorização sobretudo. Vossa excelência tem toda razão.

Como vossa excelência solicitou, na segunda-feira, no Colégio de Líderes, vamos receber esses servidores para que possamos ouvi-los. Que esta Câmara Legislativa possa ajudar, inclusive, na interlocução para encontrarmos uma solução. É algo extremamente sério e grave. O deputado Jorge Vianna traz uma situação que precisa ser acompanhada muito de perto por esta casa. Parabéns, deputado. Tenho certeza de que vossa excelência terá o apoio desta casa, de forma ampla.

Registro a presença dos estudantes e dos professores do Centro Educacional 416, de Santa Maria. Sejam muito bem-vindos a esta casa. É um prazer tê-los conosco. Estão todos participando do programa Conhecendo o Parlamento, sob coordenação da Escola do Legislativo.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado.

Eu só gostaria de corroborar com o anúncio da escola. É uma escola de gestão compartilhada com o Corpo de Bombeiros. Estão aqui presentes a sargenta Eliane e o sargento C. Marcos. Eu e o sargento C. Marcos somos companheiros. Trabalhamos juntos, por muito tempo, inclusive em beira de rios. O sargento C. Marcos é especializado em busca com cães.

Eu gostaria de dar os parabéns a vocês. A escola de vocês é uma escola maravilhosa. Essa estratégia do governador Ibaneis das escolas em gestão compartilhada tem sido maravilhosa. Os números demonstram a melhora no ensino, na disciplina; enfim, o convívio no ambiente escolar tem

melhorado bastante.

Meus parabéns! Contem conosco. E vocês estão muito bem. A sargenta Eliane – é sargenta ou sub, Eliane? Sargenta? – e o sargento C. Marcos são bombeiros excepcionais. Com certeza são um exemplo de disciplina e respeito, que é o que nós queremos deixar para vocês. Que vocês possam ter uma vida adulta maravilhosa.

Meus parabéns. Levem um abraço para a diretora Liliane.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Neste momento, concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhor presidente. Boa tarde aos demais parlamentares que estão presentes. Boa tarde às equipes de assessoria, e boa tarde a você que assiste a nós pelo YouTube. Boa tarde aos alunos da escola cívico-militar que nos acompanham hoje na sessão, para nós é uma grande alegria tê-los aqui.

Eu subscrevo as palavras do deputado Roosevelt. Espero que vocês, sempre respeitando a hierarquia e a disciplina, cresçam em conhecimento e possam ter uma vida adulta maravilhosa, alcançando e realizando aquilo que vocês sonharem.

Senhor presidente, ontem eu estive no Hospital Regional de Taguatinga, e não posso deixar de mencionar as questões sobre a saúde que foram suscitadas na tribuna. E, de verdade, a nossa saúde passa por momentos delicados. A nossa população sofre, e não é pouco.

Mas sofre nas mãos do Estado, é sempre bom que digamos isso. Eu vou usar uma frase que o Roberto Campos dizia: “O bem que o Estado pode oferecer é limitado. O mal que ele pode causar é infinito, e ele não pode dar nada que antes ele não tenha tirado da população.”

Infelizmente, nós temos nos deparado com isso todos os dias na nossa saúde. É um mal ilimitado o que o Estado promove no Brasil em relação à saúde dos brasileiros.

Amanhã é o Dia do Trabalhador. E eu preciso homenagear também todos os celetistas, os autônomos, os empresários, os pequenos empreendedores, os grandes empresários do Brasil. Todos aqueles que, apesar do Estado, conseguem produzir no Brasil.

Então, fica a minha saudação para você que acorda cedo, trabalha para caramba para sustentar a si mesmo, sustentar a sua família, e que se recusa a se render à burocracia e à tributação que o Brasil, que o Estado brasileiro, impõe a você.

Parabéns pelo seu dia, que Deus abençoe você, que você prospere cada vez mais – repetindo –, apesar daquilo que o Estado ocasiona. Essas pessoas são heróis, merecem todas as homenagens. Aqueles que decidiram produzir em vez de viver dependendo das benesses que o Estado acha que pode entregar. Só o faz porque tira do bolso de quem produz para entregar àqueles que não produzem absolutamente nada.

Senhor presidente, depois da Segunda Guerra Mundial, alguns médicos nazistas foram julgados pelo tribunal de Nuremberg. E eu inicio lendo, para tratar desse outro tema, uma parte daquilo que ficou decidido pelo tribunal. O ponto 1 daquele documento diz o seguinte: “O consentimento voluntário do ser humano é absolutamente essencial. Isso significa que as pessoas que serão submetidas ao experimento devem ser legalmente capazes de dar consentimento. Essas pessoas devem exercer o livre direito de escolha sem qualquer intervenção de elementos de força, fraude, mentira, coação, astúcia ou outra forma de restrição posterior. Devem ter conhecimento suficiente do assunto em estudo para tomarem a sua decisão.” Isso diz respeito a todo tratamento experimental e a toda pesquisa realizada com seres humanos. Isso está no documento exarado em Nuremberg.

O nosso Código Civil está para ser reformado. Na reforma proposta, deputado Pastor Daniel de Castro, inseriram o art. 15-A, que diz o seguinte: “Plenamente informados por médicos sobre os riscos atuais de morte e de agravamento de seu estado de saúde, as pessoas capazes para o exercício de atos existenciais da vida civil podem manifestar recusa terapêutica para não serem constrangidas a se submeter a internação hospitalar, a exame, a tratamento médico ou à intervenção cirúrgica”.

Trago esses 2 exemplos porque eles certamente não serão chamados de genocidas. Nós estamos falando de Nuremberg e de uma comissão de juristas que está trabalhando na reforma do Código Civil. Essa comissão de juristas tem inclinação à esquerda no viés político, portanto, pode escrever que as pessoas podem recusar tratamento médico. Se fosse, por exemplo, um parlamentar de direita, ou imaginem, pior, se fosse o Bolsonaro falando que as pessoas podem recusar tratamento, certamente ele seria acusado de genocídio. Certamente ele seria chamado de negacionista, de

anticientífico, de tudo quanto é nome que se pode imaginar.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Obrigado, senhor presidente.

Isso aconteceu durante o período da pandemia, por ocasião das famigeradas vacinas da covid-19, tratamento experimental que, desde Nuremberg, as pessoas têm o direito de recusar. Bolsonaro passou meses dizendo que as pessoas deveriam ser livres para escolher se queriam se inocular ou não e foi taxado de anticientífico porque a ciência, naquele momento, deixou de ser a arte de duvidar e a possibilidade de questionar e de colocar em xeque os paradigmas e os dogmas que estão estabelecidos, passou a ser uma certeza estúpida. Toda a humanidade, todo o planeta foi submetido aos anseios das grandes farmacêuticas. O único remédio para aquela doença maldita era a tal vacina.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Agora, depois de alguns anos de passada a pandemia, na Europa, as famílias estão ajuizando ações contra essas empresas farmacêuticas, pedindo indenizações milionárias. A razão das indenizações é que as pessoas estão morrendo por causa das famigeradas injeções que receberam. Morrem de AVC, morrem de trombose, morrem de aneurisma, morrem de infarto; morrem pessoas de todas as idades: crianças, adolescentes, adultos, velhos. Estão morrendo aos montes.

Agora a AstraZeneca assume que um dos efeitos colaterais da sua própria vacina é a trombose, que está matando as pessoas. Anos depois, eles falam assim: “Ah, agora nós temos experiência suficiente para dizer que realmente causa trombose”.

O planeta inteiro inseriu aquilo no seu próprio corpo, e agora eles estão dizendo: “Ah, agora nós percebemos que causa trombose mesmo”. O cerne da discussão era o seguinte: não havia sido testado o suficiente. O cara que falou isso, o ex-presidente da República do Brasil, Jair Bolsonaro, foi taxado de tudo quanto é nome; foi execrado, inclusive pela opinião pública e pelos veículos da mídia tradicional; recebeu toda a sorte de pecha pejorativa; e, no final das contas, quem estava certo? Bolsonaro. As pessoas tinham que ser livres para decidir se iam se inocular com aquilo ou não, porque ninguém sabia os efeitos adversos que aquilo poderia causar. Agora se sabe, e quem confessa nos tribunais europeus é a própria farmacêutica que produziu: a AstraZeneca.

Eu lamento muito que milhares ou talvez milhões de pessoas ainda vão morrer ou ficar vegetativas, porque se inocularam acreditando nos que se diziam científicos. Nessa discussão toda, Bolsonaro tinha, como tem razão, neste e em outros assuntos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Peço de novo a compressão dos parlamentares, principalmente dos deputados que já se manifestaram – obviamente que é um pedido, não é nenhuma imposição –, já que há um projeto importante para apreciarmos. Contamos, inclusive, com a presença do secretário que trata de orçamento, economia e finanças, que atendeu a um pedido para que estivesse presente. Então, que os deputados possam resumir as falas nos Comunicados de Parlamentares para entrarmos na votação.

Mais uma vez, convoco todos os parlamentares que se encontram nesta casa para que venham ao plenário para iniciarmos as votações.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, eu venho a esta tribuna hoje fazer um apelo para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, ao secretário Cláudio Abrantes, que foi um parlamentar desta casa, e muitos de vocês conhecem.

Eu tenho recebido muitas reclamações de entidades, de associações que estão com as suas emendas paradas na Secretaria de Cultura. No final do ano passado, houve um problema de insuficiência de pessoal, inclusive abordado pelo próprio secretário, para fazer a análise e a execução desses projetos, e muitos deles ficaram para este ano.

Acontece que nós já estamos chegando ao meio do ano, e vários projetos aos quais nós destinamos recursos não estão sendo analisados naquela secretaria. A reclamação é geral, deputado Pastor Daniel de Castro. Não sei se isso tem acontecido só com as minhas emendas – acredito que não, porque tenho conversado com alguns deputados.

A cultura é um instrumento poderosíssimo de inclusão social, de geração de emprego, e não podem deixar a cultura parar por falta de pessoal ou por falta de prioridades que eu não sei quais são!

Eu gostaria de fazer um apelo ao secretário de Cultura do Distrito Federal para que fale o que está acontecendo, a fim de que esta casa possa ajudar também. Nós não podemos parar a cultura do Distrito Federal. Há muitas instituições – inclusive ajudo algumas delas – que dependem disso para que os artistas e os músicos possam trabalhar.

Faço este apelo porque já estamos chegando ao meio do ano. Alegaram que, em função do aniversário de Brasília, havia muita coisa para rodar e que essas entidades e esses projetos ficariam para depois. São projetos de valores pequenos: 50 mil, 100 mil, 150 mil. A orientação que está chegando agora é a seguinte: “Não. Tem que ser projeto de 1 milhão, 1 milhão e meio! Temos que fazer um guarda-chuva.”

Essa informação de mandar projeto de 1 milhão, 2 milhões para fazer um guarda-chuva, a fim de que a secretaria analise apenas 1 projeto e não vários, vai de encontro à orientação que o próprio Ministério Público tem nos passado, deputado Thiago Manzoni. Isso está errado e precisa ser corrigido.

O secretário Cláudio Abrantes é da cultura, já passou por esta casa como deputado e agora está na Secretaria de Cultura. Eu achava que o trabalho da Secretaria de Cultura iria melhorar, mas infelizmente está muito ruim. Muita gente está sendo prejudicada. É preciso dar um basta nisso, é preciso que isso seja corrigido!

Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Ricardo Vale. Vamos acompanhar isso de perto.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, servidores e servidoras da casa, eu gostaria também de me posicionar hoje sobre essa denúncia gravíssima de tortura e violência contra um policial que estava matriculado num curso de formação interna da Patamo. Eu queria me posicionar porque eu tive a oportunidade de recebê-lo ontem no gabinete, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Temos recebido a denúncia completa do Ministério Público e os dados sobre aquilo que foi feito. Isso é muito grave e reflete também a necessidade de uma posição do comando da Polícia Militar. A primeira posição foi absolutamente insuficiente, negando, *a priori*, aquilo que sequer havia sido investigado.

A denúncia do policial é muito grave, porque o curso sequer havia sido iniciado! Era o dia de apresentação do curso, que não havia sido iniciado. Ele foi separado, presidente, dos demais policiais. O curso não havia começado, ele não estava com a roupa operacional. Ele estava com a farda social, foi separado dos demais policiais e submetido a 8 horas de tortura.

Ele teve uma lesão cerebral, em razão da qual a sua visão não voltará a ser como era antes. Ele teve uma lesão auditiva, e a sua audição não voltará a ser como era antes. Essa foi a situação a que ele foi submetido até aqui. Foi uma onda de tortura e violência física. Isso não é brincadeira! Não dá para minimizar e relativizar isso, porque ele não é o único praça.

Muitos praças são submetidos a esse tipo de tortura e violência. Nós temos ouvido – e tem chegado às comissões – vários relatos desse tipo. Essa é uma questão institucional. Isso não é natural. A denúncia que recebemos diz que o curso sequer havia sido iniciado, presidente. Ele foi submetido a 8 horas de tortura sem que o curso tivesse sido iniciado de fato. Essa é a questão que está sendo colocada hoje.

Eu acho que isso precisa ser investigado com muito rigor e com muita seriedade. Eu sei que há muita gente séria na instituição que quer que a investigação aconteça da melhor forma possível. Eu espero que ninguém nesta casa naturalize esse grau de violência, porque nós não podemos naturalizar isso. Nós estamos falando, como o senhor bem disse, de uma instituição que lida com a segurança de todos. Quando uma prática ruim é naturalizada, as pessoas a confundem com prática geral, mas ela não é e não deve ser. Então, uma prática ruim deve ser combatida. Por isso a investigação rigorosa é

fundamental.

Isso também traz à tona uma reflexão sobre o modelo que muitas vezes submete, especialmente os praças, a uma condição de trabalho muito ruim. O senhor disse que os praças são trabalhadores e trabalhadoras que estão nos batalhões, trabalhando a serviço da população e, muitas vezes, eles são submetidos a uma série de violações dos direitos humanos. Eu já tive que atuar em fechamento de banheiro feminino em um batalhão.

Os praças precisam ser respeitados, a hierarquia não pode justificar a violência ou nenhum tipo de sujeição que não esteja dentro do protocolo e do estatuto da polícia. Infelizmente, nós recebemos várias denúncias que demonstram que a hierarquia, na verdade, é utilizada para algum nível de abuso de autoridade, e isso não pode ser legalizado e naturalizado.

Eu trago essas ponderações e essa denúncia, que é gravíssima. Danilo tem a minha solidariedade, assim como toda sua família. Eu tive a oportunidade de vê-lo presencialmente e analisar a situação dele. Eu tive a oportunidade de conversar com diversos policiais que já participaram de muitos cursos operacionais e que nunca viram uma pessoa ser isolada, antes de o curso começar, e ser submetida a 8 horas de tortura. Uma coisa é o policial ser submetido a algum tratamento dentro do protocolo do curso, o que também é questionável. Mas, nesse caso, não há justificativa; ele foi submetido a esse tipo de tortura fora do ambiente do curso, distante dos outros colegas e sem a roupa operacional do curso.

Que a investigação seja rigorosa; que nesse caso haja respeito ao policial; que ele não sofra perseguição e que o comando tome providências!

As primeiras providências foram tomadas pela justiça, porque a primeira nota do comando foi negar, *a priori*, o que estava acontecendo sem investigar. O comando precisa se pronunciar, inclusive, para dizer que não vai tolerar esse tipo de prática dentro da instituição. Minha solidariedade ao Danilo. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – ... da casa vai acompanhar esse tema com muita seriedade. Eu sei que nenhum parlamentar desta casa vai se furtar a sua missão de defender os direitos humanos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Eu quero pedir um favor a vossa excelência: que esta casa encaminhe um ofício à Polícia Militar do Distrito Federal, assinado pelo senhor e por mim, porque essa apuração tem que ser rigorosa.

Temos que separar o joio do trigo. Conversávamos há pouco que é inaceitável esse tipo de tratamento. E, como eu fui militar, fui policial civil, durante muitos anos, não vejo nada que acrescente a violência contra o servidor. A apuração, a investigação, é o instrumento adequado para que possamos agir sem qualquer prejulgamento.

Vossa excelência tem toda razão. Há pouco o deputado Roosevelt disse que isso é indefensável e inaceitável, e esta casa não pode se calar. Não podemos nos omitir. Independentemente de questões ideológicas ou partidárias, o que é trazido aqui é extremamente grave. Então, deputado, faço questão de assinar o ofício, juntamente com o senhor – presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa –, solicitando informações e apurações rigorosas. Que esta casa acompanhe isso de perto!

Parabéns pelo pronunciamento.

DEPUTADO HERMETO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Fábio Félix, como vossa excelência sabe, eu fiquei 30 anos na polícia. Atitudes isoladas de cada um não correspondem ao pensamento da Polícia Militar. O comando não compactua com isso, ninguém compactua com isso.

É claro que, em um curso de formação, sabemos que, muitas vezes, existe algum aluno no CFP que reclama porque ficou no sol... Isso é diferente. Nós vivemos um momento totalmente diferente dentro do Brasil e dentro da própria Polícia Militar. Então, eu, como policial militar, também digo e repito: não compactuo, não aceito qualquer tipo de ultraje à pessoa humana. Essa forma de fazer o sujeito desistir do curso não existe.

Tudo está sendo apurado. O Ministério Público está em cima e, se Deus quiser, realmente chegará à apuração total. Mas digo: a Polícia Militar não compactua com essas atitudes que foram feitas. E presto toda a minha solidariedade ao policial. Vamos esperar as investigações, vamos esperar tudo para que possamos ter um desfecho. Isso serve também de exemplo para os próximos cursos e para as próximas coisas que acontecerão dentro da Polícia Militar.

Então, eu também não compactuo, não aceito nenhum tipo de ultraje à pessoa humana. Nenhum tipo! Tanto é que o meu filho vai entrar na Polícia Militar, se Deus quiser. Ele passou no concurso, e eu tenho certeza de que os cursos de formação – nesse caso não era curso de formação, mas um curso operacional – e todos os cursos que acontecem na Polícia Militar serão bem supervisionados pelo comando da corporação.

São essas as minhas palavras.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, da mesma forma, eu, oriundo da carreira de bombeiro militar, posso falar com propriedade. Eu fiz vários cursos na área operacional, trabalhei na área operacional.

Por exemplo, eu fiz o curso de mergulho de resgate, um dos cursos mais difíceis do Brasil, cujo índice de reprovação supera os 90%. A nossa capacidade física e psicológica é levada ao extremo. Mas, em nenhum momento, temos a sensação de que há qualquer tipo de abuso ou tentativa de usurpar, naquele momento, a integridade física do aluno.

Eu fiz também curso de paraquedismo de resgate; de Salvar no Rio de Janeiro; de tripulante operacional, que é o resgate com o uso de aeronave; e, em todos esses cursos, os instrutores procuram levar o aluno ao extremo psicológico e físico para que, em uma situação real, tenha esses comportamentos desenvolvidos e adaptados à situação.

(Soa a campainha.)

DEPUTADO ROOSEVELT – Em nenhum dos cursos que eu fiz ou em que fui instrutor, nós nos excedemos ou vimos esse tipo de situação.

É claro que vai se iniciar uma investigação. As imagens e o laudo médico são muito contundentes quanto à situação do aluno, mas o processo investigatório vai demonstrar realmente as circunstâncias e as condições em que se deu aquele fato.

O papel da Câmara Legislativa é acompanhar essa investigação. Entre as nossas 3 grandes atribuições, além de legislar e representar, está a de fiscalizar. Então, com certeza, esta casa, seja pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, seja pela Comissão de Segurança, presidida pela deputada Doutora Jane e da qual também faço parte, irá acompanhar todo esse processo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Quero registrar e agradecer a presença do nosso ex-deputado Agaciel Maia, nosso secretário. É um prazer enorme vê-lo aqui conosco.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, serei muito rápido.

Primeiramente, eu fico feliz com as posições dos colegas deputados que se pronunciaram. Essa é uma situação que chamou a atenção da cidade. Diferentemente até do relato do deputado Roosevelt sobre o processo do curso, isso aconteceu antes de o curso ser iniciado. Então, parece-me que isso configura ou caracteriza um processo de assédio violento ainda mais grave. Obviamente, a apuração é necessária e deve haver uma reflexão sobre esse tipo de prática, para que ela seja coibida dentro das instituições.

Eu faço parte de uma carreira hoje no serviço público, assim como a carreira do deputado Gabriel Magno, em que há concurso de remanejamento. Temos tentado dar transparência a processos institucionais internos, e isso é fundamental para todo trabalhador. Então, as corporações, sejam elas

da segurança pública ou não, precisam passar por esse processo de profissionalização – isso é muito importante – para distensionar os processos de trabalho.

Nós vamos acompanhar esse caso. Fico feliz que vossa excelência assine comigo esses ofícios, para que as investigações aconteçam e para que a Câmara Legislativa possa ajudar a proteger a vítima que teve coragem de denunciar, porque sabemos que quem faz a denúncia contra o Estado, em qualquer caso, é o elo fraco.

Eu me lembro, por exemplo, do deputado Roosevelt na primeira legislatura. Os bombeiros vinham aqui bater na porta do gabinete dele e foram proibidos de fazer isso. Nós denunciemos esse fato nesta casa. Os bombeiros vinham aqui para falar das situações e dos problemas que viviam nos batalhões. Tentaram coibi-los de denunciar, e o deputado Roosevelt levantou a voz para defendê-los, especialmente os praças que faziam as denúncias.

Então, esta casa tem de cumprir o papel de defender a vítima, aquele que, neste momento, está tendo a coragem de se pronunciar sobre abusos sofridos dentro de um curso especificamente.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

No nosso caso, a omissão será compreendida como covardia. Nós precisamos fazer essa defesa. O deputado Gabriel Magno foi muito feliz quando falou do modelo. É o modelo que precisamos discutir e, obviamente, os abusos em decorrência desse modelo. Obrigado.

Pergunto se algum deputado ainda quer fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos; boa tarde, presidente; boa tarde, deputados e deputadas.

Eu venho aqui hoje, presidente, expressar minha gratidão. Quem conhece a nossa caminhada, desde quando entramos nesta casa – o deputado Ricardo Vale, meu amigo, também é da região norte –, sabe muito bem da nossa luta para que a mobilidade da região norte fosse enxergada, fosse vista, e que o problema dessa mobilidade fosse solucionado.

Eu falo em relação à BR-020 e falarei sempre. Mais uma vez, quero agradecer ao governador Ibaneis, à vice-governadora Celina Leão e a esta casa, porque hoje nós nos deparamos com uma das obras mais importantes daquela região. Será menos tempo no trânsito e mais tempo com a família. A terceira faixa é uma realidade, a obra está a todo vapor. O primeiro trecho é o de Planaltina para Sobradinho; depois vamos para o segundo trecho; e já foi anunciado o viaduto de Planaltina, na BR-020, a Planaltina de Goiás, DF-128.

Eu venho ressaltar a importância dessa obra, do carinho que foi dado a ela pelo governador Ibaneis. Não vamos parar, não vamos parar, porque queremos lá, deputado Ricardo Vale, o BRT. Queremos o BRT.

Agora, nós vamos partir para o anexo do hospital. Os prazos precisam ser cumpridos para que o anexo do Hospital Regional de Planaltina seja entregue, mas, ao mesmo tempo, solicitamos profissionais. Sabemos da dificuldade que está a saúde da região norte. Temos consciência disso.

Eu tenho brigado para que a tenda da dengue funcione 24 horas em vez de 12 horas. Eu tenho a promessa da secretária de que, amanhã, a tenda passará a funcionar 24 horas. Por quê? Porque depois que ela fecha, às 19 horas, há um acúmulo para o Hospital de Planaltina e para a UPA de Planaltina.

Essa questão da saúde requer toda a nossa atenção. Estamos aqui justamente para isso. A região norte carece disso. Pedimos também profissionais na área de pediatria. Estamos sofrendo sem profissionais na área de pediatria.

Muito obrigado, presidente.

A terceira faixa é hoje uma realidade.

O Distrito Federal está com obras por todo lado, mas precisamos muito cuidar bem da saúde do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

Depois, se nenhum deputado mais quiser falar, vamos encerrar os Comunicados de Parlamentares e começar a Ordem do Dia, para votar os convênios. Ouviu, Maurício? O primeiro item de pauta, devidamente acordado, pedido por nosso secretário, é sobre os convênios. Depois, apreciaremos o projeto de resolução.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (PRD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, uma ótima tarde. Uma ótima tarde a todos os companheiros, deputadas e deputados. Para mim é uma alegria receber aqui o ex-deputado Agaciel Maia, uma pessoa por quem tenho todo o respeito e todo o carinho. Ele tem contribuído muito com São Sebastião e vai contribuir muito mais.

Senhor presidente, quero primeiramente agradecer a Deus.

Em segundo, quero agradecer ao SLU, na pessoa do presidente Silvio. Todos os anjos da limpeza estão fazendo um mutirão em São Sebastião e também no Jardim Botânico, deixando todas aquelas cidades limpas, acabando com os lixões a céu aberto que estavam enfeando a cidade. Graças a Deus e ao empenho de todos, aquelas cidades estão ficando limpas.

Quero também agradecer ao presidente da CEB Iluminação Pública, que está deixando toda a cidade iluminada com recurso nosso. Ao presidente Edison, o nosso muito obrigado.

Quero agradecer ao Roberto Medeiros, administrador regional de São Sebastião, pelo empenho. Nós sabemos que o administrador faz um papel que precisa tanto do Governo do Distrito Federal quanto de nós, parlamentares.

Quero também deixar um abraço ao administrador do Jardim Botânico, Aderivaldo Cardoso. Eu quero pedir ajuda dos pares: sozinhos, nós não conseguimos fazer absolutamente nada. Essas 2 cidades não têm porteira, estão abertas para receber recursos tanto da esfera distrital quanto da esfera federal.

Eu também não poderia deixar de agradecer à Novacap, na pessoa do presidente Fernando Leite, que tem feito um trabalho de suma importância. Já pedi vários projetos para os bairros que ficam ali no cinturão de São Sebastião, como Morro da Cruz, Capão Comprido, Vila do Boa e demais bairros. Há também a Baía dos Carroceiros, que precisa de uma atenção especial.

Eu também estive sentado com a equipe da Neoenergia Brasília, que, segundo informações, vai concluir a rede até a BR-251. Vai começar no bairro Capão Comprido e Vila do Boa.

Quero agradecer também ao DER, na pessoa do presidente Fauzi, que tem feito um trabalho de suma importância com toda a sua equipe. Posso até citar a doutora Keila, do 4º distrito, o Adão e o Elton.

Quero agradecer ao Marcelo, da Seduh. O Marcelo, com toda a sua equipe, está fazendo todo o estudo de São Sebastião. A nossa cidade irá receber a escritura pública agora. A população de todos esses bairros carentes de saneamento básico, deputado Gabriel Magno, em breve, também irá receber uma notícia muito boa – viu, deputado Pastor Daniel de Castro?

Eu não poderia deixar de citar também o trabalho da Seduh, na pessoa do presidente Marcelo. Quero dizer que o governo é um só, que o governo é instituído para servir à população, para levar dignidade.

Para finalizar, presidente, ressalto que estive com o Luís, presidente da Caesb, ele se colocou à disposição e já está finalizando o projeto para abastecer o Morro da Cruz, o Zumbi dos Palmares e o Capão Cumprido. Eu moro no Morro da Cruz há 15 anos; a nossa água é de cisterna, e precisamos de água nas torneiras. Senhor presidente, mais uma vez, peço que vocês destinem recursos para desenvolver os projetos e eles possam sair do papel.

Para finalizar, quero também agradecer ao nosso governador Ibaneis Rocha, que, na última sexta-feira, no lançamento da obra do Hospital do Guará, se pronunciou favoravelmente à construção do Hospital Regional da minha querida e amada São Sebastião. Há 30 anos, a população está aguardando a construção desse hospital, e agora ele vai sair do papel.

Cumprimento cada trabalhador e cada trabalhadora pelo Dia do Trabalhador, que é amanhã, e deixo a eles o meu abraço também.

Ao pessoal da Defensoria Pública, todo o meu respeito; a minha gratidão ao doutor Celestino e a toda a equipe, porque em breve será construída a Defensoria Pública da minha querida e amada São Sebastião. Destinei 1,5 milhão de reais para a cidade.



Que Deus possa nos abençoar hoje e sempre!

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu quero pedir a vossa excelência para votarmos, em primeiro plano, as moções e os requerimentos que estão à mesa e os títulos de cidadão honorário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeitamente, acolho a solicitação e peço que eles sejam incluídos.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, estão me informando que há cerca de 10 projetos de decreto legislativo ainda sem parecer, para a votação dos títulos de cidadão honorário. Como o bloco é rápido, se o senhor me permite... São necessários 16 votos. Vamos votar esse, o nosso projeto de resolução – ouviu, Willemann? – que é aquele que já está, e votamos, porque são só esses 3.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Deputado, quero fazer outra proposta a vossa excelência.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sim, deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Proponho que não votemos hoje os títulos de cidadão honorário, para que possamos discutir na segunda-feira os que virão para a pauta na próxima terça-feira, no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Se todos concordarem, vou fazer o seguinte: vou colocar os 2 itens primeiro e não vou votar os PDLs, enquanto não fizer a consulta aos parlamentares, certo, deputado? Eu só os pauto depois da consulta aos parlamentares.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito que seja lido o primeiro item de pauta.

Item nº 93:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto Decreto Legislativo nº 122/2024, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "Homologa dispositivos do convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais." (Mens. nº 120/24-GAG).

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o processo, e a CCJ sobre o projeto de decreto legislativo.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Processo nº 24/2024 (sic), de autoria do Poder Executivo, que "Homologa dispositivos do Convênio ICMS 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais".

O processo visa à deliberação sobre homologação do Convênio ICMS nº 226/2023, que prorroga a validade de convênios de ICMS dos quais o Distrito Federal é signatário. A matéria trata de

diversos convênios que possibilitam ao DF prorrogar diversos benefícios fiscais que perderão sua validade em 30 de abril de 2024, sendo alguns de natureza econômica e outros de natureza social, como isenção de ICMS para medicamentos destinados a tratamento do câncer e da aids, adquiridos pela administração pública ou adquiridos por deficientes físicos.

A matéria atende aos requisitos legais em face das leis orçamentárias em vigor, bem como às demais normas de finanças públicas, razão pela qual votamos pela admissibilidade da homologação do Convênio ICMS 226, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito de competência desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2024.

É o parecer.

Só para retificar, trata-se que do Processo nº 21/2024.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, para discutir, ainda no âmbito da CEOF. Apenas reforço que, neste projeto específico, fomos surpreendidos, ocorreu muito rapidamente. Discutimos isso no Colégio de Líderes, mas só queria reforçar para a liderança do governo que, mesmo que um projeto chegue a esta casa alguns dias antes, ou semanas anteriores, é no Colégio de Líderes que definimos a data de votação. Peço e reforço que essas datas sejam apresentadas com prazo de 1 semana – que o governo se organize nesse prazo de 1 semana – para que isso seja debatido na comissão e não em plenário. Neste caso específico – nossa equipe está olhando ainda – vai ser editado convênio já existente, mas pode acontecer de chegar uma urgência aqui, não dar tempo de olharmos e votarmos de surpresa jabutis que possam existir no projeto. É apenas mais um reforço, presidente, para que possamos estabelecer o critério de que o governo sinalize os projetos que são urgentes para ele dando um prazo de 1 semana para que possamos discutir no âmbito das comissões e não em plenário, presidente.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2024, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “Homologa dispositivos do Convênio ICMS 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais”.

Senhor presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade da proposição.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 deputados.

Em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2024.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, sabemos que é uma matéria que trata de algumas regulamentações de convênios que já passaram também no Confaz, mas eu queria trazer só um dado, um alerta para esta casa e para o próprio Governo do Distrito Federal.

Desde 2019, início do governador Ibaneis, os benefícios fiscais que foram dados para as empresas, para o setor produtivo, bateram um aumento de 337%. Isso significou, nesses últimos anos, mais de 6 bilhões de reais de benefícios fiscais que o governo Ibaneis ofertou para o setor produtivo da cidade. É óbvio que isso ajuda o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda, apesar de não vermos na prática isso acontecer.

O pedido que reforço ao Governo do Distrito Federal é que essa benevolência que temos visto aqui com o setor produtivo, com benefícios fiscais, também valha para os servidores públicos, para as negociações, para as reestruturações de carreira, para a política de cuidado e de atenção com a população do Distrito Federal, que está sofrendo muito nesta cidade.

Então eu queria pedir para o Governo do Distrito Federal que também trate o serviço público, a população do Distrito Federal com essa prioridade que tem dado para o setor produtivo, com os benefícios fiscais que já acumulam – só no governo Ibaneis – mais de 6 bilhões de reais de aumento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, para discutir a matéria, eu tenho pleno acordo com aquilo que já foi trazido pelo deputado Max Maciel e pelo deputado Gabriel Magno.

É bom todos os parlamentares saberem o que estamos votando aqui: estamos votando abrir mão de receita para o Distrito Federal sem termos a comprovação direta de que estas desonerações estão, de fato, gerando emprego. Cadê a comprovação? Tudo o que fazemos como discussão, fazemos com fato concreto. Não estou falando das desonerações de setores sociais, de setores filantrópicos. Estou falando de grandes negócios e de empreendimentos em que não há estudos atualizados e apresentados.

Quantos empregos a mais estão sendo gerados, já que esse setor está recebendo benefício fiscal por parte do Estado? Porque, como foi dito aqui, quando vamos discutir sobre uma carreira, ou vamos discutir sobre a criação de uma política pública, é uma dificuldade o debate do impacto financeiro com a economia. Mas, quando estamos falando do setor patronal, dos donos do poder econômico, é rápido. Votamos da noite para o dia, muitas vezes – porque não é a primeira vez que eu voto isso aqui, votei na outra legislatura –, e votamos sem dados concretos.

Sabemos aqui, por alto, buscando, depois de muito estudar as planilhas, que o impacto chega perto de 2 bilhões de receita de que o governo está abrindo mão. Em 2024, 2025, no próximo governo, em 2027. Não quer dizer que, se o Confaz aprovou, está tudo correto, porque esta casa aqui é o Poder Legislativo. Se não tivesse que passar aqui por debate político, esse processo não estava aqui para o homologarmos.

É importante que esta casa faça uma discussão sobre o debate das desonerações. Esse é um debate de políticas públicas que temos que fazer. Está gerando emprego, há mais investimento sendo feito? Como fizemos com o querosene, por exemplo. Fizemos um debate de metas. Quais eram as metas apresentadas? Porque para mim está muito claro: há estudos hoje do Ministério da Fazenda demonstrando que as desonerações federais não apresentaram melhorias do ponto de vista do emprego e do investimento de alguns setores econômicos.

Esse debate tem que ser feito também quando tratamos da tributação local, até porque estamos abrindo mão de dinheiro – como muita gente fala aqui – que não é nosso. O deputado Thiago Manzoni costuma dizer isto aqui sobre os impostos: o dinheiro não é do governo, o dinheiro é da população. Para abriremos mão do dinheiro que é do conjunto da população através da política fiscal e da questão tributária, tem que haver estudos.

Deixo esta reflexão, já que estamos votando com a faca no pescoço: “Amanhã, vence tudo”.

Amanhã é feriado. Estamos votando, com a faca no pescoço, esse processo hoje, o que não é o que o Legislativo, em geral, precisa fazer. Temos que fazer essa reflexão sobre política pública e sobre qual é o modelo de tributação que queremos.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, gosto de ser muito claro com relação a algumas coisas. Vou falar aqui aquilo que falei ontem no Colégio de Líderes.

O que estamos fazendo neste momento é homologando acordos que foram feitos no Confaz, que é o conselho de secretários de Fazenda. Esses acordos são tomados por unanimidade. São 27 secretários que formam o conselho. Só é aprovada alguma coisa se os 27 secretários estiverem de acordo e votarem a favor.

A questão é que, se não homologarmos o acordo, se Brasília ficar fora desse acordo, os investimentos e os negócios poderão ser deslocados para esses 26 estados que têm o acordo formalizado, e o Distrito Federal poderá ficar de fora. Também não é garantido que, só porque o acordo foi aprovado, as empresas vão se estabelecer no Distrito Federal, mas ele é a oportunidade para que elas efetivamente se instalem no Distrito Federal.

Senti a necessidade de fazer esse esclarecimento para a opinião pública, até porque o que está sendo aprovado aqui hoje, presidente, já foi aprovado no governo Agnelo, no governo Rollemberg e no primeiro governo Ibaneis. Se amanhã eu ou V.Exa. formos governadores do Distrito Federal – pelo menos até 2035, que é quando entra em vigor a totalidade da reforma tributária –, vamos pedir a aprovação disso também. Se amanhã V.Exa. se candidatar a governador e ganhar, vai pedir isso. Coisa que não quero, mas, se eu for candidato a governador e ganhar, também pedirei que os acordos sejam homologados.

É só para deixar claro para a opinião pública qual é o sentido dessa coisa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Só quero complementar a fala do deputado Chico Vigilante, que falou com muita propriedade.

Nós entendemos o seguinte: esse acordo foi aprovado no conselho dos secretários de Fazenda de todo o Brasil. Ele está sendo apresentado na Câmara Legislativa para que nós possamos votá-lo. Se nós, aqui na Câmara Legislativa, não confirmarmos esse acordo, o que vai acontecer? Vamos colocar o Distrito Federal em uma situação de desvantagem, porque vocês podem ter certeza de que o que foi aprovado no conselho para o DF foi aprovado para o restante dos estados. Se nós em Brasília não o confirmarmos, vamos colocar o Distrito Federal em uma situação de desvantagem. As empresas, deputado Chico Vigilante, naturalmente, vão entender que será melhor se instalarem no estado de Goiás ou em Minas Gerais ou no Mato Grosso, enfim, no Brasil afora. O que estamos fazendo aqui é dando um tratamento igualitário para os nossos empresários, para os nossos empreendedores. E como falou o deputado Eduardo Pedrosa, quando apresentou, são isenções que atingem medicamentos, medicamentos importantes de tratamento de alto custo, são questões para a pessoa com deficiência.

Então, não estamos fazendo nada demais, muito pelo contrário, nós estamos dando um tratamento para a população do Distrito Federal que foi aprovado também para o resto do país.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu também quero corroborar com o que já está sendo falado, pois a nossa fala repercute

demais. Nós não poderíamos ficar de fora de uma votação dessa como unidade federativa, sendo que todos os estados da Federação anuíram, segundo o Confaz.

Quando abrimos mão de um tributo, temos que entender que não estamos proporcionando apenas geração de emprego, mas também estamos desonerando a economia e estamos fazendo a máquina girar, trazendo mais recurso, dando mais emprego. Então, é importante o que nós estamos votando esta tarde. Não é uma fala somente de que estamos abrindo mão de receita. Abrimos mão de receita para ter mais receita, para gerar empregos, o que é extremamente importante.

Naturalmente que todo o *staff* da Secretaria de Economia está presente. O Maurício também está presente. Eu vou pedir a eles que depois possam fazer chegar a esta casa quais são todos os benefícios que nós teremos com a abertura de mão do recolhimento desses impostos, presidente. Eu gostaria que eles nos ajudassem nessa questão e fizessem chegar isso a esta casa para mostrarmos para os deputados da oposição que estão fazendo questionamentos – alguns naturalmente. Isso mostrará todos os benefícios que o governo do Distrito Federal está dando para a população, gerando mais empregos, circulando mais renda na cidade, para que possamos explicar nesta casa.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu sei que já estamos praticamente votando, mas com essa fala do deputado Pastor Daniel de Castro, eu acho importante termos esse subsídio e chegar a isso. Precisamos deixar bem claro que, se formos pegar a lista... É imprescindível que geremos emprego nesta cidade, inclusive, com viés para turismo e tecnologia, porque eu acho que nós temos e pouco usamos. E as RAs que nós temos são pouco usadas na vocação de cada uma.

É importante, também, passar para a população que precisamos fazer essa discussão pormenorizada, porque temos valores de 23 milhões de reais e valores de 6 mil reais. Então, precisamos analisar essa tabela, cada convênio, e fazer um filtro disso. Estamos num momento delicado, pois o governo sempre tem falado isso em relação ao orçamento, à dificuldade que nós temos, inclusive, de investimento na saúde, de nomeação de servidores.

E o impacto só para este ano, num caso de perda, seria de 467 milhões de reais. Isso precisa ficar claro, e precisamos trabalhar melhor cada ponto desses convênios para, realmente, saber de que estamos abrindo mão e para quem nós estamos abrindo mão.

Obrigada, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências justificadas.

Está aprovado.

DEPUTADO RICARDO VALE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.098/2024, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não havendo objeção do Plenário, a presidência acata a solicitação de vossa excelência. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2024, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "Homologa dispositivos do Convênio ICMS 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a promulgação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu peço que vossa excelência retire de pauta o Item nº 94, Projeto de Lei nº 698, porque há divergência entre uma emenda de autoria de vossa excelência, com que eu estou de acordo, e uma emenda de autoria do deputado Thiago Manzoni sobre a qual poderemos chegar a um acordo. Por isso peço que a matéria fique para a próxima terça-feira, para que se costure esse acordo entre a emenda do deputado Thiago Manzoni e a de vossa excelência. Acho que será um bom acordo que beneficiará a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, estou de acordo, nós já até conversamos sobre isso, e parece haver uma boa solução consensual que as equipes de assessoria nos trouxeram. Então estou de acordo com a retirada de pauta. Chegando a um acordo, voltaremos terça que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, isso foi falado no Colégio de Líderes. Há uma lei federal que proíbe que matérias dessa natureza tenham prazo de vigência por tempo indeterminado. É o que está no art. 5º, § 2º da Lei nº 11.598, de 2007.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, por isso estou pedindo para retirar o item de pauta, porque temos aqui o texto, e a lei federal não proíbe, a lei federal abre espaço para que a emenda de vossa excelência seja aprovada no entendimento com o deputado Thiago Manzoni, e chegaremos a um bom entendimento para o Distrito Federal.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, só fazendo aqui um adendo. No caso, é só não haver prazo indeterminado, vamos colocar outro prazo que possa ser renovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Vossa excelência já acatou a minha solicitação para terça-feira que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Chico Vigilante está ponderando que não seja votado, seja retirado de pauta para segunda-feira discutirmos e chegarmos a um acordo.

Já acatei a solicitação de vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito que o Item nº 94 seja retirado de pauta e, na próxima semana, com certeza, chegaremos a um acordo. O diálogo tem prevalecido sempre nesta casa.

Eu não fiz a consulta antes, mas eu estou fazendo agora, considerem-na retroativa. Pergunto aos líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento de 93 vetos constantes da Ordem do Dia e votarmos as demais proposições das sessões ordinárias e extraordinárias.

Não havendo manifestação em contrário, passamos ao próximo item de pauta.

Item nº 100:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 37/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, nós, as 4 mulheres, estamos protocolando uma emenda, via Procuradoria da Mulher. Agradecemos ao presidente e a todos os deputados, que têm nos tratado com muito respeito nesta casa, mas achamos que a emenda ficará para a instituição. Aproveitando este momento de votação de algumas matérias, protocolaremos uma emenda em relação à proporcionalidade das mulheres na Mesa Diretora. Peço alguns minutinhos, pois as deputadas já estão assinando.

Já vínhamos falando sobre essa emenda e queríamos tê-la levado ao Colégio de Líderes. Todas não conseguiram estar no Colégio de Líderes, até porque tivemos alguns problemas, como a questão do ICTDF, e alguns convidados na reunião do Colégio de Líderes.

Porém, queremos abrir a discussão neste plenário, local máximo de deliberação, para podermos fazer o encaminhamento da emenda.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como foi dito pela deputada Dayse Amarilio, a emenda não foi discutida pelo Colégio de Líderes. Ontem, a matéria foi discutida, mas não foi discutida a emenda. É importante ouvirmos os demais parlamentares para sabermos se todos concordam.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, não entendi a pergunta do senhor. Vamos votar. Acho que cada parlamentar deve votar de acordo com o que pensa. O direito de fazer emendas é um direito legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada, eu só gostaria de fazer como sempre fizemos: não colocar em votação antes de discutir a matéria.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Acho que é importante discutir, sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Se discutirmos, sem dúvida nenhuma, podemos chegar a um acordo. Se os deputados quiserem, simplesmente coloco a emenda em votação. Vossa excelência tem toda razão do ponto de vista técnico. Do ponto de vista político, devemos fazer como sempre fizemos: buscar um acordo. Entendo que ninguém tem a intenção de derrotar ninguém. Vamos tentar achar uma solução.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora) – Senhor presidente, falo como mulher e como uma pessoa que, inclusive, questiona as cotas. Porém, cada vez mais, percebo que precisamos, sim, neste momento, encontrar espaço para as mulheres. Vejo que essa é a intenção da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a intenção das 4 deputadas. Não é fazer algo que seja em benefício próprio, mas que seja para o legado desses 30%.

Então, eu quero pedir o apoio a todos os pares, pois nós estamos fazendo algo que, com certeza, beneficia as mulheres, mas também beneficia o equilíbrio desta casa. Hoje, há 5 membros nessa mesa e nenhuma mulher. Há algumas comissões, e o número de mulheres na presidência das comissões é muito menor.

Então, precisamos fazer isso. Se nós usarmos a proporcionalidade da representação feminina, irá dar os 30%, porque teriam que ser 2 vagas.

É muito importante que tenhamos o apoio dos homens, dos deputados, para que essa emenda seja aprovada e que seja preservado esse lugar das mulheres.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor residente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, correndo o risco de ser mal interpretado, mas deixando claro que eu não tenho nenhum tipo de preconceito, nem de misoginia, digo que nós estamos em uma casa política, onde nós, os 24 deputados, somos lideranças. As posições ocupadas aqui são exercidas e são ocupadas por meio da capacidade de articulação, da capacidade de demonstração da necessidade. Inclusive, as ocupações nas comissões, bem como na Mesa Diretora são feitas por meio dos blocos partidários.

O que tem que ser feito é que cada parlamentar, cada grupo de parlamentares se organize e ocupe seu espaço. Eu acho que não contribui, para o processo de empoderamento e fortalecimento da mulher, haver dentro desta casa cotas para mulheres, sendo que as mulheres aqui dentro são extremamente articuladas; ganharam a eleição; ocupam seu espaço e têm total condição de se articularem entre nós, parlamentares, e ocuparem seu espaço pelo seu mérito, pelas demandas e pela bandeira que elas defendem.

Eu acho que estabelecer cotas para mulheres na Mesa Diretora ou para qualquer espaço dentro da casa do povo, que é uma casa de articulação, uma casa política, enfraquece o processo de empoderamento da mulher, segundo o qual ela ocupa os seus espaços pelo seu mérito. O Estado entra onde há o desequilíbrio. Onde há o preconceito, o Estado entra e equilibra as forças, o que não é o caso nesta casa.

Além disso, salvo engano, foi na gestão de vossa excelência, presidente, que foi estruturada a Procuradoria da Mulher, que foi dada a estrutura para que fosse desenvolvido esse trabalho.

Nada impede também que, dentro da Comissão de Segurança, as mulheres estejam lá presentes e defendam pautas inerentes à segurança pública, tanto que aquela comissão é presidida pela deputada Doutora Jane. Há a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, que é presidida pela deputada Paula Belmonte. A deputada Dayse Amarílio é presidente da Comissão de Assuntos Sociais. A deputada Jaqueline Silva, que é uma deputada extremamente combativa, já foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta casa.

Então, correndo o risco de ser atacado por preconceito – mas digo com toda franqueza que não temos nenhum tipo de postura nesse sentido –, eu não vejo, salvo melhor juízo, essa necessidade. Tenhamos a coragem de discutir francamente, olho no olho, a necessidade de termos esse tratamento diferenciado.

Senhor presidente, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, se vossa excelência me permitir, eu passo a minha vez à deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É claro.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, deputado Thiago Manzoni.



Senhor presidente, antes de qualquer assunto, eu gostaria de dizer que é importante – este é o papel desta casa – a discussão, o diálogo. Todo mundo me conhece bem. Eu inclusive falo que gosto muito de assumir esse papel de conciliadora. Porém, é importante fazermos alguns registros.

Primeiro, eu gostaria de deixar claro que esta casa tem muito respeito pelas deputadas. Inclusive, eu falei isso em meu mandato passado. Deputado Roosevelt, essa matéria pode sair daqui com outro contexto; portanto, é importante que registremos isto: nós somos respeitadas. Não queremos nenhum tipo de vitimismo de posicionamento.

Porém, eu gostaria muito que os deputados considerassem esse pleito. A nossa procuradora apresentou essa emenda. Esta casa estar ao nosso lado neste momento será, mais uma vez, demonstração do respeito que ela tem não só pelas 4 deputadas que estão aqui, mas por todas as mulheres do Distrito Federal.

Deputados, não há problema se esse tema exigir um pouco mais de conversa para que nós cheguemos a um acordo, mas peço que todos os deputados pensem na mensagem que esta casa dará não só para Brasília, mas para o Brasil. Precisamos deixar claro que, nesta mesa tão poderosa, pode, sim, haver mulheres desenvolvendo um ótimo trabalho.

Aliás, eu gostaria de fazer um registro de gratidão à sua pessoa, presidente. Eu já estive no parlamento, mas nunca fui tão bem representada como na gestão do senhor. Em todos os momentos, o senhor nos dá um espaço jamais visto – é importante que isso fique registrado aqui –; tanto é assim que, quando nós falamos que iríamos apresentar essa emenda, o senhor demonstrou certa preocupação, porque não tinha havido diálogo antes. Porém, o senhor nos falou da possibilidade de estar conosco. Mais uma vez, o senhor tem assumido o papel de honrar todas as mulheres.

Eu gostaria de pedir que, se esse tema ainda não estiver pacificado para uma discussão, retiremos a matéria e a apresentemos semana que vem, para que todos os deputados possam analisá-la.

Não seria importante os senhores estarem conosco e nós termos a garantia dessa porcentagem nesta mesa? Eu acho que essa seria uma ótima mensagem para levarmos desta casa.

Muito obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Jaqueline Silva. Eu respeito as mulheres. Isso é algo intocável nesta casa. Eu entendo que este sentimento paira sobre todos nós, por mais que haja divergência nesse ou naquele ponto.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu vou assumir o mesmo risco que o meu correligionário deputado Roosevelt assumiu, que é o risco de ser mal interpretado, mas eu preciso fazer algumas ponderações.

Primeiro, eu vou tomar como fundamento o que a deputada Jaqueline Silva, que me antecedeu, falou. Efetivamente, todos nós aqui respeitamos as mulheres, as deputadas, e não só as deputadas mas as servidoras também. Esta é uma casa plural, tem se mostrado uma casa plural. Há aqui 4 deputadas eleitas pela população do Distrito Federal. De 24 parlamentares, a população escolheu 4 mulheres para fazer parte desta legislatura. Dessas 4 mulheres, 3 presidem comissões permanentes nesta casa, fato que, por si só, revela o respeito e, mais do que o respeito, o prestígio que esta casa entrega às parlamentares.

Já houve casos aqui como o da deputada Jaqueline Silva, que foi ofendida lá fora, ao entrar, e quase todos nós que estávamos presentes saímos em defesa de sua excelência, porque é nossa função, é nossa obrigação fazer isso. Então, de fato, há respeito, e vossa excelência efetivamente conduz esta casa de maneira muito respeitosa.

Não obstante tudo isso, é necessário que nós, ao analisarmos a situação, levemos em conta o que o deputado Roosevelt falou: a composição da mesa e das próprias comissões toma por base o parâmetro numérico de quantos deputados os blocos elegeram. É essa proporcionalidade que é levada tanto para a mesa quanto para as comissões; os blocos têm não só a autonomia, mas o dever, a imposição de indicar as pessoas que vão ocupar esses cargos.

Então, do meu ponto de vista, é muito temerário que nós estipulemos uma proporção por conta do sexo de cada parlamentar, seja qual for essa proporção. Eu falava com os colegas que estão ao redor que esse tipo de diferenciação só nos atrapalha, nos segmenta, nos divide ainda mais; e esta

não é uma casa dividida, nós não estamos divididos, quer seja pelo sexo, quer seja pela forma como se pratica sexo, quer seja por qualquer outro motivo. Não estamos segmentados aqui. Isso não existe entre nós.

Acho que estabelecer esse tipo de fragmentação, de segmentação, de divisão, não vai trazer resultados positivos, nem nesta legislatura nem para as próximas, que – eu reputo – serão afetadas de maneira indevida por aquilo que nós decidirmos agora.

Faço essas ponderações para subscrever o que o deputado Roosevelt ponderou antes de mim, bem como me colocar contrário à emenda.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, estamos vendo o desentendimento que está acontecendo neste momento. Portanto, antes de qualquer outro assunto, eu peço a vossa excelência que retire a matéria de pauta para discutirmos esse tema no Colégio de Líderes na próxima segunda-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A ponderação do deputado Chico Vigilante foi extremamente relevante.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu estava inscrito antes do deputado Chico Vigilante, mas vou falar depois de sua excelência. Não estou questionando vossa excelência, mas pode parecer que sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De fato, foi uma falha minha; mas como eu já havia ligado os 2 microfones...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, estou tranquilo. O deputado Chico Vigilante tem prioridade, pela vasta experiência; mas é que vai parecer que eu estou sendo repetitivo.

Vossa excelência sabe que eu sou a favor do diálogo nesta casa. Eu me preocupo. Eu escrevi aqui, presidente, bem grande: "Atenção! Muito cuidado para não parecer amanhã que os homens são contra as mulheres nesta casa." Eu não aceito essa pecha para esta casa, principalmente no que diz respeito a cada um de nós e ao meu mandato parlamentar, porque eu cheguei aqui com uma defesa: a defesa da família, a defesa da mulher.

Esta casa tem mostrado às mulheres o quanto nós as honramos. Se há um fato que nos orgulha, é que, quando descemos dessa mesa diretora, na plataforma nós nos sentamos, e as mulheres desta casa dirigem a sessão – como já foi feito algumas vezes.

Eu acho que o que está pegando, presidente, é que esta casa é política e ela tem acordo político. Isso me preocupa quanto à proporcionalidade, porque, posteriormente, se esta casa eleger 12 deputadas distritais, o que seria motivo de extremo orgulho para todo o Distrito Federal, como ficará? A casa só irá obedecer à proporcionalidade dos 30% ou os deputados da futura gestão terão que fazer uma nova recomposição? Calma!

Portanto, presidente, eu vou na linha do deputado Chico Vigilante. Eu peço às deputadas que nos entendam e que possamos levar isso para o Colégio de Líderes para fazermos um debate olhando olho no olho, fazendo todas as ponderações e mostrando mais ainda que a nossa posição nesta tarde foi uma posição de respeito às próprias deputadas desta casa, que sabem que nós as respeitamos de forma extraordinária.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu vou concordar também com o posicionamento do deputado Chico Vigilante e do deputado pastor Daniel de Castro, para que possamos discutir isso no Colégio de Líderes. Não há ninguém contra as mulheres! Muito pelo contrário, eu vejo também na gestão do deputado Wellington Luiz uma participação grande das mulheres em diversos setores da casa. Porém, esta é uma casa política! Não podemos prever o futuro com relação a quantos homens e quantas mulheres haverá aqui. Eu creio que isso é fazer o engessamento do Regimento Interno, de todas as disputas da Mesa Diretora, que todos entendem como funcionam. Existem vários blocos. Por exemplo, a própria Mesa alerta – e isso é o papel da Mesa – que, quando há um bloco só de homens e há a proporcionalidade daquele bloco, se deixarmos o regimento engessado da forma que estão propondo; aquele bloco, que teria legitimamente um assento na proporcionalidade da casa – que até nesse quesito acontece preferencialmente, poderíamos iniciar esse debate colocando a palavra “preferencialmente” –, teria a sua construção atrapalhada, assim como outros blocos partidários desta casa.

Então, daqui a pouco, haverá cotas para indígenas; cota para empresários; cotas para flamenguistas, como estão dizendo alguns aqui. Não é esse o papel! As cotas dentro de um critério de empregabilidade na iniciativa privada, na universidade, até aí tudo bem, mas em uma casa política, onde não há como prever como serão essas organizações, ainda mais quem estará aqui? Será que haverá 20%, 30%, 50% de mulheres?

Creio que somos iguais! Então, o peso do voto de uma mulher e de um homem é o mesmo. Eu posso até concordar depois, dentro de uma construção, mas hoje não. Não há essa pecha que o deputado Daniel de Castro deixou muito clara. Não estamos contra as mulheres! Muito pelo contrário, eu nunca fiz nada na política e na vida pessoal que afrontasse qualquer tipo de mulher. Então, eu as respeito! Lá em casa, há 1 mulher e 3 filhas. Então, essa é mais uma forma nessa questão de respeito.

Presidente, eu peço que possamos discutir no Colégio de Líderes. Essa não é uma discussão para estar em plenário. Que possamos enfrentar outros temas e trazer uma solução acordada na casa. Isso poderá gerar muitos problemas até para a próxima Mesa Diretora em uma construção. Esse poderá ser um problema até para vossa excelência, caso queira buscar a reeleição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Só se for pela vontade de vossas excelências! (Risos.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Vossa excelência terá que pacificar isso. Mas vossa excelência está no caminho certo, fazendo um trabalho muito bom, respeitando todos os parlamentares, e isso se avizinha! Isso vai gerar um problema, e não sabemos a discussão que vai haver em relação aos blocos partidários. Eu, particularmente, estou num bloco partidário que há 5 deputados, mas nenhuma mulher. Nós até gostaríamos que houvesse. Como vamos fazer? A nossa representação não vai acontecer? Nós temos que pensar muito nisso. Engessar o regimento com um assunto eminentemente político e de blocos partidários é um risco muito grande para esta casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiro, eu quero começar parabenizando as mulheres desta casa: a deputada Dayse Amarílio, a deputada Paula Belmonte, a deputada Jaqueline Roriz e a deputada Doutora Jane por terem tido a coragem de trazer esse debate e essa discussão, que é muito importante, sobre a representatividade de um setor fundamental para a sociedade. Não é à toa que esta casa escolhe todo ano dedicar um mês à garantia dos direitos das mulheres, porque há um débito histórico do poder público com as mulheres. Isso se reflete no feminicídio; isso se reflete na violência contra a mulher; isso se reflete na violência política de gênero e isso se reflete na representatividade nos espaços de poder. Presidente, enquanto os homens ocupavam a política, as mulheres só foram autorizadas a votar – as servidoras públicas – em 1930, e com a autorização do marido. Há um débito histórico com as mulheres na participação da política.

A questão das cotas para a dimensão de gênero, diferentemente do que foi falado aqui, não tem relação nenhuma com sexo e posição sexual. Isso tem a ver com uma construção social que retirou, e retira até hoje, as mulheres da política. Essa é a discussão que nós estamos fazendo. É óbvio que isso aumenta um elemento de complexidade na correlação de forças, mas a casa da conversa, a casa do diálogo vai saber lidar com mais um elemento de complexidade, que são as cotas, que é o respeito ao conjunto das mulheres que estão sendo representadas e que trazem a sua voz política no

contexto das mesas diretoras.

Eu digo isso de forma geral. Primeiro, eu acho que houve no debate uma desqualificação geral das cotas. Uma coisa é essa desqualificação, à qual eu sou contrário; outra coisa é construir entendimento, diálogo e estabelecer qual é a melhor cota. No entanto, é preciso reconhecer esse débito histórico, essa dívida que o parlamento e a política nacional e internacional têm com as mulheres; senão, poderemos cair num discurso vazio de dizer que estamos aprovando uma legislação para as mulheres sem de fato querer aprová-la. Há índices de feminicídio hoje. O homem não morre. Não existe índice, não existe um fenômeno de assassinato de homens dentro da relação por conta da questão do poder e da objetificação, mas existe contra as mulheres.

Que esse momento nos ajude a refletir, porque são tão poucas as mulheres que ocupam os espaços políticos e os espaços de poder. Nós temos que utilizar não a nossa arrogância, digamos assim – eu digo isso me colocando também como homem –, que é tão peculiar da masculinidade que é reproduzida na sociedade. Vamos pisar no chão, vamos vestir a sandália da humildade para aprender a ouvir também as mulheres que fazem uma provocação importante.

Eu acho que, se for para haver cota, que seja cota para valer. “Preferencialmente” é como a emenda aditiva: o governador vai lá e “pá”. “Preferencialmente” não existe. Acho que cota tem que ser para valer, e nós devemos especificar as condições dela. Para isso, vamos conversar, porque eu sei que há muita gente aqui aberta ao diálogo. Por isso, eu quero concordar com o encaminhamento do deputado Chico Vigilante.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

Em respeito às mulheres, apesar de estarem inscritos o deputado Joaquim Roriz Neto e o deputado Max Maciel...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA DAYSE AMARILIO) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu quero primeiro agradecer. Quero aqui puxar algumas falas, inclusive a da deputada Jaqueline Silva.

Eu me sinto muito representada por sua presidência, em que inclusive houve o fortalecimento da Procuradoria da Mulher, na qual temos tido toda a retaguarda de vossa excelência com a lotação de servidores. Eu penso que isso ficará como um legado que o senhor deixa aqui.

Concordo que precisamos conversar, mas eu fico feliz que tenhamos trazido esse assunto ao plenário, até para vermos algumas manifestações que penso serem importantes. Como procuradora da Mulher, sugiro que, diante do que aconteceu, retiremos a matéria e a levemos ao Colégio de Líderes, porque eu acho que o acordo e o respeito estão acima de todas as coisas.

Eu quero deixar algo claro, como mulher. Falamos: “Ah, mas todas nós estamos aqui”. É difícil estar aqui. Há um resgate histórico e social do que estamos falando. Que pena que sejam 30%, porque 30% é o mínimo! Tomara que haja 12 mulheres eleitas e que a Mesa seja toda de mulheres. Porém, isso vai demorar muitos anos para acontecer, presidente. Eu vou morrer, e não verei isso acontecer, porque os dados mostram isso.

Os dados mostram que a participação feminina na política do Brasil mostra o grau de não democracia que há. Realmente, o parlamento é o reflexo da sociedade. A sociedade ainda é machista, e nós refletimos isso de maneira, às vezes, inconsciente. Eu não vejo que isso seja por mal. Eu me sinto respeitada, porque eu também me faço por respeitar.

Então, eu queria deixar claro que, quando falamos de cotas e colocamos isso de uma maneira, às vezes, até pejorativa, precisamos de nos lembrar que as cotas para as mulheres, as cotas para os negros fazem um resgate histórico. Por que nós temos apenas 4 mulheres na Câmara Legislativa? E esse é o maior mandato de mulheres na Câmara Legislativa. Eu quero que pensemos nisso.

Quantas presidentes da Câmara Legislativa houve? Houve interinas. Quantas mulheres estiveram na mesa, por exemplo, no mandato passado e no mandato anterior? Houve quantas presidentes da CEOF? Houve uma presidente da casa titular, que foi a ex-deputada Lúcia Carvalho, e uma interina, que foi a ex-deputada Celina Leão. Então, foram 2 mulheres em quantos anos de história de Câmara Legislativa do Distrito Federal? Houve quantas presidentes de CEOF e de CCJ?

Eu estou querendo trazer isso aqui, presidente, para que possamos refletir. Eu penso que o

acordo é soberano. Eu sou muito a favor do diálogo, do acordo, mas eu quero que pensemos em alguns posicionamentos. Quem dera que se tratasse apenas da mesa. Inclusive, a própria organização de política mundial fala que, quanto mais mulheres representando... Nós somos 51% da população.

Temos de nos lembrar que estar aqui não foi fácil, deputado Roosevelt. Inclusive, há uma cota dentro dos partidos que, muitas vezes, não é respeitada.

(Soa a campainha.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Quantas mulheres são usadas em partido *a*, *b* ou *c* para apenas fazer aquela legenda?

Então, sentar no parlamento é muito difícil. Quando estamos com o microfone na mão, quando podemos falar pelas mulheres, fazemos política pública para as mulheres, porque entendemos do que estamos falando, porque vivemos o que estamos falando.

Eu agradeço. Presidente, penso que podemos conversar, sim, no Colégio de Líderes e em outros momentos. Porém, este é um debate que precisa ser trazido, é um debate importante para trazermos a esta casa.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Eu penso que foi importante trazer esta questão ao debate, à discussão. Esta casa precisa disso. Acho que o deputado Fábio Félix traz uma reflexão importante, assim como a deputada Jaqueline Silva – e as próprias divergências que foram colocadas –, para que possamos construir uma solução. Eu vejo essa possibilidade. Desde o primeiro momento, eu deixei bem claro, quando me dirigi à deputada Paula Belmonte na discussão, que não haja vitoriosos e derrotados aqui. Essa sensação nós não podemos nos permitir passar.

Então, respeito a colocação de cada um dos colegas, mas vou propor a retirada desse item da pauta e já peço a inclusão dele na pauta de discussão da reunião de segunda-feira, para que juntos possamos encontrar uma solução. Não tenho dúvida de que vamos construí-la.

Entendo que essas 2 vagas, neste momento, independentemente se for acordo ou imposição – “imposição” talvez não seja o termo –, devem ser ocupadas por mulheres. Quando trouxemos essa ideia, quando nós a sugerimos, eu deixei bem claro a todos os meus colegas que deveria haver acordo. Esse é um gesto que esta casa faz não só às parlamentares mas também, como diz a deputada Jaqueline Silva, às mulheres de Brasília, para que entendam que esta casa, de fato, respeita as mulheres, não só com discurso mas também com gestos. Nós temos uma grande oportunidade de mostrar isso.

Diante disso e se todos concordarem, retiraremos esse item da pauta e o colocaremos como primeiro item de discussão da pauta de reunião do Colégio de Líderes na segunda-feira. Não tenho dúvida de que vamos prosperar na construção de uma solução.

Todos concordam que o item seja retirado? (Pausa.) Os que não concordarem por algum motivo, por gentileza, se manifestem.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, quero dizer que essa sugestão, que foi encabeçada pelo deputado Chico Vigilante e depois reiterada pelo deputado Pastor Daniel de Castro, é a melhor, pois aqui é uma casa política, como foi falado. Vejo que há sensibilidade dos parlamentares em construirmos um lugar à mesa, um lugar ao sol desta casa para realmente darmos oportunidade às mulheres.

Quero também registrar, senhor presidente, o respeito que vossa excelência e todos os parlamentares têm por nós mulheres. Em março, durante uma semana, a sessão foi presidida por nós, e votamos projetos importantes.

Aproveito a oportunidade para lembrar a vossas excelências que, conforme decidimos ontem, no início de junho, haverá projetos para serem votados com relação ao Dia Internacional da Mulher, que é agora, no final do mês. Nós vamos fazer isso. Então, eu quero registrar essa oportunidade que a presidência nos dá.

O que nós precisamos é ter sempre esse espaço. Para isso, é muito importante a sensibilidade

dos parlamentares. Respeito e, inclusive, tenho muitas convergências com algumas falas que foram feitas aqui, mas falo no lugar de mulher. Sinto a necessidade de termos esse lugar preservado, de termos um lugar à mesa, de termos um lugar no parlamento, para que possamos ser escutadas.

Muito grata, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.) Como não há, entendo que todos concordam. Solicito que o item seja retirado da pauta e que seja incluído como item de discussão na próxima reunião do Colégio de Líderes, na segunda-feira que vem.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu quero trazer um assunto a esta casa.

Nós estamos com representantes da Associação dos Ostimizados, com representantes das pessoas com deficiência. Houve uma determinação para que se realizasse uma conferência das pessoas com deficiência, e o que aconteceu? Todos os estados iriam fazer essa conferência para fazer uma reflexão e, principalmente, um diagnóstico com os dados das políticas públicas sendo feitas nos seus estados. Porém, no Distrito Federal, infelizmente, ela foi cancelada ontem. Estava tudo pronto com a sociedade civil, a UnB, as associações. Estava tudo pronto para que o Governo do Distrito Federal fosse realizar essa conferência, e, ontem, a associação recebeu mensagem dizendo que o Governo do Distrito Federal não iria participar dela e não iria apoiá-la.

Vieram até aqui pedir o apoio desta casa legislativa, até pediram o apoio do auditório, porque essa conferência vai acontecer, independentemente do Governo do Distrito Federal. Ela vai acontecer no Distrito Federal para que seja falado a respeito das nossas políticas públicas com relação às pessoas com deficiência. Isso é muito importante. Há parlamentares aqui que têm essa bandeira, e é muito importante que esses parlamentares estejam envolvidos nisso e nos apoiando.

Eu quero aqui falar o nome dos institutos e da associação.

Sobre a conferência nacional, convocada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos; todos os conselhos do Brasil precisam executar a conferência estadual e a municipal, e eu quero dizer isso como uma pessoa que defende a direita. Por que eu estou falando isso? Muitas vezes, nesses conselhos, há pessoas representando um lado da população, e nós precisamos estar juntos desses conselhos para realmente olharmos as políticas públicas que acontecem.

Aqui há representantes da comissão, que são: a coordenadora-geral do Fórum Brasileiro de Conselhos Estaduais e do Distrito Federal e vice-presidente do Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, Ana Paula Batista; o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-DF, doutor Gerson Wilder de Sousa Melo.

Contem com o nosso apoio! Quero, depois, que os outros parlamentares que também defendem essa causa falem com a presidente-geral, para que possamos realizar essa conferência nacional de pessoas com deficiências na Câmara Legislativa, presidente.

Muito grata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte. Excelente. Muito bom.

O deputado Gabriel Magno gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa.)

Deputado Chico Vigilante, só há o PDL. Não há nenhum projeto, em segundo turno, para ser votado. O PDL, que possui turno único, já foi votado; inclusive, ele já foi até para a redação final. Agora, a vaca foi para o brejo com o bezerro e tudo e ela ainda trouxe um boizinho. (Risos.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero tratar de 2 questões importantes que nós acompanhamos na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Hoje é o último dia do prazo aberto pelo governo federal da segunda chamada dos CEUs da Cultura. Trata-se de espaços para construção que o governo federal está oferecendo para todos os estados construir

espaços culturais na cidade – 2 milhões de reais. O Governo do Distrito Federal perdeu a primeira chamada. Até hoje o que consta é que não se inscreveu também para a segunda chamada. Parece que está tudo bem no Distrito Federal, do ponto de vista de equipamentos culturais, e que não está faltando dinheiro. O Distrito Federal ficará fora do edital de chamamento do CEU. Eu queria que o Governo do Distrito Federal respondesse por que não se inscreveu nos editais do CEU.

Por último, senhor presidente, em frente ao CEM 10 da Ceilândia há uma placa, deputado Max Maciel, deputado Chico Vigilante, dizendo que a inauguração do CEM 10 vai acontecer hoje, dia 30 de abril de 2024. Porém, adivinhem: ele não vai abrir. A obra não está andando. Desde 2016, o CEM 10 está fechado, e a comunidade de Ceilândia aguarda mais uma vez agora, com o adiamento do prazo.

Fica este questionamento ao Governo do Distrito Federal – já o formalizamos pela Comissão de Educação, mas fica aqui também –: em que dia a comunidade de Ceilândia poderá contar novamente com o Centro de Ensino de Médio 10, que continua fechado? O Governo do Distrito Federal novamente não cumpre aquilo que foi acordado com a população.

Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Havia uma Proposta de Emenda à Lei Orgânica para ser votada – acho que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7, não é isso? Porém, nós fizemos uma contagem, e estão presentes apenas 14 deputados. Então, não há quórum suficiente para sua apreciação.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, antes de encerrar a sessão, quero informar aos nossos pares e a quem nos acompanha que foi publicado hoje, no *Diário Oficial*, pela Secretaria de Mobilidade – nós acompanhamos a secretaria, temos um diálogo muito tranquilo com ela; a elogiamos quando temos de elogiar, fazemos ponderações quando temos de ponderar –, o reajuste do cálculo da tarifa técnica. A comissão está solicitando da secretaria os critérios que balizaram essa redução em algumas bacias – o que é positivo –, mas também o aumento em uma delas. Isso é apenas para nós comprovarmos que esse contrato favorece aquelas empresas que não cumprem os critérios estabelecidos.

É importante informar à população, por exemplo, que a tarifa da São José, que era R\$10,90, passou para R\$8,42; a da Viação Piracicabana, que era R\$7,79, foi para R\$7,15; a da Viação Pioneira, que era R\$8,77, foi para R\$7,14. Já a tarifa da Viação Marechal, que não renovou a frota no tempo previsto, que pediu dilatação de prazo – nós conseguimos estabelecer que a frota fosse entregue este ano; estamos acompanhando isso –, saiu de R\$7,75 e passou para R\$8,39.

Nós sabemos que esse contrato é permissivo, porque certamente – vamos esperar que a secretaria informe os critérios para nós – esse aumento se deu por perda de passageiros. O contrato prevê que arquem os custos quando a empresa perde seus clientes, o que é interessante nesse modelo. Assim, se ela perder o passageiro, vai ganhar do mesmo jeito.

Então, parabênzo a secretaria pelo recálculo, mas estamos acompanhando tudo. A comissão vai disponibilizar o documento para toda a casa, assim que ele chegar para nós.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Max Maciel.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quero lembrar à população do Distrito Federal e a esta casa que, na próxima quinta-feira, dia 2, depois do feriado, vamos realizar aqui, às 15 horas, uma audiência pública com o secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, senhor Zeno, que já confirmou presença.

Essa será uma audiência a exemplo de outras que já fizemos, com todos os proprietários das 5 empresas que operam o transporte público no Distrito Federal, com o sindicato dos rodoviários e estamos chamando também os usuários do transporte. Esse é um assunto de que eu cuido desde 2002 e não vou deixar nunca de tratar dele.

Portanto, está confirmada a comissão geral, às 15 horas, neste plenário, com a transmissão da TV Câmara Distrital, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. A deputada Paula Belmonte pediu que, antes de encerrarmos a sessão, a senhora Ana Paula fizesse um comunicado.

Eu preciso suspender a sessão.

A presidência vai suspender os trabalhos durante 5 minutos para o pronunciamento da senhora Ana Paula Batista.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h49min, a sessão é reaberta às 18h02min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro reaberta a presente sessão.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, pedi para fazer uso da palavra, porque respeitei o pedido de vossa excelência e abri mão da fala nos Comunicados de Parlamentares para que pudéssemos votar, mas acho que seria injusto da minha parte não externalizar um agradecimento à Mesa Diretora e a todos os deputados e deputadas desta casa.

Ontem realizamos uma sessão solene muito linda. Nós homenageamos 189 servidores que estão nesta casa por 30 ou mais anos. Foi um momento de emoção total, de muita alegria, em que amigos que não se viam há muito tempo se encontraram. Entregamos a todos eles, presidente, uma moção de louvor e um bóton, autorizado por vossa excelência, muito bonito: 30 anos de Câmara Legislativa.

Desde cedo, estou recebendo, em nome de todos os deputados, especialmente de vossa excelência, o cumprimento desses servidores. Os servidores de 10 e de 20 anos já estão nos cobrando isso também.

Foi um momento de muito conagração, em que a família Câmara Legislativa do Distrito Federal se reuniu. Foi muito bonito!

Quero agradecer a vossa excelência o fato de ter oportunizado à Primeira Secretaria a realização desse evento. Muito obrigado.

Parabéns, mais uma vez, a todos esses servidores!

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Parabenizo vossa excelência pela iniciativa e pelo bóton, que é muito bonito; um dos mais bonitos que já vi ser confeccionado nesta casa. Parabéns, deputado!

Em razão da aprovação do Requerimento nº 1.248/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, a sessão ordinária de quinta-feira, dia 2 de maio de 2024, será transformada em comissão geral para debater sobre a situação do transporte público do Distrito Federal.

Muito obrigado a todas e a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h04min.)

Observação: nestas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de sites governamentais oficiais foram reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização deste evento.

Siglas com ocorrência neste evento:

Adasa – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal  
AVC – Acidente Vascular Cerebral  
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça  
CEB – Companhia Energética de Brasília  
CEM – Centro de Ensino Médio  
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados  
CFP – Curso de Formação de Praças





## Expedientes Lidos em Plenário 30/04/2024



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 124/2024- GAG/CJ

Brasília, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 680/2023**, que **Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal**, o qual se converteu na **Lei nº 7.495, de 25 de abril de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139389439** código CRC= **B2D34269**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

00002-00002156/2024-54

Doc. SEI/GDF 139389439



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**LEI Nº 7.495, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

(Autoria: Deputado Fábio Félix)

**Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Maratona do Correio Braziliense, a ser celebrado no dia 21 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139390305)  
verificador= **139390305** código CRC= **AF63DEFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

11/04/2024, 14:21

SEI/CLDF - 1619569 - Mensagem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 172/2024-GP**

Brasília, 10 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 680 de 2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que **"institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Brasileiro, 21 de abril, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1619569** Código CRC: **0E3660F1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013803/2024-81

1619569v2

11/04/2024, 14:23

SEI/CLDF - 1619579 - Autógrafo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Deputado Fábio Félix)

**Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Maratona do Correio Braziliense, a ser celebrado no dia 21 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1619579** Código CRC: **75D4F247**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013803/2024-81

1619579v3



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 125/2024- GAG/CJ

Brasília, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 989/2024**, que **Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 206.699.527,00** o qual se converteu na **Lei nº 7.496, de 25 de abril de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139392590** código CRC= **8F7DB9D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Site - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

04033-00004773/2024-32

Doc. SEI/GDF 139392590





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**LEI Nº 7.496, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária  
Anual do Distrito Federal no valor de R\$  
206.699.527,00.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 206.699.527,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

\* Os Anexos desta Lei encontram-se nos docs. SEI nº 138180516 e 138180720.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139393242** código CRC= **FC574FC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

---

04033-00004773/2024-32

Doc. SEI/GDF 139393242

ANEXO I

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								206699527
<b>PROJETOS</b>									
25 752	6209 3094	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA							206.699.527
25 752	6209 3094 0001	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				I	4	0	0	1898.540	42.699.527
				I	4	0	0	1898.550	164.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									206.699.527
TOTAL - GERAL									206.699.527

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								206699527
<b>PROJETOS</b>									
25 122	6209 3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS							164.000.000
25 122	6209 3773 0006	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS--DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1898.550	164.000.000
25 122	6209 3859	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA							42.699.527
25 122	6209 3859 0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA--DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA MODERNIZADA (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1898.540	42.699.527
TOTAL - INVESTIMENTO									206.699.527
TOTAL - GERAL									206.699.527

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 173/2024-GP**

Brasília, 11 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 989, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 206.699.527,00"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/04/2024, às 12:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1620703** Código CRC: **7C1A4186**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014050/2024-21

1620703v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária  
Anual do Distrito Federal no valor de R\$  
206.699.527,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 206.699.527,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 11/04/2024, às 12:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1620705** Código CRC: **DE7103CA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014050/2024-21

1620705v2



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 126/2024- GAG/CJ

Brasília, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.003/2024**, que **Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências**, o qual se converteu na **Lei nº 7.497, de 29 de abril de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139612552** código CRC= **9FB5F65E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

00391-00011379/2023-95

Doc. SEI/GDF 139612552





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**LEI Nº 7.497, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

(Autoria: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam transformados, na Carreira Atividades do Meio Ambiente do quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, sem aumento de despesas, 100 cargos vagos de Técnico de Atividades do Meio Ambiente em 62 cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente, passando a carreira a ter o quadro de cargos constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Quadro de Cargos da Carreira Atividades do Meio Ambiente</b>	
<b>Analista de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>182</b>
<b>Técnico de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>50</b>



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



verificador= **139612597** código CRC= **69180AE9**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

---

00391-00011379/2023-95

Doc. SEI/GDF 139612597



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 169/2024-GP**

Brasília, 10 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.003, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1617712** Código CRC: **DBAE65BD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013364/2024-15

1617712v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a transformação de cargos  
na Carreira Atividades do Meio  
Ambiente e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Ficam transformados, na Carreira Atividades do Meio Ambiente do quadro de pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, sem aumento de despesas, 100 cargos vagos de Técnico de Atividades do Meio Ambiente em 62 cargos de Analista de Atividades do Meio Ambiente, passando a carreira a ter o quadro de cargos constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

<b>Quadro de Cargos da Carreira Atividades do Meio Ambiente</b>	
<b>Analista de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>182</b>
<b>Técnico de Atividades do Meio Ambiente</b>	<b>50</b>



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1617716** Código CRC: **06A7C232**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013364/2024-15

1617716v3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



**PROJETO DE LEI Nº DE 2024**

(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

**Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, dos órgãos do Poder Executivo, no âmbito de sua publicidade institucional, as fotos de foragidos da Justiça, condenados definitivamente, por crimes de violência contra a mulher.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, as fotos de foragidos da Justiça, condenados definitivamente, por crimes de violência contra a mulher, na forma de legislação vigente.

**Art. 2º** A mesma obrigação se destina aos órgãos do Poder Executivo, no âmbito da divulgação de sua publicidade institucional.

**Art. 3º** A publicação das fotos deve vir acompanhada das informações necessárias para fazer a denúncia, aos órgãos competentes, do paradeiro dos foragidos da Justiça, garantido o sigilo do denunciante.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei visa obrigar as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet a inserirem, nas faturas de consumo, as fotos de foragidos da Justiça, condenados definitivamente, por crimes de violência contra a mulher, na forma de legislação vigente, bem como que tais fotos também sejam publicadas pelos órgãos do Poder Executivo, quando da divulgação de sua publicidade institucional.

Os dados demonstram que o número de crimes contra as mulheres tem aumentado de forma exponencial. Relatórios da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal informam que esse aumento é gradativo, a cada ano. Eis as tabelas que tratam dos crimes de violência doméstica no ano de 2023, em comparativo com o ano de 2022 e o aumento do número de ocorrências desde 2010 [1]:

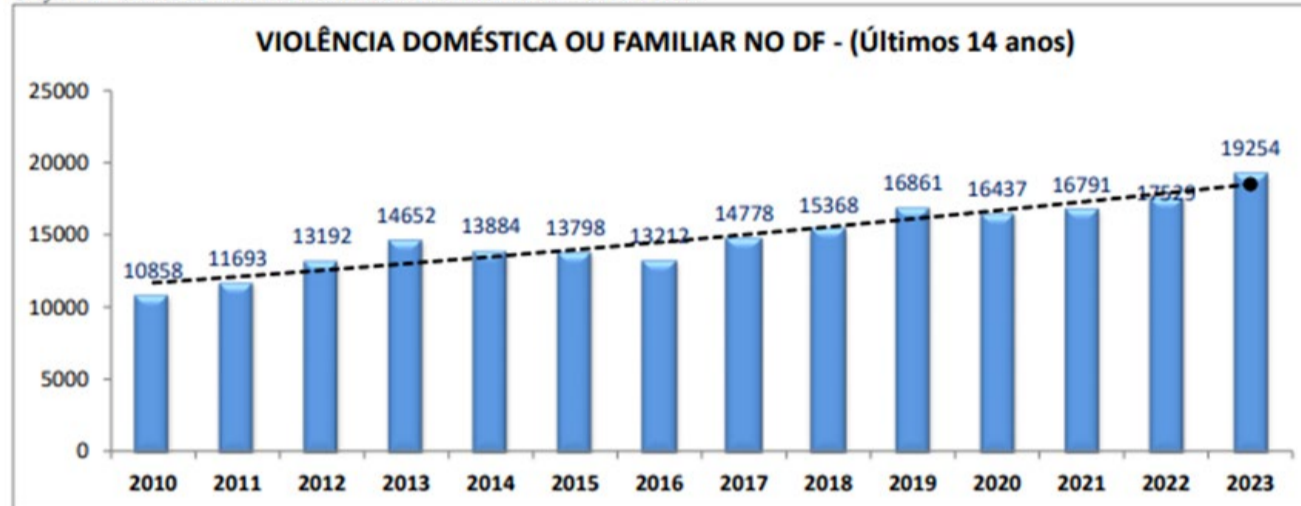
Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar por Região Administrativa – Ano -2022/23.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR - LEI MARIA DA PENHA					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/dez		VARIÇÃO	
		2022	2023	(%)	Quantit.
1ª	CEILANDIA	2160	2426	12%	266
2ª	PLANALTINA	1507	1649	9%	142
3ª	SAMAMBAIA	1389	1525	10%	136
4ª	TAGUATINGA	998	1032	3%	34
5ª	GAMA	849	1017	20%	168
6ª	SAO SEBASTIAO	831	965	16%	134
7ª	RECANTO DAS EMAS	894	964	8%	70
8ª	SOL NASCENTE/POR DO SOL	821	943	15%	122
9ª	SANTA MARIA	830	928	12%	98
10ª	BRASILIA	864	839	-3%	-25
11ª	ITAPOA	577	678	18%	101
12ª	PARANOA	539	627	16%	88
13ª	SOBRADINHO 2	566	613	8%	47
14ª	ESTRUTURAL	557	579	4%	22
15ª	GUARA	480	567	18%	87
16ª	SOBRADINHO	458	507	11%	49
17ª	BRAZLANDIA	459	446	-3%	-13
18ª	VICENTE PIRES	453	427	-6%	-26
19ª	RIACHO FUNDO 2	374	390	4%	16
20ª	AGUAS CLARAS	320	336	5%	16
21ª	RIACHO FUNDO	322	325	1%	3
22ª	ARNIQUEIRA	255	275	8%	20
23ª	JARDIM BOTANICO	119	169	42%	50
24ª	NUCLEO BANDEIRANTE	122	155	27%	33
25ª	LAGO NORTE	121	154	27%	33
26ª	FERCAL	95	131	38%	36
27ª	CANDANGOLANDIA	96	114	19%	18
28ª	CRUZEIRO	113	101	-11%	-12
29ª	SUDOESTE	95	98	3%	3
30ª	VARIAO DO TORTO	95	96	1%	1
31ª	PARK WAY	71	75	6%	4
32ª	LAGO SUL	70	64	-9%	-6
33ª	SIA	29	39	34%	10
<b>TOTAL</b>		<b>17529</b>	<b>19254</b>	<b>9,8%</b>	<b>1725</b>

Fonte: Banco Militar - COOPESP/IBESP/DF

Obs. Dados dos anos 2022 e 2023 atualizados em 02/01/2024, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

Gráfico 1 – Crimes de Violência Doméstica ou Familiar no DF – 2010 a 2023.



É preciso destacar que esse aumento de ocorrências, o que também ocorre nos casos de feminicídios, impõe um desafio enorme para todo o conjunto da sociedade do Distrito Federal, a ser também enfrentado por este Parlamento.

Como Procuradora Especial da Mulher, tenho sido procurada por inúmeras vezes por conta de vários casos, especialmente aqueles em que, mesmo com eventuais decisões judiciais, os crimes continuam a ocorrer. Reportagem veiculada pelo Portal Metrôpoles trata desse problema:

DF tem 35 esturpadores foragidos da Justiça há mais de 10 anos  
São mandados de prisão pendentes de cumprimento que solicitam a captura de pessoas denunciadas por estupro. Caso mais antigo tem 21 anos [2]

Assim, trago a presente proposição para debate tendo dois cuidados. O primeiro deles é que a divulgação das fotos deve ser apenas daqueles condenados definitivamente, ou seja, após o trânsito em julgado. Isso se dá em razão da própria garantia constitucional da presunção de inocência, na forma do artigo 5º, LVII, de nossa Carta Magna.

O segundo cuidado é a garantia específica de manutenção do sigilo do denunciante. Uma vez que estamos a tratar de pessoas foragidas da Justiça, por conta de crimes de violência contra a mulher, é certo que a denúncia pode gerar novos ataques, o que não é, em absoluto, recomendável.

Dessa forma, o que se busca é que, de fato, os agressores cumpram suas penas, de modo que a divulgação das fotos tenha um caráter pedagógico, de modo a impedir novas condutas dessa natureza.

Diante do exposto e da importância do tema ora em debate, peço aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*PSB/DF*

[1] Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/> . Acesso em 25.4.2024, às 16h23.

[2] Disponível em <https://www.metropoles.com/distrito-federal/df-tem-35-estupradores-foragidos-da-justica-ha-mais-de-10-anos> . Acesso em 25.4.2024, às 16h25.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br](mailto:dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 17:04:16 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119958** , Código CRC: **e3009af3**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**PROJETO DE LEI Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Pastor Daniel de Castro)

**Institui o Programa "Minha Casa Linda"**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa " Minha Casa Linda" , destinado à construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a redução da inadequação habitacional do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Programa MINHA CASA LINDA consistirá na concessão:

I - de crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao contribuinte estabelecido no Distrito Federal que, em operação interna, fornecer mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional, no âmbito do Programa Minha Casa Linda;

II - de auxílio pecuniário para serviço, destinada à consecução do disposto no art. 1º desta Lei.

§ 1º Os benefícios do Programa de que trata este artigo serão concedidos por meio de documento denominado CARTÃO MINHA CASA, que servirá unicamente para a aquisição de mercadorias a serem utilizadas na construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional.

§ 2º O Poder Executivo fixará anualmente, na Lei Orçamentária, os recursos disponíveis para atender ao disposto neste artigo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** A execução do Programa Minha Casa Linda será de responsabilidade:

I - da Companhia de Habitação do Distrito Federal - CODHAB, relativamente à seleção dos beneficiários e ao acompanhamento da execução das obras de construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional e execução da despesa de serviço necessária à consecução do Programa, nos critérios estabelecidos por esta Lei;

II - da Secretaria de Estado de Economia, quanto à utilização do crédito previsto no inciso I do art. 2º desta Lei; e

III - do Banco de Brasília (BRB) como agente financeiro do Programa e depositário de seus recursos financeiros, em conta e subconta de movimento ou de outra natureza que lhe forem ajustadas objetivando o crédito bancário ao beneficiário do Programa.

**Art. 4º** Para efeito de enquadramento do Programa MINHA CASA LINDA interessados deverão atender aos seguintes critérios:

I - renda familiar de até três salários mínimos;

II - não possuir outro imóvel;

III - ser maior de dezoito anos ou emancipado;

IV - ter família constituída com no mínimo dois integrantes;

V - não ter sido beneficiado em outro programa habitacional no Distrito Federal; e

VI - comprovar que detém a propriedade ou posse mansa e pacífica do imóvel há mais de cinco anos.

Parágrafo único. Será possível, de modo excepcional, o atendimento de família que já foi beneficiada em outro programa habitacional, desde que verifique a ocorrência de sinistro, condições mínimas de habitabilidade, vulnerabilidade social e/ou remanejamento.

**Art. 5º** Terão prioridade ao recebimento do benefício do Programa “MINHA CASA LINDA”:

I - a família que passou por sinistro;

II - a família que habite imóvel em condições mínimas da habitabilidade;

III - a família em situação de vulnerabilidade social;

IV - a família cujo responsável pela subsistência seja mulher;

V - o arrimo de família;

VI - a pessoa com deficiência que habite de forma permanente no imóvel objeto da intervenção do Programa;

VII - a pessoa idosa que habite de forma permanente no imóvel objeto da intervenção do Programa; e/ou

VIII - a pessoa com menor renda familiar dentro do limite do Programa;

IX - preferencialmente, a pessoa que resida em município com o menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

X - a pessoa que tenha sido vítima de escarpelamento ou família nos casos em que a vítima seja menor de idade.

§ 1º O interessado que se enquadrar no maior número de hipóteses de prioridades previstas nos incisos I a X do caput deste artigo terá preferência sobre outro que se enquadrar em um menor número de hipóteses.

**Art. 6º** A utilização, pelo beneficiário do Programa “Minha Casa Linda”, do auxílio pecuniário previsto no inciso II do art. 2º desta Lei observará:

I - o preenchimento dos critérios definidos no art. 4º desta Lei;

II - a responsabilidade total, quanto à pessoa jurídica ou profissional habilitado responsável, pela construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional e demais obrigações legais; e

III - aplicação exclusiva em terreno ou imóvel selecionado por ocasião da inscrição e seleção do Programa.

§ 1º O valor concedido a título de auxílio pecuniário será de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), que pode ser atualizado pelo Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, limitado à disponibilidade orçamentária e financeira, com exceção do agente de segurança.

§ 2º O valor previsto no § 1º deste artigo será realizado, mediante crédito bancário, pelo Banco de Brasília, em nome do beneficiário do Programa.

**Art. 7º** Aos beneficiários do Programa “Minha Casa Linda” é vedado:

I - utilizar os recursos recebidos para outros fins que não seja para a consecução dos objetivos do Programa “Minha Casa Linda”, conforme o disposto no art. 1º desta Lei;

II - vender, alienar, alugar, emprestar ou ceder a terceiros, a qualquer título, os materiais adquiridos com recursos do Programa “Minha Casa Linda”.

III - utilizar de qualquer dos benefícios financeiros disposto no art. 2º desta Lei em imóveis de natureza comercial.

§ 1º Os beneficiários do Programa “Minha Casa Linda” que descumprirem as normas previstas nesta Lei ou que por qualquer outro motivo promovam a aplicação indevida dos recursos perderão o benefício, sem prejuízo do dever de ressarcimento dos danos causados e das demais sanções civis e penais aplicáveis.

§ 2º O servidor público que atuar na execução do Programa “Minha Casa Linda” será responsabilizado quando:

I - informar ou inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa “Minha Casa Linda”.

II - der causa ou contribuir para irregularidades na implementação do Programa “Minha Casa Linda”.

III - contribuir para que pessoa diversa do beneficiário receba vantagem indevida.

**Art. 8º** Considera-se para fins desta Lei:

I - sinistro: incêndio, alagamento, desabamento ou risco iminente de desabamento;

II - condições mínimas de habitabilidade: condições precárias de moradia e saneamento; e

III - vulnerabilidade social: situação de violência, saúde, ou acessibilidade que seja identificado à necessidade de atendimento pelo Programa.

**Art. 9º** . Os órgãos responsáveis pela execução do Programa “Minha Casa Linda” publicarão, anualmente, em sua página oficial, a relação de seus beneficiários.

**Art. 10º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposição e aprovação do Programa "Minha Casa Linda" são essenciais para enfrentar a inadequação habitacional no Distrito Federal, promover equidade social, estimular a economia local, reduzir disparidades sociais, minimizar impactos ambientais e cumprir metas de desenvolvimento sustentável.

A justificativa para a proposição e aprovação do projeto de lei que institui o Programa "Minha Casa Linda" é baseada em diversas razões fundamentais:

**Necessidade Habitacional Premente** : O Distrito Federal enfrenta uma significativa inadequação habitacional, com uma parcela considerável de sua população vivendo em condições precárias, sem acesso adequado a moradias dignas. Essa situação demanda ação imediata por parte do poder público para mitigar o problema e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

**Impacto Social e Econômico Positivo** : O acesso a moradias adequadas é essencial para o bem-estar social e o desenvolvimento econômico sustentável. Habitações de qualidade contribuem para a estabilidade familiar, saúde pública, segurança e inclusão social, além de estimular o crescimento econômico ao promover investimentos na construção civil e gerar empregos no setor.

**Promoção da Equidade e Justiça Social** : O Programa "Minha Casa Linda" busca atender prioritariamente às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, proporcionando-lhes oportunidades iguais de acesso a moradias dignas. Isso ajuda a reduzir disparidades sociais e a promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

**Estímulo à Economia Local e Regional** : Ao incentivar a construção, reforma e ampliação de habitações, o programa impulsiona a demanda por materiais de construção e serviços relacionados, beneficiando empresas locais e regionais, além de estimular o crescimento econômico em comunidades desfavorecidas.

**Redução de Impactos Ambientais** : A melhoria da qualidade das habitações também pode contribuir para a redução dos impactos ambientais, promovendo a eficiência energética, o uso sustentável de recursos naturais e a adoção de práticas construtivas mais ecoeficientes.

**Compromisso com a Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** : A implementação do Programa "Minha Casa Linda" está alinhada com os princípios e metas estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, particularmente no que diz respeito à erradicação da pobreza, garantia de moradia digna para todos e redução das desigualdades.

Portanto, diante da urgência em enfrentar os desafios habitacionais do Distrito Federal, da necessidade de promover equidade social, estimular o desenvolvimento econômico e contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável e inclusiva, a proposição e aprovação do Programa "Minha Casa Linda" se apresentam como medidas imperativas e benéficas para o bem-estar coletivo e o progresso da região.

Sala das Sessões, em ...

#### DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 19/04/2024, às 12:08:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119321**, Código CRC: **c64efb22**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



**PROJETO DE LEI Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

**Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia dos Servidores da Justiça do Distrito Federal a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia dos Servidores da Justiça do Distrito Federal a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O papel dos Analistas e Técnicos Judiciários no Poder Judiciário é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz do sistema jurídico brasileiro. São profissionais que desempenham tarefas de alta complexidade, contribuindo diretamente para a garantia da Justiça e da Democracia. Instituir e comemorar o Dia do Técnico e Analista do Poder Judiciário da União é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais.

O dia 15 de dezembro marca uma data histórica para os Servidores da Justiça, sendo a data em que foi publicada a Lei 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União. A aprovação dessa medida representou um avanço significativo na valorização desses profissionais e na qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário.

Portanto, essa iniciativa é uma forma de reconhecer e homenagear esses profissionais que desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos e na manutenção do Estado Democrático de Direito. A medida também reafirma o compromisso com a valorização e o reconhecimento contínuo do trabalho dos Analistas e Técnicos Judiciários.

**DEPUTADO JORGE VIANNA**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 11:36:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **115543** , Código CRC: **bd5c8e07**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Iolando)

**Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que “Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal”, reservando no mínimo 5% dos empregos em comissão dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, bem como na Câmara Legislativa do Distrito Federal, para pessoas com deficiência..**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º O artigo 53 da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§:

“Art. 53....

§ 1º É assegurada a reserva de no mínimo 5% dos empregos em comissão para pessoas com deficiência, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, bem como na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º Caso não haja demanda suficiente de candidatos com deficiência para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão disponibilizadas para ocupação sob as regras gerais aplicáveis”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei busca assegurar a inclusão social e produtiva das pessoas com deficiência, reforçando seu direito ao trabalho digno e efetivo. A inclusão no mercado de trabalho é um dos principais mecanismos de integração social e pessoal, além de contribuir significativamente para a autoestima e para a economia.

A reserva de vagas em empregos em comissão para pessoas com deficiência é uma medida já prevista em âmbito federal pela Lei Federal nº 8.213/1991, mas ainda necessita de efetiva aplicação no contexto específico do Distrito Federal na esfera pública. Este projeto visa estender essas diretrizes, adaptando-as à realidade da Administração Pública distrital, incluindo a Câmara Legislativa.

A proposição está alinhada aos princípios da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade inclusiva, conforme preconiza a Constituição Federal.

Adicionalmente, a disposição que permite a disponibilização das vagas para a regra geral, caso não sejam preenchidas por pessoas com deficiência, garante que não haverá prejuízos para o funcionamento dos serviços públicos.

Portanto, solicita-se aos nobres pares a aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO IOLANDO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 13:24:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120170**, Código CRC: **bc0b8323**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Joaquim Roriz Neto - Gab 04



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2024**

(Do Sr. Deputado Joaquim Roriz Neto)

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Perboni.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Perboni.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Perboni, por sua destacada trajetória em defesa da sociedade brasiliense.

Marcelo Perboni é um empresário de grande sucesso e êxito profissional, que atua há quase 3 décadas no comércio de alimentos, sendo que suas empresas e estabelecimentos comerciais geram milhares de empregos diretos e indiretos.

Marcelo Perboni nasceu em Antônio Prado, Rio Grande do Sul, no dia 8 de setembro de 1977. Reside em Brasília há vários anos.

Marcelo Perboni é dono da Perboni Brasil. Seu empreendimento traz para Brasília frutas e verduras nacionais e importadas, atuando não só no Distrito Federal, mas em 9 Estados. É hoje um dos maiores distribuidores do Brasil.

Empreendedor de enorme sucesso, Marcelo Perboni tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, gerando emprego, renda e satisfação do mercado consumidor.

Em relação aos requisitos exigidos pelo art. 3º da Resolução nº 334/2023 para a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília, verifica-se o seu cumprimento integral: a) não ter nascido no Distrito Federal; b) residir no Distrito Federal por período superior a 4 anos; c) ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal; d) ser pessoa de notório reconhecimento público; e) possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Portanto, nada mais justo do que conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Marcelo Perboni.

Demonstrada a importância da medida proposta, solicito o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, em ...

**JOAQUIM RORIZ NETO**  
*Deputado Distrital - PL/DF*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488042  
www.cl.df.gov.br - dep.joaquirorizneto@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 17:20:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119945**, Código CRC: **e36d61ef**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Joaquim Roriz Neto - Gab 04



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2024**

(Do Sr. Deputado Joaquim Roriz Neto)

**Concede o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à senhora  
Daniela Lúcia Vieira.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Daniela Lúcia Vieira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Daniela Lúcia Vieira, por sua destacada trajetória em defesa da sociedade brasiliense.

Daniela Lúcia Vieira é uma empresária de sucesso, que atua há mais de 2 décadas no comércio de alimentos no Distrito Federal, sendo que suas empresas e estabelecimentos comerciais contam com centenas de empregados.

Nascida no município mineiro de Teixeiras, no dia 8 de julho de 1978, mudou-se para Brasília e, a inda muito jovem, abriu seu primeiro comércio em terras brasilienses.

Daniela Lúcia Vieira é hoje a dona da Casa do Chocolate, um grande atacadista do ramo de doces e suplementos, frequentado por consumidores e varejistas de todo o Distrito Federal. É também a dona do Hortifruti Casa Vieira, estabelecimento consolidado no ramo de hortifrutis brasilienses.

Por ser uma empreendedora de sucesso, gerando centenas de empregos diretos e milhares de empregos indiretos, além de atender à demanda dos consumidores do Distrito Federal por produtos de excelência e qualidade, Daniela Lúcia Vieira tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em relação aos requisitos exigidos pelo art. 3º da Resolução nº 334/2023 para a concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília, verifica-se o seu cumprimento integral: a) não ter nascido no Distrito Federal; b) residir no Distrito Federal por período superior a 4 anos; c) ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal; d) ser pessoa de notório reconhecimento público; e) possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Portanto, nada mais justo do que conceder o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Daniela Lúcia Vieira .

Demonstrada a importância da medida proposta, solicito o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, em ...

**JOAQUIM RORIZ NETO**  
*Deputado Distrital - PL/DF*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488042  
www.cl.df.gov.br - dep.joaquirorizneto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 17:21:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119938**, Código CRC: **64015d20**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Fernando BANDEIRA DE MELLO FILHO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido ao senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho o título de Cidadão Honorário de Brasília.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Fernando BANDEIRA DE MELLO Filho, como reconhecimento pela sua atuação profissional e vivência pessoal em Brasília, com relevante interesse social e institucional no âmbito do Distrito Federal, como será demonstrado a seguir.

Nascido pernambucano, Bandeira, como é conhecido em Brasília, completará em 4 de maio do corrente, 20 anos de residência ininterrupta na capital da República.

Filho de Márcia d'Assunção Vieira, arquiteta, e de Luiz Fernando Bandeira de Mello, engenheiro, ambos pernambucanos, Bandeira formou-se bacharel e mestre em Direito na cidade do Recife, na Universidade Federal de Pernambuco, tendo vindo se estabelecer em Brasília no ano de 2004, para tomar posse, após aprovação em concurso, no cargo de Consultor Legislativo do Senado Federal. Em Brasília casou e aqui nasceram todos seus filhos, brasilienses natos, portanto.

Em Brasília, Bandeira teve uma intensa e reconhecida carreira profissional. Foi Consultor-Geral Adjunto do Senado (2007-2008), passou a Advogado-Geral daquela Casa (2008-2011). Posteriormente, foi cedido ao Ministério da Previdência Social, onde atuou como Consultor Jurídico e também como Chefe de Gabinete do Ministro (2011-2013).

De volta ao Senado Federal, Bandeira foi Chefe de Gabinete do Presidente (2013-2014), Diretor-Geral (2014-2015) e Secretário-Geral da Mesa, cargo máximo da área legislativa daquela Casa, onde atuou por 7 anos, de 2014 a 2021.

Durante o desempenho do cargo de Secretário-Geral da Mesa do Senado, Bandeira tornou-se rosto conhecido para quem acompanha o noticiário sobre o Legislativo brasileiro. Em momentos relevantes da história política do país, como as votações da Reforma Trabalhista, da Reforma da Previdência, do Código de Processo Civil, do Marco Civil da Internet ou no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, sempre se via Bandeira atuando ao lado de diferentes Presidentes do Senado, tais como José Sarney, Garibaldi Alves, Renan Calheiros, Eunício Oliveira, Davi Alcolumbre e Rodrigo Pacheco.

Nessa condição de Secretário-Geral da Mesa do Senado e do Congresso Nacional, a atuação de Bandeira foi inestimável para aprovar diversas matérias de profunda relevância para o Distrito Federal, entre as quais se pode destacar a Lei Complementar nº 163/2018, que criou a RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do DF e entorno, bem como a Lei nº 13.833/2019, que transferiu da União para o DF a Junta Comercial responsável pelo registro público da empresas mercantis e atividades afins. Além dessas, durante esse mesmo período e com o auxílio de Luiz Fernando Bandeira, uma série de outras leis foram aprovadas pelo Congresso Nacional no exercício da atribuição para dispor sobre determinados serviços do DF custeados pela União, como foi o caso da reestruturação da organização judiciária do DF e das carreiras da polícia civil, polícia militar, corpo de bombeiros e agentes policiais de custódia.

Do ponto de vista cultural, Bandeira foi responsável por idealizar e promover a publicação, pelo Senado Federal, da obra “ *Por trás da Mesa – da mudança para Brasília à primeira votação remota da História* ”. O livro, que pode ser amplamente encontrado em gabinetes e bibliotecas, traz uma edição primorosa que resgata em texto e imagens o período inaugural da cidade e os fatos históricos relacionados a ele, bem como as dificuldades que se apresentaram na transferência dos serviços do Rio de Janeiro para a nova capital.

A partir de 2021, já como conselheiro do Conselho Nacional de Justiça na vaga de indicação do Senado, Bandeira foi responsável por apoiar as necessidades da prestação jurisdicional, no Distrito Federal em particular, direcionando esforços para o reconhecimento das peculiaridades locais e promovendo o investimento em tecnologia da informação, área pela qual foi responsável no CNJ, além de ter atuado como Ouvidor Nacional de Justiça por dois mandatos, ampliando em 40% o número de atendimentos à população que busca solução para seus problemas judiciais.

Em julho de 2023, Bandeira defendeu sua tese de doutorado na Universidad de Salamanca, na Espanha, na qual se debruçou sobre o tema do *impeachment*, que vivenciou pessoalmente em 2016. A tese foi aprovada com nota máxima *cum laude*, e será publicada ainda neste ano pelo Senado Federal, para viabilizar o acesso público a uma temática tão importante quanto pouco estudada.

É inegável, pois, o importante serviço prestado por este cidadão à sociedade de Brasília e do Brasil.

Desta forma, rogo aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

PSD/DF

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192  
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 16:54:22, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120117**, Código CRC: **42c92b31**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro - Gab 07



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado(a) <Digite o nome do parlamentar>)

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário "Post Mortem" de Brasília  
ao Senhor Juliano Costa Couto.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário "Post Mortem" de Brasília ao Senhor Juliano Costa Couto.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Decreto Legislativo propõe conceder ao Senhor Juliano Costa Couto o título de Cidadão Honorário "Post Mortem" de Brasília, em reconhecimento ao seu destacado legado à frente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, e à sua significativa contribuição em defesa da Justiça no Distrito Federal.

Juliano Costa Couto, natural de Minas Gerais, graduou-se em Direito em 1997 pela UDF, em Brasília. Além de advogado, obteve o título de mestre em Direito Constitucional e Processo Constitucional pelo IDP, e é pós-graduado em Processo Civil pelo ICAT-Master /AEUDF.

Após sua formação, dedicou-se à advocacia, estabelecendo seu escritório na Capital Federal. Assumiu a presidência da OAB/DF entre 2016 e 2018, porém, sua trajetória na entidade iniciou-se em 2007, quando se tornou conselheiro.

Juliano Costa Couto desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e na consolidação da advocacia no Distrito Federal, deixando um legado de profissionalismo, humanidade e compromisso com a Justiça e a Ética em Brasília, que servirá de exemplo para as futuras gerações de advogados, não apenas no Distrito Federal, mas em todo o Brasil.

Portanto, insto meus ilustres colegas a aprovarem esta proposição, como forma de a Câmara Legislativa do Distrito Federal homenagear a notável trajetória de conquistas, aprendizados e contribuições para a Justiça no Distrito Federal do Sr. Juliano Costa Couto.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488072  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br](mailto:dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 11:02:25, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120107** , Código CRC: **737280c8**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**  
**(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gutemberg Faria Rios.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gutemberg Faria Rios.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Gutemberg é natural de Campinas, São Paulo, e possui uma formação sólida em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UnB), com especializações em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas, Valuation pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), e Engenharia Clínica pela Faculdade UNYLEYA. Com mais de duas décadas de experiência, ele acumula passagens por conglomerados empresariais, multinacionais e grandes empresas, tanto em funções técnicas quanto de gestão.

Ao longo de sua carreira, Gutemberg atuou como engenheiro responsável por implantações, reformas, ampliações, expansões e manutenção de equipamentos e instalações de grande porte no Brasil. Sua expertise também se estende à Gestão de Ativos, com foco em diagnóstico e proposição de melhorias em Instalações e Edificações, especialmente seguindo os padrões da ABNT ISO 55000.

Demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento nacional, ele participou ativamente da direção e coordenação de empreendimentos de infraestrutura de grande porte no Brasil e no exterior. Seu envolvimento inclui projetos como o Aeroporto Internacional de Brasília, Transposição do São Francisco, Usina Hidroelétrica (UHE) Balsa Inferior, Projeto Irrigação SINOP, Projeto EVTEA/Ferrovia Norte-Sul, entre outros.

Gutemberg também é reconhecido internacionalmente, sendo membro da ASHRAE desde 2014 e da ASME desde 2018. Sua contribuição não se limita apenas à prática profissional, mas também inclui atividades em entidades representativas, como a Federação Nacional dos Engenheiros Mecânicos e Industriais (FENEMI) e a ABEMEC-DF.

Além disso, Gutemberg assumiu papéis de liderança no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) e no Instituto Americano de Tecnologia e Organização Social (iATOS), buscando promover o desenvolvimento tecnológico aliado ao desenvolvimento social e a valorização da engenharia em projetos de cunho social.

Em 2024, fundou e foi eleito Presidente da ABEMEI-CEi (Associação de Engenharia Mecânica e Industrial, Subseção Ceilândia) com objetivo de aproximar desenvolvimento

tecnológico com desenvolvimento social implantar uma política de desenvolvimento da indústria da Ceilândia no longo prazo, além de atuar na valorização da engenharia pública e privada e fomentar projetos de cunho social.

Diante do vasto currículo e das notáveis contribuições de Gutemberg para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social não apenas de Brasília, mas também do Brasil como um todo, é inegável que ele merece ser reconhecido como cidadão honorário da capital.

Portanto, conceder a Gutemberg o título de cidadão honorário de Brasília seria uma forma justa e merecida de reconhecer e celebrar suas realizações extraordinárias, assim como seu comprometimento contínuo com o bem-estar e o progresso da comunidade brasiliense.

Sala das Sessões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
**Deputado Distrital**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 10:59:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120131**, Código CRC: **ce66bee9**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**  
**(Autoria: Deputado EDUARDO PEDROSA)**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tenho a honra de homenagear com o **Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto**.

O Homenageado foi deputado distrital por três mandatos. Foi Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocasião em que assumiu interinamente o Governo do Distrito Federal por duas vezes.

Como deputado distrital, sua atuação foram nas áreas de combate ao uso de drogas, proteção as famílias, proteção as vítimas de violência, defesa dos direitos do cidadão, infraestrutura, esporte e qualidade de vida dos moradores do Distrito Federal.

O Senhor Alírio de Oliveira Neto, tem 65 anos, natural de Piri-piri – Piauí. É pai de 3 filhos : Enzo Oliveira, Bruna Alves Oliveira e Ana Carolina Alves Oliveira. É casado com a senhora Sandra Soares Bacelar.

Alírio Neto é advogado, formado em direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal, sendo pós-graduado pela Universidade de Brasília e também pela Escola de Governo do Distrito Federal, em Vitimologia, Gestão da Segurança Pública e Direito. Foi professor em cursos preparatórios para concursos públicos.

Mudou-se para o Distrito Federal aos 5 anos de idade, morou em Taguatinga quando adolescente e estudou em escolas públicas do Distrito Federal. Filho de um operário e uma costureira da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Alírio cresceu no Distrito Federal e em 1973 passou a morar em Guará, onde reside até os dias de hoje.

Em 1982, passou em concurso público de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal e participou da fundação do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, tornando-se Delegado de Polícia Civil posteriormente. Entre 1995 e 1997, foi administrador do Guará.

Em suas atividades profissionais e funções desempenhadas, Dr. Alírio Neto foi Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal nos períodos de 2008 a 2010 e 2011 a 2014, em dois governos distintos. Presidiu o Comitê de Combate ao Uso de Drogas do Distrito Federal, além de ser gestor do Procon-DF e do Na Hora.

Como Secretário de Justiça, Alírio tem vários projetos de sua autoria direcionados a população do Distrito Federal e do entorno, entre eles:

1. o Viva a Vida Sem Drogas, que previne, conscientiza e combate o uso de drogas, por intermédio de palestras, peça de teatro e distribui material informativo, atingindo quase 300 mil pessoas;
2. o Pró-Vítima, que defende os direitos humanos de pessoas vítimas de violência e seus familiares;
3. o Brasília sem Pedofilia, que conscientiza e combate o abuso e exploração de criança e adolescentes;
4. o Alma Gêmea, que realiza casamentos de pessoas carentes;
5. o Viver sem Limites, que promove a inclusão social das pessoas com deficiência física;
6. o Brasília Para Todos, que leva pessoas da terceira idade, deficientes físicos e crianças para conhecer pontos turísticos de Brasília;
7. o Jovem Cidadão, que insere no mercado de trabalho jovens dispensados do serviço militar; entre outros projetos importantes.

Na presidência do Comitê de Combate ao Uso de Drogas do Distrito Federal, Alírio firmou convênios com comunidades terapêuticas para receber e acolher dependentes químicos em todo o Distrito Federal, também trabalhou para ampliar a capacidade de atendimento dos CAPS/AD (Centro de Atendimento Psicossocial/Álcool e Drogas).

Alírio, também é especialista em prevenção ao uso indevido de drogas e há 15 anos ministra palestras para jovens, adolescentes e adultos em escolas públicas, particulares, empresas e entidades de classe, atingindo a mais de 300 mil pessoas.

Também encena um monólogo teatral “Pais e Filhos”, que conta a história de um pai que luta para livrar o filho do vício das drogas.

Sob seu comando, o Na Hora – serviço de atendimento imediato ao cidadão chegou a ter o índice de 97% no atendimento.

Também, foi diretor-geral do Departamento de Trânsito do DF (Detran-DF) de 2019 até 2020.

**Acreditamos sobejamente demonstrados que a outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alírio de Oliveira Neto, é mais por merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor da atuação jurídica ética e cidadã, agindo sempre na defesa e proteção da sociedade brasileira e do Distrito Federal.**

**Homenagear o Senhor Alírio de Oliveira Neto é reconhecê-lo por sua atuação benéfica em favor da sociedade e de sua magnitude da qualificação intelectual.** De sua atuação na proteção dos direitos, especialmente, no combate ao uso de drogas e na defesa dos direitos humanos de pessoas vítimas de violência e seus familiares, que pautam sua trajetória.

**Sinto-me extremamente honrado em ser autor desta propositura, onde está Colenda Casa de Leis, homenageia a figura ímpolita da homenageada, que deixa em nossa Capital um rastro de exemplo de um profissional eficiente, competente e respeitado.**

**Há muitas outras razões porque apresento a presente proposição. Todavia, a vida e o relevante trabalho prestado em defesa do cidadão, por si só já qualifica o Senhor Alírio de Oliveira Neto, para receber está tão honrosa homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Por fim, o homenageado preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 3º da Resolução nº 334, de 2023 que “dispõe sobre a concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília, conforme prevê o art. 60, XLI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências”, *in verbis* :

*Art. 3º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília deve satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

*I - no caso de:*

*a) Cidadão Benemérito, ter nascido no Distrito Federal;*

*b) Cidadão Honorário, não ter nascido no Distrito Federal;*

*II - residir ou ter residido no Distrito Federal por período superior a 4 anos;*

*III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;*

*IV - ser pessoa de notório reconhecimento público;*

*V - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.*

*Parágrafo único. O projeto deve conter informações curriculares do indicado ou histórico com a sua trajetória. ( grifos nossos )*

Por essas e por outras razões, conto com o apoio unânime dos colegas deputados na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que homenageia um dos mais respeitados e influentes políticos de nossa Capital.

Sala das Sessões, ...

**Deputado EDUARDO PEDROSA**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202  
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 11:48:32, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120152**, Código CRC: **f7e38d89**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024**

(Autoria: COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF)

**Homologa dispositivos do Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2023, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam homologados:

I - a cláusula primeira do Convênio ICMS nº 226, de 21 de dezembro de 2024, que prorroga a vigência, até 31 de dezembro de 2024, das disposições contidas no Convênio ICMS nº 1, de 2 de março de 1999, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde, e

II - os seguintes incisos da cláusula segunda do Convênio nº ICMS 226, de 2024, que prorroga a vigência até 30 de abril de 2026, das disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

a) o inciso I, relativo ao Convênio ICMS nº 24, de 28 de março de 1989, que isenta do ICMS as operações de entrada de mercadoria importada para a industrialização de componentes e derivados de sangue, nos casos que especifica;

b) o inciso II, relativo ao Convênio ICMS nº 104, de 24 de outubro de 1989, que autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente sobre a importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares;

c) o inciso V, relativo ao Convênio ICMS nº 38, de 7 de agosto de 1991, que dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS incidente sobre as saídas de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla;

d) o inciso VII, relativo ao Convênio ICMS nº 41, de 7 de agosto de 1991, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS na importação, pela APAE, dos remédios que especifica;

e) o inciso VIII, relativo ao Convênio ICMS nº 52, de 26 de setembro de 1991, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas;

f) o inciso IX, relativo ao Convênio ICMS nº 57, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS, decorrente da aplicação do diferencial de alíquota, nas aquisições que especifica;

g) o inciso XI, relativo ao Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991, que dispõe sobre concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas saídas de aeronaves, peças, acessórios e outras mercadorias que especifica;

h) o inciso XV, relativo ao Convênio ICMS nº 20, de 3 de abril de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentarem do ICMS a importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinas;

i) o inciso XVII, relativo ao Convênio ICMS nº 78, de 30 de julho de 1992, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigirem o ICMS nas doações de mercadorias, por contribuintes do imposto, à Secretaria da Educação;

j) o inciso XXIV, relativo ao Convênio ICMS nº 50, de 30 de abril de 1993, que autoriza os Estados que menciona a concederem redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tijolos e telhas cerâmicos;

k) o inciso XXXI, relativo ao Convênio ICMS nº 42, de 28 de junho de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS na entrada de bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento;

l) o inciso XXXII, relativo ao Convênio ICMS nº 82, de 26 de outubro de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS incidente sobre as saídas de mercadorias decorrentes de doações efetuadas ao Governo do Estado para distribuição gratuita a pessoas necessitadas;

m) o inciso XXXVI, relativo ao Convênio ICMS nº 84, de 26 de setembro de 1997, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na comercialização de produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública;

n) o inciso XXXVII, relativo ao Convênio ICMS nº 123, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações que destinem mercadorias ao Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e HUS;

o) o inciso XL, relativo ao Convênio ICMS nº 5, de 20 de março de 1998, que autoriza os Estados que menciona a concederem isenção do ICMS na importação de equipamento médico-hospitalar;

p) o inciso XLI, relativo ao Convênio ICMS nº 47, de 19 de junho de 1998, que isenta do ICMS as operações que indica, relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

q) o inciso XLII, relativo ao Convênio ICMS nº 57, de 19 de junho de 1998, que isenta do ICMS as saídas de mercadorias doadas a órgãos e entidades da administração direta e indireta para distribuição às vítimas da seca;

r) o inciso XLIV, relativo ao Convênio ICMS nº 95, de 18 de setembro de 1998, que concede isenção do ICMS nas importações de produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas, destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizadas pela Fundação Nacional de Saúde;

s) o inciso XLV, relativo ao Convênio ICMS nº 116, de 11 de dezembro de 1998, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações com preservativos;

t) o inciso LIII, relativo ao Convênio ICMS nº 38, de 6 de julho de 2001, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi;

u) o inciso LIX, relativo ao Convênio ICMS nº 140, de 19 de dezembro de 2001, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações com medicamentos;

v) o inciso LXI, relativo ao Convênio ICMS nº 31, de 15 de março de 2002, que autoriza os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pará, Paraná, Piauí, Santa Catarina e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa;



x) o inciso LXV, relativo ao Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

z) o inciso LXVII, relativo ao Convênio ICMS nº 133, de 21 de outubro de 2002, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

aa) o inciso XCV, relativo ao Convênio ICMS nº 51, de 30 de maio de 2005, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS incidente sobre as operações de importação efetuadas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília;

ab) o inciso XCVII, relativo ao Convênio ICMS nº 79, de 1º de julho de 2005, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;

ac) o inciso XCVIII, relativo ao Convênio ICMS nº 122, de 30 de setembro de 2005, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS incidente sobre a importação do exterior, efetuada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários que especifica, e dá outra providência;

ad) o inciso CVII, relativo ao Convênio ICMS nº 27, de 24 de março de 2006, que autoriza os Estados que identifica e o Distrito Federal a concederem crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos culturais credenciados pelas respectivas Secretarias de Cultura;

ae) o inciso CVIII, relativo ao Convênio ICMS nº 30, de 7 de julho de 2006, que concede isenção do ICMS na operação de circulação de mercadorias caracterizada pela emissão e negociação do Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e do Warrant Agropecuário - WA, nos mercados de bolsa e de balcão como ativos financeiros, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004;

af) o inciso CXXIV, relativo ao Convênio ICMS nº 53, de 16 de maio de 2007, que isenta do ICMS as operações com ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação – MEC;

ag) o inciso CXXII, relativo ao Convênio ICMS nº 10, de 30 de março de 2007, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção de ICMS incidente sobre importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresa de radiodifusão;

ah) o inciso CXXXIX, do Convênio ICMS nº 26, de 3 de abril de 2009, que estabelece disciplina em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia, por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, por oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves;

ai) o inciso CXLV, relativo ao Convênio ICMS nº 73, de 3 de maio de 2010, que concede isenção do ICMS incidente sobre operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores de Gripe A (H1N1);

aj) o inciso CXLVII, relativo ao Convênio ICMS nº 106, de 9 de julho de 2010, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentarem do ICMS a comercialização de sanduíches denominados "Big Mac" efetuada durante o evento "McDia Feliz";

ak) - o inciso CLI, relativo ao Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, que concede isenção do ICMS incidente sobre as saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista;

al) o inciso CLIII, relativo ao Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido em substituição aos estornos de débitos decorrentes das prestações de serviços de telecomunicações;

am) o inciso CLXXX, relativo ao Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, que autoriza o Distrito Federal a isentar do ICMS incidente sobre operações de venda de mercadorias e fornecimento de alimentação e bebidas pela Associação Grupo dos Cônjuges dos Chefes de Missão – GCCM;

an) o inciso CLXXXIV, relativo ao Convênio ICMS nº 101, de 23 de setembro de 2016, que autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente sobre as operações com areia, brita, tijolo e telha de barro;

ao) o inciso CLIV, relativo ao Convênio ICMS nº 61, de 22 de junho de 2012, que autoriza a Secretaria da Receita Federal do Brasil a arrecadar o ICMS devido nas importações realizadas ao amparo do Regime de Tributação Unificada - RTU, e concede redução da base de cálculo do ICMS nas operações de importação alcançadas por esse Regime;

ap) o inciso CLV - relativo ao Convênio ICMS nº 91, de 28 de setembro de 2012, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares restaurantes e estabelecimentos similares e dispõe da exclusão dos entes federados que cita das disposições do Convênio ICMS 09/93;

aq) o inciso CCXLIX, relativo ao Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros;

ar) o inciso CCXXVIII, relativo ao Convênio ICMS nº 50, de 30 de julho de 2020, que autoriza as Unidades Federadas que menciona a concederem isenção sobre o ICMS incidente sobre serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas Secretarias Estaduais de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8680  
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 15:06:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120120**, Código CRC: **15eca509**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Da Sr.<sup>a</sup> Deputada Dayse Amarilio)

**Requer informações à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF acerca da formulação do Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDPM.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) em referência ao Requerimento 553/2023 desta Parlamentar indaga-se, como está o monitoramento do Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - PDPM que já venceu?
- b) como está a organização e construção do próximo PDPM?
- c) como proceder para que a Procuradoria Especial da Mulher da CLDF esteja representada no Comitê de Monitoramento para poder contribuir na construção do próximo plano?

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento busca a obtenção de informações junto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal acerca do Plano Distrital de Políticas para as Mulheres.

Como descrito no Decreto nº 42.590, de 07 de outubro de 2021, que aprovou o II Plano Distrital de Políticas Públicas para as Mulheres, o Plano “ *consiste em conjunto de propostas de políticas públicas elaboradas por órgãos governamentais, não governamentais e sociedade civil para garantir a igualdade das mulheres e combater a discriminação de gênero* ”.

Trata-se, portanto, de justa reivindicação da sociedade civil que deveria acompanhar os desdobramentos do relatório de monitoramento do Plano bem como a construção do próximo. O PDPM deve ser elaborado a partir da escuta e participação ativa das mulheres, diante do desafio da construção de uma sociedade que compartilhe valores de igualdade, equidade, respeito, atenção e valorização da diversidade.

Assim, as informações requeridas servirão para balizar a atividade de fiscalização das atividades dos parlamentares, sobretudo em relação à adequação do serviço prestado. Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**  
*PSB/DF*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 15:36:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119952**, Código CRC: **bafceed3**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

**Requer à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal acesso ao sistema de gestão educacional.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c /c art. 40 e art. 69-C- I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a importância do sistema público de ensino, bem como o enorme número de estudantes e famílias impactadas.

Considerando, também, o Processo nº 1.272/2018-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em especial o Terceiro Relatório de Monitoramento, e-Doc BD5610AD, em que são apontadas falhas na oferta de professores e orientadores na rede pública de ensino.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle requer à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal acesso ao(s) sistema(s) por meio do qual é feita a gestão de professores, alunos e escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme aduz o artigo 69-C, do Regimento Interno da CLDF, cabe a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade, senão vejamos o inciso I, alíneas “a” e “b”:

*“ Art. 69-C, I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:*

*(...)*

*a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;*

*b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;”*

(...)"

Nesse sentido, nos termos da legislação vigente, cabe ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os dos órgãos e entidades da administração indireta, conforme previsto o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), conforme a seguir:

**“ Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)"

Trata-se do Poder-dever de fiscalização legislativa, função constitucionalmente atribuída à Câmara Legislativa Distrital, conforme previsto no art. 77 da LODF, como segue:

**“ Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.**

Esse Poder de fiscalizar a Administração, nos termos do art. 68, da LODF, pode ser exercido pelas Comissões Parlamentares, a quem compete: “fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública.”

Todavia, o Controle Externo Legislativo constitui-se em procedimento formal, cujos instrumentos para exercê-lo são estabelecidos na própria LODF, entre eles, o Requerimento de Informação, previsto no art. 60, XXXIII, da LODF, *in verbis* :

**“ Art. 60 . Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

(...)

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

(...)

No âmbito da CLDF, o referido instrumento tem o procedimento e as competências para a implementação previstos no art. 40 c/c art. 69-C, I, p, do Regimento Interno da CLDF (RICLDF), conforme segue:

**“Art. 40. Compete, ainda, à Mesa Diretora decidir, no prazo de dez dias úteis, sobre os requerimentos de informação, sujeitos às normas seguintes:**

**I – só são admissíveis os requerimentos que:**

- a) refiram-se a ato ou fato sujeito à competência ou supervisão da autoridade requerida;
- b) relacionem-se com matéria sujeita à deliberação, à fiscalização ou ao controle da Câmara Legislativa;
- c) não contenham pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre os propósitos da autoridade a quem se dirigem;

**II – se as informações já tiverem chegado à Câmara Legislativa, espontaneamente ou em resposta a requerimento anterior, o requerente delas receberá cópia, e seu requerimento será tido por prejudicado;**

**III – as informações recebidas, quando se destinarem a elucidar matéria relacionada a proposição em curso na Câmara Legislativa, serão incorporadas ao respectivo processo.**

§ 1º Do indeferimento do requerimento de informação, cabe recurso ao Plenário, na forma e condições do art. 152.

§ 2º Se as informações requeridas não forem prestadas em trinta dias ou se forem falsas, a Câmara Legislativa reunir-se-á, dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica.”

“**Art. 69-C.** Compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, sem prejuízo das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora: (Artigo acrescido pela Resolução nº 261, de 14/1/2013.)

I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:

(...)

p) decidir sobre Requerimento de Informação necessário à elucidação de ato objeto de fiscalização e controle, nos prazos e condições definidos no art. 40 do Regimento Interno, promovendo o registro e o controle de respostas;

(...)”

Tais informações são de vital importância para que a CLDF, por meio desta Comissão, exerça seu papel institucional de fiscalização e monitoramento.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958  
www.cl.df.gov.br - cftgc@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 12/04/2024, às 10:29:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 17/04/2024, às 15:31:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 15:14:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **116142** , Código CRC: **cc77be0b**

---





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

**Requer à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal informações acerca dos imóveis do Governo do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c /c art. 40 e art. 69-C- I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle requer à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal as seguintes informações, relativas aos imóveis alugados pelo GDF:

1. Endereços de todos os imóveis alugados;
2. Finalidade do aluguel;
3. Órgão responsável pelo aluguel;
4. Valor total;
5. Valor por m<sup>2</sup>;
6. Área total locada.

Além disso, em relação aos imóveis próprios do GDF, esta Comissão requer as seguintes informações:

1. Endereço de todos os imóveis próprios;
2. Área total de cada um dos imóveis;
3. Situação do imóvel (em uso, disponível, sem condições de uso, outras).

Solicitamos que os dados sejam disponibilizados em formato digital (.xls, .csv, .txt) ou que seja concedido acesso direto à base de dados, caso haja um sistema informatizado de gestão dos imóveis.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme aduz o artigo 69-C, do Regimento Interno da CLDF, cabe a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e o respeito aos

princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade, senão vejamos o inciso I, alíneas “a” e “b”:

*“ Art. 69-C, I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:*

*(...)*

*a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;*

*b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;”*

*(...)*

Nesse sentido, nos termos da legislação vigente, cabe ao Poder Legislativo a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os dos órgãos e entidades da administração indireta, conforme previsto o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), conforme a seguir:

*“ Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*(...)*

*XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;*

*(...)*

Trata-se do Poder-dever de fiscalização legislativa, função constitucionalmente atribuída à Câmara Legislativa Distrital, conforme previsto no art. 77 da LODF, como segue:

*“ Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

*Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”..*

Esse Poder de fiscalizar a Administração, nos termos do art. 68, da LODF, pode ser exercido pelas Comissões Parlamentares, a quem compete: “fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública.”

Todavia, o Controle Externo Legislativo constitui-se em procedimento formal, cujos instrumentos para exercê-lo são estabelecidos na própria LODF, entre eles, o Requerimento de Informação, previsto no art. 60, XXXIII, da LODF, *in verbis* :

*“ Art. 60 . Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*(...)*

*XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;*

*(...)*

No âmbito da CLDF, o referido instrumento tem o procedimento e as competências para a implementação previstos no art. 40 c/c art. 69-C, I, p, do Regimento Interno da CLDF (RICLDF), conforme segue:

**“Art. 40.** *Compete, ainda, à Mesa Diretora decidir, no prazo de dez dias úteis, sobre os requerimentos de informação, sujeitos às normas seguintes:*

*I – só são admissíveis os requerimentos que:*

*a) refiram-se a ato ou fato sujeito à competência ou supervisão da autoridade requerida;*  
*b) relacionem-se com matéria sujeita à deliberação, à fiscalização ou ao controle da Câmara Legislativa;*

*c) não contenham pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre os propósitos da autoridade a quem se dirigem;*

*II – se as informações já tiverem chegado à Câmara Legislativa, espontaneamente ou em resposta a requerimento anterior, o requerente delas receberá cópia, e seu requerimento será tido por prejudicado;*

*III – as informações recebidas, quando se destinarem a elucidar matéria relacionada a proposição em curso na Câmara Legislativa, serão incorporadas ao respectivo processo.*

*§ 1º Do indeferimento do requerimento de informação, cabe recurso ao Plenário, na forma e condições do art. 152.*

*§ 2º Se as informações requeridas não forem prestadas em trinta dias ou se forem falsas, a Câmara Legislativa reunir-se-á, dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências do art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica.”*

**“Art. 69-C.** *Compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, sem prejuízo das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora: (Artigo acrescido pela Resolução nº 261, de 14/1/2013.)*

*I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:*

*(...)*

*p) decidir sobre Requerimento de Informação necessário à elucidação de ato objeto de fiscalização e controle, nos prazos e condições definidos no art. 40 do Regimento Interno, promovendo o registro e o controle de respostas;*

*(...)”*

Tais informações são de vital importância para que a CLDF, por meio desta Comissão, exerça seu papel institucional de fiscalização e monitoramento.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958  
www.cl.df.gov.br - cftgc@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 12/04/2024, às 10:29:11, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 17/04/2024, às 15:31:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 15:14:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **115910**, Código CRC: **c9ab007e**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Fiscalização Governança Transparência e Controle



**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

(Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle)

**Requer o convite do Sr. Rodrigo de Sousa Conti, ex-Diretor de Atenção à Saúde do IGES-DF, para que compareça nesta Casa Legislativa, em audiência pública da CFGTC, para que apresente a prestação de contas acerca do período de intervenção no Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na qual foi designado interventor, bem como para que preste eventuais informações e esclarecimentos que se façam necessárias.**

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) e no art. 229, inciso I, c/c art. 69-C, I, q, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) requer o **CONVITE** do Senhor **Rodrigo de Sousa Conti**, ex-Diretor de Atenção à Saúde do IGES-DF, para que compareça nesta Casa Legislativa, em audiência pública da CFGTC, para que apresente a prestação de contas acerca do período de intervenção no Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na qual foi designado interventor, bem como para preste eventuais informações e esclarecimentos que se façam necessárias.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por força da Portaria nº 13 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, foi decretada intervenção do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF, sendo designado como interventor o Senhor **Rodrigo de Sousa Conti**, ex-Diretor de Atenção à Saúde do IGES-DF.

Passados 4 meses da intervenção, a Câmara Legislativa do Distrito Federal foi surpreendida com o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1065/2024, de autoria do Poder Executivo, trazendo a estapafúrdia proposta (inexplicável) de que o ICTDF fosse gerido pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGES/DF, o qual vem sendo alvo desde

2019 de diversos escândalos ligados à gestão, inclusive muitos deles já alvo de ações judiciais e operações policiais e do Ministério Público, sem contar a proeza de, até a presente data, não ter sequer uma de suas contas aprovadas pelos órgãos de controle.

Está mais do comprovado que o IGES/DF, devido ao seu “alargamento” de gestão, vem abraçando competências da Secretaria de Saúde do Distrito Federal sem demonstrar qualquer justificativa que possa manter esse modelo de gestão da forma que está sendo gerido, iniciando-se apenas com o Hospital de Base, e posteriormente Hospital Regional de Santa Maria, Unidades de Pronto Atendimento, Hospital Cidade do Sol e agora querendo “abocanhar” o Instituto de Cardiologia, Transplantes do Distrito Federal - ICTDF.

Ainda, até onde se tem conhecimento, o próprio Distrito Federal tinha a intenção de se abrir um chamamento público, mas sua intenção foi guinada repentinamente para alargar os tentáculos do IGES/DF em mais um importante equipamento público, apesar de todos os problemas e ineficiência que já enfrenta, sem contar o alto custo que representar aos cofres públicos do Distrito Federal.

Então, diante de várias versões dos fatos, acerca da real situação do ICTDF, o qual é abastecido com recursos inclusive do orçamento do Distrito Federal, e diante dos diversos problemas “contratuais” que já vinha enfrentando desde o ano de 2018, principalmente pela prática de serviços médicos sem coberturas contratuais, pagos por meio de indenização /reconhecimento de dívida, ainda com valores deveras defasado.

Contudo, logo após a intervenção, ao que tudo indica, os serviços se normalizaram, até mesmo porque houve o aporte imediato de recursos públicos do Distrito Federal para a continuidade dos serviços prestados, o que precisa ser esclarecido a toda a sociedade do Distrito Federal.

Então, faz-se necessário apresentação de prestação de contas para toda a população do Distrito Federal, demonstrando-se a real situação encontrada na gestão do ICTDF e os motivos que levaram a situação de quase paralisação dos serviços oferecidos e prestados aos cidadãos, bem como dos motivos que quase levaram a autorizar sua gestão por parte do já combatido IGES/DF, dada a sua ineficiência na solução de melhoria dos serviços públicos de saúde ofertados a todos do Distrito Federal.

Assim, em que pese o “reconhecimento” da audácia em perpetrar-se mais um erro de gestão na saúde por parte do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal retrocedeu, solicitando a retirada de tramitação do referido Projeto de Lei 1065 /2024, que graças ao mau estar criado com as notícias veiculadas nos meios de comunicação, que revelaram suposta ligação de sociedade na esfera privada entre o INTERVENTOR e o atual Diretor-Presidente do IGES/DF, Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior, o que gerou estranheza e acendeu um alerta entre a população e os membros desta Casa Legislativa, já que estaria sendo entregue aos sócios na vida privada a gestão PÚBLICA de um importante e caro equipamento PÚBLICO àquele que interveio, apurou e supostamente ajustou, ao Diretor-Presidente do instituto que ira passar a geri-lo após o período de intervenção. Apesar de não haver ilegalidade nessas condutas, no mínimo gera indícios, repito, indícios de violação aos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da própria transparência, que também são pilares de um Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, considerando que a Fiscalização Legislativa é exercida diretamente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante controle externo, ou com o auxílio do Tribunal de Contas do DF (art. 77 e seguintes da LODF) e que, no âmbito da CLDF, compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, sem prejuízo das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora, convidar Secretários de Estado do Distrito Federal a prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições (art. 69-C, I, q, do Regimento Interno da CLDF), esta Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), no uso de suas atribuições institucionais, requer o CONVITE do Senhor **Rodrigo de Sousa Conti**, Diretor de Atenção à Saúde do IGES-DF, a comparecerem a esta Casa, em audiência pública da CFGTC, **que ocorrerá na CLDF, em data oportuna**, para prestar as informações

necessárias com vistas a trazer mínima TRANSPARÊNCIA da situação do ICTDF, deparada com a intervenção, entre outros fatos correlacionados.

Em tempo friso que, enquanto a res pública não for gerida com o respeito aos princípios que regem a Administração Pública, como sendo verdadeiramente pública e pertencente a toda sociedade, ainda seremos capas dos mais diversos meios de comunicação com notícias que envergonham a Capital da República.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO RICARDO VALE**

*Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

**DEPUTADO MAX MACIEL**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

<https://www.instagram.com/reel/C6Hv0DaL4E1/?igsh=MWtvdDYyNjl4ZGFyNg%3D%3D>

<https://www.instagram.com/p/C6JFhvOOz9w/>

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.33 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8958  
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 18:28:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **119826**, Código CRC: **1298a8ef**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Educação Saúde e Cultura



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC)

**Requer à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal informações sobre o andamento da reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal encaminhe informações detalhadas sobre o andamento da reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, contendo, inclusive: cronograma detalhado da obra, etapa em que se encontra, quais as etapas já finalizadas; existência e/ou previsão de termos aditivos, respectivo valor e previsão de término/entrega.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Teatro Nacional Claudio Santoro foi projetado em 1958 por Oscar Niemeyer, com colaboração do pintor e cenógrafo Aldo Calvo, e é o principal equipamento cultural de Brasília. Mais que um teatro, é uma Casa de Espetáculos multiuso, já recebeu de grandes obras sinfônicas, balé, espetáculos de teatro, de música e nomes muito importantes da arte nacional e internacional. É um símbolo da cultura brasileira e patrimônio da sociedade.

Ocorre que o Teatro está fechado desde 2014. Naquela época, um projeto de reforma total foi orçado em duzentos milhões de reais, mas a obra nunca foi adiante.

Em janeiro de 2023, foi iniciada uma reforma parcial, abrangendo somente uma parte do edifício – basicamente limitada à Sala Martins Pena –, ao custo de R\$ 54.029.412,22. Apesar da limitação da obra, havia esperança de que chegasse o fim do longo e triste período de clausura das suas dependências e sua restituição à sociedade.

Previa-se para essa obra parcial uma duração de 18 meses (540 dias), prazo que já está perto de acabar, e fato esse que motiva o presente requerimento de informações.

Ante o exposto, rogo apoio aos nobres pares para aprovação da presente Proposição.  
Sala das Sessões, na data da assinatura.

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8326  
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 11:29:33, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120080**, Código CRC: **fb0501e0**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Iolando)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater a respeito das gratificações dos diretores e vice-diretores da rede pública do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. art. 145 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a respeito das gratificações dos diretores e vice-diretores da rede pública do Distrito Federal, a ser realizada no dia 06 de maio de 2024, as 19h no plenário desta Casa de Leis.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os diretores e vice-diretores das Escolas Classes, Jardins de Infância e Centros de Educação Infantil - CEI, percebem valores de gratificações diferenciados, a menor, em relação aos demais diretores. A equiparação é uma demanda crescente entre os profissionais que exercem o mesmo trabalho dentro das Unidades Escolares e sentem-se injustiçados pela diferenças nas gratificações lastreada pela idade ou quantidade de estudantes que as frequentam. As unidades de ensino tem características próprias, comuns à sua comunidade, há inclusive, escolas com número de alunos superior ao de Centros de Ensino Medio.

Há que se debater e entender as origens e causas desta diferenciação e buscar encontrar alternativas que garantam isonomia entre os profissionais. Vale ressaltar que o reajuste em cargos comissionados oferecido pelo GDF , no percentual de 25% em 2023 não se estendeu aos diretores de escolas. Essa questão também precisa ser debatida e, se for o caso, corrigida .

Posto isto rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 24/04/2024.

**DEPUTADO IOLANDO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212  
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado**



**(a) Distrital**, em 24/04/2024, às 16:08:21 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119873** , Código CRC: **b15fa9a7**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



**MOÇÃO Nº DE 2024**  
(Do Deputado Roosevelt)

**Reconhece e apresenta votos de  
louvor aos contabilistas  
relacionados, pelos relevantes  
serviços prestados em prol do  
desenvolvimento do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor aos contabilistas relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Distrito Federal.

1. JULIO VIEIRA DO NASCIMENTO
2. MARCELO DAIA BARRETO
3. CRISOMARIO PEREIRA MARRA
4. VANDERLEI DOS SANTOS GIRAO
5. PEDRO ALVES
6. DANIEL GRAPEGGIA
7. DIONISIO JORGE DA SILVA
8. FRANCISCA MARIA DE CARVALHO SILVA
9. MARCELLO JOSE MOREIRA
10. SÔNIA GARCIA ROSA OLIVEIRA
11. JOAO DOMINGOS RODRIGUES DA LUZ
12. RENATO LUCENA DE OLIVEIRA
13. RENATO BRITO DIAS
14. DILSON DE PAULA
15. ALESSANDRA NEIVA AMORIM
16. JOÃO DAVI CORDEIRO DE ARAÚJO
17. DANILO MAROJA REIS
18. MARTINHO PIRES MARTINS
19. DAIANE SOUZA DA SILVA
20. ÉVELIN NAIARA VIEIRA RESENDE
21. PAULO JOSE VIEIRA DOS PASSOS
22. ELISEU FILHO SOLANO DE HOLANDA
23. EVELINE DUARTE CALCADO
24. EDUARDO CESAR PASA
25. PAULO CESAR DA SILVA REGO
26. MARCIO DE REZENDE MARTINHO
27. JOSE CARLOS XAVIER DE SOUZA
28. CARLOS MARTINS LIMA FILHO

29. VITOR HENRIQUE DA CUNHA MARIANO
30. EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS
31. FÁBIO DA SILVA ARAÚJO
32. SILVIO SANTOS SALLES
33. IOLANDA NATIVIDADE SOUSA
34. LUIZA GOMES ALENCAR VELOSO
35. SILVIA LETÍCIA VIEIRA
36. JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
37. DARLENE PAULINO DELFINO LUNELLI

### JUSTIFICAÇÃO

A profissão de contabilidade desempenha um papel fundamental no Distrito Federal, contribuindo para a sustentabilidade, transparência e crescimento econômico da região. Os contabilistas são profissionais altamente especializados e comprometidos, que trabalham incansavelmente para garantir a integridade e a precisão dos registros financeiros das organizações públicas e privadas.

Além disso, os contabilistas são uma fonte essencial de informações financeiras relevantes e atualizadas, que auxiliam na tomada de decisões estratégicas e na promoção da competitividade das empresas e instituições do Distrito Federal. Eles são responsáveis por garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias, bem como promover a transparência e a integridade no setor financeiro.

Em outras palavras, os contabilistas são o elo entre as organizações e as diversas políticas públicas governamentais que objetivam melhorar a gestão financeira e a eficiência das operações econômicas no Distrito Federal.

Por tudo isso, é com grande satisfação que homenageamos os contabilistas do Distrito Federal pelo trabalho incansável em prol da sociedade. Que continuem a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, garantindo a transparência, a integridade e a sustentabilidade financeira das organizações.

Nesse contexto, rogamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

### DEPUTADO ROOSEVELT

#### PL

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br](mailto:dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 14:21:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120041**, Código CRC: **c60eb61b**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



**MOÇÃO Nº DE 2024**

(Do Sr. Deputado **EDUARDO PEDROSA**)

**Manifesta votos de louvor e  
parabeniza as mulheres que  
especifica, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito  
Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 144, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta proposição, para parabenizar e manifestar votos de louvor e aplausos às mulheres, abaixo identificadas, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher:

**ISAURA MARIA MOREIRA SARTO TAGLIALEGNA**

**MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS**

**TERESINHA DE JESUS BRITO TOCANTIS**

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da Semana Legislativa pela Mulher é conscientizar sobre o papel da mulher na sociedade e na política brasileira.

A **Dra. ISAURA MARIA MOREIRA SARTO TAGLIALEGNA** é Advogada e mãe atípica. Especialista em Direito Constitucional e Direitos das Pessoas com deficiência. Atua na defesa dos direitos à educação, saúde, inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência, autismo e doenças raras.

A Senhora **MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS** é pedagoga, fundadora do Instituto Cromossomos do Amor e militante na causa da inclusão das pessoas com Síndrome de Down.

A Senhora **TEREZINHA DE JESUS BRITO TOCANTIS**, é militante na causa das Pessoas com Síndrome de Down. Foi precursora da primeira entidade aqui no Distrito Federal a Pró-Down, criada em junho/1989, composta por pais e familiares de pessoas com Síndrome de Down.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado pelas homenageadas à sociedade do DF, sendo altamente justificável este voto de louvor pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Por isso, conclamamos aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado**



**(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 15:26:34 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120048** , Código CRC: **7a7f3ed1**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



**MOÇÃO Nº DE 2024**  
**(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)**

**Parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor e aplausos às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 5ª Semana Legislativa pela Mulher, a saber:

**KARINA CURI ROSSO**  
**KARINI FRANÇA ABRITTA**  
**LUCIANA ASPER Y. VALDES**  
**LUCIANA SIQUEIRA LIRA DE MIRANDA**  
**TATIANE FERREIRA DE FREITAS**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor e aplausos às mulheres acima descritas, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 5ª Semana Legislativa da Mulher.

A 5ª Semana Legislativa pela Mulher, será evento de extrema relevância para as mulheres do Distrito Federal. Durante essa semana, serão promovidas diversas atividades, palestras, debates e ações que colocaram em destaque a importância da participação e do papel das mulheres na sociedade e na política.

Gostaríamos de destacar o empenho e a dedicação das mulheres que se envolveram ativamente, com seu comprometimento e trabalho árduo que foram fundamentais, e que proporcionou um espaço de reflexão, diálogo e empoderamento feminino.



Reconhecemos e valorizamos o comprometimento, dedicação e talento que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade. São exemplos inspiradores de força, coragem e determinação, e desempenham papéis fundamentais em diversas áreas e setores, deixando um impacto positivo em nosso cotidiano.

Seja como profissionais atuantes em diferentes campos, líderes comunitárias, empreendedoras, educadoras, profissionais de saúde, servidoras públicas ou em qualquer outra esfera de atuação, cada uma de vocês desempenha um papel essencial no progresso do Distrito Federal.

Gostaríamos de destacar a perseverança em superar obstáculos, enfrentar desafios e romper barreiras em um contexto ainda permeado por desigualdades de gênero. Através das habilidades, conhecimentos e esforços incansáveis, tem conquistado avanços importantes e se tornando referências positivas para as futuras gerações.

Além disso, é notável o trabalho incansável que muitas desenvolvem em prol do combate à violência contra a mulher, da promoção da educação inclusiva e da defesa dos direitos humanos, sendo agentes de transformação, lutando por uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido com muita honra e orgulho por todas essas mulheres em prol da população do Distrito Federal, pelas conquistas alcançadas, pelos serviços prestados à população do Distrito Federal e pelo legado que estão construindo, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por essas mulheres, merecendo serem homenageadas por esta Casa de Leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em ...

(assinado eletronicamente)

**PAULA BELMONTE**  
*Deputada Distrital*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222  
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 12:03:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120161**, Código CRC: **623f2c63**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



**MOÇÃO Nº DE 2024**  
**(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)**

**Parabeniza e manifesta votos de louvor aos escoteiros que especifica, em razão de suas atividades social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor e aplausos aos escoteiros que especifica, em razão de suas atividades social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal, a saber:

**ADÉLIA SEGAL RAMOS**  
**ADRIELLY MARIA CAMPOS COSTA**  
**ALESSANDRO GARCIA VIEIRA**  
**ALEXANDRE BOAVENTURA DA SILVA**  
**ALICE MARIANO ALMEIDA BRUCOLI SEMBONGI**  
**AMANDA COSTA NUNES**  
**AMÉLIA MEIRELES PAGANO DE MELO**  
**ANDRÉ GUSTAVO SANTOS VALENTE**  
**ANDRÉA LOPES RODRIGUES ALVES**  
**AUGUSTO WILLER**  
**BRUNO MARQUES PEREIRA**  
**CAIO BRUCOLI SEMBONGI**  
**CARLA BRITO DOS SANTOS**  
**CARLA SILVA MESSIAS TAVARES**  
**CARLOS DELMAR LYRIO**  
**CELSO PEROTTO**  
**CINTIA FIGUEIREDO FIDELIS**  
**DENISON GONÇALVES CORBAL**

**EDINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ELEONORA RIBEIRO CUNHA DA SILVA  
EVELIN CATARINA FREITAS DA NÓBREGA  
FÁBIO HÉLIO SCANCETTI TAVARES  
FÁTIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER NASCIMENTO  
FERNANDO ALMEIDA  
FERNANDO LOBO MARTINS  
FLÁVIA ROBERTA ROCHA SILVA MACÊDO PEREIRA  
GABRIEL MENDES TEIXEIRA DA SILVA  
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
GEORGE MACÊDO PEREIRA  
GISELE SHIRADO TOKUY  
GUILHERME DE ARAÚJO VIEIRA  
HALETÉIA MACHADO DA SILVA NEUMANN  
HEIDE ROSE BENDER KOHNERT SEIDLER  
HELI MARCOS FERREIRA FILHO  
HELOÍSA TERRA BRANDINI  
HOSANA MORIÁ MARTINS DE OLIVEIRA  
HUDSON FREITAS DA NÓBREGA  
HUGO CÉSAR ALMEIDA  
IDELVAN DE SOUZA MENEZES  
IOLANDA COELHO DA COSTA  
IVONE BRETAS DE ALMEIDA  
JEAN PIERRE LANG  
JEFFERSON MATOS TOMÁZIO  
JOAQUIM PEIXOTO MAIA  
JULIANA DE CARVALHO PEREIRA  
JÚLIO CÉSAR FRANCO ALMEIDA  
JÚLIO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA  
LAÍS COSTA E CASTRO  
LARA CHICUTA FRANCO  
LARISSA RÉGIS DE MOURA  
LOURDES BERNARDO FERREIRA  
LUANA SOARES LEAL  
LUISA ALMEIDA BENEVOLO  
LUISA MARTINS FERNANDES  
LUIZ EUGÊNIO BARROS DE BRITO  
LUIZA FERREIRA TACCA  
MANUELA ROCHA SILVA MACÊDO PEREIRA**

MARCEL DE ANDRADE SALES  
MARIA MADALENA DA SILVA CARNEIRO  
MARIANA DA SILVA PEREIRA REIS  
MARISA DAS GRAÇAS NEVES GOMES  
MAURA RÚBIA PEREIRA RIBEIRO DE MAGALHÃES  
MELINA GUIMARÃES  
MILTON MOREIRA DE ALBUQUERQUE  
PAULO ROBERTO OLIVEIRA  
PERLA MABEL AQUILES SIQUEIRA  
RAFAEL AZEREDO CASAGRANDE ALCÂNTARA  
RAFAELA ÂNGELO TARABOSSI  
RAÍSSA MARQUES DE MELO KIKUCHI  
ROBERTA BRITO DOS SANTOS  
ROBERTO BARRETO KIKUCHI  
RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA  
ROSANA BATISTA  
ROSIEL DE SOUSA BRAGA  
RUDINEI DOS SANTOS  
SAMUEL LUCAS MARCELINO  
SAMUEL ROSA MESQUITA GOMES  
SANDRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
SÉRGIO DOS SANTOS RAMOS  
TADEU OTTONI  
TAÍSA SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER  
THAYSE TAMARA SILVA PENHA  
THIAGO MOREIRA DE CARVALHO  
VALDELI SANTOS E CARVALHO  
VERÔNICA GOMES ALMEIDA  
VIVIANE ORLANDI RIBEIRO  
ZENILDA PEROTTO  
ALESSANDRA ANDRADE GUIMARÃES BRITTO  
AMANDA LETICIA AXT HOPPE  
ANTÔNIO CARVALHO MODENESE TEIXEIRA  
ANTÔNIO MERCADO FAUSTINO DE FARIA  
ARTHUR CABRAL DE JESUS ROCHA  
AURORA RAQUEL CARVALHO GUILLARDI  
BÁRBARA CHIODINI AXT HOPPE  
BEATRIZ GOMES DA CRUZ COSSIO

BENJAMIN ANDRIGUETO VENTUROLI  
CAIO DE MORAES REIS MEIRA RIBEIRO  
CALEBE PLINIO CALDEIRA  
CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS  
CLARA PENA SANTOS KAKAZU  
DANIEL MORAES RAMOS  
DANILO LUIZ SILVA MAIA  
DAVI CREMONINI DE ALMEIDA  
ENZO BEDIN MARTINHÃO  
ERLAINE MARIA CARVALHO SILVA  
FELIPE ROCHA MARTINS  
FERNANDO CASTRO DOS SANTOS  
GABRIEL SOBOLEWSKI PROLA  
GIOVANA BARROSO SANTA RITTA JURY  
GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO  
HELENA FLOR FERREIRA RAMOS  
JOAQUIM TRENTINO SALLAS  
JULIANA FONSECA DE NORONHA ROCHA  
JULIANA UZEDA CALDERON  
KALEL PEREIRA CARVALHO  
LEONARDO VILLELA DOS SANTOS  
LETÍCIA DE MORAES R. M. RIBEIRO  
LUCAS ANTÔNIO MORAIS  
LUCAS FREIRE MENDES FERREIRA  
LUIZA GOMES DA CRUZ COSSIO  
MAITÊ CORREIA GUIMARÃES  
MARINA DOS SANTOS LOPES FREITAS  
MARTIM NICOLAU DE LIMA E SILVA  
MAYA DONIZETH TEIXEIRA DE MELLO  
MIGUEL DARIVA HELMER  
MIGUEL ROCHA MAIA  
MÔNICA DONIZETH TEIXEIRA DE MELLO  
MURILO CÉZAR DA SILVA SCOPEL SARCINELLI  
ORLANDO PEREZ FILHO  
PAULA FARIAS MARTINS DA HORA  
PEDRO AUGUSTO MACHADO CARDOSO  
PEDRO FIUSA DE ARAÚJO  
PEDRO JORGE RABELO DA SILVA

**PEDRO LUENEBERG**  
**PEDRO ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**PIETRA CORREIA GUIMARÃES**  
**RAFAEL DOMINGOS DE MELLO DA HORA**  
**RAFAEL GUIMARÃES BRITTO SILVA**  
**RAFAELA CAMILA ROCHA DE SOUZA**  
**RICARDO WILLIAM ARAÚJO MACHADO VIEIRA**  
**RODRIGO HOPPE**  
**RPDRIGO PASSOS CÂMARA DE ARAÚJO**  
**SEBASTIÃO DOS SANTOS CALDEIRA**  
**SERENA CARVALHO GUILLARDI**  
**SOFIA COUTINHO DE ARAÚJO RODRIGUES**  
**SOFIA GUIMARÃES BRITTO SILVA**  
**TATIANA CABRAL DE JESUS**  
**TAUANA GUIMARÃES SUFFERT**  
**THÉO MARTINS DA HORA**  
**YASMIN ANDRADE MARTINS**  
**ALICE LOPEZ VIEIRA PRAÇA**  
**ANITA DE MELO KIKUCHI**  
**BENTO ASSÊNCIO ABREU**  
**FRANCISCO DE MELO KIKUCHI**  
**GABRIELA LINCOLN BOAVENTURA**  
**JADE LINCOLN BOAVENTURA**  
**LUARA LUZ LINCOLN BOAVENTURA**  
**MIGUEL ASSÊNCIO ABREU**  
**ERICK SIMÕES LELES**  
**ESTER BRAGA MELO GALHENO**  
**HELENA PILAR SOTO BERGER**  
**JOÃO PAULO SANTOS DE ALMEIDA**  
**JOÃO PEDRO CÉZAR ISIDORO**  
**LOUISE MARIA ALBUQUERQUE PORTELA**  
**LUIZ FERNANDO DIAS VIANA VIEIRA**  
**MARIA PAULA SANTOS DE ALMEIDA**  
**MIRELLA MARIA DOURADO RIBEIRO**  
**PÉROLA BIANCA HADASSA DA SILVA GOUVEIA**  
**SARAH ALMEIDA RIBEIRO**  
**ADEMIR MOURA**  
**ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA**

**ANA PAULA SILVA AGUIAR  
ARTUR ARAÚJO MOURA  
CLARISSA PASSOS TAVARES  
DJENANED'ÂNGELA ALVES DE BRITO SILVA  
FABRÍCIO RONY ALVES DE BRITO  
GABRIELA ALVES DOS SANTOS  
HENRIQUE SAMUEL TEIXEIRA GOES  
IANA ARAÚJO MOURA  
IVANEZ MOURA  
JONES BALISA FEITOSA  
LEILIANE NUNES  
LORENA DOS SANTOS VIANA FEITOSA  
LUCÉLIA PINTO DE LIMA  
LUIZ FILIPE DE BRITO SILVA  
LUIZ HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO  
MAÍSA RODRIGUES SOUZA DE BRITO  
MANOEL PEREIRA AGUIAR  
MARCOS VINÍCIUS ALVES TAVARES  
MARIA MADALENA SILVA AGUIAR  
MARTA ANGELINA TEIXEIRA GOES  
MEIRYELLE CRISTIAN DE PAULA C. DA SILVA  
MIGUEL NUNES VITORINO  
MIGUEL RAFAEL LISBOA DE LIMA  
PAULO JOAQUIM PINHEIRO DOS SANTOS  
PEDRO HENRIQUE VIANA FEITOSA  
RAFAELA PASSOS MARTINS  
RAUL GUILHERME RODRIGUES DE BRITO  
ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO  
SAMUEL PASSOS TAVARES  
WAGNER DA SILVA PEREIRA  
WALLISON RIBEIRO DA SILVA  
ALIANA DE CARVALHO PESSOA  
CAIO MATEUS COSTA DE MOURA  
GIOVANA NUNES SACCHETTO  
ISADORA MENEZES MACIEL  
JÚLIA NUNES SACCHETTO  
LARISSA GOMES  
ARTHUR GUEDES DANTAS  
BÁRBARA DE OLIVEIRA ALVES**

CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES  
DANIEL ARRAES TAVARES  
GEORGE MACÊDO PEREIRA FILHO  
IBRAHIM SOUSA BENTRIOUA  
JOE BRITO PENNINGTON  
LEONARDO HENRIQUE MACHADO  
LIS SEGAL DE SOUZA  
LUCA SEGAL DE SOUZA  
MARIA CLARA COSTA BRITO  
MARIANNA SARAIVA DE ALBUQUERQUE  
NOAH BRITO PENNINGTON  
PÉROLA LIZ PEREIRA SILVA  
ARTHUR DA SILVA COSTA DIAS  
HEITOR MORIÁ DE OLIVEIRA CORBAL  
JOÃO PEDRO MARTINS FRANÇA  
KAUÃ MARÇAL ARAÚJO ELIAS DE ALMEIDA  
LEONARDO DA SILVA COSTA DIAS  
LETÍCIA MAYUMI SHIRADO TOKUY  
LORENA REIS CAIRUS BEZERRA  
NATÁLIA MIDORI SHIRADO TOKUY  
SOFIA RAUTER ELIAS  
MARIANE MARQUES DANTAS  
ALESSANDRA CAIXETA  
ALEXANDRE VARGAS FONSECA  
ALINE DUARTE VIANA  
ALINE MARIA MACIEL ROSA JATOBÁ RIBEIRO  
AMANDA SANTOS DUARTE VIANA  
AMANDA TORREZAN PEREIRA DA LUZ  
ANA MARIA FERNANDES CAIXETA  
ANÍBAL SANTIAGO BRÍTEZ  
ARANDA LUIZ  
ANÍBAL LUIZ  
?BEATRIZ TORREZAN PEREIRA DA LUZ  
BRÍTEZ SILVA  
DANILO LEANDRO CARDOSO SOARES  
ELAINE DOS SANTOS SALES  
ELIANA SHIRLEY STECCA LOPES  
FÁTIMA BLATT



FERNANDO CORTÊS RIBEIRO  
JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI  
JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI NETO  
JOSÉ PAULO DA SILVA  
KHALEB KADESH SEABRA ASSUNÇÃO  
LEONARDO SOUSA DE FREITAS  
LETÍCIA DADUCH PEREIRA  
LUCIANA PESSOA DE MELO DA SILVA  
LUIGI MELO DA SILVA  
LUIZ ANTÔNIO TAVARES  
?LUIZA TORREZAN PEREIRA DA LUZ  
MARIA DE SOUSA STECCA  
MAURÍCIO DA ROCHA FREITAS  
MÔNICA PATRÍCIA DADUCH  
OLDER KELSON LOPES  
PAULO VITHOR CARNEIRO VARGAS FONSECA  
RENATO MORAES PEREIRA DA LUZ  
SARAH TAMINY ALVES SEABRA ASSUNÇÃO  
TAINÁ DUARTE VIANA  
THÉO SALES SOARES  
THIAGO RIBEIRO VIANA  
TOMAZ STECCA LOPES  
VALENTINA MENDES LICASSALI  
VINÍCIUS DA ROCHA FREITAS  
VITOR BLATT  
ALICE INOKUCHI PEREIRA OTTONI  
ALICE LIMA COUTINHO BENEVIDES CABRAL  
ANTÔNIO OLIVEIRA CERRONI  
ARIEL CECÍLIA FILIZOLA BRITO  
BÁRBARA MARIANNE DIAS LOPES  
BRUNO DA ROCHA ANTONY DE MORAIS  
FELIPE AKIO EVANGELISTA SIQUEIRA  
FERNANDO CÉSAR MARTINS VIEIRA  
FILIPE CAMPOS DA COSTA GALVÃO  
GUILHERME HENRIQUE CARMO VARGAS  
GUSTAVO CAMPOS OTTONI  
HELENA KUHN SOARES GONÇALVES ATHIAR  
ISABEL CHRISTINA CAMPOS DA COSTA GALVÃO  
JOÃO VITOR ANTONY DE MORAIS

JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS  
KAMENI KUHN SOARES  
LEVI LIMA  
LUIZA DIAS ANTONY DE MORAIS  
LUIZA INOKUCHI PEREIRA OTTONI  
MARIA EDUARDA SILVA DE AGUIAR  
MATHEUS DE PAULA CERRONI  
SOPHIA ATAIDES GOLDBERG  
TAMMY INOKUCHI PEREIRA OTTONI  
DANIEL PEREIRA  
CAMILA PAULINO CUNHA CAMPOS  
GABRIELA CASTRO DA SILVA  
MAÍRA ABDALAH CADER NASCIMENTO  
MARCUS GORETTI  
PEDRO AUGUSTO PAULINO CUNHA  
BRUNO BEMFICA DA ROCHA  
CLOE LIANA SCHWEIKERT  
IARA NEVES MENDONÇA FEITOSA  
LILA DUARTE TEÓFILO SCHWEIKERT  
LUÍS EDUARDO DO COUTO CADDAH  
LUÍSA ARRUDA LIMA  
MARA MÔNICA DUARTE TEÓFILO SCHWEIKERT  
MARIA EDUARDA DO PRADO PEREIRA  
ELISA MARIANO ALMEIDA BRUCOLI  
FERNANDA TERRA BRANDINI  
LAURA BASTOS DOS SANTOS FERREIRA  
LUIZA RIBEIRO DE BRITO  
MATEUS BITTENCOURT DOS SANTOS VALENTE  
MORENA CHAIB FERREIRA  
LAVÍNIA BONFIM PEREIRA  
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA CONCEIÇÃO  
FERNANDA MAZZARO MARÇAL  
HEITOR MARTINS LEÔNIDAS SOARES  
HENRIQUE DE JESUS FERNANDES SOARES  
JOÃO FELIPE DE SOUTO MOREIRA  
MARIA FERNANDA BRITO DA SILVA  
THEODORO OLIVEIRA PEUKERT  
BERNARDO MEDEIROS DE ARAÚJO SALES

KENSO FRANCO SAMPAIO  
MATHEUS KENZO VIEIRA TAKECITA  
MITSUO FRANCO SAMPAIO  
ARTHUR GIUSTI BALESTRIN PEREIRA  
CAMILA CARRATO BANDEIRA DA COSTA BEZERRA  
CLARICE CUNHA FREIRES  
FABIANA DE SOUZA CUNHA FREIRES  
ISADORA BRITO FERREIRA  
JOÃO PAES DE ALMEIDA NETO  
LEONARDO CUNHA FREIRES  
MARIA JÚLIA DUTRA BORGES  
RODRIGO RODRIGUES DE ASSIS DA COSTA BEZERRA  
TAYNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ANTÔNIA DIVINA RIBAS MOTA  
BEATRIZ ALCÂNTARA TAKAKI BRANDÃO  
BERNARDO RIBAS TEIXEIRA BARBOSA  
CATHARINA PEREIRA REIS DE CARVALHO  
DAVI JOSÉ CARVALHO NASCIMENTO  
ELISA NICOLATO  
JEAN PIERRE LANG  
LAURA MAIA FONSECA  
MARIA OLIVEIRA NERY  
MARIANA DA SILVA PEREIRA REIS  
MIGUEL PEREIRA REIS JOSÉ DE CARVALHO  
REBECA FONSECA DE FREITAS  
RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA  
SOFIA MACHADO TEIXEIRA LEITÃO  
ANA BEATRIZ FEITOSA DA SILVA  
ANA CAROLINA COSTA  
ANA CLARA DE VASCONCELLOS COELHO  
ANA JÚLIA DE VASCONCELLOS COELHO  
ANA LAURA LIMA CAMPOS  
ANNA JÚLIA SILVA DE ARAÚJO  
ARTHUR FEITOSA VIEIRA MONTEIRO  
ARTHUR PEREIRA RODRIGUES  
ARTHUR PIOCOPPI COSTA BARBOSA  
CARLOS EDUARDO FERNANDES BITTENCOURT  
CAROLINA RODRIGUES LIMA  
CATARINA LIMA DELLORTO

DANIELE CRISTINA LEITÃO MARQUES  
ESTHER ALVES GONÇALVES RODRIGUES  
GABRIEL MARTINS DEMARCO FERNANDES  
GABRIEL RODRIGUES FREITAS DE SOUZA  
GABRIELA BARRETO ALMEIDA DA SILVA  
GUILHERME RODRIGUES CORRÊA  
HEITOR FRANCISCO DOS SANTOS  
HEITOR PICOPI COSTA BARBOSA  
IGHOR MICHEL DA SILVA SANTOS  
ISABELLA RODRIGUES FREITAS DE SOUZA  
IZABEL CRISTINA LUCAS LIMA  
JANAINA RODRIGUES SANTANA DE JESUS OLIVEIRA  
JAQUELINE GONÇALVES RODRIGUES  
JOÃO CARLOS KAMIMURA CAMPOS BUTENCO  
JOÃO LUCAS MARQUES HORTELÃO OLIVEIRA  
JOÃO PAULO SANTANA OLIVEIRA  
JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUSA E SILVA  
JOÃO PEDRO ROCHA CARNEIRO  
JOÃO VITOR DE SOUZA DANTAS ALMEIDA  
JOÃO VITOR MARQUES HORTELÃO OLIVEIRA  
JOSÉ RODRIGO BANDEIRA HORTELÃO OLIVEIRA  
JÚNIO GABRIEL RAMOS DE PÁDUA  
LORENZO VISINTIN  
MARIA ALICE ALVES RODRIGUES  
MARIA FERNANDA CRAVEIRO VILAR  
MARIA LAURA CRAVEIRO VILAR  
MARIA LAURA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA  
MARIA LUÍSA CRAVEIRO VILAR  
MARIA LUISA DA SILVA MOREIRA  
MARIA LUISA MENDES DE ARAÚJO  
MARIA LUÍZA SIQUEIRA SALGADO  
MARIANA ROCHA CARNEIRO  
MARIANNA CAROLINA SOARES QUEIROZ DE ARAÚJO ANDRADE  
MICHELE CARDOZO VIANNA  
MIGUEL CARDOZO DE LIMA VIANNA  
MIQUÉIAS COELHO GONÇALVES  
NÁDIA ISSMAIL MOHSEN  
SAMUEL RODRIGUES ALVES MERCEDES

SÁVIO KLEBER SPÍNDOLA COELHO  
SOPHIA BASTOS DE CASTILHO MOTTA  
TARIQ ISSMAIL MOHSEN MONTEIRO  
TATIANE SANTOS DE VASCONCELLOS COELHO  
THÉO MIRANDA TAGLIARI CASTELLI  
ADÁLISSON LOPES BORGES  
ANDRIA ARAÚJO SIQUEIRA  
ANTÔNIA CLEIDE ALVES DA SILVA  
BARUC LEMOS BORGES  
BENTO MOREIRA PRATES MENEZES  
BRENDA ALVES DA SILVA  
BRUNA ALVES DA SILVA  
BRUNO ALEXANDRINO DA SILVA  
COSME ALEXANDRINO DA SILVA  
ELISÂNGELA ABREU DE OLIVEIRA SOUSA  
ERICK GOMES DA SILVA COSTA  
INGRID NALU RODRIGUES MARTINS  
ISABELLE NASCIMENTO BELINKI  
ISRAEL CANABARRO NASCIMENTO  
LAURA YASMIM GOMES DE SÁ SOUSA  
LÍVIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA  
LUÍZA VITÓRIA GOMES DE SÁ SOUSA  
MARCIANA LAYS GOMES  
MARCOS VINÍCIUS MONTALVÃO DA COSTA  
MARIA CLARA SARTORI SIQUEIRA  
MARIA VITÓRIA SARTORI SIQUEIRA  
MARYANA NUNES DIAS  
MELISSA DE OLIVEIRA SOUSA  
MILENA RODRIGUES MARTINS  
NATALE ISABELLE DE PAULA SANTOS  
RAUL MIGUEL LEMOS BORGES  
SANDER RODRÍGUEZ  
SAULO LUIZ MELO SOARES  
TALITA SARTORI  
ARTHUR OLIVEIRA DE MOURA  
LUCAS OLIVEIRA DE MOURA  
MARIANA OLIVEIRA DE MOURA  
PEDRO MARINS DE ALMEIDA GODOY MARIANI  
SOPHIE RAMOS DA CRUZ LIMA

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca registrar o valioso trabalho realizado pelos Escoteiros do Distrito Federal em prol do desenvolvimento social, moral e educativo dos jovens, sendo imprescindível expressar reconhecimento e gratidão por suas contribuições significativas para a comunidade.

Os Escoteiros do Distrito Federal desempenham um papel fundamental na formação de jovens cidadãos conscientes, responsáveis e engajados em suas comunidades. Através de suas atividades, promovem valores como respeito, solidariedade, trabalho em equipe e preservação ambiental, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

As atividades dos Escoteiros proporcionam aos jovens oportunidades únicas de desenvolvimento pessoal e social, estimulando o autoconhecimento, a liderança, a autonomia e a capacidade de superação de desafios. Ao participarem de acampamentos, atividades ao ar livre, projetos comunitários e outras iniciativas, os jovens adquirem habilidades práticas e experiências enriquecedoras que os preparam para enfrentar os desafios da vida adulta.

As atividades físicas e ao ar livre promovidas pelos Escoteiros contribuem para a promoção da saúde física e mental dos jovens, incentivando hábitos saudáveis e o contato com a natureza. Além disso, o convívio com outros membros do grupo e a participação em atividades de solidariedade e serviço comunitário fortalecem os laços de amizade e a sensação de pertencimento, contribuindo para o bem-estar emocional dos participantes.

Muitos dos jovens que passam pelos Escoteiros do Distrito Federal se tornam líderes comunitários, voluntários ativos e agentes de transformação em suas comunidades. O aprendizado e as experiências adquiridas durante sua participação no movimento escoteiro os capacitam para assumir responsabilidades, liderar projetos e contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento da sociedade.

Os Escoteiros do Distrito Federal cultivam o espírito de voluntariado e serviço comunitário entre os jovens, incentivando-os a contribuir para o bem-estar da sociedade e a fazer a diferença no mundo ao seu redor. Essa valorização do voluntariado é essencial para a construção de uma cultura de solidariedade e cooperação, fundamentais para a construção de um futuro mais justo e sustentável.

Diante desses argumentos, a Moção de Louvor aos Escoteiros do Distrito Federal se apresenta como uma iniciativa justa e relevante, que visa reconhecer e valorizar o trabalho e o comprometimento desses jovens e seus líderes na promoção do desenvolvimento social, moral e educativo da juventude do Distrito Federal. Que esta moção seja uma expressão de nossa gratidão e admiração por esses verdadeiros agentes de transformação em nossa comunidade.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses escoteiros, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de Leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em ...

(assinado eletronicamente)

**PAULA BELMONTE**  
*Deputada Distrital*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222  
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 11:53:30, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120159**, Código CRC: **7fc09ff5**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



**MOÇÃO Nº DE 2024**

(Do Sr. Deputado Max Maciel)

**Parabeniza e homenageia as pessoas que especifica, pela significativa contribuição para a valorização e importância das trabalhadoras domésticas e pela luta por direitos.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares p arabenizar e homenagear as pessoas especificadas a seguir, pela significativa contribuição para a valorização e importância das trabalhadoras domésticas e pela luta por direitos.

Segue a lista de pessoas a serem agraciadas:

1. Denilza Rodrigues
2. Ana Cristina da Silva Gomes
3. Sirleide Araújo dos Santos - Bizza
4. Vilani Marques da Silva

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo homenagear todas as pessoas citadas na listagem, as quais contribuíram significativamente para a luta das trabalhadoras domésticas do Distrito Federal.

As trabalhadoras domésticas e do cuidado conquistaram os direitos trabalhistas de forma fragmentada na história do Brasil. Apenas em 2013 foram contempladas com a Emenda Constitucional 72/2013, conhecida como PEC das Domésticas, igualando as trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores urbanos e rurais e, posteriormente, com sua regulamentação, Lei Complementar 150/2015.

A luta das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ainda é invisibilizada e é preciso assegurar políticas públicas efetivas que valorizem os direitos das categorias já garantidos por lei. Considerável parcela das trabalhadoras são representadas por mulheres, negras, periféricas e com baixos níveis de escolaridade. Acrescido a este cenário, a categoria soma uma carga histórica que perpassa diversas discriminações, especialmente racial, de gênero, etária e classista.

No cenário geral, dados do Dieese apontam que existem 5,8 milhões de trabalhadoras domésticas, das quais 67,3% são negras, 24,7% não possuem carteira assinada, 40,2% têm idade entre 45 e 59 anos e 38,2% têm ensino fundamental incompleto.



No âmbito do Distrito Federal, a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal apurou que existem 72 mil profissionais. E mesmo representando 5,05% dos trabalhadores totais, não existem medidas assertivas acerca dos direitos do trabalho doméstico e de cuidados. Muitas se deslocam diariamente para os serviços com baixas condições de trabalho, muitas vezes por meio de transportes públicos precários, percorrendo longas distâncias pelo Distrito Federal e entorno.

No que toca ao rendimento, o salário médio percebido por essa categoria é extremamente baixo, com uma média nacional de R\$ 930,00, com tendência à queda em todas as regiões do país. Além disso, em estudo comparativo, as trabalhadoras que não têm carteira assinada recebem salário médio 40% inferior em relação às formalizadas. Ainda, em média, as trabalhadoras negras recebem 20% a menos que as brancas.

Levando em consideração o salário mínimo ideal, calculado pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PCBA), em R\$6.298,91, observa-se que a diferença salarial entre o que seria necessário e a realidade das trabalhadoras domésticas é gritante, ainda mais pela exaustiva jornada de trabalho que ultrapassa as 8 horas diárias estabelecida pela Constituição Federal.

Ainda mais grave, alarmou o crescimento do número de casos de trabalho escravo doméstico. Nos últimos dois anos, mais de 60 vítimas do trabalho escravo doméstico foram resgatadas, principalmente a “Inspeção do Trabalho de Efeito Madalena”.

O então denominado “Efeito Madalena” se refere ao caso em que Madalena Gordiano foi resgatada de uma situação análoga à escravidão por 38 anos. Madalena, uma mulher preta, vivia uma situação de escravidão em um apartamento desde sua infância, onde efetuava funções domésticas e cuidava de uma idosa, sem registro ou salário mínimo assegurados.

O desconhecimento e desvalorização das profissionais precisam ser analisados e discutidos amplamente a fim de assegurar que possam cada vez mais ter o devido acesso aos direitos garantidos. Nesta seara, acreditamos ser necessário iniciativas que possam efetivar os direitos já garantidos às trabalhadoras domésticas e valorizar a importante atuação da classe.

Desta forma, solicito a atenção em especial dos nobres pares no intuito de aprovar essa moção.

Sala das Sessões, em abril de 2024.

#### DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022  
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 14:06:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **119955**, Código CRC: **2f3e85a5**

## Expedientes Lidos em Plenário 02/05/2024



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 127/2024- GAG/CJ

Brasília, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o presente Projeto de Lei, o qual altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que *dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal*, e dá outras providências.

A justificativa para a proposição encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Banco de Brasília S.A.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 139742398](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139742398) código CRC= **84F26F3A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Site - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

00041-00004134/2023-27

Doc. SEI/GDF 139742398



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal, e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º As atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital, observada a legislação federal, ressalvadas as atividades de autorização, credenciamento, controle e fiscalização, devem ser exercidas exclusivamente pelo Banco de Brasília - BRB, ou sua subsidiária constituída especificamente para esse fim.

Art. 3º-A Fica o Banco de Brasília - BRB autorizado a criar subsidiária para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



#20 Reservado

**OFÍCIO PRESI - 2024/024**

Brasília, 02 de maio de 2024.

Ao Senhor  
**Ibaneis Rocha Barros Junior**  
Governador do Distrito Federal  
Gabinete do Governador – Palácio do Buriti  
Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa  
CEP 70.075-900  
Brasília – Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Governador,

Assunto: **Exposição de motivos para autorização legislativa de criação de subsidiária do Banco de Brasília para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se jogo eletrônico por meio físico e digital.**

**1.** Em virtude da aprovação da Lei 7.155 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loterias do Distrito Federal, que outorga ao Banco de Brasília- BRB as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, faz-se necessária a criação de nova subsidiária para exploração dessa atividade, conforme recomendação do Banco Central do Brasil (Bacen), expresso via Parecer 2409/2023-Deorf/Gtrec.

**2.** Por essa razão, dirijo-me à vossa Excelência, exposição de motivos e minuta do Projeto de Lei atualizadas, para a criação de nova subsidiária com vistas à subsidiar posterior apreciação pelo Poder Legislativo, com base no artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**3.** Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DO BRB – PRESI  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNANÇA – SEGER

Paulo Henrique Costa  
Presidente Banco de Brasília  
Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA/  
Data: 02/05/2024 14:20:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#20 Reservada  
1/1

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 01/2024 - BRB

Brasília-DF, 02 de maio de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ibaneis Rocha**  
Governador do Distrito Federal

**Assunto:** Projeto de Lei que autoriza a criação de subsidiária do BRB para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de anteprojeto de Lei que autoriza a criação de subsidiária do BRB para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital, e dá outras providências.
2. A proposição em exame pretende autorizar a constituição de sociedade comercial subsidiária do BRB - Banco de Brasília S.A., para exercer as atividades atribuídas exclusivamente ao Banco, conforme art. 3º *caput* da Lei 7.155, de 10 de junho de 2022, quais sejam, atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital, observada a legislação federal, ressalvadas as atividades de autorização, credenciamento, controle e fiscalização.
3. Nos últimos anos, o BRB tem ampliado a sua atuação como agente de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e provedor de soluções nos ramos de mobilidade urbana, depósitos judiciais, cultura, turismo, esporte, dentre outros.
4. Em março de 2023, por meio de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ("CLDF"), o BRB passou a ser formalmente considerado como instituição fundamental para o desenvolvimento do Distrito Federal. A Lei Orgânica reconhece o papel BRB como instituição pública responsável pela implementação e operacionalização de políticas públicas, projetos e programas, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Distrito Federal.
5. Nesse contexto, pela similaridade com atividades bancárias e pelo serviço já prestado pelo BRB ao Distrito Federal, a Lei Distrital nº 7.155/2022 estabeleceu que as atividades operacionais inerentes à exploração do jogo lotérico e similares, incluindo o

jogo eletrônico por meio físico e digital, serão exercidas exclusivamente pelo Banco de Brasília - BRB.

6. O legislador distrital buscou destinar a exploração dos jogos lotéricos ao grupo econômico do BRB, que poderia exercer tal competência direta ou indiretamente, por uma subsidiária/controlada do Banco, sujeita à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

7. O desenvolvimento de certas atividades por subsidiárias de estatais, inclusive, é uma prática amplamente adotada no âmbito da Administração Pública indireta, tanto no âmbito distrital, como no âmbito federal. Como exemplo, a própria Caixa Econômica Federal está reativando sua subsidiária Loterias Caixa para a exploração de Loterias como uma das estratégias para melhorar a prestação do serviço frente ao novo movimento do mercado concorrencial. Destaca-se que os estados de Sergipe e Espírito Santo também irão explorar os jogos lotéricos através de subsidiárias de seus bancos públicos BANESE e BANESTES, respectivamente. No caso de Sergipe a autorização legislativa está em tramitação e no Espírito Santo a Lei já está aprovada.

8. Do ponto de vista operacional, as atividades de loterias são complementares às atividades já realizadas pelo BRB enquanto banco múltiplo, tendo em vista que tais atividades não apenas diversificariam e agregariam valor à gama de produtos e serviços atualmente ofertados pela Instituição aos seus clientes e ao mercado em geral, mas também representariam nova fonte de receita relevante à Instituição, que a repassa à sociedade por meio de distribuição de dividendos aos seus acionistas, sendo o Distrito Federal diretamente beneficiado.

9. A partir da atribuição de operacionalização das atividades inerentes à exploração do jogo lotérico e similares, foi estudada a melhor forma de incorporar tal atividade ao Conglomerado, mantendo a qualidade de entregas e soluções do BRB para o Distrito Federal.

10. Foram, portanto, analisadas propostas de valor e oportunidade de negócios para diferentes partes envolvidas na exploração de jogos lotéricos, além da ampliação do portfólio de produtos do Conglomerado BRB, conforme se segue:

11. Para o Estado e sociedade:

- i. aumento da arrecadação pública e direcionamento de recursos para causas sociais locais sem necessidade de aumento de impostos;
- ii. solidez e confiabilidade do BRB como agente financeiro designado para a Loteria Social do Distrito Federal; e
- iii. ganho rápido de escala pela alavancagem da capacidade de distribuição de produtos via canais do BRB.

12. Para apostadores:

- i. portfólio diversificado de jogos para maximizar a comercialização em diferentes perfis de apostadores;

- ii. oferta de produtos em canais digitais e com alta qualidade da experiência para o usuário;
- iii. oferta de produtos com características regionais; e
- iv. aceitação ampla de formas de pagamento de apostas em todos os canais de venda.

13. A partir dos estudos realizados e tendo em vista os parâmetros e objetivos supracitados, a estratégia definida pelo BRB foi a de constituir uma empresa no âmbito do Conglomerado BRB para abrigar a linha de negócios de loterias, de um lado, e a busca do parceiro estratégico, de outro, com o escopo de aportar capital e expertise em jogos, plataformas tecnológicas e boas práticas necessários à exploração do negócio de loterias no âmbito do DF, por meio de uma transação de Fusão e Aquisição (do inglês, *Merge and Acquisition* – “M&A”), em que o BRB permanece como acionista majoritário da companhia e, destarte, seu controlador. Esta medida vai ao encontro dos princípios administrativos da eficiência e economicidade, trazendo benefícios para o Estado e dando concretude para o espírito da lei.

14. Nesse sentido, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais (“*Depende de autorização legislativa a criação de subsidiárias de empresa pública e de sociedade de economia mista, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada, cujo objeto social deve estar relacionado ao da investidora, nos termos do inciso XX do art. 37 da Constituição Federal.*”), torna-se imperioso que haja a autorização legislativa para a criação de subsidiária do BRB - Banco de Brasília S.A., para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital.

15. São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as linhas mestras e as principais razões que inspiraram a presente proposição.

Respeitosamente,





Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 128/2024- GAG/CJ

Brasília, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, veto, parcialmente, o **Projeto de Lei nº 1.058/2024**, que **Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências**, o qual se converteu na **Lei nº 7.498, de 30 de abril de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### MOTIVOS DE VETO

O projeto de lei em tela realizou alterações na Lei nº 7.313/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO/2024, no qual foi aprovado com emendas.

Frisa-se que as alterações visam incluir autorizações para incremento de despesa de pessoal, que possui regras próprias, com dispositivos específicos de regulação na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante registrar que, embora o Anexo IV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, seja de caráter autorizativo, a autorização de despesa nessa peça orçamentária é precedida de estudos técnicos e de projeções, atendendo ao planejamento de cada órgão e entidade do complexo distrital.

Sob esse contexto, informa-se que as emendas aditivas de nº 7 e 8, de autoria da Mesa Diretora, foram acatadas, por estarem em conformidade com o Executivo, e as demais emendas protocoladas foram vetadas, diante da falta de análise e estudos quanto aos impactos orçamentários das medidas.

Diante do argumento apresentado, comunico que opus **veto parcial** ao **Projeto de Lei nº 1.058, de 2024**, em oportuno solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=139802905](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=139802905) código CRC= **8DAE6ABC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

04033-00006966/2024-28

Doc. SEI/GDF 139802905



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**LEI Nº 7.498, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** A Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. ....

§ 1º No caso do Poder Executivo, tais despesas deverão ser reconhecidas mediante ato próprio das respectivas unidades orçamentárias, após manifestação do ordenador de despesa, observando-se o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial o disposto no Capítulo XIV desse normativo." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

\* O Anexo Único desta Lei encontra-se no doc. SEI nº 139801357.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **139802977** código CRC= **8FDC8696**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698

---

04033-00006966/2024-28

Doc. SEI/GDF 139802977

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DO PLDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)</b>								
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>82</b>		<b>210</b>		<b>74.226.919</b>	<b>78.501.049</b>	<b>78.797.481</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF</b>		<b>62</b>		<b>180</b>		<b>66.448.635</b>	<b>69.231.928</b>	<b>69.528.360</b>
1.1.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnicos Legistasivos, Procuradores Legistasivos e Analista	50	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	19.378.590	19.831.627	19.881.707
1.1.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnicos Legistasivos, Procuradores Legistasivos e Analista	60	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	23.254.320	23.393.846	23.534.209
1.1.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnicos Legistasivos, Procuradores Legistasivos e Analista	30	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	7.438.140	7.482.769	7.527.665
1.1.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnicos Legistasivos, Procuradores Legistasivos e Analista	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	4.958.760	4.988.513	5.018.444
1.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnicos Legistasivos, Procuradores Legistasivos e Analista	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	5.162.709	5.193.685	5.224.847
1.1.6 - Alteração da estrutura dos cargos em comissão e funções	Criação e Transformação de Cargos e funções	62			Processo CLDF 00001-000111567/2024-73	6.256.116	8.341.488	8.341.488
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>20</b>		<b>30</b>		<b>7.778.284</b>	<b>9.269.121</b>	<b>9.269.121</b>
1.2.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo	10	Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Administração Pública	10	Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Administração Pública	10	Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	1.429.134	1.703.051	1.703.051
1.2.4 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e Transformação de Cargos e funções	20			Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	1.486.620	1.771.556	1.771.556
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>72</b>		<b>7.933</b>		<b>1.240.368.797</b>	<b>1.419.559.130</b>	<b>1.499.051.240</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC</b>		<b>0</b>		<b>1332</b>		<b>242.091.546</b>	<b>304.448.027</b>	<b>329.552.098</b>
2.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	100	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	17.868.862	21.248.961	22.545.265
2.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	300	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	37.510.105	44.519.896	47.110.591
2.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	200	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	42.739.504	50.861.460	54.018.743
2.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura	100	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	14.482.132	17.203.561	18.226.721
2.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	50	Processo SEI: 04033-00002445/2023-11	8.422.988	8.422.988	8.422.988
2.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	50	Edital Normativo nº.01 - SEPLAD, DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022 (CEBRASPE)	16.685.412	21.013.960	23.720.134
2.1.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	202	Processo nº 04033-00003176/2023-18	62.398.499	86.380.600	97.524.520
2.1.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Gestão Fazendária	150	Processo nº 04033-00003176/2023-18	22.809.141	29.796.472	31.568.527

Relatório - Anexo Único do PL nº 1058/2024, após os vetos (139801357)

SEI 04033-00006966/2024-28 / pg. 6

2.1.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Gestão Fazendária	180	Processo nº 04033-00003176/2023-18	19.174.903	25.000.130	26.414.608
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>	<b>0</b>		<b>2452</b>		<b>288.543.077</b>	<b>324.686.599</b>	<b>341.485.334</b>
2.2.1 - Nomeação em Concurso Público		Cirurgião-Dentista	50	EDITAL Nº 15 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	8.391.194	9.131.150	9.668.811
2.2.2 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 hs)	400	EDITAL Nº 07 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	43.165.108	46.948.813	49.887.949
2.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 hs)	322	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	34.747.912	37.793.794	40.159.799
2.2.4 - Nomeação em Concurso Público		Enfermeiro (20h)	250	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	30.317.384	32.973.309	35.028.087
2.2.5 - Nomeação em Concurso Público		Médico (20h)	240	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060-00154219/2024-90.	34.945.122	48.822.406	50.190.732
2.2.6 - Nomeação em Concurso Público		Médico (40h)	10	EDITAL Nº 13 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	3.490.441	3.809.269	4.049.403
2.2.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	9.281.364	10.024.171	10.599.932
2.2.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	6.078.017	6.562.647	6.938.280
2.2.10 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Enfermagem (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.11 - Nomeação em Concurso Público		Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	20.588.953	23.209.129	23.612.036
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público		Agente Comunitário de Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	16.569.035	17.957.670	19.019.567
2.2.13 - Nomeação em Concurso Público		Auditor de Atividades Urbanas	230	Processo nº 00060-00165639/2023-11	56.218.244	60.723.118	64.064.255
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>			<b>300</b>		<b>31.601.010</b>	<b>32.796.106</b>	<b>34.806.231</b>
2.3.1 - (VETADO)							
2.3.2 - Nomeação em Concurso Público		Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	200	Edital nº 31/2022, publicado no DODF nº 122 de 01/07/2022, página 100	24.823.407	25.827.728	27.435.835
2.3.3 - (VETADO)							
2.3.4 - (VETADO)							
2.3.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico de Gestão Educacional	0	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	-	-	-
2.3.6 - Nomeação em Concurso Público		Professor Educação Básica (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.777.602	6.968.378	7.370.396
<b>2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB</b>			<b>25</b>		<b>4.968.955</b>	<b>5.910.339</b>	<b>6.273.506</b>
2.4.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	25	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.968.955	5.910.339	6.273.506

2.4.2 - (VETADO)								
<b>2.5 - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI</b>			<b>75</b>			<b>10.526.659</b>	<b>12.834.100</b>	<b>13.594.234</b>
2.5.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	25	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00070-00000321/2021. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)		4.382.647	5.172.416	5.485.951
2.5.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00070-00000321/2021. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)		6.144.012	7.661.684	8.108.283
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>			<b>400</b>			<b>44.645.785</b>	<b>46.430.302</b>	<b>47.608.170</b>
2.6.1 - Nomeação em Concurso Público		Policial Penal	400	Edital nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10/03/2022, página 75.		44.645.785	46.430.302	47.608.170
<b>2.7 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEJUS</b>			<b>620</b>			<b>81.114.115</b>	<b>96.229.913</b>	<b>101.798.061</b>
2.7.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80		29.309.802	34.804.430	36.861.291
2.7.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Agente Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80		25.675.488	30.442.088	32.182.135
2.7.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80		23.512.487	27.876.739	29.462.865
2.7.4 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018		1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.7.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018		1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.8 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO</b>			<b>10</b>			<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.8.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)		1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA</b>			<b>10</b>			<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.9.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)		1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS</b>			<b>1197</b>			<b>157.758.739</b>	<b>187.324.326</b>	<b>198.480.257</b>
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	634	Processo nº 00431-00009918/2023-01		93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	563	Processo nº 00431-00009918/2023-01		64.364.884	76.422.881	81.024.278
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auxiliar em Assistência Social	0			-	-	-
2.10.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social						
2.10.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público								
<b>2.11 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF</b>			<b>20</b>			<b>2.616.338</b>	<b>3.106.657</b>	<b>3.291.770</b>
2.11.1 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018		1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.11.2 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018		1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.12 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECULT</b>								
2.12.1 - (VETADO)								
2.12.2 - (VETADO)								
2.12.3 - (VETADO)								
2.12.4 - (VETADO)								

<b>2.13 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ</b>								
<b>2.14 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>			<b>70</b>		<b>87.781.429</b>	<b>88.582.438</b>	<b>89.383.446</b>	
2.14.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Procurador do DF	10	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482	
2.14.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482	
2.14.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482	
<b>2.15 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF</b>			<b>50</b>		<b>16.685.412</b>	<b>21.013.960</b>	<b>23.720.134</b>	
2.15.1 - Nomeação em Concurso Público		Auditor de Controle Interno	50	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, do DF 195, de 11/10/2018. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021). Processo nº 00480-00000325/2024-02	16.685.412	21.013.960	23.720.134	
<b>2.16 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm</b>			<b>100</b>		<b>12.239.529</b>	<b>12.688.261</b>	<b>13.452.723</b>	
2.16.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	7.247.046	7.590.850	8.035.766	
2.16.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.992.484	5.097.411	5.416.957	
<b>2.17 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB</b>			<b>121</b>		<b>18.584.372</b>	<b>20.229.881</b>	<b>21.424.220</b>	
2.17.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Atividades do Hemocentro	27	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45	5.418.508	5.906.076	6.266.210	
2.17.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Atividades do Hemocentro	94	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45	13.165.864	14.323.805	15.158.010	
<b>2.18 - Universidade do Distrito Federal - UNDF</b>			<b>40</b>		<b>5.155.734</b>	<b>5.429.831</b>	<b>5.757.629</b>	
2.18.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Professor de Educação Superior (40h)	26	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	3.351.227	3.529.390	3.742.459	
2.18.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Tutor de Educação Superior (40h)	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	1.804.507	1.900.441	2.015.170	
<b>2.19 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>			<b>185</b>		<b>32.421.127</b>	<b>33.977.953</b>	<b>35.854.482</b>	
2.19.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		ESPECIALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	10.423.362	10.907.025	11.520.964	
2.19.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	16.833.101	17.674.081	18.636.079	
2.19.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	15	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	2.524.965	2.651.112	2.795.412	
2.19.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	20	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	2.639.698	2.745.735	2.902.027	
<b>2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN</b>			<b>158</b>		<b>31.191.333</b>	<b>33.879.759</b>	<b>35.643.051</b>	
2.20.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Agente de Trânsito	35	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00019281/2021-90	8.724.464	9.539.918	9.751.016	
2.20.2 - Nomeação em Concurso Público		Analista em Atividades de Trânsito	34	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-79	7.374.217	7.998.738	8.650.239	
2.20.3 - Nomeação em Concurso Público		Tecnico em Atividades de Trânsito	89	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-79	15.092.653	16.341.104	17.241.795	



<b>2.21 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>			<b>150</b>		<b>27.679.839</b>	<b>30.264.362</b>	<b>32.093.768</b>
2.21.1 - Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	50	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)	9.937.911	11.820.678	12.547.012
2.21.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Atividades do Meio Ambiente	40	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-0000607/2022-11	8.808.837	9.112.131	9.670.034
2.21.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Atividades do Meio Ambiente	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-0000607/2022-11	8.933.091	9.331.553	9.876.723
<b>2.22 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF</b>			<b>70</b>		<b>9.080.678</b>	<b>10.732.581</b>	<b>11.343.970</b>
2.22.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Fiscal de Defesa do Consumidor	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	3.155.503	3.697.644	3.882.225
2.22.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	3.311.879	3.932.054	4.162.781
2.22.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	2.613.296	3.102.883	3.298.963
<b>2.23 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF</b>			<b>7</b>		<b>1.344.821</b>	<b>1.598.878</b>	<b>1.697.874</b>
2.23.1 - Nomeação em Concurso Público		Regulador de Serviços Públicos	5	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	1.115.341	1.326.590	1.408.591
2.23.2 - Nomeação em Concurso Público		Técnico de Regulação de Serviços Públicos	2	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	229.480	272.288	289.282
<b>2.24 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL</b>			<b>20</b>		<b>3.975.164</b>	<b>4.728.271</b>	<b>5.018.805</b>
2.24.1 - Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)	3.975.164	4.728.271	5.018.805
<b>2.25 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF</b>			<b>65</b>		<b>10.186.490</b>	<b>11.994.871</b>	<b>12.848.951</b>
2.25.1 - Nomeação em Concurso Público		Analista Previdenciario	65	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022 (QUADRIX). Processo nº 00413-00001999/2022-21	10.186.490	11.994.871	12.848.951
<b>2.26 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB</b>			<b>130</b>		<b>14.774.494</b>	<b>17.513.068</b>	<b>18.599.601</b>
2.26.1 - Nomeação em Concurso Público		Emprego de Nível Superior - Administração / Contabilidade	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	2.504.321	2.971.323	3.157.681
2.26.2 - Nomeação em Concurso Público		Emprego de Nível Superior - Direito e Legislação / Assistência Social	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	2.504.321	2.971.323	3.157.681
2.26.3 - Nomeação em Concurso Público		Emprego de Nível Superior - Arquitetura e Urbanismo / Engenharia	30	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	4.619.059	5.487.323	5.836.421
2.26.4 - Nomeação em Concurso Público		Emprego de Nível Médio - Agente Administrativo / Técnico em Contabilidade	40	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	3.307.924	3.907.818	4.140.758
2.26.5 - Nomeação em Concurso Público		Emprego de Nível Médio - Técnico em Edificações / Desenhista / Técnico em Topografia	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	1.838.869	2.175.281	2.307.060
<b>2.27 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF</b>			<b>36</b>		<b>5.534.423</b>	<b>5.448.188</b>	<b>5.760.599</b>
2.27.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		GOAASG - Assistente Administrativo	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	947.542	1.297.501	1.375.227
2.27.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Médio	3	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	1.267.856	421.848	447.374
2.27.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Superior	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	2.020.276	2.269.728	2.397.042
2.27.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		GONSSOF - Técnico Especializado - Nível Superior	9	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	1.298.749	1.459.111	1.540.956

2.28. Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF		72		290		95.892.563	102.982.189	104.543.523
2.28.1 - Nomeação em Concurso Público			Defensor Público do DF	40	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	32.837.841	36.657.596	38.574.034
2.28.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	250	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	54.633.052	57.732.330	57.205.177
2.28.3 - Nomeação em Concurso Público	DF-17	10			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	1.515.831	1.539.525	1.563.421
2.28.4 - Nomeação em Concurso Público	DF-12	62			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	6.905.838	7.052.739	7.200.891
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>						<b>ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)</b>		
						<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>5.162</b>				<b>113.038.416</b>	<b>129.459.624</b>	<b>132.901.017</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF.</b>		<b>4.080</b>				<b>79.247.202</b>	<b>90.617.329</b>	<b>93.710.457</b>
1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	2.150			Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	36.513.135	46.539.525	48.242.424
1.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão do Adicional de Qualificação (AQ)	780			Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	14.804.883	15.171.099	15.549.593
1.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão da Gratificação de Atividade Legislativa	1150				27.929.184	28.906.705	29.918.440
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>1082</b>				<b>33.791.214</b>	<b>38.842.295</b>	<b>39.190.560</b>
1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	647			Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	32.373.894	35.771.435	36.119.700
1.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 5%	435			Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	1.417.320	3.070.860	3.070.860
1.2.3								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>254.196</b>				<b>3.090.003.735</b>	<b>5.557.410.556</b>	<b>5.911.309.660</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal</b>		<b>228.107</b>		<b>0</b>		<b>2.773.659.419</b>	<b>4.964.107.207</b>	<b>5.121.030.227</b>
2.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Atividades em Saúde Suplementar do Distrito Federal	50			04001-00000665/2023-78	8.619.896	12.509.125	12.732.413
2.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do Quadro de Pessoal da FEPECS	87			00064-00003888/2021-49	9.555.522	12.799.364	13.027.833
2.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Apoio de Atividades de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Quadro de Pessoal da FEPECS	138			00064-00003888/2021-49	19.846.204	26.922.310	27.402.873
2.1.4 - Projeto de Lei nº 237/2023	Reajuste linear para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal no percentual de 18%	221.287			04033-00007841/2023-34	2.634.034.148	4.669.739.846	4.669.739.846
2.1.21 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do DF	1.039			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033- 00031338/2023-08	80.225.706	191.880.986	323.982.158
2.1.22 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Pública de Assistência Social	5.500			Processo nº 04033-00003693/2024-60	21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.23 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF	6			Processo nº 00094-00003007/2023-40	202.189	215.949	223.721
2.1.24 - (VETADO)								
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>		<b>3.350</b>				<b>30.099.378</b>	<b>36.119.253</b>	<b>36.119.253</b>
2.2.25 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da Gratificação de Agente Comunitário de Saúde (GACS)	3.350			Processo nº 00060-00109836/2024-31 -	30.099.378	36.119.253	36.119.253
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>		<b>17.603</b>				<b>82.886.039</b>	<b>217.698.007</b>	<b>330.397.762</b>
2.3.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (5)	Carreira Assistência à Educação	17.603			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00080- 00253586/2023-10	82.886.039	217.698.007	330.397.762

Relatório - Anexo Único do PL nº 1058/2024, após os vetos (139801357)

SEI 04033-00006966/2024-28 / pg. 11

<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>		<b>3.000</b>				<b>77.991.146</b>	<b>104.665.295</b>	<b>113.584.259</b>
2.6.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Transformação do vencimento em subsídio com o objetivo atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 104, de 2019, a qual alterou o inciso XIV, do caput do art. 21, o § 4º, do art. 32 e o art. 144 da da Constituição Federal,	3.000			04026-00030569/2022-68 - Emenda Constitucional nº 104, de 2019 e Processo nº 04026-00006087/2024-59	77.991.146	104.665.295	113.584.259
2.6.2 - (VETADO)								
<b>2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>				<b>0</b>		<b>20.605.062</b>	<b>53.367.234</b>	<b>70.643.882</b>
2.7.4 - Reestruturação de carreira e remuneração (4)	carreira Procurador do Distrito Federal				Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020-00064747/2023-16	20.605.062	53.367.234	70.643.882
2.7.5 - (VETADO)								
2.7.6 - (VETADO)								
<b>2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>				<b>167</b>		<b>13.934.952</b>	<b>15.298.948</b>	<b>15.298.948</b>
2.8.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Reestruturação Administrativa e de Cargos			167	Conforme informações constantes no Processo SEI 00113-00001691/2024-86	13.934.952	15.298.948	15.298.948
<b>2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal</b>		<b>881</b>		<b>0</b>		<b>29.144.718</b>	<b>39.559.934</b>	<b>44.648.656</b>
2.14.1 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Defensor Público	320			Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	16.748.696	16.748.696	17.048.079
2.14.2 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301			Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	911.563	1.361.192	1.385.523
2.14.3 - (VETADO)								
2.14.10 - Nova Tabela de Vencimentos e Reajuste 8% (6)	Defensor Público	260			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00401-00037373/2023-27	11.484.459	21.450.046	26.215.054
<b>2.15 - Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF</b>		<b>111</b>		<b>0</b>		<b>22.818.398</b>	<b>47.642.928</b>	<b>58.741.974</b>
2.15.2 - Reestruturação de carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	111			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-00031338/2023-08	22.818.398	47.642.928	58.741.974
<b>2.16 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal</b>		<b>1.144</b>		<b>0</b>		<b>33.479.623</b>	<b>71.771.750</b>	<b>113.664.699</b>
2.16.4 - Reestruturação de carreira e Remuneração (3)	Carreira Auditor-Fiscal do Distrito Federal	1.144				33.479.623	71.771.750	113.664.699
<b>2.19 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>		<b>0</b>		<b>359</b>		<b>5.385.000</b>	<b>7.180.000</b>	<b>7.180.000</b>
2.19.3 - Reestruturação de carreira e Remuneração	Criação da Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA)			359	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00391-00007379/2023-91	5.385.000	7.180.000	7.180.000



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 177/2024-GP**

Brasília, 29 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.058, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti  
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 10:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1643435** Código CRC: **7ED8D379**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016259/2024-20

1643435v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. .... "

§ 1º No caso do Poder Executivo, tais despesas deverão ser reconhecidas mediante ato próprio das respectivas unidades orçamentárias, após manifestação do ordenador de despesa, observando-se o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial o disposto no Capítulo XIV desse normativo." (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 10:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1643438** Código CRC: **10ECA33F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016259/2024-20

1643438v3

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DO PLDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)</b>								
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>82</b>		<b>210</b>		<b>74.226.919</b>	<b>78.501.049</b>	<b>78.797.481</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF</b>		<b>62</b>		<b>180</b>		<b>66.448.635</b>	<b>69.231.928</b>	<b>69.528.360</b>
1.1.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnico Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	50	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	19.378.590	19.831.627	19.881.707
1.1.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnico Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	60	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	23.254.320	23.393.846	23.534.209
1.1.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnico Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	30	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	7.438.140	7.482.769	7.527.665
1.1.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnico Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	4.958.760	4.988.513	5.018.444
1.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos, Técnico Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	5.162.709	5.193.685	5.224.847
1.1.6 - Alteração da estrutura dos cargos em comissão e funções	Criação e Transformação de Cargos e funções	62			Processo CLDF 00001-000111567/2024-73	6.256.116	8.341.488	8.341.488
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>20</b>		<b>30</b>		<b>7.778.284</b>	<b>9.269.121</b>	<b>9.269.121</b>
1.2.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo	10	Processo TCDF 00600-00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Administração Pública	10	Processo TCDF 00600-00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Administração Pública	10	Processo TCDF 00600-00003390/2023-04	1.429.134	1.703.051	1.703.051
1.2.4 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e Transformação de Cargos e funções	20			Processo TCDF 00600-00003390/2023-04	1.486.620	1.771.556	1.771.556
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>72</b>		<b>12.776</b>		<b>1.661.691.233</b>	<b>1.898.907.522</b>	<b>2.042.558.748</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC</b>		<b>0</b>		<b>1332</b>		<b>242.091.546</b>	<b>304.448.027</b>	<b>329.552.098</b>
2.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	100	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	17.868.862	21.248.961	22.545.265
2.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	300	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	37.510.105	44.519.896	47.110.591
2.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	200	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	42.739.504	50.861.460	54.018.743
2.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura	100	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	14.482.132	17.203.561	18.226.721
2.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	50	Processo SEI: 04033-00002445/2023-11	8.422.988	8.422.988	8.422.988
2.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	50	Edital Normativo nº.01 - SEPLAD, DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022. (CEBRASPE)	16.685.412	21.013.960	23.720.134
2.1.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	202	Processo nº 04033-00003176/2023-18	62.398.499	86.380.600	97.524.520
2.1.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Gestão Fazendária	150	Processo nº 04033-00003176/2023-18	22.809.141	29.796.472	31.568.527
2.1.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Gestão Fazendária	180	Processo nº 04033-00003176/2023-18	19.174.903	25.000.130	26.414.608

<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>	<b>0</b>	<b>2452</b>	<b>288.543.077</b>	<b>324.686.599</b>	<b>341.485.334</b>		
2.2.1 - Nomeação em Concurso Público		Cirurgião-Dentista	50	EDITAL Nº 15 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	8.391.194	9.131.150	9.668.811
2.2.2 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 hs)	400	EDITAL Nº 07 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	43.165.108	46.948.813	49.887.949
2.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 hs)	322	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	34.747.912	37.793.794	40.159.799
2.2.4 - Nomeação em Concurso Público		Enfermeiro (20h)	250	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	30.317.384	32.973.309	35.028.087
2.2.5 - Nomeação em Concurso Público		Médico (20h)	240	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060-00154219/2024-90.	34.945.122	48.822.406	50.190.732
2.2.6 - Nomeação em Concurso Público		Médico (40h)	10	EDITAL Nº 13 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	3.490.441	3.809.269	4.049.403
2.2.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	9.281.364	10.024.171	10.599.932
2.2.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	6.078.017	6.562.647	6.938.280
2.2.10 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Enfermagem (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.11 - Nomeação em Concurso Público		Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	20.588.953	23.209.129	23.612.036
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público		Agente Comunitário de Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	16.569.035	17.957.670	19.019.567
2.2.13 - Nomeação em Concurso Público		Auditor de Atividades Urbanas	230	Processo nº 00060-00165639/2023-11	56.218.244	60.723.118	64.064.255
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>		<b>4292</b>	<b>394.816.679</b>	<b>427.617.901</b>	<b>493.321.487</b>		
2.3.1 - Nomeação em Concurso		Professor Educação Básica (40h)	3104	Edital nº 31/2022, publicado no DODF nº 122 de 01/07/2022, página 100	304.105.733	329.898.668	390.623.181
2.3.2 - Nomeação em Concurso Público		Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	200	Edital nº 31/2022, publicado no DODF nº 122 de 01/07/2022, página 100	24.823.407	25.827.728	27.435.835
2.3.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional	630	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 04033-00002445/2023-11 (110835015)	42.117.018	44.644.040	44.644.040
2.3.4 - Nomeação em Concurso		Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional	258	Edital nº 31/2022, publicado no DODF nº 122 de 01/07/2022, página 100 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 04033-00002445/2023-11 (110835015)	16.992.918	20.279.087	23.248.035
2.3.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico de Gestão Educacional	0	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	-	-	-
2.3.6 - Nomeação em Concurso Público		Professor Educação Básica (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.777.602	6.968.378	7.370.396
<b>2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB</b>		<b>49</b>	<b>10.325.460</b>	<b>12.322.187</b>	<b>13.083.627</b>		
2.4.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	25	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.968.955	5.910.339	6.273.506

2.4.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	24		5.356.505	6.411.848	6.810.121
			<b>75</b>		<b>10.526.659</b>	<b>12.834.100</b>	<b>13.594.234</b>
2.5.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	25	Pedido de autorização para realização de Concursos: Processo SEI nº 00070-00000321/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.382.647	5.172.416	5.485.951
2.5.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	50	Pedido de autorização para realização de Concursos: Processo SEI nº 00070-00000321/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.144.012	7.661.684	8.108.283
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>			<b>400</b>		<b>44.645.785</b>	<b>46.430.302</b>	<b>47.608.170</b>
2.6.1 - Nomeação em Concurso Público		Policial Penal	400	Edital nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10/03/2022, página 75.	44.645.785	46.430.302	47.608.170
<b>2.7 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEJUS</b>			<b>620</b>		<b>81.114.115</b>	<b>96.229.913</b>	<b>101.798.061</b>
2.7.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	29.309.802	34.804.430	36.861.291
2.7.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Agente Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	25.675.488	30.442.088	32.182.135
2.7.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	23.512.487	27.876.739	29.462.865
2.7.4 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.7.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.8 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO</b>			<b>10</b>		<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.8.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA</b>			<b>10</b>		<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.9.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS</b>			<b>1197</b>		<b>157.758.739</b>	<b>187.324.326</b>	<b>198.480.257</b>
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	634	Processo nº 00431-00009918/2023-01	93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	563	Processo nº 00431-00009918/2023-01	64.364.884	76.422.881	81.024.278
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auxiliar em Assistência Social	0		-	-	-
2.10.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social					
2.10.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público							
<b>2.11 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF</b>			<b>20</b>		<b>2.616.338</b>	<b>3.106.657</b>	<b>3.291.770</b>
2.11.1 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.11.2 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.12 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECULT</b>			<b>827</b>		<b>52.750.262</b>	<b>78.114.749</b>	<b>78.182.131</b>
2.12.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Músico da OSTNCS	50	Edital Normativo nº 01/2024.	3.335.777	6.738.270	6.805.652
2.12.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Atividades Culturais	39		3.603.226	5.204.659	5.204.659
2.12.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Atividades Culturais	365		23.902.974	34.526.518	34.526.518
2.12.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auxiliar de Atividades Culturais	373		21.908.286	31.645.301	31.645.301
<b>2.13 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ</b>			<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



<b>2.14 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>			<b>70</b>		<b>87.781.429</b>	<b>88.582.438</b>	<b>89.383.446</b>
2.14.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Procurador do DF	10	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482
2.14.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482
2.14.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53	29.260.476	29.527.479	29.794.482
<b>2.15 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF</b>			<b>50</b>		<b>16.685.412</b>	<b>21.013.960</b>	<b>23.720.134</b>
2.15.1 - Nomeação em Concurso Público		Auditor de Controle Interno	50	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021). Processo nº 00480-00000325/2024-02	16.685.412	21.013.960	23.720.134
<b>2.16 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm</b>			<b>100</b>		<b>12.239.529</b>	<b>12.688.261</b>	<b>13.452.723</b>
2.16.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	7.247.046	7.590.850	8.035.766
2.16.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.992.484	5.097.411	5.416.957
<b>2.17 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB</b>			<b>121</b>		<b>18.584.372</b>	<b>20.229.881</b>	<b>21.424.220</b>
2.17.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Atividades do Hemocentro	27	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45	5.418.508	5.906.076	6.266.210
2.17.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Atividades do Hemocentro	94	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45	13.165.864	14.323.805	15.158.010
<b>2.18 - Universidade do Distrito Federal - UNDF</b>			<b>40</b>		<b>5.155.734</b>	<b>5.429.831</b>	<b>5.757.629</b>
2.18.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Professor de Educação Superior (40h)	26	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	3.351.227	3.529.390	3.742.459
2.18.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Tutor de Educação Superior (40h)	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	1.804.507	1.900.441	2.015.170
<b>2.19 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>			<b>185</b>		<b>32.421.127</b>	<b>33.977.953</b>	<b>35.854.482</b>
2.19.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		ESPECIALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	10.423.362	10.907.025	11.520.964
2.19.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	16.833.101	17.674.081	18.636.079
2.19.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	15	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	2.524.965	2.651.112	2.795.412
2.19.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	20	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	2.639.698	2.745.735	2.902.027
<b>2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN</b>			<b>158</b>		<b>31.191.333</b>	<b>33.879.759</b>	<b>35.643.051</b>
2.20.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Agente de Trânsito	35	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00019281/2021-90	8.724.464	9.539.918	9.751.016
2.20.2 - Nomeação em Concurso Público		Analista em Atividades de Trânsito	34	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-79	7.374.217	7.998.738	8.650.239
2.20.3 - Nomeação em Concurso Público		Tecnico em Atividades de Trânsito	89	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-79	15.092.653	16.341.104	17.241.795
<b>2.21 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>			<b>150</b>		<b>27.679.839</b>	<b>30.264.362</b>	<b>32.093.768</b>
2.21.1 - Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	50	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)	9.937.911	11.820.678	12.547.012

2.21.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades do Meio Ambiente	40	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-0000607/2022-11	8.808.837	9.112.131	9.670.034
2.21.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividades do Meio Ambiente	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-0000607/2022-11	8.933.091	9.331.553	9.876.723
<b>2.22 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF</b>				<b>70</b>		<b>9.080.678</b>	<b>10.732.581</b>	<b>11.343.970</b>
2.22.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Fiscal de Defesa do Consumidor	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	3.155.503	3.697.644	3.882.225
2.22.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	3.311.879	3.932.054	4.162.781
2.22.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)	2.613.296	3.102.883	3.298.963
<b>2.23 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF</b>				<b>7</b>		<b>1.344.821</b>	<b>1.598.878</b>	<b>1.697.874</b>
2.23.1 - Nomeação em Concurso Público			Regulador de Serviços Públicos	5	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	1.115.341	1.326.590	1.408.591
2.23.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Regulação de Serviços Públicos	2	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	229.480	272.288	289.282
<b>2.24 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL</b>				<b>20</b>		<b>3.975.164</b>	<b>4.728.271</b>	<b>5.018.805</b>
2.24.1 - Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)	3.975.164	4.728.271	5.018.805
<b>2.25 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF</b>				<b>65</b>		<b>10.186.490</b>	<b>11.994.871</b>	<b>12.848.951</b>
2.25.1 - Nomeação em Concurso Público			Analista Previdenciário	65	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022 (QUADRIX). Processo nº 00413-00001999/2022-21	10.186.490	11.994.871	12.848.951
<b>2.26 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB</b>				<b>130</b>		<b>14.774.494</b>	<b>17.513.068</b>	<b>18.599.601</b>
2.26.1 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Administração / Contabilidade	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	2.504.321	2.971.323	3.157.681
2.26.2 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Direito e Legislação / Assistência Social	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	2.504.321	2.971.323	3.157.681
2.26.3 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Arquitetura e Urbanismo / Engenharia	30	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	4.619.059	5.487.323	5.836.421
2.26.4 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Médio - Agente Administrativo / Técnico em Contabilidade	40	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	3.307.924	3.907.818	4.140.758
2.26.5 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Médio - Técnico em Edificações / Desenhista / Técnico em Topografia	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	1.838.869	2.175.281	2.307.060
<b>2.27 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF</b>				<b>36</b>		<b>5.534.423</b>	<b>5.448.188</b>	<b>5.760.599</b>
2.27.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GOAASG - Assistente Administrativo	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	947.542	1.297.501	1.375.227
2.27.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Médio	3	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	1.267.856	421.848	447.374
2.27.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Superior	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	2.020.276	2.269.728	2.397.042
2.27.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Técnico Especializado - Nível Superior	9	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	1.298.749	1.459.111	1.540.956
<b>2.28. Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF</b>		<b>72</b>		<b>290</b>		<b>95.892.563</b>	<b>102.982.189</b>	<b>104.543.523</b>
2.26.1 - Nomeação em Concurso Público			Defensor Público do DF	40	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	32.837.841	36.657.596	38.574.034
2.26.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	250	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	54.633.052	57.732.330	57.205.177
2.26.3 - Nomeação em Concurso Público	DF-17	10			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	1.515.831	1.539.525	1.563.421
2.26.4 - Nomeação em Concurso Público	DF-12	62			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	6.905.838	7.052.739	7.200.891
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>							<b>ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)</b>	
						<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO							
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>5.162</b>			<b>113.038.416</b>	<b>129.459.624</b>	<b>132.901.017</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF.</b>		<b>4.080</b>			<b>79.247.202</b>	<b>90.617.329</b>	<b>93.710.457</b>
1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	2.150		Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	36.513.135	46.539.525	48.242.424
1.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão do Adicional de Qualificação (AQ)	780		Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	14.804.883	15.171.099	15.549.593
1.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão da Gratificação de Atividade	1150			27.929.184	28.906.705	29.918.440
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>1082</b>			<b>33.791.214</b>	<b>38.842.295</b>	<b>39.190.560</b>
1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	647		Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	32.373.894	35.771.435	36.119.700
1.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 5%	435		Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	1.417.320	3.070.860	3.070.860
1.2.3							
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>255.929</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>		<b>3.204.910.051</b>	<b>5.682.751.513</b>	<b>6.056.295.180</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal</b>		<b>228.926</b>	<b>0</b>		<b>2.851.822.530</b>	<b>5.043.665.529</b>	<b>5.202.008.666</b>
2.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Atividades em Saúde Suplementar do Distrito Federal	50		04001-00000665/2023-78	8.619.896	12.509.125	12.732.413
2.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do Quadro de Pessoal	87		00064-00003888/2021-49	9.555.522	12.799.364	13.027.833
2.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Apoio de Atividades de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Quadro de Pessoal da FEPECs	138		00064-00003888/2021-49	19.846.204	26.922.310	27.402.873
2.1.4 - Projeto de Lei nº 237/2023	Reajuste linear para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal	221.287		04033-00007841/2023-34	2.634.034.148	4.669.739.846	4.669.739.846
2.1.21 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do DF	1.039		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033- 00031338/2023-08	80.225.706	191.880.986	323.982.158
2.1.22 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Pública de Assistência Social	5.500		Processo nº 04033-00003693/2024-60	21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.23 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF	6		Processo nº 00094-00003007/2023-40	202.189	215.949	223.721
2.1.24 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Reestrutura da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do GDF	819			78.163.111	79.558.322	80.978.439
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>		<b>3.350</b>			<b>30.099.378</b>	<b>36.119.253</b>	<b>36.119.253</b>
2.2.25 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da Gratificação de Agente Comunitário de Saúde (GACS)	3.350		Processo nº 00060-00109836/2024-31 -	30.099.378	36.119.253	36.119.253
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>		<b>17.603</b>			<b>82.886.039</b>	<b>217.698.007</b>	<b>330.397.762</b>
2.3.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (5)	Carreira Assistência à Educação	17.603		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00080- 00253586/2023-10	82.886.039	217.698.007	330.397.762
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>		<b>3.613</b>			<b>86.237.546</b>	<b>104.674.036</b>	<b>122.849.914</b>
2.6.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Transformação do vencimento em subsídio com o objetivo atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 104, de 2019, a qual alterou o inciso XIV, do caput do art. 21, o § 4º, do art. 32 e o inciso III, do art. 33, do art. 34, da Constituição Federal, com a finalidade de implantação da indenização por risco acentuado à saúde da Carreira da Polícia Penal do DF	3.000		04026-00030569/2022-68 - Emenda Constitucional nº 104, de 2019 e Processo nº 04026-00006087/2024-59	77.991.146	104.665.295	113.584.259
2.6.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Implantação da indenização por risco acentuado à saúde da Carreira da Polícia Penal do DF	613		Projeto de lei em elaboração Processo SEI 04026-00014856/2024-92	8.246.400	8.741	9.265.655
<b>2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>			<b>245</b>		<b>23.497.037</b>	<b>58.762.868</b>	<b>77.699.264</b>
2.7.4 - Reestruturação de carreira e remuneração (4)	carreira Procurador do Distrito Federal			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020- 00064747/2023-16	20.605.062	53.367.234	70.643.882
2.7.5 - Reestruturação de carreira e remuneração	Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas		Reajuste de Vencimentos 8%	245	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020-00065591/2023-91	1.255.695	2.635.742
2.7.6 - Reestruturação de carreira e remuneração	Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas		Criação da Gratificação de Atividades da Procuradoria Geral do Distrito Federal (GAPGDF)	245	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020-00001551/2024-00	1.636.280	2.759.893
<b>2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>			<b>167</b>		<b>13.934.952</b>	<b>15.298.948</b>	<b>15.298.948</b>
2.8.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação Administrativa e de Cargos	167	Conforme informações constantes no Processo SEI 00113-00001691/2024-86	13.934.952	15.298.948
<b>2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal</b>		<b>1182</b>	<b>0</b>		<b>54.749.549</b>	<b>79.938.193</b>	<b>92.334.699</b>
2.14.1 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Defensor Público	320		Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	16.748.696	16.748.696	17.048.079
2.14.2 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301		Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	911.563	1.361.192	1.385.523
2.14.3 - Reestruturação de carreira e remuneração	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301			25.604.831	40.378.259	47.686.043
2.14.10 - Nova Tabela de Vencimentos e Reajuste 8% (6)	Defensor Público	260		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00401- 00037373/2023-27	11.484.459	21.450.046	26.215.054
<b>2.15 - Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF</b>		<b>111</b>	<b>0</b>		<b>22.818.398</b>	<b>47.642.928</b>	<b>58.741.974</b>

2.15.2 - Reestruturação de carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	111			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-00031338/2023-08	22.818.398	47.642.928	58.741.974
<b>2.16 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal</b>		<b>1.144</b>		<b>0</b>		<b>33.479.623</b>	<b>71.771.750</b>	<b>113.664.699</b>
2.16.4 - Reestruturação de carreira e Remuneração	Carreira Auditor-Fiscal do Distrito Federal	1.144				33.479.623	71.771.750	113.664.699
<b>2.19 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>		<b>0</b>		<b>359</b>		<b>5.385.000</b>	<b>7.180.000</b>	<b>7.180.000</b>
2.19.3 - Reestruturação de carreira e Remuneração				359	Criação da Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA) Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00391-00007379/2023-91	5.385.000	7.180.000	7.180.000



Governo do Distrito Federal  
Gabinete do Governador

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 129/2024- GAG/CJ

Brasília, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WELLINGTON LUIZ**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 1.004/2024**, que **Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e dá outras providências** o qual se converteu na **Lei nº 7.499, de 30 de abril de 2024**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

**IBANEIS ROCHA**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **139802308** código CRC= **934601AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 6139611698  
Sítio - [www.df.gov.br](http://www.df.gov.br)

---

00113-00018748/2021-33

Doc. SEI/GDF 139802308



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**LEI Nº 7.499, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

(Autoria: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 9 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960, e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, é uma entidade autárquica de administração superior e integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, do Sistema Rodoviário Nacional – SRN e do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, como órgão executivo rodoviário de trânsito do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 33.481, de 5 de janeiro de 2012, e Decreto nº 34.883, de 25 de novembro de 2013, regido pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, pelas demais normas baixadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF e pela legislação federal pertinente.

**Art. 2º** O DER/DF tem sede e foro em Brasília-DF e circunscrição sobre todas as vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF.

**Art. 3º** São finalidades do DER/DF:

- I – proporcionar a infraestrutura viária adequada, garantindo a sustentabilidade e eficiência, para o deslocamento de veículos, cargas, pessoas e animais no SRDF;
- II – construir, manter, conservar, operar e fiscalizar as vias do SRDF e respectivas faixas de domínio;
- III – promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do SRDF;
- IV – contribuir para a educação no trânsito;
- V – cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações; e
- VI – realizar estudos e pesquisas, confeccionar, implantar, coordenar as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 4º** Para o cumprimento de suas finalidades, compete ao DER/DF:

- I – exercer, em caráter privativo, todas as atividades relacionadas com o planejamento, a expansão, a manutenção, a conservação, a operação, a fiscalização e o monitoramento do SRDF;
- II – implementar ou supervisionar a execução das políticas e diretrizes rodoviárias estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal – GDF;

III – executar obras rodoviárias no Distrito Federal e, mediante delegação, convênio ou acordo, em rodovias federais e em estados e municípios do Entorno;

IV – providenciar para que o SRDF se mantenha permanentemente integrado e compatibilizado com o Sistema Rodoviário Nacional – SRN;

V – manter entendimentos e colaborar com os órgãos e entidades rodoviários do governo federal, dos estados e municípios do Entorno do Distrito Federal para a consecução harmoniosa dos objetivos comuns, notadamente no que diz respeito à expansão e melhoria da rede rodoviária nacional;

VI – assistir, tecnicamente e com equipamentos, às populações e unidades agrícolas de produção ao longo das rodovias do SRDF, de acordo com a política do GDF;

VII – executar as políticas de tráfego e mobilidade e fiscalizar a sua implementação nas rodovias do SRDF e nas rodovias federais delegadas;

VIII – desenvolver atividades industriais inerentes ou relacionadas com a construção, conservação e sinalização de vias e obras de engenharia;

IX – elaborar a previsão de recursos para a execução das obras e dos serviços rodoviários em área de sua circunscrição, bem como para as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no Distrito Federal;

X – administrar o SRDF, mediante o seu disciplinamento, imposição de pedágio, taxas de utilização e contribuição de melhoria, execução de servidões, controle de uso e de acesso a propriedades lindeiras, e praticar atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito, de tráfego e de mobilidade no âmbito de sua circunscrição;

XI – administrar as faixas de domínio das rodovias do SRDF, mediante fiscalização, exploração comercial, concessão de licença, cobrança do preço público, de taxas e aplicação e cobrança de multas, bem como praticar todos os atos inerentes à sua ocupação e desocupação;

XII – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

XIII – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais nas rodovias do SRDF;

XIV – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

XV – coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

XVI – estabelecer, em conjunto com os órgãos de policiamento, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

XVII – executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

XVIII – arrecadar valores provenientes de estada e/ou remoção de veículos e objetos, emissão de autorização especial de trânsito e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou de produtos perigosos e para eventos e manifestações coletivas que possam ter interferência no fluxo e na segurança do SRDF;

XIX – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, bem como as ações de sua competência para implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

XX – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

XXI – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas dos órgãos e entidades ambientais, quando



solicitado;

XXII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua circunscrição, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XXIII – desenvolver projetos rodoviários estruturadores e indutores de desenvolvimento urbano integrado que priorizem o transporte público coletivo e favoreçam a mobilidade e acessibilidade, proporcionando viagens mais rápidas, confortáveis e seguras, reduzindo custos ambientais, sociais e econômicos; e

XXIV – executar outras atividades relacionadas com a política de transporte rodoviário no Distrito Federal.

**Art. 5º** Constituem e integram o patrimônio do DER/DF:

I - bens móveis e imóveis de qualquer natureza atualmente à sua disposição, que venha a adquirir ou que lhe sejam doados; e

II - outros bens e direitos que lhe sejam transferidos.

**Art. 6º** Constituem receitas do DER/DF:

I – dotações orçamentárias;

II - recursos provenientes da arrecadação de taxas, preços públicos e multas aplicadas por ocupações ilegais na faixa de domínio do SRDF e infrações à legislação de trânsito;

III – rendas de bens patrimoniais;

IV – rendas provenientes da venda, em leilão, de bens e materiais apreendidos na faixa de domínio das rodovias do SRDF e veículos apreendidos na forma da legislação específica em vigor;

V – recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem nacional ou estrangeira;

VI – recursos oriundos da prestação de serviços a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos, convênios, ajustes ou acordos;

VII – doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – vencimentos, salários, vantagens, benefícios ou obrigações não reclamados dentro dos prazos legais;

IX – transferências de dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe sejam consignados no orçamento do Distrito Federal;

X – arrecadação proveniente de multa contratual; e

XI – outras rendas diversas ou tributos.

**Art. 7º** A estrutura administrativa do DER/DF passa a ser a seguinte:

1. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1.1. PRESIDÊNCIA

1.1.1. GABINETE

1.1.1.1. NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1.1.1.2. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.2. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 1.1.4. OUVIDORIA
- 1.1.5. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
- 1.1.6. PROCURADORIA JURÍDICA
  - 1.1.6.1. ASSESSORIA JURÍDICA
  - 1.1.6.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL
    - 1.1.6.2.1. GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO
    - 1.1.6.2.2. GERÊNCIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS
  - 1.1.6.3. DIRETORIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
    - 1.1.6.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS
    - 1.1.6.3.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E PARECERES
- 1.1.7. CORREGEDORIA
  - 1.1.7.1. DIRETORIA DE INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIAS
    - 1.1.7.1.1. GERÊNCIA DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
      - 1.1.7.1.1.1. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E INVESTIGAÇÃO
- 1.1.8. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
  - 1.1.8.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.8.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
    - 1.1.8.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
    - 1.1.8.2.2. NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
  - 1.1.8.3. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
    - 1.1.8.3.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
  - 1.1.8.4. GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO
    - 1.1.8.4.1. NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS
  - 1.1.8.5. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
    - 1.1.8.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE ESTRATÉGICA
    - 1.1.8.5.2. NÚCLEO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.1.9. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
  - 1.1.9.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.9.2. GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
    - 1.1.9.2.2. NÚCLEO DE ANÁLISE E BANCO DE DADOS
  - 1.1.9.3. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.3.1. NÚCLEO DE ATIVOS E SERVIÇOS
  - 1.1.9.4. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.4.1. NÚCLEO DE REDES E SUPORTE
    - 1.1.9.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA

- 1.1.10. SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
  - 1.1.10.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.10.2. DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.10.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.2.2. GERÊNCIA DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA
      - 1.1.10.2.2.1. NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA
    - 1.1.10.2.3. GERÊNCIA DE PROJETOS
      - 1.1.10.2.3.1. NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM
      - 1.1.10.2.3.2. NÚCLEO DE PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE
      - 1.1.10.2.3.3. NÚCLEO DE PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO
    - 1.1.10.2.4. GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA
      - 1.1.10.2.4.1. NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
  - 1.1.10.3. DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
    - 1.1.10.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.3.2. GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
      - 1.1.10.3.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
      - 1.1.10.3.2.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
  - 1.1.10.4. DIRETORIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS
    - 1.1.10.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.4.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES DO PAVIMENTO
      - 1.1.10.4.2.1. NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ASFALTO E CONCRETO
    - 1.1.10.4.3. GERÊNCIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS
      - 1.1.10.4.3.1. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS
      - 1.1.10.4.3.2. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS
    - 1.1.10.4.4. GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PAVIMENTO
      - 1.1.10.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PAVIMENTO
  - 1.1.10.5. DIRETORIA DE ORÇAMENTOS
    - 1.1.10.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.5.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS
      - 1.1.10.5.2.1. NÚCLEO DE ORÇAMENTOS
  - 1.1.10.6. DIRETORIA DE ESTRUTURAS
    - 1.1.10.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.6.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
      - 1.1.10.6.2.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
    - 1.1.10.6.3. GERÊNCIA DE ESTRUTURAS
      - 1.1.10.6.3.1. NÚCLEO DE ESTRUTURAS
  - 1.1.11. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

- 1.1.11.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.11.2. PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.2.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.2.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.2.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.2.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.2.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.2.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.2.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.3. SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.3.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.3.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.3.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.3.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.3.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.3.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.3.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.3.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.4. TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.4.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.4.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.4.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.4.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.4.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.4.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.4.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.4.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.5. QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.5.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.5.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.5.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS

- 1.1.11.5.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
  - 1.1.11.5.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
  - 1.1.11.5.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
- 1.1.11.5.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.5.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.6. QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.6.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.6.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.6.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.6.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.6.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.6.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.6.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.6.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.12. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
  - 1.1.12.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.2. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
    - 1.1.12.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.12.2.2. GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VIÁRIA
      - 1.1.12.2.2.1. NÚCLEO DE AUDITORIA VIÁRIA E ACIDENTES
    - 1.1.12.2.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO
      - 1.1.12.2.3.1. NÚCLEO DE IMPACTO VIÁRIO
    - 1.1.12.2.4. GERÊNCIA DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS DE TRÁFEGO
      - 1.1.12.2.4.1. NÚCLEO DE ANÁLISES E ESTUDOS
    - 1.1.12.2.5. GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO
      - 1.1.12.2.5.1. NÚCLEO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS
    - 1.1.12.2.6. GERÊNCIA DE TRANSPORTES DE CARGAS
      - 1.1.12.2.6.1. NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO
  - 1.1.12.3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.12.3.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
      - 1.1.12.3.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
      - 1.1.12.3.2.2. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS
      - 1.1.12.3.2.3. NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
      - 1.1.12.3.2.4. NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO

- 1.1.12.3.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO EM SEGURANÇA VIÁRIA
  - 1.1.12.3.3.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS CLONADOS
  - 1.1.12.3.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL
  - 1.1.12.3.4. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.4.1. NÚCLEO DE REGISTRO E ANÁLISE DE SINISTROS
  - 1.1.12.3.5. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
    - 1.1.12.3.5.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
    - 1.1.12.3.5.2. NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS
    - 1.1.12.3.5.3. NÚCLEO DE MOTOPATRULHAMENTO OPERACIONAL
- 1.1.12.4. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
  - 1.1.12.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.4.2. NÚCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
  - 1.1.12.4.3. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
  - 1.1.12.4.4. GERÊNCIA DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.4.4.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE VISITAS
  - 1.1.12.4.5. GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
    - 1.1.12.4.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
- 1.1.12.5. DIRETORIA DE PENALIDADES
  - 1.1.12.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.5.2. NÚCLEO DE DESVINCULAÇÃO DE MULTAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS
  - 1.1.12.5.3. GERÊNCIA DE PENALIDADES
    - 1.1.12.5.3.1. NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES
    - 1.1.12.5.3.2. NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
    - 1.1.12.5.3.3. NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSOS
    - 1.1.12.5.3.4. NÚCLEO DE SUSPENSÃO
  - 1.1.12.5.4. GERÊNCIA DE INFRAÇÕES
    - 1.1.12.5.4.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
    - 1.1.12.5.4.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
    - 1.1.12.5.4.3. NÚCLEO DE AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
- 1.1.13. SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
  - 1.1.13.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.13.2. DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
    - 1.1.13.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.13.2.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS E SERVIÇOS
      - 1.1.13.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
      - 1.1.13.2.2.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS

- 1.1.13.2.3. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
  - 1.1.13.2.3.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
- 1.1.13.2.4. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
  - 1.1.13.2.4.1. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE FROTA
  - 1.1.13.2.4.2. NÚCLEO DE TRANSPORTE
- 1.1.13.3. DIRETORIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E SINALIZAÇÃO
  - 1.1.13.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.13.3.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
    - 1.1.13.3.2.1. NÚCLEO DE OBRAS CIVIS E PRÉ-MOLDADOS
    - 1.1.13.3.2.2. NÚCLEO DE PRODUTOS BETUMINOSOS
  - 1.1.13.3.3. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.13.3.3.1. NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
    - 1.1.13.3.3.2. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS RODOVIÁRIAS
  - 1.1.13.3.4. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA
    - 1.1.13.3.4.1. NÚCLEO DE ESTUDOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS URBANAS
    - 1.1.13.3.4.2. NÚCLEO DE GEOLOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLACAS
    - 1.1.13.3.4.3. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS URBANAS
- 1.1.13.4. DIRETORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO
  - 1.1.13.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.13.4.2. GERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO
    - 1.1.13.4.2.1. NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES
    - 1.1.13.4.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE E COBRANÇA DE OCUPAÇÕES
    - 1.1.13.4.2.3. NÚCLEO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
  - 1.1.13.4.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO
    - 1.1.13.4.3.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E GUARDA
    - 1.1.13.4.3.2. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO
- 1.1.14. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
  - 1.1.14.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
    - 1.1.14.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.14.2.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
      - 1.1.14.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
    - 1.1.14.2.3. GERÊNCIA FINANCEIRA
      - 1.1.14.2.3.1. NÚCLEO DE FLUXO DE CAIXA
      - 1.1.14.2.3.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
    - 1.1.14.2.4. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
      - 1.1.14.2.4.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO

- 1.1.14.2.4.2. NÚCLEO DE REGISTROS E CONCILIAÇÕES
- 1.1.14.3. DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
  - 1.1.14.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.3.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
    - 1.1.14.3.2.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
    - 1.1.14.3.2.2. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA PREDIAL
  - 1.1.14.3.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
    - 1.1.14.3.3.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
  - 1.1.14.3.4. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
  - 1.1.14.3.5. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
    - 1.1.14.3.5.1. NÚCLEO DE APOIO À LICITAÇÃO
  - 1.1.14.3.6. GERÊNCIA DE MATERIAIS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
    - 1.1.14.3.6.1. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
    - 1.1.14.3.6.2. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
      - 1.1.14.3.6.2.1. SUBALMOXARIFADO DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
      - 1.1.14.3.6.2.2. SUBALMOXARIFADO DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO
      - 1.1.14.3.6.2.3. SUBALMOXARIFADO DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
      - 1.1.14.3.6.2.4. SUBALMOXARIFADO DO QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO
      - 1.1.14.3.6.2.5. SUBALMOXARIFADO DO QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.4. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
  - 1.1.14.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.4.2. GERÊNCIA DE PESSOAL
    - 1.1.14.4.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
    - 1.1.14.4.2.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
    - 1.1.14.4.2.3. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS
  - 1.1.14.4.3. GERÊNCIA DE MEDICINA INTEGRATIVA E QUALIDADE DE VIDA
    - 1.1.14.4.3.1. NÚCLEO DE BENEFÍCIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
  - 1.1.14.4.4. GERÊNCIA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
    - 1.1.14.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
  - 1.1.14.4.5. GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
    - 1.1.14.4.5.1 NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO
- 1.1.14.5. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
  - 1.1.14.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.5.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
- 1.2. DIRETORIA COLEGIADA
- 1.3. CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL



1.4. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

1.5. JUNTA DE CONTROLE

1.6. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DA FAIXA DE DOMÍNIO

**Art. 8º** Ficam extintos os cargos de natureza especial e os cargos em comissão que atualmente compõem a estrutura administrativa do DER/DF.

**Art. 9º** Ficam criados, na estrutura administrativa do DER/DF, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo Único.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor em 15 dias a partir da sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024.

135º da República e 65º de Brasília

**IBANEIS ROCHA**

\* O Anexo Único desta Lei encontra-se no doc. SEI nº 138085694.



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 30/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=139718011](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139718011) código CRC= **1D7EFE4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
6139611698



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 9 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960, e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, é uma entidade autárquica de administração superior e integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, do Sistema Rodoviário Nacional – SRN e do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, como órgão executivo rodoviário de trânsito do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 33.481, de 5 de janeiro de 2012, e Decreto nº 34.883, de 25 de novembro de 2013, regido pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, pelas demais normas baixadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF e pela legislação federal pertinente.

**Art. 2º** O DER/DF tem sede e foro em Brasília-DF e circunscrição sobre todas as vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF.

**Art. 3º** São finalidades do DER/DF:

I – proporcionar a infraestrutura viária adequada, garantindo a sustentabilidade e eficiência, para o deslocamento de veículos, cargas, pessoas e animais no SRDF;

II – construir, manter, conservar, operar e fiscalizar as vias do SRDF e respectivas faixas de domínio;

III – promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do SRDF;

IV – contribuir para a educação no trânsito;

V – cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações; e

VI – realizar estudos e pesquisas, confeccionar, implantar, coordenar as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 4º** Para o cumprimento de suas finalidades, compete ao DER/DF:

I – exercer, em caráter privativo, todas as atividades relacionadas com o planejamento, a expansão, a manutenção, a conservação, a operação, a fiscalização e o monitoramento do SRDF;

II – implementar ou supervisionar a execução das políticas e diretrizes rodoviárias estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal – GDF;

III – executar obras rodoviárias no Distrito Federal e, mediante delegação, convênio ou acordo, em rodovias federais e em estados e municípios do Entorno;

IV – providenciar para que o SRDF se mantenha permanentemente integrado e compatibilizado com o Sistema Rodoviário Nacional – SRN;

V – manter entendimentos e colaborar com os órgãos e entidades rodoviários do governo federal, dos estados e municípios do Entorno do Distrito Federal para a consecução harmoniosa dos

objetivos comuns, notadamente no que diz respeito à expansão e melhoria da rede rodoviária nacional;

VI – assistir, tecnicamente e com equipamentos, às populações e unidades agrícolas de produção ao longo das rodovias do SRDF, de acordo com a política do GDF;

VII – executar as políticas de tráfego e mobilidade e fiscalizar a sua implementação nas rodovias do SRDF e nas rodovias federais delegadas;

VIII – desenvolver atividades industriais inerentes ou relacionadas com a construção, conservação e sinalização de vias e obras de engenharia;

IX – elaborar a previsão de recursos para a execução das obras e dos serviços rodoviários em área de sua circunscrição, bem como para as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no Distrito Federal;

X – administrar o SRDF, mediante o seu disciplinamento, imposição de pedágio, taxas de utilização e contribuição de melhoria, execução de servidões, controle de uso e de acesso a propriedades lindeiras, e praticar atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito, de tráfego e de mobilidade no âmbito de sua circunscrição;

XI – administrar as faixas de domínio das rodovias do SRDF, mediante fiscalização, exploração comercial, concessão de licença, cobrança do preço público, de taxas e aplicação e cobrança de multas, bem como praticar todos os atos inerentes à sua ocupação e desocupação;

XII – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

XIII – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais nas rodovias do SRDF;

XIV – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

XV – coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

XVI – estabelecer, em conjunto com os órgãos de policiamento, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

XVII – executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

XVIII – arrecadar valores provenientes de estada e/ou remoção de veículos e objetos, emissão de autorização especial de trânsito e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou de produtos perigosos e para eventos e manifestações coletivas que possam ter interferência no fluxo e na segurança do SRDF;

XIX – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, bem como as ações de sua competência para implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

XX – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

XXI – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas dos órgãos e entidades ambientais, quando solicitado;

XXII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua circunscrição, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XXIII – desenvolver projetos rodoviários estruturadores e indutores de desenvolvimento urbano integrado que priorizem o transporte público coletivo e favoreçam a mobilidade e acessibilidade, proporcionando viagens mais rápidas, confortáveis e seguras, reduzindo custos ambientais, sociais e econômicos; e

XXIV – executar outras atividades relacionadas com a política de transporte rodoviário no Distrito Federal.

**Art. 5º** Constituem e integram o patrimônio do DER/DF:

I - bens móveis e imóveis de qualquer natureza atualmente à sua disposição, que venha a adquirir ou que lhe sejam doados; e

II - outros bens e direitos que lhe sejam transferidos.

**Art. 6º** Constituem receitas do DER/DF:

I – dotações orçamentárias;

II - recursos provenientes da arrecadação de taxas, preços públicos e multas aplicadas por ocupações ilegais na faixa de domínio do SRDF e infrações à legislação de trânsito;

III – rendas de bens patrimoniais;

IV – rendas provenientes da venda, em leilão, de bens e materiais apreendidos na faixa de domínio das rodovias do SRDF e veículos apreendidos na forma da legislação específica em vigor;

V – recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem nacional ou estrangeira;

VI – recursos oriundos da prestação de serviços a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos, convênios, ajustes ou acordos;

VII – doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – vencimentos, salários, vantagens, benefícios ou obrigações não reclamados dentro dos prazos legais;

IX – transferências de dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe sejam consignados no orçamento do Distrito Federal;

X – arrecadação proveniente de multa contratual; e

XI – outras rendas diversas ou tributos.

**Art. 7º** A estrutura administrativa do DER/DF passa a ser a seguinte:

1. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1.1. PRESIDÊNCIA

1.1.1. GABINETE

1.1.1.1. NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1.1.1.2. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.2. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.1.4. OUVIDORIA

1.1.5. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

1.1.6. PROCURADORIA JURÍDICA

1.1.6.1. ASSESSORIA JURÍDICA

1.1.6.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

1.1.6.2.1. GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO

1.1.6.2.2. GERÊNCIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

1.1.6.3. DIRETORIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1.1.6.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS

- 1.1.6.3.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E PARECERES
- 1.1.7. CORREGEDORIA
  - 1.1.7.1. DIRETORIA DE INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIAS
    - 1.1.7.1.1. GERÊNCIA DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
      - 1.1.7.1.1.1 NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E INVESTIGAÇÃO
- 1.1.8. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
  - 1.1.8.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.8.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
    - 1.1.8.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
    - 1.1.8.2.2. NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
  - 1.1.8.3. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
    - 1.1.8.3.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
  - 1.1.8.4. GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO
    - 1.1.8.4.1. NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS
  - 1.1.8.5. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
    - 1.1.8.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE ESTRATÉGICA
    - 1.1.8.5.2. NÚCLEO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.1.9. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
  - 1.1.9.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.9.2. GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
    - 1.1.9.2.2. NÚCLEO DE ANÁLISE E BANCO DE DADOS
  - 1.1.9.3. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.3.1. NÚCLEO DE ATIVOS E SERVIÇOS
  - 1.1.9.4. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
    - 1.1.9.4.1. NÚCLEO DE REDES E SUPORTE
    - 1.1.9.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA
- 1.1.10. SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
  - 1.1.10.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.10.2. DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.10.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.10.2.2. GERÊNCIA DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA
      - 1.1.10.2.2.1. NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA
    - 1.1.10.2.3. GERÊNCIA DE PROJETOS
      - 1.1.10.2.3.1. NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM
      - 1.1.10.2.3.2. NÚCLEO DE PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE
      - 1.1.10.2.3.3. NÚCLEO DE PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO
    - 1.1.10.2.4. GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA
      - 1.1.10.2.4.1. NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA
  - 1.1.10.3. DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

- 1.1.10.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.10.3.2. GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
  - 1.1.10.3.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
  - 1.1.10.3.2.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
- 1.1.10.4. DIRETORIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS
  - 1.1.10.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.10.4.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES DO PAVIMENTO
    - 1.1.10.4.2.1. NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ASFALTO E CONCRETO
  - 1.1.10.4.3. GERÊNCIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS
    - 1.1.10.4.3.1. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS
    - 1.1.10.4.3.2. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS
  - 1.1.10.4.4. GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PAVIMENTO
    - 1.1.10.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PAVIMENTO
- 1.1.10.5. DIRETORIA DE ORÇAMENTOS
  - 1.1.10.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.10.5.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS
    - 1.1.10.5.2.1. NÚCLEO DE ORÇAMENTOS
- 1.1.10.6. DIRETORIA DE ESTRUTURAS
  - 1.1.10.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.10.6.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
    - 1.1.10.6.2.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
  - 1.1.10.6.3. GERÊNCIA DE ESTRUTURAS
    - 1.1.10.6.3.1. NÚCLEO DE ESTRUTURAS
- 1.1.11. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
  - 1.1.11.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.2. PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.11.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
      - 1.1.11.2.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
      - 1.1.11.2.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
    - 1.1.11.2.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
      - 1.1.11.2.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
      - 1.1.11.2.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
    - 1.1.11.2.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
      - 1.1.11.2.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
  - 1.1.11.3. SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.11.3.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
      - 1.1.11.3.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS

- 1.1.11.3.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
- 1.1.11.3.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
  - 1.1.11.3.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
  - 1.1.11.3.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
- 1.1.11.3.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.3.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.4. TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.4.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.4.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.4.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.4.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.4.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.4.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.4.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.4.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.5. QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.5.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.5.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.5.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.5.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.5.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.5.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.5.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.5.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.11.6. QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.11.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.11.6.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
    - 1.1.11.6.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS
    - 1.1.11.6.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS
  - 1.1.11.6.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.11.6.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO
    - 1.1.11.6.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA
  - 1.1.11.6.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO
    - 1.1.11.6.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO
- 1.1.12. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

- 1.1.12.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.12.2. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
  - 1.1.12.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.2.2. GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VIÁRIA
    - 1.1.12.2.2.1. NÚCLEO DE AUDITORIA VIÁRIA E ACIDENTES
  - 1.1.12.2.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO
    - 1.1.12.2.3.1. NÚCLEO DE IMPACTO VIÁRIO
  - 1.1.12.2.4. GERÊNCIA DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS DE TRÁFEGO
    - 1.1.12.2.4.1. NÚCLEO DE ANÁLISES E ESTUDOS
  - 1.1.12.2.5. GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO
    - 1.1.12.2.5.1. NÚCLEO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS
  - 1.1.12.2.6. GERÊNCIA DE TRANSPORTES DE CARGAS
    - 1.1.12.2.6.1. NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO
- 1.1.12.3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO
  - 1.1.12.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.3.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.2.2. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS
    - 1.1.12.3.2.3. NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.2.4. NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO
  - 1.1.12.3.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO EM SEGURANÇA VIÁRIA
    - 1.1.12.3.3.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS CLONADOS
    - 1.1.12.3.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL
  - 1.1.12.3.4. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.3.4.1. NÚCLEO DE REGISTRO E ANÁLISE DE SINISTROS
  - 1.1.12.3.5. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
    - 1.1.12.3.5.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
    - 1.1.12.3.5.2. NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS
    - 1.1.12.3.5.3. NÚCLEO DE MOTOPATRULHAMENTO OPERACIONAL
- 1.1.12.4. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
  - 1.1.12.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.4.2. NÚCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
  - 1.1.12.4.3. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
  - 1.1.12.4.4. GERÊNCIA DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
    - 1.1.12.4.4.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE VISITAS
  - 1.1.12.4.5. GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
    - 1.1.12.4.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
- 1.1.12.5. DIRETORIA DE PENALIDADES
  - 1.1.12.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.12.5.2. NÚCLEO DE DESVINCULAÇÃO DE MULTAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS



- 1.1.12.5.3. GERÊNCIA DE PENALIDADES
  - 1.1.12.5.3.1. NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES
  - 1.1.12.5.3.2. NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
  - 1.1.12.5.3.3. NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSOS
  - 1.1.12.5.3.4. NÚCLEO DE SUSPENSÃO
- 1.1.12.5.4. GERÊNCIA DE INFRAÇÕES
  - 1.1.12.5.4.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
  - 1.1.12.5.4.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
  - 1.1.12.5.4.3. NÚCLEO DE AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
- 1.1.13. SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
  - 1.1.13.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.13.2. DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
    - 1.1.13.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.13.2.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS E SERVIÇOS
      - 1.1.13.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
      - 1.1.13.2.2.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS
    - 1.1.13.2.3. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
      - 1.1.13.2.3.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
    - 1.1.13.2.4. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
      - 1.1.13.2.4.1. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE FROTA
      - 1.1.13.2.4.2. NÚCLEO DE TRANSPORTE
  - 1.1.13.3. DIRETORIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E SINALIZAÇÃO
    - 1.1.13.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.13.3.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
      - 1.1.13.3.2.1. NÚCLEO DE OBRAS CIVIS E PRÉ-MOLDADOS
      - 1.1.13.3.2.2. NÚCLEO DE PRODUTOS BETUMINOSOS
    - 1.1.13.3.3. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
      - 1.1.13.3.3.1. NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
      - 1.1.13.3.3.2. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS RODOVIÁRIAS
    - 1.1.13.3.4. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA
      - 1.1.13.3.4.1. NÚCLEO DE ESTUDOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS URBANAS
      - 1.1.13.3.4.2. NÚCLEO DE GEOLOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLACAS
      - 1.1.13.3.4.3. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS URBANAS
  - 1.1.13.4. DIRETORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO
    - 1.1.13.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.13.4.2. GERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO
      - 1.1.13.4.2.1. NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES
      - 1.1.13.4.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE E COBRANÇA DE OCUPAÇÕES
      - 1.1.13.4.2.3. NÚCLEO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
    - 1.1.13.4.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO

- 1.1.13.4.3.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E GUARDA
- 1.1.13.4.3.2. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO
- 1.1.14. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
  - 1.1.14.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
    - 1.1.14.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.14.2.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
      - 1.1.14.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
    - 1.1.14.2.3. GERÊNCIA FINANCEIRA
      - 1.1.14.2.3.1. NÚCLEO DE FLUXO DE CAIXA
      - 1.1.14.2.3.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
    - 1.1.14.2.4. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
      - 1.1.14.2.4.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
      - 1.1.14.2.4.2. NÚCLEO DE REGISTROS E CONCILIAÇÕES
  - 1.1.14.3. DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
    - 1.1.14.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.14.3.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
      - 1.1.14.3.2.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
      - 1.1.14.3.2.2. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA PREDIAL
    - 1.1.14.3.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
      - 1.1.14.3.3.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
    - 1.1.14.3.4. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
    - 1.1.14.3.5. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
      - 1.1.14.3.5.1. NÚCLEO DE APOIO À LICITAÇÃO
    - 1.1.14.3.6. GERÊNCIA DE MATERIAIS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
      - 1.1.14.3.6.1. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
      - 1.1.14.3.6.2. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
        - 1.1.14.3.6.2.1. SUBALMOXARIFADO DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
        - 1.1.14.3.6.2.2. SUBALMOXARIFADO DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO
        - 1.1.14.3.6.2.3. SUBALMOXARIFADO DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
        - 1.1.14.3.6.2.4. SUBALMOXARIFADO DO QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO
        - 1.1.14.3.6.2.5. SUBALMOXARIFADO DO QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO
  - 1.1.14.4. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
    - 1.1.14.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
    - 1.1.14.4.2. GERÊNCIA DE PESSOAL
      - 1.1.14.4.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
      - 1.1.14.4.2.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
      - 1.1.14.4.2.3. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS
    - 1.1.14.4.3. GERÊNCIA DE MEDICINA INTEGRATIVA E QUALIDADE DE VIDA
      - 1.1.14.4.3.1. NÚCLEO DE BENEFÍCIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

- 1.1.14.4.4. GERÊNCIA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
  - 1.1.14.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 1.1.14.4.5. GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
  - 1.1.14.4.5.1 NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO
- 1.1.14.5. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
  - 1.1.14.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
  - 1.1.14.5.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
- 1.2. DIRETORIA COLEGIADA
- 1.3. CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
- 1.4. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
- 1.5. JUNTA DE CONTROLE
- 1.6. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DA FAIXA DE DOMÍNIO

**Art. 8º** Ficam extintos os cargos de natureza especial e os cargos em comissão que atualmente compõem a estrutura administrativa do DER/DF.

**Art. 9º** Ficam criados, na estrutura administrativa do DER/DF, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo Único.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor em 15 dias a partir da sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2024.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF				
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS				
	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1	PRESIDÊNCIA	Presidente	CDA-01	01
2		Presidente Adjunto	CPE-01	01
3		Assessor Especial I	CNE-03	01
4		Assessor Especial III	CPE-07	01
5		Assessor Técnico	CPC-04	02
6	GABINETE	Chefe	CPE-03	01
7		Assessor	CPC-08	01
8	NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
9		Encarregado de Distribuição e Controle de Recursos de Infração de Trânsito	CPC-06	01
10	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
11	ASSESSORIA ESPECIAL	Chefe	CPE-03	01
12		Assessor Especial III	CNE-07	02
13		Assessor	CC-08	01
14		Assessor Especial II	CPE-06	02

15		Assessor	CC-06	02
16		Assessor Técnico	CC-04	01
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe	CNE-05	01
18		Assessor de Comunicação	CNE-07	03
19	OUVIDORIA	Ouvidor	CPE-05	01
20		Encarregado de Atendimento da Ouvidoria	CPC-06	01
21	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	Assessor de Inteligência	CPE-07	01
22	PROCURADORIA JURÍDICA	Chefe	CNE-02	01
23		Assessor Especial I	CNE-03	01
24		Assessor	CPC-06	01
25	ASSESSORIA JURÍDICA	Chefe	CNE-06	01
26		Assessor Jurídico	CNE-07	03
27	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	Diretor	CNE-06	01
28	GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO	Gerente	CNE-07	01
29	GERÊNCIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	Gerente	CNE-07	01
30	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS	Diretor	CPE-06	01
31	GERÊNCIA DE CONTRATOS	Gerente	CNE-07	01
32	GERÊNCIA DE ESTUDOS E PARECERES	Gerente	CPE-07	01
33	CORREGEDORIA	Corregedor	CPE-05	01
34		Assessor	CPC-06	01
35	DIRETORIA DE INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIAS	Diretor	CPE-06	01
36	GERÊNCIA DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	Gerente	CPE-07	01
37	NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E INVESTIGAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
38	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Coordenador	CPE-05	01
39		Assessor Especial II	CNE-06	02
40	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
41	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Gerente	CPE-07	01
42	NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Chefe	CC-08	01
43	NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Chefe	CC-08	01
44	GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	Gerente	CPE-07	01
45	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	Chefe	CC-08	01
46	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	Gerente	CPE-07	01
47	NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS	Chefe	CC-08	01
48	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Gerente	CPE-07	01
49	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE ESTRATÉGICA	Chefe	CC-08	01

50	NÚCLEO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe	CPC-08	01
51	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	CPE-05	01
52		Assessor Especial II	CNE-06	01
53	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
54	GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CPE-07	01
55	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES	Chefe	CPC-08	01
56	NÚCLEO DE ANÁLISE E BANCO DE DADOS	Chefe	CC-08	01
57	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CNE-07	01
58	NÚCLEO DE ATIVOS E SERVIÇOS	Chefe	CC-08	01
59	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CNE-07	01
60	NÚCLEO DE REDES E SUPORTE	Chefe	CPC-08	01
61		Encarregado de Atendimento de TI	CC-06	02
62	NÚCLEO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA	Chefe	CC-08	01
63	CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	Assessor	CPC-08	01
64	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	Superintendente	CNE-02	01
65		Assessor Especial I	CNE-03	02
66		Assessor Especial II	CNE-06	01
67		Assessor Especial II	CPE-06	01
68	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
69	DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS	Diretor	CNE-06	01
70	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
71	GERÊNCIA DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA	Gerente	CPE-07	01
72	NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
73	GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA	Gerente	CPE-07	01
74	NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	Chefe	CPC-08	01
75	GERÊNCIA DE PROJETOS	Gerente	CPE-07	01
76	NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM	Chefe	CPC-08	01
77	NÚCLEO DE PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	Chefe	CPC-08	01
78	NÚCLEO DE PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
79	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Diretor	CPE-06	01
80	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
81	GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Gerente	CPE-07	01
82	NÚCLEO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO	Chefe	CPC-08	01

	AMBIENTAL			
83	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Chefe	CC-08	01
84	DIRETORIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS	Diretor	CPE-06	01
85	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
86	GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES DO PAVIMENTO	Gerente	CNE-07	01
87	NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ASFALTO E CONCRETO	Chefe	CPC-08	01
88	GERÊNCIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS	Gerente	CPE-07	01
89	NÚCLEO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS	Chefe	CC-08	01
90	NÚCLEO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Chefe	CPC-08	01
91	GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PAVIMENTO	Gerente	CPE-07	01
92	NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PAVIMENTO	Chefe	CPC-08	01
93	DIRETORIA DE ORÇAMENTOS	Diretor	CPE-06	01
94	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
95	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS	Gerente	CNE-07	01
96	NÚCLEO DE ORÇAMENTOS	Chefe	CC-08	01
97	DIRETORIA DE ESTRUTURAS	Diretor	CPE-06	01
98	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
99	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Gerente	CPE-07	01
100	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Chefe	CPC-08	01
101	GERÊNCIA DE ESTRUTURAS	Gerente	CNE-07	01
102	NÚCLEO DE ESTRUTURAS	Chefe	CPC-08	01
103	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Superintendente	CPE-02	01
104		Assessor Especial I	CNE-03	02
105		Assessor Especial III	CNE-07	01
106		Assessor Especial III	CPE-07	02
107		Assessor	CC-06	01
108	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
109	PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CNE-05	01
110	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
111	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
112	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
113		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
114		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
115	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
116		Encarregado de Poda e Roçada	CPC-06	01
117		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01

118		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
119		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
120	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
121	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
122	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
123		Encarregado de Topografia	CC-06	01
124	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
125	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
126		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
127	SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
128	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
129	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
130	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
131		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
132		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
133	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
134		Encarregado de Poda e Roçada	CPC-06	01
135		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
136		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
137		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
138	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
139	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
140	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
141		Encarregado de Topografia	CC-06	01
142	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
143	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
144		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
145	TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
146	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
147	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
148	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	Chefe	CPC-08	01

	MECANIZADOS			
149		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
150		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
151	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
152		Encarregado de Poda e Roçada	CPC-06	01
153		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
154		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
155		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
156	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CPE-07	01
157	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
158	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
159		Encarregado de Topografia	CC-06	01
160	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
161	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
162		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
163	QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
164	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
165	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
166	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
167		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
168		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
169	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
170		Encarregado de Poda e Roçada	CPC-06	01
171		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
172		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
173		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
174	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
175	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
176	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
177		Encarregado de Topografia	CC-06	01
178	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01



179	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
180		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
181	QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
182	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
183	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
184	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CC-08	01
185		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
186		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
187	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
188		Encarregado de Poda e Roçada	CPC-06	01
189		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
190		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
191		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
192	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CPE-07	01
193	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
194	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
195		Encarregado de Topografia	CC-06	01
196	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
197	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
198		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
199	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	Superintendente	CPE-02	01
200		Assessor Especial I	CNE-03	02
201		Assessor Especial II	CNE-06	01
202		Assessor Especial III	CPE-07	01
203		Assessor Técnico	CC-04	01
204	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
205	DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Diretor	CPE-06	01
206	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
207	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
208	NÚCLEO DE AUDITORIA VIÁRIA E ACIDENTES	Chefe	CPC-08	01
209	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01

210	NÚCLEO DE IMPACTO VIÁRIO	Chefe	CPC-08	01
211	GERÊNCIA DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01
212	NÚCLEO DE ANÁLISES E ESTUDOS	Chefe	CPC-08	01
213	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01
214	NÚCLEO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS	Chefe	CPC-08	01
215	GERÊNCIA DE TRANSPORTES DE CARGAS	Gerente	CPE-07	01
216	NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
217	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	Diretor	CPE-06	01
218	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
219	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
220	NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
221	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS	Chefe	CPC-08	01
222	NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
223		Encarregado de Fiscalização	CPC-06	07
224	NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO	Chefe	CPC-08	01
225	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO EM SEGURANÇA VIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
226	NÚCLEO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS CLONADOS	Chefe	CPC-08	01
227	NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL	Chefe	CPC-08	01
228	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
229	NÚCLEO DE REGISTRO E ANÁLISE DE SINISTROS	Chefe	CPC-08	01
230	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS	Gerente	CPE-07	01
231	NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS	Chefe	CPC-08	01
232	NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS	Chefe	CPC-08	01
233	NÚCLEO DE MOTOPATRULHAMENTO OPERACIONAL	Chefe	CPC-08	01
234		Encarregado de Fiscalização	CPC-06	02
235	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Diretor	CPE-06	01
236	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
237	NÚCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Chefe	CC-08	01
238	NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Chefe	CPC-08	01
239	GERÊNCIA DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
240	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	Chefe	CPC-08	01
241	GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Gerente	CNE-07	01

242	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Chefe	CPC-08	01
243	DIRETORIA DE PENALIDADES	Diretor	CPE-06	01
244	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
245	NÚCLEO DE DESVINCULAÇÃO DE MULTAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	Chefe	CPC-08	01
246	GERÊNCIA DE PENALIDADES	Gerente	CPE-07	01
247	NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
248	NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA	Chefe	CPC-08	01
249	NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSOS	Chefe	CPC-08	01
250	NÚCLEO DE SUSPENSÃO	Chefe	CPC-08	01
251	GERÊNCIA DE INFRAÇÕES	Gerente	CPE-07	01
252	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Chefe	CPC-08	01
253	NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	Chefe	CPC-08	01
254	NÚCLEO DE AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
255	SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES	Superintendente	CPE-02	01
256		Assessor Especial I	CNE-03	01
257		Assessor Especial II	CNE-06	01
258		Assessor Especial III	CNE-07	01
259	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
260	DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	Diretor	CNE-06	01
261	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
262	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS E SERVIÇOS	Gerente	CPE-07	01
263	NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS	Chefe	CPC-08	01
264	NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS	Chefe	CPC-08	01
265	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	Gerente	CPE-07	01
266	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	Chefe	CPC-08	01
267		Encarregado de Veículos a Diesel	CPC-06	01
268		Encarregado de Veículos a Gasolina	CPC-06	01
269		Encarregado de Máquinas Pesadas	CPC-06	01
270		Encarregado de Elétrica de Veículos	CPC-06	01
271		Encarregado de Solda e Serralheria	CPC-06	01
272		Encarregado de Torno	CPC-06	01
273		Encarregado de Manutenção Volante	CPC-06	01
274		Encarregado de Lanternagem	CC-06	01

275		Encarregado de Manutenção de Motocicletas	CC-06	01
276	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	Gerente	CPE-07	01
277	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE FROTA	Chefe	CPC-08	01
278	NÚCLEO DE TRANSPORTE	Chefe	CPC-08	01
279		Encarregado de Serviços de Limpeza, Lubrificação e Borracharia	CPC-06	01
280		Encarregado de Serviços de Guincho	CPC-06	04
281	DIRETORIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E SINALIZAÇÃO	Diretor	CPE-06	01
282	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
283	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Gerente	CPE-07	01
284	NÚCLEO DE PRODUTOS BETUMINOSOS	Chefe	CPC-08	01
285	NÚCLEO DE OBRAS CIVIS E PRÉ-MOLDADOS	Chefe	CPC-08	01
286		Encarregado de Carpintaria e Marcenaria	CC-06	01
287	GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA	Gerente	CPE-07	01
288	NÚCLEO DE FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS URBANAS	Chefe	CPC-08	01
289	NÚCLEO DE ESTUDOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS URBANAS	Chefe	CPC-08	01
290		Encarregado de Manutenção e Implantação de Placas Urbanas	CC-06	01
291	NÚCLEO DE GEOLOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLACAS	Chefe	CPC-08	01
292	GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
293	NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Chefe	CC-08	01
294	NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS RODOVIÁRIAS	Chefe	CPC-08	01
295	DIRETORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Diretor	CPE-06	01
296	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
297	GERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO	Gerente	CPE-07	01
298	NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES	Chefe	CPC-08	01
299	NÚCLEO DE CONTROLE E COBRANÇA DE OCUPAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
300	NÚCLEO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	Chefe	CPC-08	01
301	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Gerente	CPE-07	01
302	NÚCLEO DE OPERAÇÕES E GUARDA	Chefe	CPC-08	01
303		Encarregado de Operações e Guarda	CPC-06	01
304	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Chefe	CPC-08	01

305		Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio	CC-06	02
306	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Superintendente	CPE-02	01
307		Assessor Especial I	CNE-03	01
308		Assessor Especial II	CNE-06	01
309		Assessor Especial III	CPE-07	01
310	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
311	DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	Diretor	CPE-06	01
312	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
313	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Gerente	CNE-07	01
314	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe	CC-08	01
315	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	Gerente	CPE-07	01
316	NÚCLEO DE REGISTROS E CONCILIAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
317	NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
318	GERÊNCIA FINANCEIRA	Gerente	CNE-07	01
319	NÚCLEO DE PAGAMENTO	Chefe	CC-08	01
320	NÚCLEO DE FLUXO DE CAIXA	Chefe	CC-08	01
321	DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Diretor	CPE-06	01
322		Pregoeiro	CPE-07	08
323	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
324	NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	Chefe	CPC-08	01
325		Encarregado de Arquivo e Atendimento	CPC-06	01
326	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	Gerente	CPE-07	01
327	NÚCLEO DE APOIO À LICITAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
328	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	Gerente	CPE-07	01
329	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	Chefe	CPC-08	01
330	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA PREDIAL	Chefe	CPC-08	01
331	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	Gerente	CNE-07	01
332	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe	CC-08	01
333	GERÊNCIA DE MATERIAIS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	Gerente	CPE-07	01
334	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS	Chefe	CPC-08	01
335	NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	Chefe	CPC-08	01
336		Encarregado de Suprimento de Peças de Máquinas e Veículos	CPC-06	01
337	SUBALMOXARIFADO DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado de Subalmoxarifado	CPC-06	01
338	SUBALMOXARIFADO DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado de Subalmoxarifado	CPC-06	01
339	SUBALMOXARIFADO DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado de Subalmoxarifado	CPC-06	01

340	SUBALMOXARIFADO DO QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	de	CPC-06	01
341	SUBALMOXARIFADO DO QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	de	CPC-06	01
342	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor		CPE-06	01
343	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe		CPC-08	01
344	GERÊNCIA DE PESSOAL	Gerente		CPE-07	01
345	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	Chefe		CPC-08	01
346	NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS	Chefe		CPC-08	01
347	NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS	Chefe		CPC-08	01
348	GERÊNCIA DE MEDICINA INTEGRATIVA E QUALIDADE DE VIDA	Gerente		CPE-07	01
349	NÚCLEO DE BENEFÍCIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Chefe		CPC-08	01
350	GERÊNCIA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Gerente		CPE-07	01
351	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Chefe		CPC-08	01
352	GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Gerente		CPE-07	01
353	NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO	Chefe		CPC-08	01
354	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	Diretor		CPE-06	01
355	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe		CPC-08	01
356	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	Gerente		CPE-07	01
<b>TOTAL GERAL DE CARGOS</b>					<b>388</b>



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1618254** Código CRC: **C8831702**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013519/2024-13

1618254v3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**MENSAGEM Nº 170/2024-GP**

Brasília, 10 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 1.004, de 2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que **"dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e dá outras providências"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*

A Sua Excelência o Senhor

**IBANEIS ROCHA**

Governador do Distrito Federal

Palácio do Buriti

Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/04/2024, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1618241** Código CRC: **2613486C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013519/2024-13

1618241v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



---

**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

**Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Monitor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 31 de julho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Monitor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 31 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o objetivo de demonstrar nosso reconhecimento da importância vital dos Monitores Escolares ao ambiente educacional, propomos a instituição do dia 31 de julho como o Dia do Monitor Escolar.

Os monitores escolares desempenham um papel fundamental no cuidado, na segurança e no desenvolvimento das crianças dentro das instituições de ensino. Suas atribuições incluem a execução de atividades de cuidado, higiene e estímulo às crianças, colaborando diretamente para o bem-estar físico, emocional e social dos alunos.

Os monitores escolares também são agentes ativos na promoção de um ambiente escolar saudável e inclusivo. Ao participarem de programas de treinamento e formação continuada, estão constantemente aprimorando suas habilidades e conhecimentos, o que reflete diretamente na qualidade do suporte que oferecem aos estudantes. Além disso, sua presença e envolvimento contribuem para a construção de vínculos afetivos importantes entre os alunos e a equipe escolar.

Ao instituir o Dia do Monitor Escolar, celebramos e reconhecemos publicamente o trabalho árduo e muitas vezes subestimado desses profissionais. É uma oportunidade para expressarmos nossa gratidão e apreço por sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento integral das crianças. Além disso, essa data serve como um lembrete da importância de investir na formação e valorização desses profissionais, garantindo que continuem a desempenhar seu papel de forma eficaz e satisfatória.



Como fruto da mobilização coletiva de comissões de aprovados no último concurso para monitor escolar, houve a conquista, via medida cautelar do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de ampliação do tempo de vigência do concurso, cuja interpretação inicial do Governo do Distrito Federal previa validade até 22/06/2023, mas foi estendida até 31/07/2023.

A ampliação da vigência do concurso proporcionou tempo hábil para a reanálise do GDF, o qual optou por realizar a nomeação de um número recorde de monitores escolares, melhorando assim a bem-estar de várias comunidades escolares do sistema público de ensino do Distrito Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta Proposta de Lei, a qual promoverá um momento de reflexão e valorização aqueles que contribuem significativamente para a construção de um ambiente educacional mais acolhedor, seguro e estimulante para nossas crianças.

#### DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 02/05/2024, às 11:09:14, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120151**, Código CRC: **86e0b3b0**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



**PROJETO DE LEI Nº, DE 2024**  
**(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)**

**Altera a denominação do Parque Ecológico do Gama, também conhecido como Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado no Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II..**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** O Parque Ecológico do Gama, também conhecido como Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado no Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II, passa a ser denominado Parque Ecológico do Gama César Lacerda.

**Parágrafo único.** A alteração da denominação de que trata o *caput* deve obedecer ao disposto na Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao ex-administrador regional do Gama e ex-deputado distrital (por 2 mandatos), o mais bem votado na cidade do Gama nas eleições em que concorreu, César Trajano de Lacerda, falecido no dia 20 de abril de 2024.

César Trajano de Lacerda, nascido em 08 de maio de 1934, em Pires do Rio-GO, cidade na qual foi eleito vereador com apenas 20 (vinte) anos de idade. Foi casado com Hermione Lacerda, pai de 7 (sete) filhos, e chegou ao Distrito Federal em 1957 para ajudar a construir Brasília, indo morar no Núcleo Bandeirante (antiga Cidade Livre), onde fundou a empresa denominada Armazém da Lavoura.

Graduado em direito, foi um dos fundadores de Taguatinga, sendo tratado nos livros de história sobre a cidade como o primeiro morador a edificar nela uma casa de alvenaria e foi também fundador da Sociedade Satélite Antártica (distribuidora de bebidas). **Mais tarde, em 1966, César Lacerda fundou a Construtora Artec Ltda., nos Lotes 1620/1780 do Setor Leste Industrial do Gama**. No correr dos anos diversificou suas atividades criando outras empresas e com isso contribuindo para a geração de milhares de empregos no Distrito Federal. **Foi, ainda, presidente da Sociedade Esportiva do Gama (SEG).**

O pioneiro César Lacerda sempre foi um apaixonado por Brasília e sua gente, atuou em diversas frentes no sentido de defender os interesses maiores da cidade, especialmente

no que tange a representatividade política do Distrito Federal no cenário político nacional, por conta disso, participou efetivamente da reabertura política, sendo, inclusive, um dos fundadores do MDB na Capital.

Posteriormente, em 1986, coordenou a campanha ao Senado Federal do então candidato Meira Filho, no que logrou êxito, sendo inclusive seu suplente. Quatro anos depois, coordenou a vitoriosa campanha de Joaquim Roriz ao Governo do Distrito Federal.

Foi Secretário de Assuntos Políticos do recém-empossado governador, para posteriormente ocupar o cargo de administrador regional de várias cidades.

Em 1994 foi eleito deputado distrital pelo antigo Partido da Reconstrução Nacional (PRN), repetiu o feito em 1998, quando foi reeleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), agremiação partidária da qual foi membro da Executiva Nacional e Líder no Legislativo local. Na Câmara Legislativa do Distrito Federal apresentou 1.431 proposições, foi Presidente da CPI dos Bingos e membro da CPI das Terras Públicas, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP) e Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF).

**Entre as principais leis de autoria de César Lacerda está a de nº 1.959/1997, que criou o Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado lindeiro às Quadras 1 e 2 do Setor Norte da cidade. Lei que, mesmo tendo seus efeitos cessados pelo TJDF em 2009, foi anteriormente recepcionada pelos arts. 34 e 113 da Lei Complementar nº 728 /2006 (que instituiu o Plano Diretor Local do Gama), bem como posteriormente pelo Decreto nº 40.316, de 16 de dezembro de 2019, cuja expedição foi fundamentada no art. 18 da Lei Complementar nº 827, 22 de julho de 2010, a qual criou o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC.**

O saudoso ex-parlamentar, foi Secretário de Assuntos Políticos do primeiro Governo de Joaquim Roriz, além de administrador regional de sete cidades (Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Plano Piloto, São Sebastião, Jardim Botânico e Lago Sul). Mas a sua ligação com o Gama sempre foi muito evidente, visto que nesta cidade chegou em 1966 para fundar a Construtora Artec (empresa que ao longo dos seus quase 60 anos de vida realizou aproximadamente 500 obras e gerou direta e indiretamente mais de 50 mil empregos no DF e em outras Unidades da Federação). Durante a gestão de Lacerda no Gama, a cidade se transformou num verdadeiro canteiro de obras, com mais de 200 realizações que ainda hoje são lembradas pela comunidade. Sem contar que foi o administrador regional que mais incentivou a arte e cultura na cidade. Em sua gestão surgiu a ideia da criação da Casa da Cultura do Gama, ao tempo em que foi legada aos artistas a administração dos assuntos culturais de interesse da cidade.

Como deputado distrital produziu intensamente, sendo de sua lavra, entre outras, a Lei nº 1.084/1996, que tornou obrigatória a divulgação de pessoas desaparecidas nas contas de água e luz, a Lei nº 1.294/1996, que declarou de utilidade pública os clubes de serviço Rotary Club e Lions Club e as Lojas Maçônicas, a Lei nº 1.828/1998, que disciplinou a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal, a Lei nº 2.365/1999, que obrigou a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo, a Lei nº 2.555/2000, que instituiu o Dia de Conscientização do Combate à Fome e à Miséria, a Lei nº 2.768/2002, que instituiu a meia-entrada para os estudantes das escolas públicas e particulares do Distrito Federal, a Lei nº 2.044/1998, que criou o Parque Recreativo de Santa Maria (mais tarde transformado pelo GDF em Parque Ecológico de Santa Maria) e a Moção nº 819/1995, que idealizou a transformação do tráfego da Via Estrutural em mão única nos horários de pico.

César Lacerda caminhou a frente do seu tempo em todas as áreas em que atuou. Construiu uma história sólida na iniciativa privada, e fez o mesmo no setor público, especialmente na condição de parlamentar, quando jamais se desvirtuou de seus propósitos e dos compromissos assumidos com a população local.

É certo dizer que César Lacerda será eternizado não apenas nos corações de seus familiares, mas, também, nas mentes daqueles que se dedicarem a pesquisar a política do Distrito Federal.

Por toda a sua história como cidadão, empresário e homem público, especialmente como administrador Regional do Gama, e por ter sido autor da lei que criou o Parque Urbano, César Lacerda merece a presente homenagem, dando o seu nome ao referido parque, obviamente que respeitando o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal.

Quanto ao aspecto legal da propositura, entendemos que a matéria em questão se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis* :

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(....)

Art. 32. (....)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**

**Autor**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052  
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 02/05/2024, às 08:51:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120215**, Código CRC: **cbc02ea9**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Max Maciel)

**Requer realização de Sessão Solene  
para entrega de moção honrosa a  
Senhora Anielle Franco.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene para entrega de moção honrosa a Senhora Anielle Franco, professora, jornalista e ativista brasileira, a realizar-se no dia 15 de maio de 2024, às 11 horas, no Plenário desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população negra desempenha um papel fundamental na história e cultura do Brasil. Desde o período colonial, quando foram sequestrados de sua terra natal e trazidos à força para trabalhar como escravos, os negros contribuíram significativamente para o desenvolvimento do país.

Apesar de sua rica história e cultura, a população negra ainda enfrenta diversos desafios e desigualdades no Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2020, a taxa de mortalidade por causas violentas entre a população negra era 76,1% maior que a da população branca. No mercado de trabalho, os negros também são discriminados. Em 2021, a taxa de desocupação entre a população negra era de 13,5%, enquanto a da população branca era de 7,2%.

Para combater o racismo e promover a igualdade racial, é fundamental que o Estado implemente políticas públicas eficazes. Essas políticas devem ser direcionadas para áreas como educação, saúde, trabalho, segurança pública e cultura. Diante disso, se reconhece o ativismo e comprometimento da Senhora Anielle Franco, atual Ministra da Igualdade Racial, na construção de políticas públicas efetivas e eficazes.

Natural do Rio de Janeiro e criada na Maré, um bairro na Zona Norte da cidade, Anielle teve uma carreira como jogadora de vôlei profissional, o que lhe proporcionou uma bolsa para estudar nos Estados Unidos. Lá, ela se formou em Jornalismo e Inglês pela Universidade Central da Carolina do Norte, além de obter um bacharelado em Inglês /Literaturas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e um mestrado em relações étnico-raciais pelo CEFET/RJ.

Em 2018, diante do trágico assassinato de sua irmã, a vereadora Marielle Franco, Anielle alugou uma casa temporária e deu início às atividades que viriam a moldar o Instituto Marielle Franco. Essa organização sem fins lucrativos dedica-se a promover ações culturais e

educacionais, com a missão de inspirar, conectar e capacitar pessoas LGBTQIA+ e residentes de áreas periféricas, ao mesmo tempo que fortalece mulheres negras interessadas em concorrer a cargos públicos.

Em sua atual gestão no ministério, um dos pontos de destaque foi a participação no Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável destacando a importância do compromisso brasileiro com a promoção da igualdade racial, considerando este enquanto um elemento central para uma estratégia de desenvolvimento sustentável. Além disso, em 2024 a ministra participou do Fórum Permanente de Afrodescendentes da ONU em Genebra, na Suíça ressaltando o compromisso assumido pelo governo brasileiro com a agenda de combate às desigualdades e por justiça social.

Ademais, um grande destaque da ação no ministério foi o lançamento do Plano Juventude Negra Viva (PJNV) que busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a atenção dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em abril de 2024.

#### DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022  
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 24/04/2024, às 15:36:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 24/04/2024, às 21:22:52, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 24/04/2024, às 21:50:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 11:16:39, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **119863**, Código CRC: **1e779a34**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputado Hermeto )

**Requer a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 215 anos da Polícia Militar do Distrito Federal, a realizar-se às 10h00 no dia 20 de maio de 2024, no plenário da Câmara Legislativa .**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos artigos 124, I, "a", 135, III "d" e 145, V, todos do Regimento Interno desta Casa, realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 215 anos da Polícia Militar do Distrito Federal, a realizar-se às 10h00 no dia 20 de maio de 2024, no plenário da Câmara Legislativa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) completa 215 anos de existência em 2024, um marco histórico que merece ser celebrado com grande pompa e circunstância. Esta data não apenas representa a longevidade da corporação, mas também simboliza a sua trajetória de bravura, dedicação e compromisso com a segurança da população do Distrito Federal.

Ao longo de mais de duas séculos, a PMDF se consolidou como uma instituição de excelência, reconhecida nacional e internacionalmente por sua atuação exemplar na defesa da ordem pública, na proteção dos cidadãos e na garantia da lei. A corporação desempenha um papel fundamental na manutenção da paz social, combatendo a criminalidade, salvando vidas e promovendo a segurança pública em todo o território do DF.

A comemoração é uma oportunidade para homenagear os bravos policiais militares que dedicam suas vidas à proteção da sociedade. É também um momento para celebrar as conquistas da corporação e reconhecer o seu papel vital na construção de um Distrito Federal mais seguro e próspero.

A PMDF se destaca por sua atuação profissional e humanizada, sempre buscando garantir a segurança pública com respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa. A corporação investe constantemente na formação e capacitação de seus policiais, buscando

aprimorar cada vez mais suas habilidades e conhecimentos para melhor atender às demandas da sociedade.

Ao longo de sua história, a PMDF enfrentou diversos desafios e obstáculos, mas sempre se superou com bravura e determinação. A corporação sempre esteve à frente de seu tempo, adaptando-se às novas realidades e implementando novas tecnologias e estratégias para combater a criminalidade de forma eficaz.

A comemoração dos 215 anos da PMDF é um momento para reafirmar o compromisso da corporação com a segurança pública e com o bem-estar da população do Distrito Federal.

A PMDF seguirá firme em sua missão de proteger a sociedade, garantir a ordem pública e promover a paz social, sempre com ética, profissionalismo e dedicação.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Assim, espero contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em abril de 2024.

**HERMETO**

*Deputado Distrital MDB/DF*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 15:16:52, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 15:22:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 15:30:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120182**, Código CRC: **b5bb90bf**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputada Dayse Amarilio e outros)

**Requer a realização de Sessão Solene, no dia 20 de maio de 2024, às 19h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito, em homenagem às Mulheres que cuidam.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene, no dia 20 de maio de 2024, às 19h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito, em homenagem às Mulheres que cuidam.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo a realização de uma sessão solene, nesta Casa de Leis, para homenagear as mulheres que cuidam. Com efeito, no contexto do mês da Enfermagem e, considerando as equipes multidisciplinares que atendem os pacientes de todo o Distrito Federal, é fundamental que esta Casa de Leis reconheça as mulheres que estão na linha de frente.

Destaco que mais de 60% da força de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal é composta por mulheres, algo que também se verifica na rede privada de saúde, o que demonstra a importância das mulheres que cuidam como personagens fundamentais para a nossa unidade federativa e, especialmente, para toda a população, que demanda e tem direito a uma prestação de serviços de excelência.

Nesse sentido, exorto aos pares o apoio à presente proposição, de modo que possamos realizar a merecida homenagem.

Sala das Sessões, .

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**  
*PSB/DF*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br](mailto:dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ** - Matr. Nº 00164,

REQ 1336/2024 - Requerimento - 1336/2024 - Deputada Dayse Amarilio, Deputado Gabriel Magno, Dep



**Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 17:11:49 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 17:29:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 09:48:03 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 09:53:02 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 13:22:24 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 16:50:29 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 17:10:41 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120118** , Código CRC: **549e860b**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Max Maciel)

**Requer realização de Sessão Solene  
em Comemoração aos 51 Anos da  
Frente Polisário.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em Comemoração aos 51 Anos da Frente Polisário, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa celebrar os 51 anos da Frente Polisário, marcando seu compromisso contínuo com a luta pela autodeterminação do povo saharai, reafirmando a busca por um futuro livre e justo. A Frente Polisário representa a resistência e a busca incessante pela justiça para o povo do Saara Ocidental.

Neste momento de reflexão e reconhecimento, é importante destacar o papel fundamental da Frente Polisário na defesa dos direitos humanos e na promoção da paz na região. Sua dedicação e coragem inspiram não apenas o povo saharai, mas também todos aqueles que lutam por justiça e liberdade ao redor do mundo.

Ainda, é essencial reconhecer a perseverança da Frente Polisário diante dos desafios políticos e sociais enfrentados ao longo de sua trajetória. Suas ações têm sido guiadas pela determinação de alcançar uma solução duradoura para a questão do Saara Ocidental, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para reconhecer sua valiosa contribuição para a causa da autodeterminação e da paz.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO MAX MACIEL**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.maxmaciel@cl.df.gov.br](mailto:dep.maxmaciel@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 14:21:04, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 14:27:36 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 14:31:58 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **119580** , Código CRC: **6e8e9da7**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**

( Da Sra. Deputada Doutora Jane, do Sr. Deputado João Cardoso e do Sr. Deputado Eduardo Pedrosa )

**Requer a realização de Sessão Solene, em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), a ser realizada no dia 16 de maio de 2024, às 19:00 horas, no Teatro de Sobradinho localizado na Quadra 12.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do art. 135, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), a ser realizada no dia 16 de maio de 2024, às 19:00 horas, no Teatro de Sobradinho localizado na Quadra 12.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com grande satisfação e em observância aos princípios democráticos e culturais que fundamentam o exercício parlamentar que apresentamos o presente requerimento, visando à realização de uma Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Região Administrativa de Sobradinho (RA-V).

A Região Administrativa de Sobradinho, localizada no coração do Distrito Federal, desempenha um papel de relevância histórica, social e econômica na configuração do nosso cenário regional. Com uma rica história e uma comunidade vibrante, Sobradinho se destaca não apenas como um centro urbano, mas como um berço de cultura, tradição e progresso.

Cumpramos ressaltar que ao celebrar o aniversário da RA-V, oportunizamos não apenas um momento de conagração entre os cidadãos e suas lideranças, mas também a valorização da identidade local e o reconhecimento dos feitos alcançados ao longo dos anos. A Sessão Solene proposta é um instrumento para destacar as conquistas, os desafios superados e os projetos futuros que visam ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Além disso, a realização desta sessão no Teatro de Sobradinho localizado na Quadra 12, um espaço cultural emblemático da região, fortalece ainda mais o sentimento de pertencimento e orgulho da população, ao proporcionar um ambiente adequado para a celebração e o reconhecimento público dos esforços e contribuições de seus habitantes.

Dito isso, e considerando a importância de enaltecer e preservar as tradições e valores locais, e ainda promover um momento de celebração e reflexão sobre o passado, presente e futuro da Região Administrativa de Sobradinho, reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da democracia e o bem-estar de nossa comunidade.

Seguindo esta linha de intelecção, e em conformidade com a legislação vigente nesta Casa de Leis, rogamos o apoio dos nossos nobres pares na aprovação do presente Requerimento .

Sala das Sessões, em ...

**DOUTORA JANE**

**Deputada Distrital**

**JOÃO CARDOSO**

**Deputado Distrital**

**EDUARDO PEDROSA**

**Deputado Distrital**

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232  
www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 16:02:13 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 25/04/2024, às 16:18:19 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 18:17:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. Nº 00170, Deputado (a) Distrital**, em 25/04/2024, às 18:45:33 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 25/04/2024, às 18:53:03 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 26/04/2024, às 09:12:23 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a)**



**Distrital**, em 26/04/2024, às 10:29:49 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **119956** , Código CRC: **b91a759e**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



**REQUERIMENTO Nº DE 2024**  
(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Mundial do Orgulho Autista, no dia 24 de junho de 2024, às 15 horas, no Plenário.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia Mundial do Orgulho Autista, no dia 24 de junho de 2024, às 15 horas, no Plenário desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Mundial do Orgulho Autista, celebrado em 18 de junho, é uma data importante para promover a conscientização e o debate com a sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). É uma oportunidade para celebrar a diversidade e os talentos das pessoas autistas, reconhecendo suas contribuições e desafios.

Nesta data, é essencial destacar a importância de respeitar a neurodiversidade e promover inclusão em todos os aspectos da vida, desde a educação até o mercado de trabalho. O autismo não é uma limitação, mas sim uma forma diferente de ver o mundo, com suas próprias características e potenciais.

É fundamental combater estigmas, preconceitos e garantir que as pessoas autistas tenham seus direitos respeitados, recebendo o apoio necessário para alcançar seu pleno desenvolvimento. Todos merecem ser valorizados e respeitados, independentemente de suas neurodivergências.

O Dia Mundial do Orgulho Autista nos convida a refletir, aprender e agir para construir uma sociedade mais inclusiva e acolhedora para todos. Vamos celebrar a diversidade e promover o respeito mútuo, reconhecendo a beleza da singularidade de cada indivíduo.

Assim, quando nos conscientizamos da importância do entendimento e da inclusão das pessoas com espectro autista em todos os âmbitos da sociedade, contribuimos para um diagnóstico mais leve e com menos barreiras para a família que o recebe.

Em face da importância deste tema, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.



Sala de Sessões em 26 de abril de 2024.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSD/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 09:49:13, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 10:15:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 10:17:55, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 10:18:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 10:21:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2024, às 10:23:24, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120046**, Código CRC: **5144238f**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**  
(Autoria: Deputada Jaqueline Silva )

**Requer a realização de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene para entrega do título de cidadã honorária à Professora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, a realizar-se no dia 7 de maio de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A honraria de conceder o título de cidadão benemérito é uma forma de reconhecimento e valorização dos indivíduos que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram de forma significativa para o bem-estar e desenvolvimento da sociedade. Nesse sentido, a Professora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski é um exemplo notável de excelência profissional e de serviços prestados à comunidade, que justifica a realização de uma sessão solene na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Professora tem uma carreira profissional brilhante, com uma trajetória marcada pela competência, ética e comprometimento com a promoção da saúde.

É Professora Associada do curso de Farmácia da Universidade de Brasília e orientadora de Mestrado/Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde UnB. Possui graduação em Farmácia, mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêuticas, doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular da Universidade de Brasília, e pós-doutoramento na Universidade do Porto.

Além disso, é Coordenadora Fundadora da Universidade do Envelhecer (UniSer) - Universidade do Envelhecer (UniSer). Nesse sentido, importante ressaltar sua atuação incansável pela integração da comunidade idosa ao ambiente acadêmico com relevante impacto social de suas iniciativas como o Programa Universidade do Envelhecer (UniSER) que já formou mais de 800 adultos e idosos da comunidade do Distrito Federal.

Ao conceder a entrega do título de cidadã honorária à Professora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, a Câmara Legislativa do Distrito Federal estará prestando uma justa homenagem a uma profissional que, ao longo de sua carreira, tem contribuído com a ciência, a saúde e a formação de cidadãos do Distrito Federal.

Desta feita, com fulcro nos argumentos supracitados, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, destacando a importância da temática para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em...

### DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 13:18:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 14:36:43, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 30/04/2024, às 14:39:32, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 16:49:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120122**, Código CRC: **84413e41**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Roosevelt - Gab 14



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Roosevelt)

**Reconhece e apresenta votos de louvor ao 2º Sargento Marcos Jenuíno de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo profissionalismo e dedicação demonstrados na brilhante atuação ao salvar a vida de uma criança.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao 2º Sargento Marcos Jenuíno de Oliveira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo profissionalismo e dedicação demonstrados na brilhante atuação em ocorrência que protagonizou um ato heroico ao salvar a vida de uma criança.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Bombeiro Militar do Distrito Federal que atuou nas ações de resgate e salvamento de uma criança prestes a cometer ato contra a própria vida, em Sobradinho, no dia 18 de abril de 2023.

Na tarde do dia 18 de abril, uma equipe do 22º Grupamento de Bombeiros Militares (GBM) protagonizou um ato heroico do 2º Sargento Marcos Jenuíno de Oliveira ao se deparar com o resgate de uma criança nas proximidades do quartel, na Quadra Central de Sobradinho.

Por volta das 13h30, os sargentos que compunham a equipe foram alertados, através de um brado, sobre uma possível criança presa na grade da torre localizada atrás do 22º GBM. Naquele momento, a guarnição composta pelo 2º Sargento Marcos prontamente desceu para a SECOM (Seção de Comunicações) para verificar a situação.

Ao olhar para cima da torre, o Sargento Marcos avistou o vulto de uma pessoa e imediatamente confirmou a equipe sobre a presença de uma criança no alto da estrutura, momento em que, rapidamente correu para a garagem do quartel, pegou o seu capacete e os cabos no interior da viatura e instruiu a equipe a posicionar a viatura atrás da torre, onde a criança se encontrava.

Em seguida, o Sargento se dirigiu a torre com o capacete e o cabo em mãos e pediu autorização para subir. Com a autorização do Comandante, ele iniciou imediatamente a escalada da torre para realizar o resgate da criança.

Com determinação, o Sargento originou a subida de forma enérgica, ciente do risco iminente de que uma criança corresse no alto daquela torre e mesmo diante da resistência

inicial da criança, o Sargento Marcos persistiu na subida e, ao se aproximar cerca de três metros de distância dela, habilmente se escondeu atrás do tablado da torre, conseguindo então alcançá-la com sucesso.

Naquele momento, o Sargento Marcos conseguiu de maneira surpreendente segurar a criança e puxá-la para dentro do tablado com segurança, evitando uma grande tragédia. Posteriormente, ele conversou com e acalmou o menino, que aparentava ter uns dez anos de idade e chorava copiosamente, mencionando estar passando dificuldades familiares em casa.

Pouco tempo depois, dois policiais militares iniciaram a subida à torre, o que causou novo desespero na criança, que não queria a presença de mais ninguém. Então, o Sargento conseguiu convencê-la a descer junto com ele e ao retornarem com segurança ao solo, os militares e toda a guarnição que ali estavam aplaudiram o sucesso do resgate e o ato heroico do 2º Sargento Marcos Jenuíno de Oliveira.

Tratava-se de uma criança de mais ou menos dez anos de idade que subiu naquela torre com clara intenção de se jogar, mas felizmente foi salva graças à habilidade e bravura do Sargento Marcos.

Com a forma ímpar que o militar atuou na ocorrência, esta Casa Legislativa não poderia abdicar ao dever de enaltecer e estimular condutas como a que ele praticou, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esses brilhantes profissionais que cumpriram o juramento que fizeram ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal : *"Ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida"*.

Este parlamentar sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos, complexidade e importância que envolvem a profissão do servidor de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato heroico realizado pelo brilhante Bombeiro Militar, Sargento Marcos Jenuíno de Oliveira.

Sala das Sessões, ...

## DEPUTADO ROOSEVELT

PL-DF

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8142  
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 15:22:48, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **120115**, Código CRC: **557f8d1a**

---



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta Votos de Louvor pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, às agraciadas abaixo descritas, a serem entregues durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho aos nobres pares que esta Casa de leis manifeste Votos de Louvor durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher, a ser realizadas de 03 a 05 de junho de 2024, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, às agraciadas a seguir pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal:

**Ivanna Sant' Ana Torres**, professora aposentada da SEEDF. É Conselheira no Conselho de Educação do DF. Tem grande experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão e Políticas Públicas.

**Márcia Gilda Moreira Cosme**, professora da SEEDF e coordenadora da Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade do Sinpro-DF. Foi coordenadora da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

**Maria da Cruz Ribeiro Guerra**, faz parte da "Associação Mães Guerreiras da Cidade Estrutural" que dá apoio às famílias em situação de vulnerabilidade da comunidade de Santa Luzia, Cidade Estrutural (DF).

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo manifestar Votos de Louvor e Aplausos às mulheres que têm prestado relevantes serviços à população do Distrito Federal.

Assim sendo, conclamo os nobres pares a aprovação da presente Moção de Louvor a essas pessoas que tanto nos orgulham e que seja entregue durante a 5ª Semana Legislativa.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO GABRIEL MAGNO**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162

www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2024, às 17:18:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120193**, Código CRC: **00af2f5b**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

Autoria: Deputado Thiago Manzoni

**Parabeniza e manifesta votos de  
louvor às mulheres que especifica,  
pelos relevantes serviços prestados  
ao Distrito Federal..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares ,  
mediante a aprovação da presente Moção, que agradeiam as mulheres relacionadas a seguir,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal:

GABRIELA OLIVEIRA BARBOSA MOTTA  
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS  
THAYS DE OLIVEIRA SOUSA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor às  
mulheres supramencionadas, por ações destacadas no âmbito da sociedade.

Diante disso, conto com os nobres parlamentares para a aprovação da presente  
Moção de Louvor, com entrega prevista na 5ª Semana Legislativa, a ser realizada nesta Casa  
de Leis, no período de 3 a 5 de junho de 2024. .

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO THIAGO MANZONI**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br](mailto:dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MAN - Matr. Nº 00172,**  
**Deputado(a) Distrital,** em 02/05/2024, às 11:30:55 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira  
Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27  
de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120245** , Código CRC: **7e3bfa30**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



**MOÇÃO Nº, DE 2024**

(Autoria: Deputado Max Maciel)

**Parabeniza e homenageia as pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, a serem entregues durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear as pessoas especificadas a seguir, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Segue a lista de pessoas a serem agraciadas:

1. Neide Rodrigues de Sousa
2. Karine Rodrigues Afonseca
3. Maria do Socorro Rodrigues da Silva

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo homenagear, durante a 5ª Semana Legislativa pela Mulher, todas as pessoas citadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A 5ª Semana Legislativa pela Mulher, criada pela Lei Nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, possui o objetivo de contribuir para a promoção da equidade entre homens e mulheres, conscientizar sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual e da participação feminina no Parlamento.

Desta forma, solicito a atenção dos nobres pares no intuito de aprovar essa moção.

Sala das Sessões, ...

**DEPUTADO MAX MACIEL**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022  
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 02/05/2024, às 12:36:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de



2020.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **120279** , Código CRC: **5530c121**

---

Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.

